

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 05 de Julho de 2010 Nº 25349

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 2.604, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Transportes, Habitação Popular, Obras Públicas, Vias Urbanas e Saneamento do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 164 de 30 de março de 2004, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 310 de 10 de março de 2008, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Transportes
- 2 – Conselho Estadual de Habitação e Saneamento

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Sistemática
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Transportes
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas
- 5 – Gabinete do Secretário Adjunto de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Superintendência de Licitação
 - 1.1 – Coordenadoria de Licitação
 - 1.1.1 – Gerência de Licitação
 - 1.1.2 – Gerência de Cadastro de Empresas
- 2 – Superintendência de Convênios e Controle Interno
 - 2.1 – Coordenadoria de Convênios
 - 2.1.1 – Gerência de Prestação de Contas
 - 2.1.2 – Gerência de Acompanhamento de Convênios
 - 2.2 – Coordenadoria de Controle Interno
 - 2.2.1 – Gerência de Controle Interno
 - 2.2.2 – Gerência de Modernização
- 3 – Superintendência de Planejamento e Finanças
 - 3.1 – Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
 - 3.1.1 – Gerência de Programação Orçamentária
 - 3.1.2 – Gerência de Planejamento
 - 3.2 – Coordenadoria Financeira
 - 3.2.1 – Gerência Financeira
 - 3.3 – Coordenadoria Contábil
 - 3.3.1 – Gerência Contábil
- 4 – Superintendência de Gestão Administrativa
 - 4.1 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 4.1.1 – Gerência de Recursos Humanos
 - 4.1.2 – Gerência de Benefícios e Assistência Social
 - 4.1.3 – Gerência de Capacitação
 - 4.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 4.2.1 – Gerência de Suporte Técnico
 - 4.2.2 – Gerência de Suporte de Rede
 - 4.3 – Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 4.3.1 – Gerência de Transportes
 - 4.3.2 – Gerência de Serviços Gerais
 - 4.3.3 – Gerência de Patrimônio
 - 4.3.4 – Gerência de Protocolo e Arquivo
 - 4.3.5 – Gerência de Compras e Serviços

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Coordenadoria de Preços
 - 1.1 – Gerência de Pesquisa de Mercado
 - 1.2 – Gerência de Preços de Obras Cíveis
 - 1.3 – Gerência de Preços de Transportes
- 2 – Coordenadoria de Avaliação e Desapropriação
- 3 – Superintendência de Obras de Transportes

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Araldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

- 3.1 – Coordenadoria de Estudos e Projetos
 - 3.1.1 – Gerência de Pesquisa e Normas Técnicas
 - 3.1.2 – Gerência de Laboratório
 - 3.1.3 – Gerência de Estudos e Projetos
- 3.2 – Coordenadoria de Obras de Transportes
 - 3.2.1 – Gerência de Hidroviária e Aeroportuária
 - 3.2.2 – Gerência de Restauração de Rodovias Pavimentadas
 - 3.2.3 – Gerência de Conservação de Rodovias Pavimentadas
 - 3.2.4 – Gerência de Pavimentação de Rodovias
 - 3.2.5 – Gerência de Obras de Artes Especiais
 - 3.2.6 – Gerência de Programas Federais
- 4 – Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias
 - 4.1 – Coordenadoria de Manutenção
 - 4.1.1 – Gerência de Apoio aos Municípios
 - 4.1.2 – Gerência de Restauração e Implantação
 - 4.1.3 – Gerência de Pontes e Estruturas de Madeira
 - 4.1.4 – Gerência de Conservação
 - 4.2 – Coordenadoria de Fiscalização de Transportes
 - 4.2.1 – Gerência Regional de Fiscalização de Transportes I
 - 4.2.2 – Gerência Regional de Fiscalização de Transportes II
 - 4.2.3 – Gerência Regional de Fiscalização de Transportes III
 - 4.2.4 – Gerência Regional de Fiscalização de Transportes IV
 - 4.2.5 – Gerência Regional de Fiscalização de Transportes V
 - 4.2.6 – Gerência Regional de Fiscalização de Transportes VI
 - 4.3 – Coordenadoria de Operação de Vias
 - 4.3.1 – Gerência de Controle Operacional
 - 4.3.2 – Gerência de Fiscalização Operacional
 - 4.3.3 – Gerência de Faixa de Domínio
- 5 – Superintendência de Programas Especiais
 - 5.1 – Coordenadoria de Planejamento de Programas Especiais
 - 5.2 – Coordenadoria de Controle de Programas Especiais
 - 5.3 – Coordenadoria de Apoio de Programas Especiais
- 6 – Superintendência de Projetos
 - 6.1 – Coordenadoria de Engenharia
 - 6.1.1 – Gerência de Cálculos
 - 6.1.2 – Gerência de Hidráulica e Elétrica
 - 6.1.3 – Gerência de Projetos e Paisagismo
- 7 – Superintendência de Fiscalização de Obras Públicas
 - 7.1 – Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas
 - 7.1.1 – Gerência Regional de Fiscalização de Obras Públicas I
 - 7.1.2 – Gerência Regional de Fiscalização de Obras Públicas II
 - 7.1.3 – Gerência Regional de Fiscalização de Obras Públicas III
- 8 – Superintendência de Habitação
 - 8.1 – Coordenadoria de Fiscalização de Habitação
 - 8.1.1 – Gerência Regional de Fiscalização de Habitação I
 - 8.1.2 – Gerência Regional de Fiscalização de Habitação II
 - 8.2 – Coordenadoria de Projetos Habitacionais
 - 8.2.1 – Gerência de Projetos Habitacionais
 - 8.2.2 – Gerência de Controle de Projetos
- 9 – Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento
 - 9.1 – Coordenadoria de Projetos de Vias Urbanas e Saneamento
 - 9.1.1 – Gerência de Orçamento
 - 9.1.2 – Gerência de Projetos
 - 9.2 – Coordenadoria de Fiscalização de Vias Urbanas e Saneamento
 - 9.2.1 – Gerência de Fiscalização de Vias Urbanas e Saneamento I
 - 9.2.2 – Gerência de Fiscalização de Vias Urbanas e Saneamento II

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa a unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 524, de 18 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1 – Conselho Estadual de Transportes			
- Secretário Executivo do Conselho	DGA-9	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
1 – Conselho Estadual de Habitação e Saneamento			
- Secretário Executivo do Conselho	DGA-9	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	----
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Infra-Estrutura			
- Secretário	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Transportes			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Públicas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Vias Urbanas, Habitação e Saneamento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial II	DGA-4	2	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	18	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	5	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	3	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	7	----
- Assistente de Direção	DGA-10	---	30
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Licitação			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Licitação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1 Gerência de Licitação			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.1.2 Gerência de Cadastro de Empresas			
- Gerente	DGA-8	1	----
2 – Superintendência de Convênios e Controle Interno			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 – Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1.1 – Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.1.2 – Gerência de Acompanhamento de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.2 – Coordenadoria de Controle Interno			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.2.1 – Gerência de Controle Interno			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.2.2 – Gerência de Modernização			
- Gerente	DGA-8	1	----
3 – Superintendência de Planejamento e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1 – Coordenadoria de Planejamento e Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.1.1 – Gerência de Programação Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.1.2 – Gerência de Planejamento			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.2 – Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.2.1 – Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.3 – Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.3.1 – Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	----
4 – Superintendência de Gestão Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	----
4.1 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.1.1 – Gerência de Recursos Humanos			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.1.2 – Gerência de Benefícios e Assistência Social			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.1.3 – Gerência de Capacitação			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.2.1 – Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.2.2 – Gerência de Suporte de Rede			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.3 – Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.3.1 – Gerência de Transportes			

- Gerente	DGA-8	1	---
4.3.2 – Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.3.3 – Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.3.4 – Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.3.5 – Gerência de Compras e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1 – Coordenadoria de Preços			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.1 – Gerência de Pesquisa de Mercado			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2 – Gerência de Preços de Obras Cíveis			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.3 – Gerência de Preços de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	---
2 – Coordenadoria de Avaliação e Desapropriação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3 – Superintendência de Obras de Transportes			
- Superintendente	DGA-4	1	---
3.1 – Coordenadoria de Estudos e Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.1.1 – Gerência de Pesquisa e Normas Técnicas			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.1.2 – Gerência de Laboratório			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.1.3 – Gerência de Estudos e Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.2 – Coordenadoria de Obras de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.2.1 – Gerência de Hidroviária e Aeroportuária			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.2.2 – Gerência de Restauração de Rodovias Pavimentadas			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.2.3 – Gerência de Conservação de Rodovias Pavimentadas			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.2.4 – Gerência de Pavimentação de Rodovias			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.2.5 – Gerência de Obras de Artes Especiais			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.2.6 – Gerência de Programas Federais			
- Gerente	DGA-8	1	---
4 – Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias			
- Superintendente	DGA-4	1	---
4.1 – Coordenadoria de Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4.1.1 – Gerência de Apoio aos Municípios			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.1.2 – Gerência de Restauração e Implantação			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.1.3 – Gerência de Pontes e Estruturas de Madeira			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.1.4 – Gerência de Conservação			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.2 – Coordenadoria de Fiscalização de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4.2.1 – Gerência Regional de Fiscalização de Transportes I			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.2.2 – Gerência Regional de Fiscalização de Transportes II			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.2.3 – Gerência Regional de Fiscalização de Transportes III			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.2.4 – Gerência Regional de Fiscalização de Transportes IV			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.2.5 – Gerência Regional de Fiscalização de Transportes V			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.2.6 – Gerência Regional de Fiscalização de Transportes VI			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.3 – Coordenadoria de Operação de Vias			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4.3.1 – Gerência de Controle Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.3.2 – Gerência de Fiscalização Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.3.3 – Gerência de Faixa de Domínio			
- Gerente	DGA-8	1	---
5 – Superintendência de Programas Especiais			
- Superintendente	DGA-4	1	---
5.1 – Coordenadoria de Planejamento de Programas Especiais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
5.2 – Coordenadoria de Controle de Programas Especiais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
5.3 – Coordenadoria de Apoio de Programas Especiais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
6 – Superintendência de Projetos			
- Superintendente	DGA-4	1	---
6.1 – Coordenadoria de Engenharia			
- Coordenador	DGA-6	1	---

6.1.1 – Gerência de Cálculos			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.1.2 – Gerência de Hidráulica e Elétrica			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.1.3 – Gerência de Projetos e Paisagismo			
- Gerente	DGA-8	1	---
7 – Superintendência de Fiscalização de Obras Públicas			
- Superintendente	DGA-4	1	---
7.1 – Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	---
7.1.1 – Gerência Regional de Fiscalização de Obras Públicas I			
- Gerente	DGA-8	1	---
7.1.2 – Gerência Regional de Fiscalização de Obras Públicas II			
- Gerente	DGA-8	1	---
7.1.3 – Gerência Regional de Fiscalização de Obras Públicas III			
- Gerente	DGA-8	1	---
8 – Superintendência de Habitação			
- Superintendente	DGA-4	1	---
8.1 – Coordenadoria de Fiscalização de Habitação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
8.1.1 – Gerência Regional de Fiscalização de Habitação I			
- Gerente	DGA-8	1	---
8.1.2 – Gerência Regional de Fiscalização de Habitação II			
- Gerente	DGA-8	1	---
8.2 – Coordenadoria de Projetos Habitacionais			
- Coordenador	DGA-6	1	---
8.2.1 – Gerência de Projetos Habitacionais			
- Gerente	DGA-8	1	---
8.2.2 – Gerência de Controle de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	---
9 – Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento			
- Superintendente	DGA-4	1	---
9.1 – Coordenadoria de Projetos de Vias Urbanas e Saneamento			
- Coordenador	DGA-6	1	---
9.1.1 – Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	---
9.1.2 – Gerência de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	---
9.2 – Coordenadoria de Fiscalização de Vias Urbanas e Saneamento			
- Coordenador	DGA-6	1	---
9.2.1 – Gerência de Fiscalização de Vias Urbanas e Saneamento I			
- Gerente	DGA-8	1	---
9.2.2 – Gerência de Fiscalização de Vias Urbanas e Saneamento II			
- Gerente	DGA-8	1	---
TOTAL		175	

* Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 02 de junho de 2010.

DECRETO N° 2.666, DE 05 DE JULHO DE 2010.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

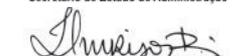
Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 2.542 de 12 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia criada pela Lei Complementar nº. 96, de 12 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 151, de 08 de janeiro de 2004, constitui órgão da Administração

Direta Estadual, de natureza finalística, regendo-se pelas normas internas e pela legislação em vigor, tem como missão elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, coordenando o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e integrando o Sistema Estadual de Ensino.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º Constituem objetivos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia:

I – propor políticas capazes de elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, articulando ações e instituições para a sua execução;

II – contribuir para a consolidação, expansão e aprimoramento da base física de apoio às iniciativas científicas e de desenvolvimento tecnológico, instalada no Estado;

III – concorrer para a capacitação dos recursos humanos dedicados ao ensino, pesquisa científica, desenvolvimento experimental e serviços técnicos atuantes nas instituições que integram o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;

IV – contribuir para a capacitação profissional da força de trabalho do Estado, no sentido de viabilizar investimentos geradores de trabalho e renda, executando a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, mantendo, aprimorando e expandindo as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e os Centros Vocacionais Tecnológicos, garantindo a oferta pública e gratuita de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica em todas as suas modalidades e níveis, visando à empregabilidade e inclusão social e exercendo a função de fiscalização dos cursos de Educação profissional, das instituições pertencentes ao Sistema estadual de Ensino;

V – contribuir para a modernização do sistema produtivo do Estado e para transformação da sua base técnica, através do uso intensivo da ciência, tecnologia e inovação;

VI – contribuir para inserção do conhecimento científico e tecnológico nos processos de produção de bens e serviços, com resultados na melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos gerados;

VII – contribuir para a conservação dos recursos naturais renováveis, de maneira a torná-los fonte permanente de renda para suporte de desenvolvimento socioeconômico;

VIII – promover a dinamização do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, através da integração e interação de seus componentes;

IX – promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência e tecnologia com os Estados da Região Centro-Oeste, bem como ações de caráter federativo com outros estados brasileiros e com órgãos do Governo Federal.

TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECITEC

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, definida no Decreto nº 2.557 de 19 de maio de 2010, compreende:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 – Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 – Gabinete de Direção
2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 – Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação
1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia
1.2 – Coordenadoria de Popularização da Ciência
1.3 – Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação

2 – Superintendência de Educação Superior

2.1 – Coordenadoria de Regulação da Educação Superior
2.2 – Coordenadoria de Supervisão e Avaliação da Educação Superior

3 – Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica

3.1 – Coordenadoria de Fiscalização
3.2 – Coordenadoria de Educação Profissional Tecnológica
3.3 – Coordenadoria de Educação Profissional Técnica
3.4 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
3.5 – Coordenadoria de Educação a Distância

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1 – Conselho Diretor

1.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta
1.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
1.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
1.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

2 – Conselho Diretor

2.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças
2.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
2.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
2.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

3 – Conselho Diretor

3.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino
3.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
3.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
3.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

4 – Conselho Diretor

4.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis
4.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional
4.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
4.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

5 – Conselho Diretor

5.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop

5.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

5.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

5.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

6 – Conselho Diretor

6.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra

6.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

6.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

6.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

7 – Conselho Diretor

7.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa

7.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

7.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

7.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

8 – Conselho Diretor

8.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres

8.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

8.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

8.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

9 – Conselho Diretor

9.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde

9.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

9.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

9.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

10 – Conselho Diretor

10.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá

10.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

10.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

10.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

11 – Conselho Diretor

11.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Juara

11.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

11.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

11.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

12 – Conselho Diretor

12.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde

12.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

12.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

12.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

13 – Conselho Diretor

13.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Matupá

13.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

13.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

13.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

14 – Conselho Diretor

14.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Primavera do Leste

14.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

14.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

14.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

15 – Conselho Diretor

15.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu

15.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

15.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

15.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

16 – Conselho Diretor

16.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sorriso

16.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

16.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

16.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

17 – Conselho Diretor

17.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Varzea Grande

17.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

17.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

17.2.1 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

18 – Diretoria do Centro Vocacional Tecnológico de Cáceres

18.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

19 – Diretoria do Centro Vocacional Tecnológico de Chapada dos Guimarães

19.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT

2 – Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

3 – Fundo Estadual de Educação Profissional – FEEP

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I
Do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

Art. 4º O Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT, órgão colegiado de caráter deliberativo, criado pela Lei Complementar nº. 151, de 08 de janeiro de 2004, foi regulamentado pela Lei Complementar nº. 186, de 14 de julho de 2004, na qual estão enumeradas suas competências e atribuições.

CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I
Do Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Art. 5º O Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, como órgão de Direção Superior, tem como missão estabelecer a coordenação das políticas e diretrizes do Governo do Estado de Mato Grosso referentes ao Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, competindo-lhe:

- I – promover a administração geral da SECITEC, em estreita observância às disposições normativas da administração pública estadual;
- II – executar as atividades político-institucionais da SECITEC;
- III – definir, de acordo com a legislação vigente, as atividades no âmbito da Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Educação Profissional e Tecnológica, e da Inovação.

Seção II
Do Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia

Art. 6º O Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia tem como missão fazer cumprir as políticas públicas da ciência, tecnologia e inovação, formuladas pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, competindo-lhe:

- I – auxiliar, dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da SECITEC, conforme delegação do Secretário de Estado;
- II – emitir parecer sobre o desempenho das unidades administrativas e do pessoal da SECITEC;
- III – disponibilizar informações relacionadas às áreas de atuação da SECITEC para orientação da iniciativa privada e de organismos governamentais;
- IV – submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem a sua competência.

CAPÍTULO III
DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I
Do Gabinete de Direção

Art. 7º O Gabinete de Direção tem como missão auxiliar o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e o Secretário Adjunto por meio do atendimento ao público e o gerenciamento das informações entre as áreas da Secretaria, competindo-lhe:

- I – assistir o Secretário e Secretário Adjunto no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;
- II – prestar atendimento e informações ao público interno e externo, orientando-o naquilo que for solicitado;
- III – receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;
- IV – coordenar, analisar e oficializar os atos administrativos e normativos;
- V – consolidar, organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;
- VI – analisar e controlar as despesas do Gabinete;
- VII – organizar as reuniões do Secretário;
- VIII – realizar a representação política e institucional da Secretaria.

Seção II
Da Unidade de Assessoria

Art. 8º A Unidade de Assessoria tem por missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica ao Gabinete de Direção e às unidades administrativas da SECITEC, competindo-lhe:

- I – elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;
- II – elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
- III – desenvolver relatórios técnicos, informativos e gerenciais;
- IV – elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;
- V – estabelecer mecanismos de articulação e integração entre as áreas da Secretaria para a programação e execução de seus projetos e atividades;
- VI – congrega, desdobrar, divulgar e acompanhar as metas da Secretaria e das unidades componentes de sua estrutura, mantendo a alta administração informada;
- VII – facilitar o fluxo de processos em ações interinstitucionais da Secretaria, junto à área governamental e não-governamental.

CAPÍTULO IV

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I
Da Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação

Art. 9º A Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação tem como missão implementar ações voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I – coordenar e executar a implementação das políticas e a execução de planos, programas, projetos e ações governamentais que visam atender à política científica e tecnológica do Estado;
- II – realizar, periodicamente, diagnóstico da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado, para subsidiar a definição de políticas públicas nesse âmbito;
- III – apoiar, articular e estimular a pesquisa e a inovação tecnológica entre o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e o setor privado com Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, no país e no exterior, visando o desenvolvimento Tecnológico e de Inovação do Estado;
- IV – planejar, coordenar e executar as ações de negociação e captação de recursos financeiros junto a organismos nacionais e internacionais, destinando-os a programas e projetos de desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado;
- V – apoiar e articular projetos que busquem superar os gargalos tecnológicos nos setores econômicos do Estado;

- VI – implementar e supervisionar projetos que compreendam tecnologias apropriadas para a inclusão social;
- VII – implementar ações voltadas à popularização da ciência.

Subseção I
Da Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia

Art. 10. A Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia tem como missão viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação promovendo o desenvolvimento econômico do Estado, fortalecendo a integração universidade, empresa e governo, competindo-lhe:

- I – articular e acompanhar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação a serem executados no âmbito das empresas, nas universidades e nos institutos de pesquisa que promovam a geração de novas tecnologias, novos produtos e novos processos;
- II – estimular parcerias para inovação tecnológica entre empresas e universidades e/ou instituições de pesquisa no Estado, apoiando projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D de interesse empresarial voltados para o aumento da competitividade, sobretudo das micro e pequenas empresas;
- III – zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia para apoiar a gestão de propriedade intelectual nas Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's;
- IV – estimular e apoiar o desenvolvimento de uma cultura empreendedora no estado incentivando o empreendedorismo, o estímulo à inovação no setor produtivo e o surgimento de novas empresas de base tecnológica;
- V – assessorar as Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's na formação de parcerias com o setor privado, instituições de ensino, pesquisa e agências de fomento, visando à geração e a difusão de conhecimento e tecnologia;
- VI – apoiar centros de pesquisa que desenvolvam projetos multidisciplinares em áreas com potencial de transferência de conhecimento para o setor público ou privado, com atividades de difusão.

Subseção II
Da Coordenadoria de Popularização da Ciência

Art. 11. A Coordenadoria de Popularização da Ciência tem como missão executar, coordenar e acompanhar ações que promovam a difusão e apropriação do conhecimento técnico-científico pela sociedade, competindo-lhe:

- I – executar, coordenar e acompanhar ações que promovam a difusão e apropriação do conhecimento técnico-científico pela sociedade, buscando estimular o desenvolvimento contínuo da cultura científica e tecnológica desde o início da vida estudantil, intensificando, inclusive, a qualificação de professores;
- II – articular projetos que criem e / ou fortaleçam espaços e produtos de divulgação do conhecimento científico, buscando facilitar o acesso a informações em Ciência e Tecnologia;
- III – propor instrumentos de comunicação e/ou divulgação interna e externa das atividades de Ciência e Tecnologia, formação e qualificação de comunicadores em jornalismo científico e apoiar iniciativas de popularização das tecnologias de informação e comunicação;
- IV – promover ações que visem à inclusão social, através da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Subseção III
Da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação

Art. 12. A Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação tem como missão promover o desenvolvimento regional sustentável, competindo-lhe:

- I – coordenar projetos que integram ações de Ciência e Tecnologia - C&T, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional sustentável;
- II – coordenar e acompanhar projetos que articulem as comunidades rurais e as urbanas na implantação e desenvolvimento de tecnologias apropriadas para a inclusão social;
- III – fazer diagnóstico da situação atual da pesquisa e da demanda de infra-estrutura necessária para a expansão e avanço na qualidade da pesquisa;
- IV – apoiar estudos de prospecção da demanda e oferta tecnológica em MT;
- V – apoiar o desenvolvimento de novos centros de pesquisa científica e tecnológica no Estado;
- VI – coordenar e promover a realização de estudos, no âmbito da Ciência e Tecnologia, necessários ao desenvolvimento do Estado;
- VII – fomentar a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores, técnicos e cientistas, em colaboração com universidades e instituições de pesquisa em desenvolvimento em ciência e tecnologia;
- VIII – apoiar a capacitação de recursos humanos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Seção II
Da Superintendência de Educação Superior

Art. 13. A Superintendência de Educação Superior tem como missão atuar nas Instituições de Ensino Superior com o objetivo de fortalecimento das mesmas, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade do ensino e de vida da sociedade, competindo-lhe:

- I – elaborar, anualmente, plano de trabalho com cronograma de visitas de Comissões Verificadoras em função de levantamento das instituições que apresentarem maior percentual de cursos com reconhecimento ou renovação de reconhecimento já vencido e / ou prorrogados;
- II – organizar, semestralmente, reunião com representantes das Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino, para apresentação do plano de trabalho anual e das orientações e informações pertinentes ao exercício das atividades próprias;
- III – organizar o Banco de Avaliadores do Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino, responsabilizando-se pela sua atualização;
- IV – regulamentar, através de ato administrativo, a constituição, atribuições, financiamento e outros aspectos referentes ao Banco de Avaliadores;
- V – designar Comissão Verificadora para a realização de visitas in loco as Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino, para os fins de regulação, avaliação e supervisão, assim como para os procedimentos de diligências diversos;
- VI – apreciar e deliberar, sobre recursos interpostos por instituições que tenham recebido sanções punitivas e reparatórias nos processos de supervisão exercidos pelo órgão;
- VII – instaurar processo administrativo nas Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino que não cumprirem diligências exaradas no exercício da função supervisora;
- VIII – aplicar, para as Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino que não cumprirem satisfatoriamente as diligências referentes aos trabalhos de supervisão, as penalidades previstas na legislação vigente, a saber: intervenção e suspensão temporária de prerrogativas de autonomia;
- IX – apreciar os processos de solicitação de apoio ao desenvolvimento das atividades das Instituições de Ensino Superior – IES;
- X – participar de processos administrativos instaurados para fins de apuração de responsabilidades em situações de irregularidades;
- XI – enviar ao Conselho Estadual de Educação – CEE / MT os processos de regulação e avaliação, acrescidos dos Relatórios das Comissões Verificadoras para a sua análise e deliberação;
- XII – realizar atividades que contribuam para a consecução dos objetivos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, na área de Educação Superior;
- XIII – promover ações, no que couber, para cumprimento dos objetivos e metas do Plano Estadual de Ciência e Tecnologia e do Plano Estadual de Educação.

Subseção I Da Coordenadoria de Regulação da Educação Superior

Art. 14. A Coordenadoria de Regulação da Educação Superior tem como missão coordenar as ações de regulação das Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Educação, e dos cursos e programas por elas oferecidos e desenvolvidos, competindo-lhe:

- I – elaborar, por Instituição de Ensino Superior - IES, cronograma anual de regulação, seja para fins de credenciamento e reconhecimentos, seja para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, dando publicidade em tempo hábil;
- II – receber e proceder à análise preliminar dos processos das Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino, destinados à sua regulação, credenciamento, reconhecimentos de IES, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, aumento de vagas, nova habilitação, transferência de manutenção, cursos fora da sede, analisando-os em conformidade com as diretrizes legais vigentes;
- III – analisar preliminarmente o Regimento, o Estatuto e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, das Instituições de Ensino Superior - IES do Sistema Estadual de Ensino, indicando, providências saneadoras para os ajustes necessários a sua aprovação pelo órgão competente;
- IV – baixar em diligência os processos das Instituições de Ensino Superior - IES e de seus cursos, devolvendo-os para saneamento no prazo determinado;
- V – enviar ao Conselho de Saúde e ao Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil os processos de autorização e reconhecimento dos cursos de Medicina, Odontologia, Psicologia e Direito, respectivamente, após a sua análise preliminar e visita in loco de Comissões Verificadoras;
- VI – designar técnicos para acompanhar visita in loco das Comissões Verificadoras para fins de sua regulação, de seus cursos e programas e outras tarefas afins.

Subseção II

Da Coordenadoria de Supervisão e Avaliação da Educação Superior

Art. 15. A Coordenadoria de Supervisão e Avaliação da Educação Superior tem como missão exercer a função de supervisora do poder público, junto as Instituições de Ensino Superior - IES, do Sistema Estadual de Ensino, no que se refere à manutenção dos padrões mínimos de qualidade na oferta de cursos superiores, no desenvolvimento de programas especiais, nas condições de oferta dos mesmos e de funcionamento das próprias instituições, competindo-lhe:

- I – supervisionar a oferta de ensino superior no Sistema Estadual de Ensino, executando as funções de acompanhamento e controle do poder público junto às instituições;
- II – elaborar, plano de trabalho anual, com cronograma de atividades de supervisão e avaliação, nos termos da legislação vigente, de forma que as mesmas se articulem;
- III – exercer conjuntamente com o Conselho Estadual de Educação – CEE/MT, nas formas da legislação vigente, como agente executivo, a função de avaliação das Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior - SINAES, realizando visitas in loco, conforme cronograma, elaborando relatório circunstanciado, definindo providências, quando necessárias, e fazendo os encaminhamentos cabíveis;
- IV – receber e proceder à análise preliminar dos processos das Instituições de Ensino Superior – IES, do Sistema Estadual de Ensino, destinados à avaliação, analisando-os em conformidade com as diretrizes legais vigentes;
- V – exercer, anualmente, a função de supervisão dos cursos de graduação de acordo com as áreas do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes - ENADE, submetendo-os à verificação in loco, da qual deve resultar relatório circunstanciado e / ou Termos de Compromisso com as Instituições de Ensino Superior - IES, para saneamento de diligências, se necessárias;
- VI – determinar a apresentação de documentos, a realização de auditorias e diligências saneadoras, com prazos definidos, quando necessários;
- VII – apreciar recursos das Instituições de Ensino Superior - IES do Sistema Estadual de Ensino sobre as diligências decretadas no exercício das funções de supervisão;
- VIII – estudar os relatórios das Comissões de Avaliação Externa das Instituições de Ensino Superior - IES, incorporando seus resultados ao banco de informações de cada instituição e indicando, se necessário, Protocolo de Compromisso, com prazo para acompanhamento e avaliação das atividades educacionais;
- IX – disponibilizar os relatórios de supervisão para as Instituições de Ensino Superior - IES, dando publicidade aos mesmos quando solicitada;
- X – estudar manifestações de alunos, de professores, de pessoal técnico-administrativo e da sociedade em geral quanto à irregularidades no funcionamento de Instituições de Ensino Superior - IES e de cursos, respondendo às mesmas e tomando as providências necessárias cabíveis.

Seção III

Da Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 16. A Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica tem como missão possibilitar a elevação do conhecimento profissional e tecnológico da sociedade, a fim de que haja inserção, dinamismo e o desenvolvimento das pessoas e do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I – elaborar, implantar, implementar, supervisionar e fiscalizar a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;
- II – realizar o planejamento, a gestão, a supervisão e avaliação institucional das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e dos Centros Vocacionais Tecnológicos;
- III – contribuir com a formulação da legislação e da normatização da Educação Profissional e Tecnológica, bem como sua aplicação;
- IV – criar, sistematizar e gerenciar o sistema de informações da Educação Profissional e Tecnológica;
- V – promover estudos de políticas estratégicas objetivando o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica;
- VI – disseminar publicações técnicas de interesse da Educação Profissional e Tecnológica;
- VII – promover a expansão da Educação Profissional e Tecnológica com a efetivação de parcerias e convênios entre a SECITEC e instituições, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

Subseção I

Da Coordenadoria de Fiscalização

Art. 17. A Coordenadoria de Fiscalização tem como missão exercer as atividades de supervisão, avaliação e fiscalização dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados por instituições públicas e privadas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I – elaborar, anualmente, plano de trabalho com cronograma de visitas técnicas às instituições públicas e privadas credenciadas que ofertam a educação profissional técnica de nível médio;
- II – acompanhar o desenvolvimento e avaliar a oferta de educação profissional conforme o processo de credenciamento e autorização de cursos aprovados pelo órgão normatizador;
- III – acompanhar e orientar os serviços de registro e de expedição de diplomas e / ou certificados da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- IV – subsidiar as decisões do órgão normatizador referentes a reconhecimentos de instituições e renovações de autorizações de cursos por meio de elaboração de relatórios de vistoria;
- V – indicar integrantes de Comissões Apuratórias do órgão fiscalizador, se solicitada.

Parágrafo Único. A coordenadoria de fiscalização poderá no exercício de sua atividade de fiscalização, supervisão e avaliação, nos termos da legislação vigente, exigir a apresentação de documentos complementares ou a realização de auditoria nas escolas de educação profissional públicas e privadas do estado de Mato Grosso.

Subseção II Da Coordenadoria de Educação Profissional Tecnológica

Art. 18. A Coordenadoria de Educação Profissional Tecnológica tem por missão implantar, implementar e acompanhar a execução dos cursos de Educação Profissional Tecnológica ofertadas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, competindo-lhe:

- I – orientar o planejamento de atividades educacionais dos Cursos Superiores de Tecnologia de graduação e pós-graduação;
- II – estimular e orientar a implantação de Cursos Superiores de Tecnologia, prestando assessoramento às Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica quanto à legislação e normas para a montagem dos processos de credenciamento e autorização junto à SECITEC;
- III – analisar e acompanhar os processos de credenciamento e autorização dos cursos de educação profissional tecnológica das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica encaminhados ao órgão competente;
- IV – analisar e acompanhar os pedidos de reconhecimento de Cursos Superiores de Tecnologia;
- V – acompanhar as atividades das coordenações pedagógicas de cada Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica que ofertem Cursos Superiores de Tecnologia;
- VI – propor ações conjuntas com outras instituições de Educação Profissional e Tecnológica, objetivando o intercâmbio de experiências e parcerias;
- VII – planejar, orientar, estimular e executar o desenvolvimento de projetos e programas de capacitação de recursos humanos para atuarem na Educação Profissional Tecnológica;
- VIII – controlar a expedição e registro de certificados e diplomas de Cursos Superiores de Tecnologia de graduação, extensão, aperfeiçoamento, pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu ministrados no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica;
- IX – orientar propostas dos regimentos escolares das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e suas alterações;
- X – acompanhar, quando necessário, os trabalhos da Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação – CEE, quando de suas verificações in loco para credenciamento, autorização ou reconhecimento de cursos Superiores de Tecnologia.

Subseção III

Da Coordenadoria de Educação Profissional Técnica

Art. 19. A Coordenadoria de Educação Profissional Técnica tem como missão coordenar e acompanhar a oferta dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, competindo-lhe:

- I – acompanhar, supervisionar, orientar e avaliar a implantação e a implementação dos cursos de educação profissional técnica de nível médio no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, com vistas a formar profissionais para atender às necessidades específicas da região, estabelecendo amplas conexões entre a teoria e a prática, cujos princípios se baseiam no empreendedorismo, na produtividade e no desenvolvimento da participação cidadã na sociedade;
- II – acompanhar e avaliar a formação continuada dos docentes e equipe técnico-pedagógica das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica;
- III – analisar e acompanhar os processos de credenciamento, reconhecimentos e autorização dos cursos de educação profissional técnica de nível médio das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica encaminhados ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE;
- IV – orientar a elaboração e atualização dos documentos norteadores das ações pedagógicas – Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Normas Orientadoras para Estágios Supervisionados, e outros - das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica;
- V – orientar as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica na realização do estágio profissional supervisionado e demais atividades pedagógicas.
- VI – acompanhar, quando necessário, os trabalhos da Comissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação – CEE, quando de suas verificações in loco para credenciamento e autorização para funcionamentos de cursos.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

Art. 20. A Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional tem como missão realizar estudos e pesquisas em Educação Profissional e Tecnológica, com vistas à melhoria contínua dos processos de aprendizagem das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, competindo-lhe:

- I – realizar pesquisas de demanda por Educação Profissional e Tecnológica, com base na realidade sócio-econômica dos municípios sedes das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e sua área de abrangência;
- II – realizar estudos e pesquisas que possibilitem acompanhar e propor alternativas de melhoria contínua da qualidade da educação ofertada;
- III – mobilizar a comunidade escolar para refletir sobre sua função social, de modo a proporcionar à autocrítica e o conhecimento da realidade institucional, em sua dimensão local, regional e mundial;
- IV – acompanhar os Cursos de Formação Inicial e Continuada realizados pelas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica em todo o Estado, contribuindo para a melhoria contínua da qualificação profissional, com vistas à empregabilidade no mundo do trabalho e à construção da cidadania;
- V – realizar a avaliação institucional das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, contemplando o acompanhamento de egressos;
- VI – coordenar cursos, quando necessário, em municípios não atendidos por nenhuma das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica.

Subseção V

Da Coordenadoria de Educação a Distância

Art. 21. A Coordenadoria de Educação a Distância tem como missão dar suporte e acompanhamento a implementação de cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade Ensino a Distância – EAD, competindo-lhe:

- I – elaborar projetos técnicos e pedagógicos com finalidade de implantação e implementação de cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e em parceria com outras instituições;
- II – prestar suporte técnico à execução de cursos a distância no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e suas parcerias;
- III – promover atividades com utilização de novas tecnologias de informação e comunicação;

CAPÍTULO V

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

Seção I

Das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica

Art.22. As Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica tem por missão elevar a capacidade técnica, profissional e tecnológica da população de Mato Grosso, competindo-lhes:

- I – ofertar educação profissional e superior de tecnologia, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;
- II – atuar prioritariamente na área tecnológica, nos diversos setores da economia;

III – conjugar no ensino a teoria com a prática;
 IV – promover a integração efetiva da educação profissional aos diferentes níveis e modalidades de ensino, ao trabalho, a ciência e a tecnologia;
 V – utilizar de forma compartilhada os laboratórios e os recursos humanos nos diferentes níveis e modalidades de ensino;
 VI – ofertar especialização de nível pós-técnico, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;
 VII – realizar pesquisa aplicada;
 VIII – promover o desenvolvimento da atividade docente de forma estruturada, integrando os diferentes níveis de ensino, observando a qualificação exigida em cada caso;
 IX – garantir o desenvolvimento do processo educacional que favoreça de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços em benefício da sociedade.

Subseção I Do Conselho Diretor

Art. 23. O Conselho Diretor, criado pela Lei Complementar nº 375, de 15 de dezembro de 2009, integra a estrutura das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e tem como missão executar as competências previstas na respectiva Lei Complementar, bem como nos demais dispositivos legais.

Parágrafo Único. As demais competências do Conselho Diretor, bem como as normas de funcionamento estarão dispostas em Regimento Interno próprio, conforme o previsto na legislação vigente.

Da Diretoria das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 24. A Diretoria das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica tem como missão gerenciar as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de modo a contribuir para a formação cidadã dos discentes, capacitando-os para o mundo do trabalho com ética e empreendedorismo, competindo-lhe:

I - gerenciar as pessoas e os recursos físicos, materiais, e financeiros para atender todas as atividades a serem desenvolvidas na escola;
 II - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração das propostas pedagógicas da Escola;
 III - viabilizar o funcionamento do Conselho Diretor;
 IV - coordenar e acompanhar a execução das ações de Educação Profissional e Tecnológica estabelecidas pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Da Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

Art. 25. A Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica tem como missão propiciar as condições para a necessária evolução conceitual e pragmática didático-pedagógica, visando à formação integral do ser humano para a vida e para o mundo de trabalho, competindo-lhe:

I - organizar os Planos de Cursos tendo como referências as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico e a legislação em vigor com observância das demandas identificadas;
 II - coordenar e acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e seu Regimento Escolar;
 III - coordenar e orientar a construção de Planos de Cursos e materiais didáticos dos Cursos a serem desenvolvidos na escola;
 IV - orientar os professores e alunos quanto à legislação que regulam o processo educacional e sobre procedimentos didático-pedagógicos;
 V - acompanhar e avaliar a realização do Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas, em conjunto com a Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade;
 VI - coordenar a construção do calendário e horário escolar, e da carga horária dos professores.

Da Gerência de Apoio Pedagógico

Art. 26. A Gerência de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica tem como missão propiciar suporte técnico-teórico à Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional, para contribuir com a necessária capacitação profissional e didática dos profissionais da educação, competindo-lhe:

I - executar ações necessárias à consecução da missão da Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional na organização dos Planos de Cursos;
 II - auxiliar na implementação do Projeto Pedagógico e Regimento Escolar;
 III - auxiliar na orientação de professores e alunos sobre procedimentos didático-pedagógicos;
 IV - acompanhar as atividades de Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas;
 V - elaborar o calendário, o horário escolar e a carga horária dos professores.

Da Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

Art. 27. A Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica tem como missão inserir a Escola na vida da comunidade, ampliando os conceitos inerentes a formação cidadã, para a vida e para o mercado de trabalho, competindo-lhe:

I - realizar parceria com órgãos governamentais e não governamentais e com a iniciativa privada para promover a inserção da escola e a viabilização da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica na região;
 II - realizar pesquisa junto à comunidade para identificação das demandas por cursos de Educação Profissional e Tecnológica;
 III - promover o intercâmbio com as empresas, visando à inserção dos alunos no mercado de trabalho;
 IV - promover o acompanhamento e controle dos egressos dos cursos ofertados pela Unidade de Ensino;
 V - acompanhar e avaliar a realização do Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas.

Seção II Dos Centros Vocacionais Tecnológicos

Art. 28. Os Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs, tem como missão a difusão do acesso ao conhecimento científico e tecnológico, aos conhecimentos práticos na área de serviços técnicos e de transferência de conhecimentos tecnológicos no seu meio de atuação, levando em consideração a vocação da região onde se insere, competindo-lhes:

I – promover a capacitação tecnológica da população e experimentação científica;
 II – promover a investigação da realidade local e prestar serviços especializados, considerando as vocações locais e regionais.

Subseção I Das Diretorias dos Centros Vocacionais Tecnológicos

Art. 29. As Diretorias dos Centros Vocacionais Tecnológicos tem como missão gerenciar referidos CVTs de modo a contribuir com a difusão do acesso ao conhecimento científico e tecnológico, a produção de conhecimentos práticos na área de serviços técnicos e transferência de conhecimentos tecnológicos na área de processo produtivo e gestão inovadora, competindo-lhe:

I - gerenciar as pessoas e recursos físicos, materiais e financeiros, garantindo o funcionamento normal do Centro Vocacional Tecnológico;
 II - coordenar, orientar e acompanhar a formulação, elaboração e execução de propostas pedagógicas;
 III - dirigir e coordenar a execução das ações de educação profissional e tecnológica no âmbito do Centro Vocacional Tecnológico;
 IV - interagir com todos os atores institucionais - esferas de governo, trabalhadores, empresas e sociedade civil organizada – visando ao aumento da empregabilidade, por meio do uso da tecnologia digital como instrumento de evolução dos processos produtivos e de gestão;
 V - formular e incentivar a construção de projetos sociais, ambientais, empresariais e culturais na comunidade;
 VI - analisar, orientar, aprovar e avaliar os planos de cursos de formação inicial e continuada.

Das Coordenadorias de Desenvolvimento Educacional

Art. 30. As Coordenadorias de Desenvolvimento Educacional dos Centros Vocacionais Tecnológicos tem como missão propiciar as condições para a necessária evolução conceitual e pragmática, didático-pedagógica do CVT, visando a formação integral do ser humano para a vida e para o mundo de trabalho, competindo-lhe:

I – organizar os Planos de Cursos tendo como referências as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e a legislação em vigor com observância das demandas identificadas;
 II – coordenar e acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico do Centro Vocacional Tecnológico e seu Regimento Escolar;
 III – coordenar e orientar a construção de Planos de Cursos e materiais didáticos dos Cursos a serem desenvolvidos na escola;
 IV – orientar os professores e alunos quanto à legislação que regula o processo educacional e sobre procedimentos didático-pedagógicos;
 V – acompanhar e avaliar a realização do Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas;
 VI – coordenar a construção de calendário e horário escolar e a carga horária dos professores.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Secretário de Estado

Art. 31. Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado:

I – exercer a representação política institucional da área específica do órgão mantendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
 II – fazer indicações ao Governador do Estado para o provimento dos cargos comissionados na forma prevista em Lei, dar efetivo exercício aos servidores públicos empossados, instaurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;
 III – delegar atribuições ao Secretário Adjunto;
 IV – exercer a função de ordenador de despesas e / ou delegar competência nas ausências eventuais e impedimentos previstos em lei indicando no ato a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação;
 V – referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;
 VI – expedir Portarias e Atos Normativos sobre a organização interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos e / ou regulamentos de interesse da SECITEC;
 VII – apresentar relatório das atividades da SECITEC;
 VIII – promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;
 IX – atender prontamente as requisições e pedidos de informações do Judiciário e do Legislativo, ou para fins de inquéritos administrativos;
 X – representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a SECITEC, em caso de sua ausência ou impedimento nomear um substituto;
 XI - realizar outras atividades correlatas.

Seção II

Do Secretário Adjunto

Art. 32. Constituem atribuições básicas do Secretário Adjunto:

I – assessorar o Secretário, dirigir, organizar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria conforme delegação própria propondo alterações visando aumentar a eficácia das ações e viabilizar a execução da programação da Secretaria;
 II – despachar com o Secretário de Estado os assuntos pertinentes a Secretaria;
 III – submeter ao Secretário os assuntos que excedam a sua competência;
 IV – autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da SECITEC;
 V – participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da SECITEC ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersecretarial;
 VI – analisar e aprovar os pareceres jurídicos da SECITEC;
 VII - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 33. Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I – assistir o Secretário e / ou Secretário Adjunto, na tomada de decisões em matéria de competência de sua área;
 II – apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades;
 III – promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados;
 IV – primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização e controle;
 V – formular proposta orçamentária de forma a assegurar recursos para o atendimento de suas metas;
 VI – garantir a gestão pública no planejamento, execução e avaliação das ações;
 VII – criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do serviço público.

Seção IV

Dos Diretores das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 34. Constituem as atribuições básicas dos Diretores das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica:

I - dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades sob sua responsabilidade;
 II - coordenar a avaliação institucional e de desempenho dos profissionais da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;

III - abrir espaço para discussão, avaliação e intercâmbio, interno e externo das experiências de sucesso ou fracasso, se houver;

IV - implementar uma gestão participativa, estimulando o desenvolvimento das responsabilidades individuais e promovendo o trabalho coletivo da unidade.

Seção V

Dos Diretores dos Centros Vocacionais Tecnológicos

Art. 35. Constituem as atribuições Básicas dos Diretores dos Centros Vocacionais Tecnológicos:

I - dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades sob sua responsabilidade;

II - coordenar a Avaliação Institucional e a de desempenho dos profissionais do Centro Vocacional Tecnológico;

III - abrir espaço para discussão, avaliação e intercâmbio, interno e externo das experiências de sucesso ou fracasso, se houver;

IV - implementar uma gestão participativa, estimulando o desenvolvimento das responsabilidades individuais e promovendo o trabalho coletivo da unidade.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Chefe de Gabinete

Art. 36. Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - assistir o titular da Pasta no desempenho de suas atribuições;

II - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;

III - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;

IV - despachar com o Secretário os assuntos de sua competência que dependam de decisão superior;

V - preparar a agenda e a pauta de despachos do Secretário;

VI - atender as partes interessadas que procurarem o Gabinete;

VII - acompanhar as matérias de interesse da Secretaria divulgadas nos meios de comunicação;

VIII - realizar outras atividades correlatas.

Seção II

Dos Assessores

Art. 37. Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, possuem as seguintes atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;

IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;

II - preparar minutas e anteprojatos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;

III - assistir ao Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;

IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência ou decidir a dispensa de licitação;

X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

XI - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Comunicação Social, Jornalismo e / ou Publicidade e Propaganda:

I - formular, implantar, acompanhar e avaliar a política de comunicação e publicidade institucional da Secretaria para o público interno e externo;

II - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

III - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

IV - prestar assessoria ao Secretário de Estado e demais autoridades dos órgãos no relacionamento com os veículos de comunicação social;

V - receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;

VI - monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse da Secretaria;

VII - acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sítios institucionais da Secretaria na rede mundial de computadores - internet e na rede interna de computadores - intranet;

VIII - promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedimentos da Secretaria, contribuindo para aprimorar serviços e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade;

IX - exercer outras atividades correlatas.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;

IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção III

Dos Assistentes

Art. 38. Os assistentes têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I

Dos Coordenadores

Art. 39. Constituem as atribuições básicas dos Coordenadores:

I - administrar os trabalhos de sua unidade, conforme os parâmetros técnicos e jurídicos estabelecidos pelo Secretário e demais órgãos competentes;

II - fornecer ao Superintendente relatório de atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução das ações da coordenadoria;

III - promover e realizar eventos de divulgação das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade;

IV - buscar novas ferramentas de gestão para facilitar no desenvolvimento dos projetos na sua área de atuação.

Seção II

Dos Gerentes

Art. 40. Constituem as atribuições básicas dos Gerentes:

I - auxiliar no acompanhamento, supervisão, avaliação e execução dos planos, programas e projetos curriculares da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;

II - auxiliar na organização e execução das atividades técnicas pedagógicas desenvolvidas pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;

III - propor a implantação e/ou extinção de cursos apontados por estudos de demanda;

IV - assessorar no desenvolvimento de estratégias de acompanhamento de alunos;

V - auxiliar na confecção do horário e calendário escolar;

VI - participar da elaboração do Projeto Pedagógico, assessorando na coordenação dos aspectos referentes às proposições curriculares;

VII - auxiliar na coordenação, programação e execução das reuniões dos professores;

VIII - propor atividades de aperfeiçoamento e atualização de professores;

IX - assessorar no controle do rendimento escolar dos alunos, pesquisando as causas do aproveitamento deficiente, em colaboração com os professores, estudando em conjunto o encaminhamento que deve ser dado no sentido da superação dos problemas;

X - elaborar relatórios de suas atividades e participar da elaboração do relatório anual da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;

XI - acompanhar o controle e distribuição da carga horária dos docentes, bem como de suas assiduidades e pontualidade;

XII - acompanhar e avaliar a realização do Estágio Profissional Supervisionado e das aulas práticas, em conjunto com a Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade;

XIII - desempenhar outras atividades pertinentes que lhe forem atribuídas pela direção das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I

Dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica

Art. 41. A carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica divide-se em Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Técnico Administrativo - Educacional e Técnico de Apoio Educacional.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 42. Constituem atribuições comuns aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia no exercício de suas atividades:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

III - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela SECITEC;

IV - primar pela observância aos princípios do Modelo de Gestão voltado para Resultados do Governo do Estado de Mato Grosso.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O horário de trabalho da Secretaria obedecerá à legislação vigente.

Art. 44. O Secretário e Secretário Adjunto serão substituídos por motivo de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 45. Os cargos de Secretário Adjunto, Assessores, Superintendente e Coordenadores deverão, preferencialmente, ser portadores de diploma de nível superior correspondente às competências exigidas para direção, chefia ou assessoramento da unidade.

Art. 46. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 47. O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia editará atos suplementares e necessários ao fiel cumprimento na aplicação do presente Regimento Interno.

DECRETO N° 2.667, DE 05 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete exercer as funções de representação política do Governador, sendo o elo de ligação entre o governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais, exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, exercendo o serviço de suprimento do Palácio Paiaguás e Residência Oficial do Governador, elaborando e coordenando a Política Indigenista do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 69 de 15 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 90 de 1º de agosto de 2001, Lei nº 8.032 de 17 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 162 de 29 de março de 2004, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei nº 8.685 de 24 de julho de 2007, Lei nº 8.697 de 02 de agosto de 2007, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 327 de 22 de agosto de 2008, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.223 de 14 de outubro de 2009, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
- 2 – Conselho de Governo
- 3 – Conselho Gestor da Carreira de Gestores Governamentais

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Governador
- 2 – Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
- 3 – Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio as Políticas Educacionais
- 4 – Gabinete do Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
- 5 – Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias
- 6 – Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
- 7 – Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil
- 8 – Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil em Brasília

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Ouvidoria Geral do Estado
 - 1.1 – Superintendência do Ouvidor de Assuntos Institucionais
 - 1.1.1 – Coordenadoria de Apoio a Ouvidoria

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Legislação
 - 1.1 – Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
 - 1.1.1 – Gerência de Controle de Atos e Decretos
- 2 – Superintendência de Cerimonial da Casa Civil
 - 2.1 – Coordenadoria de Cerimonial da Casa Civil
 - 2.1.1 – Gerência de Eventos do Interior
 - 2.1.2 – Gerência de Eventos da Capital
 - 2.1.3 – Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial
- 3 – Superintendência de Assuntos Indígenas
 - 3.1 – Coordenadoria de Assuntos Indígenas
 - 3.1.1 – Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas
- 4 – Superintendência de Cargos Comissionados
 - 4.1 – Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
 - 4.2 – Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Superintendência Estadual de Desenvolvimento
 - 1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Regional
 - 1.1.1 – Gerência Regional de Apoio ao Desenvolvimento
 - 1.1.2 – Gerência de Acompanhamento ao Mini e Pequeno Empreendimento
 - 1.1.3 – Gerência de Análise do Mini e Pequeno Empreendimento
- 2 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Cuiabá
- 3 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Alto do Rio Paraguai
- 4 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Complexo Nascentes do Pantanal
- 5 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Guaporé
- 6 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Juruena
- 7 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Teles Pires
- 8 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Portal da Amazônia
- 9 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Alto Teles Pires
- 10 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Vale do Arinos
- 11 – Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul
- 12 – Superintendência de Desenvolvimento Regional Nascentes Araguaia
- 13 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Portal do Araguaia
- 14 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Médio Araguaia
- 15 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Araguaia
- 16 – Superintendência de Desenvolvimento Regional do Norte Araguaia

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da lotação da Casa Civil do Estado,

são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Permanece vigente o Decreto nº 2.349 de 21 de janeiro de 2010 que aprova o Regimento Interno da Casa Civil.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2010.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 2.603, de 02 de Junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio as Políticas Educacionais			
- Secretário	DGA-1	1	----
3. Gabinete do Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos			
- Secretário	DGA-1	1	----
4. Gabinete do Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias			
- Secretário	DGA-1	1	----
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
6. Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
7. Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil em Brasília			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Geral do Estado			
- Ouvidor Geral	DGA-2	1	----
1.1 Superintendência do Ouvidor de Assuntos Institucionais			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1.1 Coordenadoria de Apoio a Ouvidoria			
- Coordenador	DGA-6	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	2	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	----
- Assessor Especial II	DGA-4	8	----
- Assessor Técnico I	DGA-4	4	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	35	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	5	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	24	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	44	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Legislação			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1 Gerência de Controle de Atos e Decretos			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Coordenadoria de Cerimonial da Casa Civil			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1.1 Gerência de Eventos do Interior			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.1.2 Gerência de Eventos da Capital			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.1.3 Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Superintendência de Assuntos Indígenas			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.1.1 Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	----

4.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.2 Coordenadoria de Análise de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência Estadual de Desenvolvimento			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Regional			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1 Gerência Regional de Apoio ao Desenvolvimento			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
1.1.2 Gerência Regional de Acompanhamento ao Mini e Pequeno Empreendimento			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
1.1.3 Gerência Regional de Análise do Mini e Pequeno Empreendimento			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
2. Superintendências de Desenvolvimento Regional			
- Superintendentes	DGA-4	15	----
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	8
TOTAL		180	

DECRETO Nº 2.668, DE 05 DE JULHO DE 2010.

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, da área que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeitos de desapropriação, uma área de terras localizada a margem esquerda da Rodovia Palmiro Paes de Barros (Cuiabá - Santo Antonio do Leverger), nesta Capital, com área de 100 há, matriculada sob o nº 34.168, livro nº 02, folha nº 01 do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá.

Art. 2º A área a ser desapropriada, apresenta caminhamento e limites a seguir descritos:

Caminhamento:

"O marco 01 está cravado na Margem direita da Rodovia Palmiro Paes de Barros sentido Santo Antônio do Leverger – Cuiabá MT (UTM 602874,814 e 8264848,552).

- Do marco 01 com ângulo interno de 60°05'39" e percorrendo 1.701,12 m cravou-se o marco 02.
- Do marco 02 com ângulo interno de 123°31'40" e percorrendo 454,60 m cravou-se o marco 03.
- Do marco 03 com ângulo interno de 92°24'32" e percorrendo 229,61 m cravou-se o marco 04.
- Do marco 04 com ângulo interno de 146°15'23" e percorrendo 902,70m cravou-se o marco 05.
- Do marco 05 com ângulo interno de 245°41'14" e percorrendo 237,14m cravou-se o marco 06.
- Do marco 06 com ângulo interno de 108°47'25" e percorrendo 401,15m cravou-se o marco 07.
- Do marco 07 com ângulo interno de 103°22'22" e percorrendo 86,80 m cravou-se o marco 08.

Do marco 08 com ângulo interno de 191°43'25" e percorrendo 123,82m cravou-se o marco 09. Do marco 09 com ângulo interno de 188°08'17" e percorrendo 628,06m encontra-se o marco 01 onde iniciou-se o caminhamento"

Limites:

- "Linha 01-02 limita-se com Fazenda Santa Fé.
- Linha 02-03- limita-se com Fazenda Santa Fé.
- Linha 03-04-limita-se com Rodovia dos imigrantes.
- Linha 04-05-limita-se com Fazenda São João.
- Linha 05-06-limita-se com Fazenda São João.
- Linha 06-07 limita-se com Fazenda São João.
- Linha 07-08 limita-se com Rodovia Palmiro Paes de Barros.
- Linha 08-09 limita-se com Rodovia Palmiro Paes de Barros.
- Linha 09-01 limita-se com Rodovia Palmiro Paes de Barros"

Art. 3º A desapropriação a que se refere este Decreto, destina-se a construção do Novo Parque de Exposições de Cuiabá.

Art. 4º A declaração de utilidade pública fica condicionada a certificação de que o perímetro da área, acima descrita, não incide sobre a área da faixa de servidão administrativa federal instituída pelo Decreto Presidencial datado de 08 de abril de 1999, publicado no diário de União datado em 09 de abril de 1999, e alterado, pelo Decreto Presidencial de 05 de dezembro de 2001, bem como, sobre a faixa não-edificável exigida pelo órgão ambiental competente, também à apresentação dos licenciamentos exigidos para a implantação do empreendimento junto aos órgãos competentes.

Art. 5º Compete à Procuradoria Geral do Estado a prática de todos os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.656/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 401491/2010, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve exonerar a pedido, o servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO**, RG nº 0582360587-SSP/BA, CPF nº 936.927.305-00, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 139725, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 3.657/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 0461/ASEJ/SEDUC/2010 – AD45 constante no Processo nº 692019/2009 - SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve exonerar a partir de 08 de novembro de 1969, **DIRCE ALVES PEREIRA**, CPF. nº 007.960.421-87, RG. nº 080441 SSP/MT, do cargo interino de Professor Primário, classe PF2, do Quadro Suplementar da carreira de Professor Primário, nomeada pelo Ato Governamental de 04/03/1965, publicado no D.O. de 10/03/1965, p. 02 e 03.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.658/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LILIAN CARVALHO DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.659/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ODIEL MARCELINO DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.660/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 30 de junho de 2010.

- RAILDE HIPÓLITO** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.661/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 30 de junho de 2010.

ANDRÉIA CAMINSKI PEREIRA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
LYSIANE LUIZ GERALDI – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.662/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANA CAROLINA MARTINS DA CRUZ SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do INDEA

ATO Nº 3.663/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Financeira, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 14 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.664/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 31 de maio de 2010.

MARIA INÊS SILVA TEIXEIRA DOS REIS – Gerente de Desenvolvimento, Nível DGA-8;
MARIA CAMILO RODRIGUES – Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.665/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Transportes, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.666/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DANIEL FARIAS DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Protocolo, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.667/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOAQUIM RAMALHO DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 15 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

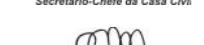
ATO Nº 3.668/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ JESUS PEREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.669/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 07 de junho de 2010.

ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA – Diretor da Unidade Desconcentrada de Sinop, Nível DGA-4;
JOSÉ GERALDO MELHORANÇA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.670/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 09 de junho de 2010.

- MARCÍLIO DA CRUZ MATTOS – Coordenador de Reflorestamento, Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas, Nível DGA-6;
- JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA – Coordenador de Recursos Florestais, Nível DGA-6;
- EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA – Coordenador de Licenciamento de Propriedades Rurais, Nível DGA-6;
- CLEBER SOARES JARDINI – Coordenador de Vistoria e Monitoramento, Nível DGA-6;
- ANDRÉ LUIZ FALQUETTE E SILVA – Coordenador de Controle Processual, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

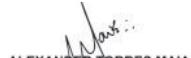
ATO Nº 3.671/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar KANASSA GOMES ÁVILA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Exploração e Manejo Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 09 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

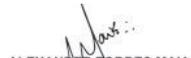
ATO Nº 3.672/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GABRIEL AMENDOLA DE SIMONE do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

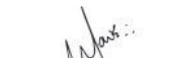
ATO Nº 3.673/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EPIFANIO MONTEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.674/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GENILSON ANTONIO SECCHI DE ÁVILA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Fiscalização, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 22 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.675/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ERLAINE RODRIGUES SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento de Ações Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 3.676/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAFAEL BRASIL FERRO COSTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento da Prestação de Serviço, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

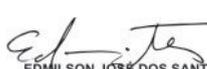
ATO Nº 3.677/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SIMONE FÁTIMA BERTOL do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 3.678/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 30 de junho de 2010.

RÔMULO STEFFANO WANDERLEY FRAGA – Gerente de Intercâmbio Cultural, Nível DGA-8;
CINTHIA DE MIRANDA MATTOS – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


OSCEÁRIO FORTE DALTRÓ
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 3.679/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Ações Artístico-Culturais da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 15 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


OSCEÁRIO FORTE DALTRÓ
Secretário de Estado de Cultura

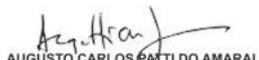
ATO Nº 3.680/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **NILZA FERNANDES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.681/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de junho de 2010.

IVAN SCHNEIDER – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
JOSÉ SILVANO DE MEDEIROS FILHO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

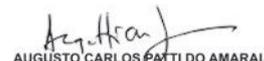
ATO Nº 3.682/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.683/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** WANDERLEY RODRIGUES PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente Financeiro e Orçamentário do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Carlos Souto Fontes, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

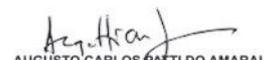
ATO Nº 3.684/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** BERNADETE DE CAMPOS BARROS A. ESTEVES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.685/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LUCIANE COMOSSATO MAREGA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-6, de Coordenadora de Cartografia e Geoprocessamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 06 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 3.686/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SIDNEY GARCEZ DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Licitação, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 16 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 3.687/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANTELMO ZÍLIO NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – **SICME**, a partir de 30 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 3.688/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de **JEFERSON DA SILVA ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, publicado no D.O.E. de 02.06.10, à pág.24, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.689/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação de **ILZA GONZAGA DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, publicado no D.O.E. de 17.06.10, à pág.19, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – **SEDER**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.690/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Casa Civil**, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.691/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ERACILDA DA SILVA GRUBER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da **Casa Civil – MT REGIONAL**, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.692/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MOACIR CORDEIRO DE MELO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Casa Civil**, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.693/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAILDE HIPÓLITO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Casa Civil**, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.694/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do **Gabinete do Vice Governador**, a partir de 1º de julho de 2010.

ANDRÉIA CAMINSKI PEREIRA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
LYSIANE LUIZ GERALDI – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
KATIA ALVES DOS SANTOS – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.695/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 1º de julho de 2010.

RÔMULO STEFFANO WANDERLEY FRAGA – Coordenador de Ações Artístico-Culturais, Nível DGA-6;
CINTHIA DE MIRANDA MATTOS – Gerente de Intercâmbio Cultural, Nível DGA-8;
NULTER APARECIDA FERREIRA FABRIS – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


OSCEÁRIO FORTE DALTRÓ
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 3.696/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BERNADETE DE CAMPOS BARROS A. ESTEVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.697/2010.

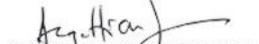
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de julho de 2010.

JANAINA POLLA REINHEIMER – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
SAMIHA GALVIN MOHAMAD – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

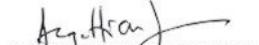
ATO Nº 3.698/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **IVAN UTSCH SEBA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-6, de Secretário Geral do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.699/2010.

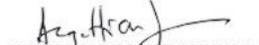
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de julho de 2010.

ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

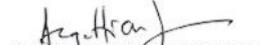
ATO Nº 3.700/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DEOLINO ALVES DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

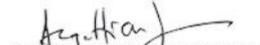
ATO Nº 3.701/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BENEVENUTO TAVARES ZANETI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.702/2010.

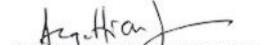
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de julho de 2010.

WANDERLEY RODRIGUES PEREIRA DA SILVA – Gerente Ambulatorial do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Souto Fontes, Nível DGA-8;
LUIZ ANTÔNIO DA COSTA – Gerente Financeiro e Orçamentário do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Souto Fontes, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.703/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JULIANO LOBATO EVANGELISTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Protocolo, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.704/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de julho de 2010.

CARLOS AUGUSTO FONSECA – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
RAISSA MOURA MAIA RESENDE – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.705/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSÉ JESUS PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.706/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de julho de 2010.

PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES – Gerente de Especificação de Bens e Serviços, Nível DGA-8;
PÂMELLA CAMPOS RIBEIRO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.707/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JAIRO ANTONIO FERRI CANDÉA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Cartografia e Geoprocessamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 07 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 3.708/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 1º de junho de 2010.

MARIA INÊS SILVA TEIXEIRA DOS REIS – Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, Nível DGA-8;
MARIA CAMILO RODRIGUES – Gerente de Desenvolvimento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.709/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GUIOMAR ALVES MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidades de Serviços e Obras, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.710/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GUMERCINDO LIMA ARAÚJO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Núcleo de Atendimento – Goiabeiras, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 3.711/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARINA CAMPOS REIS JESUS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 3.712/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SIDNEY GARCEZ DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Licitação, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 17 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

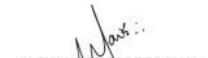
ATO Nº 3.713/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GESIANE CONCEIÇÃO DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.714/2010.

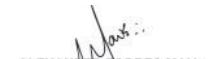
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 08 de junho de 2010.

LUIZ ANTONIO CALEGARI – Diretor da Unidade Desconcentrada de Sinop, Nível DGA-4;
CELSO BENEDITO PINHEIRO FERREIRA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.715/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS RUFINO NUNES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.716/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO FERREIRA SERBIJA FILHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Fiscalização, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 22 de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.717/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 09 de junho de 2010.

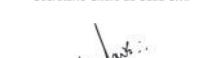
MARIA DE FÁTIMA REZZIERI – Coordenadora de Reflorestamento, Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas, Nível DGA-6;

KANASSA GOMES ÁVILA – Coordenadora de Recursos Florestais, Nível DGA-6;
LUIZ THIAGO BASTOS RODRIGUES – Coordenador de Licenciamento de Propriedades Rurais, Nível DGA-6;
ELIAS BORGES NOGUEIRA – Coordenador de Vistoria e Monitoramento, Nível DGA-6;
VINICIUS ALVES DOS SANTOS – Coordenador de Controle Processual, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

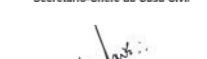
ATO Nº 3.718/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SILVANA MOURA ALVES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Geoprocessamento, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

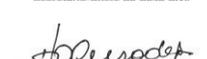
ATO Nº 3.719/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULINO JOSÉ DA SILVA NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.720/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RUDEMAR SAUER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor da Penitenciária de Sinop, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.721/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Transportes, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.722/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Nota Fiscal de Saída, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.723/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de julho de 2010.

ILDOMAR NUNES DE MACEDO FILHO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
DOUGLAS CONSTANTINO GOZZO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.724/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TIAGO DE SOUZA SOARES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento da Prestação de Serviço, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.725/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração de PAULO LIMA DA SILVA FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, Diretor do Escritório Regional de Saúde de Diamantino, publicado no D.O.E. de 09.06.10, à pág.05, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.726/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 364051/2010 – SAD, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Procuradoria Geral de Justiça/PGJ, do servidor LUIZ BARBOSA DA SILVA, RG nº 089.412 SSP/MT, CPF nº 064.741.871-15, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 17025/1, lotado na Casa Militar, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e art. 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 3.727/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 432621/2010/SAD, **resolve prorrogar a cessão** do servidor HELIO UDSON OLIVEIRA RAMOS, RG nº 1.604.554 SSP/GO, CPF nº 503.669.631-04, Técnico da Procuradoria-Geral, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 52159/2, lotado na PGE, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, pelo período de 1º de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

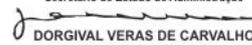
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

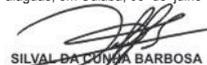


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 3.728/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 385439/2010 - PGE, **resolve prorrogar a cessão**, da servidora MELISSA ESTEVES MATSUBARA ZIMERMAM, RG nº 960.652 - 1 SSP/MT, CPF nº 814.610.701-04, Técnico da Procuradoria-Geral, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 95559/1, lotada na Coordenadoria Setorial de Administração - PGE, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006, e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

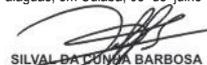

BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


DORGIIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 3.729/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 363510/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda, ao servidor **ALBERTO ALEXANDRE JUNIOR**, RG nº 8.476.852 SSP/SP, CPF nº 015.826.138-00, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 36686/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, pelo período de 07 de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.730/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 338477/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá, ao servidor **ELISMAR BEZERRA ARRUDA**, RG nº 313.924 SSP/MT, CPF nº 314.515.271-87, Professor, Classe A, Nível 05, Matrícula Funcional nº 32831/1, lotado na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves/ SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Março de 2010 a 31 de Maio de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.731/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 423033/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá, ao servidor **ELISMAR BEZERRA ARRUDA**, RG nº 313.924 SSP/MT, CPF nº 314.515.271-87, Professor, Classe A, Nível 05, Matrícula Funcional nº 32831/1, lotado na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves/ SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.732/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 438339/2010/SEDUC, resolve prorrogar a cessão da servidora **STELA MARI LEMANSKI MARTINI FERNANDES**, RG nº 8.034.192.578 SSP/RS, CPF nº 568.013.430-68, Professora da Educação

Básica, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 33946/1, lotada na E.E. Antonio Grohs - SEDUC, município de Água Boa/MT, para exercer suas funções na Defensoria Pública de Barra do Garças, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.733/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 338464/2010/SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental Nº 14.087/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2009, que autorizou a cessão do servidor **ELISMAR BEZERRA ARRUDA**, Matrícula Funcional nº 32831/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.734/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que constam nos Processos nºs 422727/2010 e 437004/2010/SINFRA, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do servidor **JOÃO ALEXANDRE DA SILVA**, RG nº 118.779 SSP/MT, CPF nº 207.061.541-34, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 10, Matrícula Funcional nº 81746/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 3.735/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nºs 422727/2010 e 437004/2010/SINFRA, resolve prorrogar a cessão do servidor **MIGUEL DA PENHA CORREA**, RG nº 159.917 SSP/MT, CPF nº 161.472.431-87, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 81756/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 3.736/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que constam nos Processos nº 42272/2010 e 437004/2010/SINFRA, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **MARCOS TADEU THOMMEN**, RG nº 111.139 SSP/MT, CPF nº 207.220.521-20, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81742/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, art. 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 3.737/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 42272/2010 e 437004/2010/SINFRA, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **JOSÉ CUSTÓDIO DIAS**, RG nº 228.406 SSP/MT, CPF nº 172.275.691-87, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81708/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 3.738/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam nos Processos nº 42272/2010 e 437004/2010/SINFRA, **resolve prorrogar a cessão** da servidora **SELMA VILELA BORGES GONÇALVES**, RG nº 025.434 SSP/MT, CPF nº 171.573.741-53, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81743/1, lotada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, Art. 119 da Lei complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 3.739/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00, e considerando o que consta no Processo nº 411194/2010/SINFRA, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no Poder Judiciário Federal, no Cartório Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/TRE, a servidora **BERENICE NUNES LEÃO DA SILVA**, RG nº 943.916 SSP/MT, CPF nº 327.379.121-72, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 10, Matrícula Funcional nº 81089/1, lotada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, **pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Maio de 2010, para fins de regularização funcionais, com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 3.740/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00, e considerando o que consta no Processo nº 411194/2010/SINFRA, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no Poder Judiciário Federal, no Cartório Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/TRE, a servidora **BERENICE NUNES LEÃO DA SILVA**, RG nº 943.916 SSP/MT, CPF nº 327.379.121-72, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 10, Matrícula Funcional nº 81089/1, lotada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, **pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 3.741/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00, e considerando o que consta no Processo nº 411194/2010/SINFRA, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções no Poder Judiciário Federal, no Cartório Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/TRE, a servidora **MARIA DE FATIMA SOARES**, RG nº 347.641 SSP/MT, CPF nº 274.879.381-15, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 09, Matrícula Funcional nº 80875/1, lotada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, **pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 3.742/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 411194/2010/SINFRA, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **TONY CESAR DA COSTA COELHO**, RG nº 104848 SSP/MT, CPF nº 161.828711-72, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 10, Matrícula Funcional nº 81179/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra-estrutura, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na 37ª Zona Eleitoral - TRE**, pelo período de **01 de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, com ônus** para o órgão de origem, nos termos do Artigo 365 do Código Eleitoral, Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 3.743/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 411194/2010/SINFRA, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **GERALDO BATISTA DE SOUZA**, RG nº 02.552.434 SSP/MT, CPF nº 257.869.201-78, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81255/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra-estrutura, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na 39ª Zona Eleitoral - TRE**, pelo período de **10 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, com ônus** para o órgão de origem, nos termos do Artigo 365 do Código Eleitoral, Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 3.744/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 414737/2010/SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, o servidor **JORGE DIAS DE AQUINO**, RG nº 391.565 SSP/MT, CPF nº 209.621.691-53, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 62097/1, lotado na Casa Civil do Governo do Estado, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de Dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.745/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 421944/2010/SAD, resolve prorrogar a cessão do servidor **WILLIAM CÉSAR SAMPAIO**, RG nº 459.960 SSP/MT, CPF nº 378.780.001-82, Gestor Governamental, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 95159/2, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010** nos termos do Art.1º, § 1º da Lei Complementar 293 de 26 de dezembro de 2007, com ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o reembolso dos valores referentes à remuneração e encargos sociais do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.746/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 417548/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT, a servidora **ELENILZA RAMOS CARNAIBA**, RG nº 1.372.040 SSP/MT, CPF nº 174.167.101-97, Assistente de Administração, Referência 026, Matrícula Funcional nº 62/1, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.747/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 417548/2010/SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho - TRT, 23ª Região, do servidor **AMILCO DOS SANTOS**, RG nº 111.457 SSP/MT, CPF nº 207.377.501-20, Auxiliar de Administração, Referência 013, Matrícula Funcional nº 25495/1, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

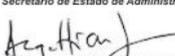
ATO Nº 3.748/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 143534/2010/SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Juína, do servidor **JOSÉ ELIAS MAKHOUL**, RG nº 1.094.009 SSP/PR, CPF nº 211.374.559-34, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 42842/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, no período de **1º de fevereiro de 2010 a 31 de maio de 2010**, nos termos do Parecer nº 005/SGGP/2009-PGE, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

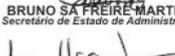
ATO Nº 3.749/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 143534/2010/SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Juína, do servidor **JOSÉ ELIAS MAKHOUL**, RG nº 1.094.009 SSP/PR, CPF nº 211.374.559-34, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 42842/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, no período de **1º de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010**, nos termos do Parecer nº 005/SGGP/2009-PGE, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

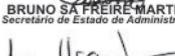
ATO Nº 3.750/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877285/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social/SETECS, da servidora **NEIDE VERA PRADO DA SILVA**, RG nº 568.096 SSP/MT, CPF nº 459.435.831-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 70593/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, no período de **1º de janeiro de 2010 a 31 de maio de 2010**, nos termos do Parecer nº 005/SGGP/2009-PGE, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

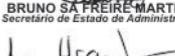
ATO Nº 3.751/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877285/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social/SETECS, da servidora **NEIDE VERA PRADO DA SILVA**, RG nº 568.096 SSP/MT, CPF nº 459.435.831-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 70593/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, no período de **1º de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010**, nos termos do Parecer nº 005/SGGP/2009-PGE, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

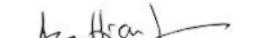
ATO Nº 3.752/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 202703/2010/SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, do servidor **RODRIGO VARGAS SOARES**, RG nº 3382044-5465575 SSP/GO, CPF nº 936.866.331-91, Assistente do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 107317/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, no período de **18 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010**, nos termos do Parecer nº 005/SGGP/2009-PGE, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

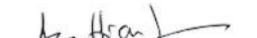
ATO Nº 3.753/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 352217/2010/SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Hospital Geral Universitário/HGU, da servidora YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS, RG nº 9.255.532 SSP/MT, CPF nº 762.654.471-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 123133/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, no período de 1º de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010, nos termos do Parecer nº 005/SGGP/2009-PGE, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

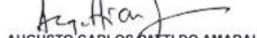
ATO Nº 3.754/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432044/2010/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, do servidor ELOAR VICENZI, RG nº 5.025.789.404 SSP/RS, CPF nº 423.699.590-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 96564/1 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, para fins de regularização funcionais, nos termos do Parecer nº 005/SGGP/2009-PGE, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

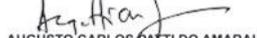
ATO Nº 3.755/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 432044/2010/SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, do servidor ELOAR VICENZI, RG nº 5.025.789.404 SSP/RS, CPF nº 423.699.590-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 96564/1 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, no período de 1º de janeiro de 2010 a 09 de maio de 2010, para fins de regularização funcionais, nos termos do Parecer nº 005/SGGP/2009-PGE, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

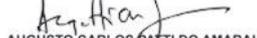
ATO Nº 3.756/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 321100/2010/CCGE, 318092/2010/SES e 261221/2010/SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Câmara Municipal de Marcelândia, o servidor FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES, RG nº 062.345.830 SSP/RJ, CPF nº 202.999.584-34, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 58402/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 02 de janeiro de 2010 a 31 de maio de 2010, para fins de regularização funcionais, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

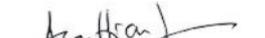
ATO Nº 3.757/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 321100/2010/CCGE, 318092/2010/SES e 261221/2010/SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Câmara Municipal de Marcelândia, o servidor FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES, RG nº 062.345.830 SSP/RJ, CPF nº 202.999.584-34, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 58402/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.758/2010.

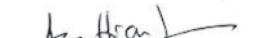
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 432093/2010/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 14.170/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções no Hospital Geral Universitário de Cuiabá/MT, a partir de 17 de maio de 2010, no tocante a servidora abaixo relacionada, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
LUCIANA PALU	122425/1	545.015.551-49	PNS DO SUS	B-01

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.759/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 432125/2010/SAD, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 242/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções no Hospital Universitário Julio Muller de Cuiabá/MT, a partir de 07 de junho de 2010, no tocante a servidora abaixo relacionada, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
GILSILENE FERREIRA JARDIM	120521/1	881.586.321-49	PNS DO SUS	A-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.760/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 317421/2009/SAD, resolve retificar em parte, os Atos Governamentais nºs 3.260/2010 e 3.261/2020/10, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2010, que autorizou a cessão da servidora JUCIANE ALVES DA SILVA POST.

Onde se lê:...Secretaria Estadual de Saúde - Escritório Regional de Saúde de Juina.

Leia-se:...Secretaria Municipal de Saúde - Escritório Regional de Saúde de Juina.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO N. 3.627/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 496014/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEONICE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 13787549/SSP/SP e do CPF nº 015.378.788-08, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.628/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 496115/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JULIO CIDONIO SILVERIO**, portador (a) do RG nº 875264/PM/MT e do CPF nº 051.095.558-42, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, contando com 30 Anos, 4 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.629/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 496116/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARMANDO ARCURI BUENO**, portador (a) do RG nº 5073790/SSP/SP e do CPF nº 496.473.938-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 9 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.630/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 496199/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIA JOSEFA DA SILVA CRUZ**, portador (a) do RG nº 232480/SSP/MT e do CPF nº 594.901.521-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.631/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 496218/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EMERSON MORBECK MATTOS**, portador (a) do RG nº 071635/SSP/MT e do CPF nº 047.950.831-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.632/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 496252/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NADIR RODRIGUES DE JESUS**, portador (a) do RG nº 235828/SSP/MT e do CPF nº 535.238.491-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.633/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 496543/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ARIODETH BERNARDES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 479502/SSP/MT e do CPF nº 325.641.121-53, na graduação de CABO C-000, contando com 25 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.634/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 – Capital – Classe 119 – CNU, bem como o teor do Processo nº 496666/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AROLDI DIAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1056724/SSP/GO e do CPF nº 202.299.501-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E - 10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.635/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 496747/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HERCULES FERNANDES VARGAS**, portador (a) do RG nº 461145/SSP/MT e do CPF nº 225.275.089-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.636/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 496796/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO GONCALVES DE PADUA**, portador (a) do RG nº 006641/SSP/MT e do CPF nº 107.654.331-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 4 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.637/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 497517/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ESTHER PINTO DE PAULA**, portador (a) do RG nº 11268700/SEJUSP/MT e do CPF nº 223.519.221-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 22 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Julho de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.638/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 498520/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANE FORTES DO AMARAL**, portador (a) do RG nº 243151/SSP/MT e do CPF nº 111.417.941-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.639/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 498539/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANGELITA DE ARAUJO VIEIRA**, portador (a) do RG nº 299551/SSP/MT e do CPF nº 229.978.901-44, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.640/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 498699/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUZA BOTELHO**, portador (a) do RG nº 01695789/SSP/MT e do CPF nº 241.286.861-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 4 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.641/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 498711/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JURACI SATURNINA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01819720/SSP/MT e do CPF nº 696.629.401-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.642/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 498873/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDINA CORRÊA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 204810/SSP/MT e do CPF nº 797.253.171-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.643/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 499020/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NIZETE GANACEVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 400978/SSP/MT e do CPF nº 274.920.441-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.644/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 499060/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUANUS MARIA COELHO VIANA**, portador (a) do RG nº 296045/SSP/MT e do CPF nº 173.072.361-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,5 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.645/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 499126/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA GLORIA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 112170/SSP/MT e do CPF nº 208.552.811-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.646/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 499316/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDENIR PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 012085/SSP/MT e do CPF nº 080.982.551-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.647/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 – Capital – Classe 119 – CNJ, bem como o teor do Processo nº 499333/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULIO WAGNER TEIXEIRA COSTA**, portador (a) do RG nº 300279/SSP/MT e do CPF nº 240.569.101-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2010/CASA CIVIL

I - PARTES:
CONTRATANTE – CASA CIVIL
CONTRATADA – MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
II – OBJETO: Adesão a ata de registro de preço n.º 085/2009/SAD, para contratação de empresa especializada no ramo de seguro de veículos cobertura pra Responsabilidade Civil contra Terceiros para atender a Casa Civil, em conformidade com o processo n.º 253161/2010.
III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.3390.3985-100
IV – VIGÊNCIA: de 07.05.2010 até 07.05.2011.
V – PREÇO: R\$ 965,14 (Novecentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos).
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2010. Eder de Moraes Dias, Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Jabis de Mendonça Alexandre e Maurício Galian, representantes da CONTRATADA.

PORTARIA Nº 04/2010

Designa Servidor para exercer a Função de Confiança de Assistente de Direção

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Denize Sônia Brandão Campos, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Direção, nível DGA 10, da Casa Civil, a partir de 14.06.2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Cuiabá/MT, 05 de julho de 2010.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1002/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 463147/2010, de 21 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão Vertical aos servidores conforme quadro demonstrativo abaixo.

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
50150	Maria Elizabete Fernandes Macedo	02	15/02/2008
111810	Osvaldo Pinto Junior	03	27/02/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de junho de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1021/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de junho de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
172779/10	115393	ALBERTO YASSUO YOSHIARA	B
222758/10	5142	ANA ODETE DE MATOS	A
72984/10	59606	CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO	B
221268/10	44711	JUSSARA CALDAS NUNES	A
235488/10	58249	JUVÊNIO VITOR DA CONCEIÇÃO	A

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
190395/10	95445	CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGÊNIO	A

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
118479/10	93958	CELSO RICARDO PINHO GUEDES	A
281626/10	42191	CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA MODESTO	B
204989/10	41674	CREUZA MIGUEL PEREIRA	B
106005/10	36013	EURÍPEDES TELES FAUSTINO	A
195468/10	81157	GERALDA RODRIGUES DA SILVA	B
260440/10	115818	HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXÃO	A
98419/10	93345	IZONETE MARTINS RODRIGUES	B

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
193173/10	94071	MARIA DE LOURDES DE SOUZA E SILVA	A

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETO NO D.O.E DE 01.07.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1022/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato

Administrativo:

- Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS
- Anexo II - Cargo - Técnico do SUS
- Anexo III - Cargo - Assistente do SUS
- Anexo IV - Cargo - Apoio do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de junho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
172779/10	115393	ALBERTO YASSUO YOSHIARA	C	12.03.2010
222758/10	5142	ANA ODETE DE MATOS	B	30.03.2010
281255/10	59180	APARECIDA DUARTE HIG MUSSI	D	22.04.2010
185254/10	93404	BARBARA FERRAZ BUHLER	C	17.03.2010
72984/10	59606	CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO	C	02.02.2010
204363/10	106865	CRISTIANA PASCHOIOTTO	C	23.03.2010
205857/10	111347	DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO	C	16.04.2010
241721/10	58334	ELAINE BASTOS QUINTEIRO MONTENEGRO	D	07.04.2010
205771/10	50429	IDALINA PEREIRA CABRAL CORRÊA	C	23.03.2010
221268/10	44711	JUSSARA CALDAS NUNES	B	30.03.2010
235488/10	58249	JUVÊNIO VITOR DA CONCEIÇÃO	B	06.04.2010
307041/10	114247	LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES	C	29.05.2010
204999/10	50185	ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI	C	23.03.2010

Anexo II - Cargo - Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
190395/10	95445	CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGÊNIO	B	18.03.2010
250.033/10	94.524	MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES.	C	13.04.2010

Anexo III - Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
198221/10	95286	ADERLI FERREIRA DA SILVA	C	22.03.2010
118479/10	93958	CELSO RICARDO PINHO GUEDES	B	22.02.2010
293840/10	58267	CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA	D	27.04.2010
281626/10	42191	CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA MODESTO	C	22.04.2010
204989/10	41674	CREUZA MIGUEL PEREIRA	C	23.03.2010
194.546/10	90.159	ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE.	D	19.03.2010

106005/10	36013	EURÍPEDES TELES FAUSTINO	B	17.02.2010
195468/10	81157	GERALDA RODRIGUES DA SILVA	C	19.03.2010
260440/10	115818	HELLEN CRISINA ELOY DA PAIXÃO	B	15.04.2010
98419/10	93345	IZONETE MARTINS RODRIGUES	C	11.02.2010
263445/10	89627	JANE ROCHA CAMARGO	D	15.04.2010
201654/10	41922	JANETH FÁTIMA ALBUÉS	D	22.03.2010
187373/10	41216	JOSUÉ CORRÊA FERRAZ	D	17.03.2010
270808/10	43379	LUZIA NEDINA DOS SANTOS	D	19.04.2010
143954/10	42801	MARIA NILVA DA SILVA	D	03.03.2010
225.075/10	86.240	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA.	D	31.03.2010
229284/10	104730	TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS	C	05.04.2010
175599/10	104852	YANESSA VIDAL OLIVEIRA	C	12.03.2010

Anexo IV - Cargo - Apoio do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
237373/10	57376	GABRIELA LANZA AUGUSTO	C	07.04.2010
252260/10	43714	JOSÉ BENÍCIO DE SOUZA	D	13.04.2010
193173/10	94071	MARIA DE LOURDES DE SOUZA E SILVA	B	19.03.2010
241782/10	95220	MARIA NOBREGA RIBEIRO	C	08.04.2010

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETO NO D.O.E DE 01.07.2010.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 995/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 702/SAD/2008, de 30 de abril de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 49019/2010, de 22 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 702/SAD/2008 de 30 de abril de 2008

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor **Adão José de França**, matrícula, 96711, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o Nível "03" a partir de 21/02/2008.

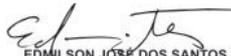
LEIA-SE

Art. 1º Conceder ao servidor **Adão José de França**, matrícula, 96711, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o Nível "04" a partir de 15/05/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 21 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 996/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.994 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 384117/2010, de 25 de maio de 2010,

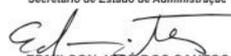
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "02" aos servidores relacionados no Anexo único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 16 de junho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

Anexo Único

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
75370	Alessandra Moreira da Silva	24/05/2010
126585	Auxiliadora Araújo Conceição	28/05/2010
137185	Henrique Arrais da Costa	30/05/2010
137162	José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira	28/05/2010
50501	Marcos Valério Campioni	23/05/2010
70677	Marcus Francis Ferraz	29/05/2010
137184	Maria Regina da Silva Taveira	30/05/2010
137186	Patricia Nigro	24/05/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.067/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.994 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 497372/2010, de 05 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

Nome do servidor	Matricula Funcional	Nível Atual	Efeito Financeiro
TÉCNICOS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO			
Airtes Maria Martins Vasconcelos	27763	11	13/07/2010
Amauri Cabral Sampaio	35285	10	13/07/2010
Antonio Wagner Nicacio de Oliveira	115803	03	08/07/2010
Benedito Augusto Daltro de Carvalho	137	11	13/07/2010
Bernadete de Barros Arruda e Silva	79057	11	13/07/2010
Brasília dos Santos Matos	27761	11	13/07/2010
Candelária Gomes Monteiro de Campos Neta	35801	11	13/07/2010
Celia Regina Arrais da Costa	41106	10	13/07/2010
Denise Maria Figueiredo Pinheiro	79090	10	13/07/2010
Edalva Maria Dias	22165	10	13/07/2010
Eduardo Gomes Ferreira	219	10	13/07/2010
Eliane Fernandes	11669	10	13/07/2010
Guilherme Benedito de Albuquerque	200	10	13/07/2010
Heitor Correa da Rocha	24736	10	13/07/2010
Helder José da Silva	160	10	13/07/2010
Ivanil Ana de Oliveira	11672	10	13/07/2010
Loedil Correa de Sant'Anna	136	11	13/07/2010
Maria Eunice de Araújo Silva	32073	11	13/07/2010
Mariano Leal de Paula	58068	06	13/07/2010
Nelma Tereza Mayolino Montecchi	81551	10	13/07/2010
Paula Frassinetti. Vidal Dantas	81542	10	13/07/2004
Pedro Modesto de Carvalho Neto	141	11	13/07/2010
Quelson Garcia Viera	101	11	13/07/2010
Silvana Luisa Schutz	191	10	13/07/2010
Solange Maria Gomes Pinto	58404	05	13/07/2010
Sonia Sebastiana Santos Ramos	155	11	13/07/2010
Tania Regina Faria Ortiz	1916	11	13/07/2010
Valdete Maria Gonçalves da Mata	11682	10	13/07/2010
Yumiko Takamoto Suzuki	45889	09	13/07/2010
PROFISSIONAL MÉDICO/ TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL			
Abilio Marques da Silva	80306	10	13/07/2010
Antonio Carlos Carvalho Reiners	43315	10	13/07/2010
Edson Bussiki	8815	11	13/07/2010
Gentil Pagotto	41875	10	13/07/2010
Izabel Martins de Souza Moraes	41895	10	13/07/2010
Jonas José Santana Filho	82490	11	13/07/2010
Jose Darcio de Andrade Rudner	81608	10	13/07/2010
Maria Senoir Violin da Silva	80289	10	13/07/2010
Mariza Soares Mendes	23555	10	13/07/2010
Roberto Calix	83087	10	13/07/2010
Roosevelt da Silva Castrillon	83348	10	13/07/2010

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

Adair Monteiro de Oliveira	40233	08	13/07/2010
Adalberto Nunes Brandão	40234	09	13/07/2010
Adriane Benedita De Lamonica	16481	10	13/07/2010
Ailton da Silva Dourados	11663	10	13/07/2010
Alice Alexandrina de Figueiredo	41109	10	13/07/2010
Almir Coelho de Souza	80935	11	13/07/2010
Alzira Beatriz de Mattos Baptista	172	11	13/07/2010
Ana Benedita da Costa Rodrigues	158	11	13/07/2010
Antonia de Campos Gonçalves	146	11	13/07/2010
Antonio Heleno de Jesus	39456	10	13/07/2010
Arão Moreira de Castro	187	10	13/07/2010
Aroldo Ramos da Cruz	83346	10	13/07/2010
Benedita Luzia Duarte	43916	11	13/07/2010
Berenice Rodrigues Correa	154	11	13/07/2010
Berenice Pinheiro de Moura	79081	10	13/07/2010
Cacilda da Silva Leite Filha	79074	09	13/07/2010
Carlos Cezar da Cunha	189	10	13/07/2010
Celso Luis Magalhaes Serra	40240	09	13/07/2010
Cleide Sofia Franco de Moura	80088	10	13/07/2010
Constança Benedita Santana	182	10	13/07/2010
Dalva Lucia de Farias	79079	10	13/07/2010
Delmo Cezario de Arruda	38462	11	13/07/2010
Dirce Maria de Amorim	27743	09	13/07/2010
Doraci Pereira de Campos	79828	10	13/07/2010
Doramy de Carvalho Campos	79076	11	13/07/2010
Edmir Pereira Peixoto	11668	10	13/07/2010
Edvarton Alves de Souza	39503	11	13/07/2010
Elair Dias Pinto Brito	5119	11	13/07/2010
Eleonor Monteiro Lima	6043	11	13/07/2010
Eliane Viegas Rosa de Oliveira	40258	09	13/07/2010
Eliete Lourdes da Silva	40241	09	13/07/2010
Elieth Auxiliadora Batista de Souza	220	10	13/07/2010
Emilia Saldanha da Silva	35564	10	13/07/2010
Eva Dias Leite Araújo	21654	09	13/07/2010
Fátima Batista de Paula	183	10	13/07/2010
Fernando da Costa	174	11	13/07/2010
Fernando Luiz Malheiros	35802	11	13/07/2010
Francisco Pereira de Freitas	12296	10	13/07/2010
Gloria Fátima Correa	79092	10	13/07/2010
Gonçalo Licero Dias de Mattos	19956	10	13/07/2010
Gonçalo Nunes Feitili	79067	10	13/07/2010
Gustavo Ferreira da Silva	16348	07	13/07/2007
Helio de Almeida Lima	36774	09	13/07/2010
Ieda Maria da Silva Monteiro	17587	09	13/07/2010
Izaneide da Silva Campos	201	10	13/07/2010
Irene Pereira Pinto	79104	11	13/07/2010
Isatania Lucia Lara de Oliveira	25499	09	13/07/2010
Ivan Silva Souto de Oliveira	17029	09	13/07/2010
Iverso Jose de Magalhaes	170	11	13/07/2010
Ivia Maria de Faria Souza	80277	10	13/07/2010
Ivonete Andrade Arrais	4918	11	13/07/2010
Jacy Moreira Batessolo	40245	09	13/07/2010
Jango Garcia de Carvalho	40246	09	13/07/2010
Jociney Xavier Santana de Jesus	40247	09	13/07/2010
Jose Monteiro dos Santos	70723	11	13/07/2010
Josino Pereira Borges Filho	100	11	13/07/2010
Laura Abadia Rodrigues	80273	10	13/07/2010
Lea de Souza Costa	81356	11	13/07/2010
Lia Ventura Pinho de Campos	79820	10	13/07/2010
Luiz Mário de Almeida Brito	22354	10	13/07/2010
Luiz Siqueira Campos	11677	10	13/07/2010
Luiza Belem Araújo	80298	10	13/07/2010
Luzia Francisca da Silva Magalhaes	41389	10	13/07/2010
Luzinete Eneida dos Santos	212	11	13/07/2010
Luzinete Xavier de Lima	11678	10	13/07/2010
Maiza Conceição Teixeira de Amorim	23839	11	13/07/2010
Malaquias Ferreira da Cunha	80822	11	13/07/2010
Mara Selma Gomes de Souza Belem	80268	10	13/07/2010
Maria Clara de Almeida Rondon	12110	10	13/07/2010
Maria Coelho Campos	479	11	13/07/2010
Maria Constança de Amorim	79012	10	13/07/2010
Maria de Jesus e Silva	7859	11	13/07/2010
Maria do Carmo Mendes da Silva	40257	08	13/07/2010
Maria José dos Santos Peche	202	10	13/07/2010
Maria Neusa Lourenço da Silva	14335	10	13/07/2010
Maria Socorro Carneiro Geraldes dos Reis	40248	09	13/07/2010
Mariluce de Souza Correa	13784	11	13/07/2010
Marinete Oliveira Souza de Arruda	27765	10	13/07/2010
Marinho Teixeira da Cruz	40250	08	13/07/2010
Marister Souza Dias	22300	10	13/07/2010
Marlene Auxiliadora Ribeiro Teixeira	23724	10	13/07/2010
Mauro Delfino de Barros	193	10	13/07/2010
Mauro Luis Braga de Oliveira	36775	11	13/07/2010
Neide Maria de Araújo Nunes	5063	11	13/07/2010
Neuci Francisca de Jesus	40251	08	13/07/2010
Odil Francisco de Campos	142	11	13/07/2010
Oneida Terezinha Ribeiro	14784	10	13/07/2010
Pedro Paulo Almeida Bezerra	83361	11	13/07/2010
Plinia Sampaio de Almeida	40253	09	13/07/2010

Regina Natalina Figueiredo Bastos	80098	11	13/07/2010
Reginaldo Serra Malheiros	178	10	13/07/2010
Rita Maria Weizman de Armda	11593	11	13/07/2010
Rosana do Carmo Carvalho	79039	10	13/07/2010
Rosemeire Faria Bispo	190	10	13/07/2010
Sandra Helena de Santana Amorim	4463	11	13/07/2010
Shirley Alves Thiago de Lima	80297	10	13/07/2010
Sônia Conceição de Oliveira Lesco	82120	10	13/07/2010
Suely Auxiliadora Santana	28485	08	13/07/2010
Telma Neves Bomfim Duarte	21334	10	13/07/2010
Toni da Costa Ferreira	15928	10	13/07/2010
Vania Ferreira Duarte	58069	05	13/07/2010
Vitor Marcelo de Amorim	40255	08	13/07/2010
Vitorina Ribeiro Reis	133	11	13/07/2010
Walmir Ferreira de Oliveira	79934	10	13/07/2010
Wanderley Alves Cardozo	165	11	13/07/2010
Willians Gonçalves de Oliveira	52457	06	13/07/2010

AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

Adalgisa Aparecida Lisboa Miranda	58458	05	13/07/2010
Antonio Marques do Pinho	58	10	13/07/2010
Ariete Alda da Silva	80616	11	16/01/2009
Benedita Arestide de Almeida	79083	11	13/07/2010
Creuza Maria Leite de Barros	210	10	13/07/2010
Eni Maria Martins	54578	09	13/07/2010
Hilário Pereira dos Santos	81276	11	13/07/2010
Ilse Maia Lemes Chaves	81537	10	13/07/2010
João Benedito de Oliveira	15317	11	13/07/2010
Jovanil de Assunção Cunha	215	10	13/07/2010
Leonice Nunes de Oliveira	54580	06	13/07/2010
Sebastião Odenil de Almeida	81491	10	13/07/2010
Umberto Dias da Silva	52	11	13/07/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1001/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 451808/2010**, de 17 de junho de 2010,

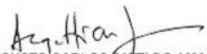
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **21 de junho** de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
APOIO DO SUS				
94019	Acelino Poquíviqui	1	04	02/06/2010
94375	Denilces Irene dos Santos Mello	1	04	05/06/2010
94057	Joana Claudino de Campos	1	04	01/06/2010
80558	João Aparecido Barbosa	2	08	01/06/2010
94054	Neuza Alves dos Santos	1	04	02/06/2010
94055	Neuza de Arruda Rodrigues	1	04	01/06/2010
93998	Ranil Salvador de Lima	1	04	01/06/2010
94408	Reginaldo Gonçalves Ribeiro	1	04	01/06/2010
93997	Rosa Helena Masjone	1	04	01/06/2010
93996	Santana do Espírito Santo Modesto	1	04	01/06/2010
93995	Suely Ferreira da Silva Oliveira	1	04	01/06/2010
93994	Terezinha Chaves Aguiar	1	04	01/06/2010
95341	Vivaldo Demonte Paixão	1	04	01/06/2010
ASSISTENTE DO SUS				
94444	Agnaldo dos Santos Maria	1	04	04/06/2010
94432	Benedita Gomes de Oliveira	1	04	01/06/2010
86011	Célia Cnstina de Campos S. de Carvalho	3	04	01/06/2010
94451	Celson Tapajós Teixeira	1	04	04/06/2010
58631	Cristiane Martins de Carvalho	5	04	01/06/2010
94454	Darlene Sebastiana de Assis Barini	1	04	08/06/2010
94484	Denis Antonio Maciel	1	04	01/06/2010

94434	Elisabete Bomfiglio Santana	1	04	01/06/2010
85996	Elisângela Szubris	3	04	01/06/2010
94437	Elisabete Maria da Silva	1	04	01/06/2010
115406	Fernanda Leite da Matta	1	03	09/06/2010
42075	Francisca da Costa Pereira	1	10	01/04/2010
94450	Giselle Geraldine Barros de Carvalho	1	04	01/06/2010
94413	Gongalina da Costa e Silva	1	04	04/06/2010
94374	Horlando Simão de Miranda	1	04	04/06/2010
94531	Ivanildo Senatore da Silva	1	04	08/06/2010
94519	Joacy Braga Martins	1	04	01/06/2010
101082	Joelson Oliveira de Alcântara	10	04	08/06/2010
94515	José Arnaldo da Silva Barreto	1	04	04/06/2010
94423	Juliano Belote	1	06	01/06/2010
115471	Lucia Maria de Almeida	1	03	09/06/2010
94376	Márcia Maria Soares Alves	1	04	04/06/2010
94369	Maria Helena Gonçalves Parente	1	04	08/06/2010
94396	Maria Onide Nascimento de Oliveira	1	04	01/06/2010
115743	Núbia Fernanda Rodrigues	1	03	10/06/2010
94381	Ozana Pinto de Arruda	1	04	08/06/2010

PNS DO SUS

94411	Aidemir Ferreira Alves Pereira	1	04	06/06/2010
64219	Alaide Ribeiro de Figueiredo Vieira	2	04	05/06/2010
115470	Allan Rodrigo Silva C. Morbeck	1	03	09/06/2010
94061	Andréia Magui Silva do Amaral Andrade	1	04	01/06/2010
115527	Barbara Terezinha Gomes da Silva	1	03	07/06/2010
94597	Cássia Regina Rogério Pinto	1	04	05/06/2010
94410	Claudia Domingues Lima	1	04	07/06/2010
61733	Daniele Vieira de Souza	2	03	01/06/2010
94462	Dayse Regina Sumida Silva	1	04	04/06/2010
68153	Elainne Arruda Pires Cintra	4	04	01/06/2010
94568	Eliana Aparecida Nogueira	1	04	06/06/2010
94439	Glauce Pinheiro Cavalcante	1	04	05/06/2010
115398	Haraceli Christina Barbosa Alves	1	03	08/06/2010
94372	Hudson Marcelo da Costa	1	04	04/06/2010
67355	Janete Perin Turazzi	2	03	08/06/2010
94024	Mara Gracia dos Santos Melo	1	04	02/06/2010
53064	MarioAlberto Ribeiro Chagas	5	05	09/06/2010
94436	Nely Alves de Castro	1	04	04/06/2010
94384	Patricia Goretti Serra	1	04	06/06/2010
94402	Regina Lucia Rondon	1	04	05/06/2010
94399	Renata Frisselli Souza Queiroz	1	04	06/06/2010
95595	Siziebra Sebastiana de Oliveira Barbosa	2	03	10/06/2010
94398	Soraya Maria da Silva Pesquero	1	04	06/06/2010
42867	Stella Maris Malpici Luna	1	09	01/04/2010
115518	Suzana Latorraca do Carmo	1	03	10/06/2010
94857	Wanessa Rezende Souza	1	04	08/06/2010

TECNICO DO SUS

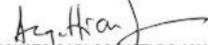
94491	Alexandre Corrêa da Cruz	1	04	02/06/2010
94507	Amanda Cristine Duroure da Silva	1	04	08/06/2010
94489	Ana Clementina de Alcântara Costa	1	04	01/06/2010
94442	Edir Ferreira de Almeida	1	04	08/06/2010
94405	Eli Diniz	1	04	06/06/2010
94534	Érika Ferreira de Siqueira	1	04	04/06/2010
94601	Jonas Emanuel Ribeiro Dias	1	04	04/06/2010
94500	Lindomar Vicente da Silva	1	04	01/06/2010
115472	Lúcia Gomes da Silva	1	03	04/06/2010
94504	Regina Angélica Cruz Coelho	1	04	01/06/2010
94394	Sônia Maria Galdino Barbosa	1	04	06/06/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.014/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 229786/2010 e 302748/2010/SES, resolve **prorrogar** a partir de **27 de Julho de 2010 a 04 de Dezembro de 2010**, os efeitos do Ato Administrativo 700/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2010, que concedeu a Srª **SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES**, RG nº 10.346.848 SJ/MT, CPF nº 807.233.571-53, Matrícula Funcional nº 89050/2, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado** em Fisioterapia, Área de Concentração: Avaliação, Intervenção e Prevenção em Fisioterapia, Linha de Pesquisa: Atividade e Participação, Projeto de Pesquisa: Avaliação Física e Intervenção em Idosos com Tontura no município de Cuiabá, na Universidade Cidade de São Paulo/UNICID, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 309/SAD/SEFAZ/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Fazenda**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
81079	Nelson A. de Amorim Massa	9,75
80770	Irineu de Araújo	9,81

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de junho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria Conjunta nº. 314/SAD/SETECS/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Excluir da Portaria Conjunta nº. 259/SAD/SETECS/2010, publicada no Diário Oficial de 19/05/2010, conforme processo nº. 441349/2010 de 14/06/2010, o servidor **Cláudio Marcio Correa Carvalho**, Matricula 114571 – Cargo Técnico de Desenvolvimento Econômico Social.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de junho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(original assinada)
ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº. 323/SAD/SEFAZ/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Fazenda**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
28617	Jacira Aparecida da Anuniação	9,79

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de junho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 039/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

1) Processo N.º:589139/2007, **Regina Coeli Coelho Pereira**, **Secretaria de Estado de Saúde**, apenso processo nº 588928/2007. De acordo com o Parecer nº 709/2008/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 58). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto, **Averbem-se:**
1-10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, período de **04.01.1982 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então IPEMAT, referente ao 2º vínculo funcional, pela **Sra. Regina Coeli Coelho Pereira**, PNS do SUS, Perfil: **Medica** RG n. 745.175/SSP-PA, CPF: 043.811.492-20, Matricula: 41787, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do Artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

2) Processo N.º:289936/2007, **Eudilha Neris de Assunção**, **Secretaria de Estado de Saúde**. De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 79); Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**
07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, período de **01.03 a 31.12.1984, 01.03.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Eudilha Neris de Assunção**, RG n. 247.080/SSP-MT, CPF nº 061.886.051-72 Matricula n. 43515, Assistente do SUS, Perfil Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

3) Processo N.º:376701/2010, **Zilene Carvalho Rodrigues Ribeiro**, **Secretaria de Estado de Saúde**, apenso processo nº 31007/2008. Após análise no Processo n. 31007/2008 – SES, apenso, opinamos pela retificação do item 09 da Portaria n. 030/2010 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 18.05.2010, referente a averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres a favor da servidora Zilene Carvalho Rodrigues Ribeiro, PNS do SUS, Perfil Nutricionista, RG n. 455.644/DGPC – GO, CPF n. 329.308.601-20, matricula n. 41865, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, assim procedendo:
Onde se lê:
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA;
Leia-se:
Secretaria de Estado de Saúde – MT.
Permanecem inalterados os demais termos do item 09 da Portaria 030/2010 – SGP/SAD, Diário Oficial de 18.05.2010.

4) Processo N.º:928999/2009, **Sonia Maria Petri Medeiros**, **Secretaria de Estado de Educação**. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 32 e 33, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 879.249.781-00, RG nº 613098 SSP/MT, matricula funcional nº 29272, nos seguintes termos:
Averbem-se:
• **01 (um) ano e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de **01.04.1986 a 10.04.1987**, prestado a Prefeitura Municipal de Sinop, **na função de Professora**; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**.
• **01 (um) mês e 09 (nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de **01.03.1987 a 19.05.1987**, prestado a Célia Gaudêncio Martins, **na função de Professora**; nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**.
Obs. 01: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que foram exercidos na função do magistério.
Obs. 02: Por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, foram omitidos os seguintes períodos:
• **01.03.1997 a 30.10.1997**, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade;
• **03.04.2006 a 19.08.2006**, prestado ao Centro Educacional Uni Sat Ltda.;
• **01.02.2006 a 28.02.2006**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

5) Processo N.º:412867/2010, **José Cesar Neris**, **Secretaria de Estado de Fazenda**. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 12 e 13, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor (a) público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, CPF nº 103.189.921-91, RG nº 1142418-4 SSP/MT, matricula funcional nº 8236, nos seguintes termos:
Averbem-se:
03 (três) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de **01.10.1975 a 31.01.1976, 01.03.1976 a 30.04.1976, 01.08.1976 a 28.02.1977, 01.04.1977 a 30.04.1978, 01.06.1978 a 30.08.1979, 31.08.1979 a 17.01.1980**, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual; nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de **aposentadoria**.
Obs. Omitidos os períodos de **01.09.1978 a 30.08.1979, 18.01.1980 a 30.01.1980, 01.03.1980 a 30.03.1980 e 01.05.1980 a 30.10.1980**, pois o primeiro está concomitante com o outro período e os demais estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

6) Processo N.º:195732/2010, **Paulo Jorge Santos de Vasconcellos**, **Universidade do Estado de Mato Grosso**. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 12, 13 e 14 opinamos pelo deferimento do pedido do servidor (a) público estadual da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº 547.824.657-34, RG nº 7.117.887-0 SSP/PR, matricula funcional nº 94928, nos seguintes termos:
Averbem-se:
• **12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social**

– INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.

5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias no período de 01.02.1982 a 17.03.1988, prestado a Cooperativa Central Agropecuária do Paraná Ltda. – COCAP
b. 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias no período de 21.03.1988 a 25.05.1990, prestado a Cooperativa Agropecuária Guarany – CAPEG;
c. 07 (sete) meses nos períodos de 01.08.1990 a 31.01.1991 e 01.03.1991 a 31.03.1991, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;
d. 10 (dez) meses no período de 01.03.1993 a 31.12.1993, prestado na Fundação de Ensino Superior de Pato Branco;
e. 08 (oito) meses e 12 (doze) dias no período de 02.10.1995 a 13.06.1996, prestado a Sul Moveis Eletrodomésticos Ltda.;
f. 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias no período de 01.02.2000 a 08.07.2001, prestado a IUNO Educacional Ltda.;
g. 01 (um) ano e 22 (vinte e dois) dias no período de 01.08.2005 a 22.08.2006, prestado a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Publico Estadual.
• 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 09.03.1994 a 20.07.1995, prestado ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. 01: Omitido o período de 19.04.1994 a 08.02.1995, prestado a Secretaria de Estado de Educação do Paraná, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná;

Obs. 02: Por estarem concomitantes com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso, já consignado na vida funcional do requerente, foram omitidos os seguintes períodos:

- 09.07.2001 a 23.07.2001, prestado a IUNO Educacional Ltda.;
- 09.07.2001 a 30.09.2002, 09.07.2002 a 31.12.2002, 01.01.2003 a 31.12.2003, 01.01.2004 a 31.12.2004, 03.01.2005 a 30.04.2005, prestados a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso;
- 01.03.2005 a 31.07.2005, prestado a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Publico Estadual.

7) Processo N.º:924510/2009, Juracy Alves de Oliveira, Casa Civil, apenso processo nº 0.397.281-0/03 e 0.368.372-9/03 De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fis. 08 e 09 opinamos pelo deferimento do pedido do servidor (a) publico estadual da Casa Civil, ocupante do cargo de Gestor Governamental, CPF nº 029.343.728-98, RG nº 1356683-0 SSP/MT, matricula funcional nº 67381, nos seguintes termos:

Averbem-se:

• 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.

5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias no período de 29.05.2000 a 21.12.2000, prestado ao Banco do Brasil S/A;
b. 01 (um) ano e 03 (três) meses nos períodos de 01.05.1995 a 31.03.1996 e 01.05.1996 a 31.08.1996, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.
Obs. Os períodos supracitados encontram-se na Certidão Original do INSS, a fis. 03 do processo nº 0.368.372-9/2003, que na época não foi averbado, pois requerente não possuía 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço publico estadual.

8) Processo N.º:514576/2009, Joaice Jardim Andrade, Secretaria de Estado de Saúde

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fis. 23, 24 e 25 opinamos pelo deferimento do pedido do servidor (a) publico estadual da Secretaria de Estado de Saúde - SES, ocupante do cargo de Assistente do SUS, CPF nº 313.989.101-63, RG nº 388.152 SSP/MT, matricula funcional nº 96540, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:
- a. 06 (seis) meses e 08 (oito) dias no período de 06.01.1982 a 13.07.1982, prestado a Cuiabá Diesel S/A Industria e Comercio de Veiculo;
b. 29 (vinte e nove) dias no período de 19.07.1982 a 17.08.1982, prestado a Mesbla Náutica Ltda.;
c. 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias no período de 06.10.1982 a 16.02.1987, prestado a Companhia Brasileira de Alimentos;
d. 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias nos períodos de 04.04.1987 a 11.05.1988 e 01.11.1988 a 29.01.1990, prestados a Companhia Editora e Impressora Matogrossense;
e. 03 (três) meses e 15 (quinze) dias no período de 01.12.1990 a 15.03.1991, prestado a Sertapa Soc. Civil Ltda.;
f. 01 (um) mês e 03 (três) dias no período de 13.05.1998 a 15.06.1998, prestado a Cristina Pé Quente Comercio de Calçados Ltda.;
g. 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias no período de 01.04.2001 a 05.12.2001, prestado a Trese Homat Hospedagem Turismo Ltda.
Obs. Omitido o período de 06.12.2001 a 28.02.2002, prestado a Trese Homat Hospedagem Turismo Ltda., pois esta concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

9) Processo N.º:684622/2009 e 390674/2010/SAD, Gonçalina Jane da Silva, De acordo com a Manifestação de fis. 30/33, e considerando a Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1088474659-9, original, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Agencia Cuiabá – MT, à data de 24.05.2010, **averbem-se para fins de aposentadoria:**

- 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, correspondente a 1.877 (um mil oitocentos e setenta e sete) dias, de tempo de contribuição, conforme períodos a seguir discriminados.
- a. 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01.06.1980 a 21.03.1981, de serviço prestado a Loja Fuju Ltda., exercido na função de balconista;
b. 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, período de 01.02.1982 a 15.09.1984, de serviço prestado ao 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis 2 Circ. Imob. De Cuiabá, na função de Auxiliar de Escrita e,
c. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, período de 16.09.1984 a 31.05.1986, de serviço prestado a Conade Consultoria Nacional de Desenvolvimento Ltda., exercido na função de Auxiliar de Escrita.

10) Processo N.º:239456/2009, Maria José Pereira da Silva, Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação nº 740/UAJ/SAD/2009, fis. 11/12, **Averbem-se** a favor da servidora Maria José Pereira da Silva, RG n. 870.958/SSP-MT, CPF. 240.493.791-04, Matrícula 36268, Professora, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Leônidas de Matos", Município de Santo Antonio do Leverger/MT.

I- 08 (oito) meses e 01 (um) dias, período de 01.06.1982 a 01.02.1983, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Luciara/MT, exercido na função de professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

II- 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, conforme períodos a seguir artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986:

- a) 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, período de 11.12.1972 a 18.06.1973, de serviço prestado a Sulpar Admi. SC Ltda.
b) 01 (um) mês e 09 (nove) dias, período de 03.06 a 11.07.1975, de serviço prestado a Cia Ind. Agropastoril Vale do Campo Alegre e,

c) 25 (vinte e cinco) dias, período de 01 a 25.10.1976, de serviço prestado a Planta Coml. S/A.

Obs: Foi omitido o período de 31.05.1985 a 17.04.1987, uma vez se tratar de tempo de serviço prestado ao próprio Estrado de Mato Grosso. Apenas o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Luciara/MT, **será computado para fins de aposentadoria especial de professor**. A contribuição previdenciária do período averbado foi para o **Regime Geral da Previdência Social - INSS**.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

11) Processo N.º:333142/2010, José Gonçalo Ferreira da Silva, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis. 20);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, período de 01.04.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres no INDEA, pelo Sr. **José Gonçalo Ferreira da Silva**, RG n. 111.878/SSP-MT, CPF nº 171.732.051-15 Matrícula n. 79120, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

12) Processo N.º:435459/2007, Ernesto Francisco da Silva, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis. 69);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

09 (nove) anos e 28 (vinte e oito) dias, período de 01.01.1984 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo Sr. **Ernesto Francisco da Silva**, RG n. 310.650/SSP-MT, CPF nº 156.751.731-53 Matrícula n. 42994, Técnico do SUS lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

13) Processo N.º:373515/2010, Nair Quessada, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis. 27);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

07 (sete) anos e 01 (um) mês, período de 01.04 a 31.12.1984, 01.04.1985 a 30.04.1988 e 01.07.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. **Nair Quessada**, RG n. 0127658-1/SSP-MT, CPF nº 459.907.941-34 Matrícula n. 42506, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

14) Processo N.º:373627/2010, Rosalina Boa Morte Magalhães, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis. 26);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, períodos de 01.01.1984 a 01.02.1990 e 01.04 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. **Rosalina Boa Morte Magalhães**, RG n. 0099365-4/SSP-MT, CPF nº 160.299.251-72 Matrícula n. 41710, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

15) Processo N.º:394793/2007, Ângela Rosa de Moraes, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis. 78);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

06 (seis) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, períodos de 01.05.1987 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. **Ângela Rosa de Moraes**, RG n. 0169244-5/SSP-MT, CPF nº 160.256.011-00 Matrícula n. 43143, Apoio do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

16) Processo N.º:372884/2010, Luis Lucksinger Plaster, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis. 27);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

04 (quatro) anos e 12 (doze) dias, períodos de 01.10.1988 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo Sr. **Luis Lucksinger Plaster**, RG n. 0125437-5/SSP-MT, CPF nº 078.521.341-49 Matrícula n. 41716, PNS do SUS, Perfil: Tecnólogo lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

17) Processo N.º:378192/2010, Sebastião Esmal de Almeida, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fis. 24);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, períodos de **01.02.1987 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,33**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo **Sr. Sebastião Esmal de Almeida**, RG n. 0099300-0/SSP-MT, CPF nº 078.320.951-72 Matrícula n. 42250, Técnico do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

18) Processo N.º:571357/2007, **Silvio Carvalho de Almeida**,
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 62);
Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, períodos de **01.01 a 31.12.1987 e 01.01 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,33**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo **Sr. Silvio Carvalho de Almeida**, RG n. 751.075/SSP-MT, CPF nº 107.902.841-20 Matrícula n. 42514, Técnico do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

19) Processo N.º:282790/2009, **Antonio Carlos Arruda Oliveira**,
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 20);
Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, período de **29.05.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,4**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pelo **Sr. Antonio Carlos Arruda Oliveira**, RG n. 555.452/SSP-MT, CPF nº 209.157.051-68 Matrícula n. 42905, PNS do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

20) Processo N.º:357921/2010, **Clarice Fonseca do Nascimento**,
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 30);
Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, período de **01.03 a 31.12.1984 e 01.03.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Clarice Fonseca do Nascimento**, RG n. 0264017-1/SSP-MT, CPF nº 202.554.381-68 Matrícula n. 41867, Assistente do SUS, Perfil: Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

21) Processo N.º:420443/2008, **Lenil de Souza e Silva**,
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 24);
Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, período de **01.09 a 31.12.1984, 01.09 a 31.12.1985 e 01.01.1986 a 31.12.1988**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Lenil de Souza e Silva**, RG n. 0245351-7/SSP-MT, CPF nº 229.837.161-04 Matrícula n. 43291, Assistente do SUS, Perfil: Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

22) Processo N.º:352926/2010, **Heidi Hulda Hiller**,
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 34);
Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1984 a 31.12.1988**, calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Heidi Hulda Hiller**, RG n. 760.340/SSP-RS, CPF nº 308.304.600-63 Matrícula n. 42764, PNS do SUS, Perfil: Administradora, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

23) Processo N.º:179396/2009, **Ana Maria Boabaid Carvalho Couto**,
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 27);
Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, período de **01 a 30.04.1988 e 01.06.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Ana Maria Boabaid Carvalho Couto**, RG n. 431.722/SSP-MT, CPF nº 533.693.947-15 Matrícula n. 42884, PNS do SUS, Perfil: Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

24) Processo N.º:377709/2010, **Miriam Dores Silva**,
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 24);
Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito

adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.01.1984 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Miriam Dores Silva**, RG n. 0001834/SSP-MT, CPF nº 171.821.581-91 Matrícula n. 43058, Técnica do SUS, Perfil: Técnica em Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

25) Processo N.º:38712/2008, **Eliane Maria Esperandio**,
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/2009/SGA**, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 33);
Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço publico, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, período de **01.01.1989 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela **Sra. Eliane Maria Esperandio**, RG n. 15.563.133/SSP-SP, CPF nº 100.888.198-84 Matrícula n. 42712, PNS do SUS, Perfil: Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

26) Processo N.º:300409/2010, **Juliete Pinto da Silva**,
Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 09 e 10 opinamos pelo deferimento do pedido do servidor (a) publico estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF nº 883.924.901-00, RG nº 385.191 SSP/MT, matrícula funcional nº 7737, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) meses e 11 (onze) dias de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.01.1980 a 11.07.1980**, prestado a Transporte Nova Era Ltda., na função de Cobradora; **nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.**

27) Processo N.º:485289/2008, **Floracy Rodrigues da Silva**,
Secretaria de Estado de Educação

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 08 e 09 opinamos pelo deferimento do pedido do servidor (a) publico estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 415.897.691-04, RG nº 387.750 SSP/GO, matrícula funcional nº 46205, nos seguintes termos:

Averbem-se:

09 (nove) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de **01.08.1983 a 31.07.1991, 14.02.1992 a 28.02.1993 e 01.01.1994 a 18.01.1994**, prestados a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, **na função de Professora**, **nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Obs.01: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foi exercido na função de magistério.

Obs.02: Omitido o período de **01.03.1993 a 31.12.1993** por estar concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

28) Processo N.º:470738/2010, **Oriandino Modesto de Carvalho**,
Secretaria de Estado de Educação, apenso processo: 470746/2010.

Em face do despacho da Gerencia de Vida Funcional, fls. 24, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tomado **sem efeito o item 02 do Despacho n. 090/1991 – SAD**, publicado no Diário Oficial de **22.05.1991**, referente a averbação de tempo de serviço em nome do **Sr. Oriandino Modesto de Carvalho**, Professor, RG n. 6948887/SSP-SP, CPF n. 589.616.158-15, lotado na Secretaria de Estado de Educação, uma vez se encontrar em **duplicidade** com o **item 01 do Despacho n. 567/1989 – SAD**, Diário Oficial de **26.10.1989**.

29) Processo N.º:230759/2010, **Aureci Maria Ribeiro Foullet**,
Secretaria de Estado de Educação, processo apenso: 0.389.196-8

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 18, 19 e 20 opinamos pelo deferimento do pedido do servidor (a) publico estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 131.943.991-87, RG nº 7063870-656550 SSP/GO, matrícula funcional nº 45852, nos seguintes termos:

Averbem-se:

• 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria nos termos do artigo 1º da Lei n.

5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 07 (sete) meses e 12 (doze) dias no período de **20.05.1976 a 31.12.1976**, prestado a Coligo Conservadora e Limpadora de Goiás Ltda.;

b. 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias no período de **01.03.1977 a 08.08.1980**, prestado ao Cartório de Registro Civil da 2ª Zona;

c. 09 (nove) meses e 10 (dez) dias no período de **09.08.1980 a 18.05.1981**, prestado a Arquidiocese d Goiânia;

d. 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias no período de **25.10.1983 a 13.03.1984**, prestado a Companhia Brasileira de Alimentos;

e. 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias no período de **02.05.1984 a 17.09.1984**, prestado a Valmir Gomes da Silva Peça ME.

• 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **18.09.1984 a 07.04.1989**, prestado a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, **na função de Escrivaria**, **nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito**

de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Omitido o período de **10.12.1973 a 19.05.1976**, compreendendo um total de **02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias**, prestado a José Alves S/A Importação e Exportação, uma vez que o mesmo já foi averbado conforme publicado no Diário Oficial de **15.10.2003**, item **07** da Portaria nº **060/2003 – SSRH/SAD**.

Obs.02: Os períodos averbados **não serão** computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que **não foram** exercidos na função de magistério.

30) Processo N.º:157277/2010, **Valdira Ferreira da Silva Santos**,
Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Em face da solicitação da requerente e de acordo com a cópia do **Processo n. 791796/2009-SAD**, anexa, fls. 20/43, verificamos que o tempo de serviço averbado conforme **Despacho n. 413/1992 – SAD**, publicado no Diário Oficial de **08.07.1992**, não foi utilizado para nenhum benefício no serviço publico estadual, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tomado **sem efeito o item 02 do Despacho n. 413/1992 – SAD**, de **08.07.1992**, referente a averbação de tempo de serviço num total de **06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias**, período de **13.02.1973 a 30.06.1979**, de serviço prestado a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a favor da **Sra. Valdira Ferreira da Silva Santos**, RG n. 0306495-6/SJ-MT, CPF n. 063.930.041-34, Matrícula n. 5215.

II. DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PREMIO:

01) Processo Nº 325139/2010, Múcio Ferreira Ribas, Secretária de Estado de Fazenda

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 15, o servidor **Múcio Ferreira Ribas**, Fiscal de Tributos Estaduais, RG n. 024.032/SSP-MT, CPF n. 138.424.631-20, Matrícula n. 16755, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de licença premio**, publicada conforme **Portaria n. 397/1994 – SAD**, Diário Oficial de **26.05.1994**, quinquênio de **31.01.1989 a 30.01.1994**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998**.

Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, período de licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

02) Processo Nº 103598/2010, Cleuza Duarte Rosa, Secretária de Estado de Educação

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 16, o servidor **Cleuza Duarte Rosa**, Professora, RG n. 1198864/SSP-PR, CPF n. 270.181.991-15, Matrícula n. 7068 – **Vínculo 2**, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ Conselho Estadual de Educação, faz jus a contagem em dobro de **05 (cinco) meses de licença premio**, publicadas conforme **Portarias n. 450/1995 – CRH/SAD e 173/1999 – CGSRH/SAD**, Diário Oficial de **22.06.1995 e 10.03.1999**, quinquênio de **14.01.1983 a 13.01.1988 e 14.01.1988 a 13.01.1993 (03 meses) e 14.01.1993 a 13.01.1998 (02 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998**.

Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, período de licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

03) Processo Nº 86007/2010, Ramilson Benedito Ferraz da Costa, Secretária de Estado de Saúde

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 16, o servidor **Ramilson Benedito Ferraz da Costa**, PNS do SUS, Perfil Médico, RG n. 05611229/SSP-RJ, CPF n. 445.495.557-34, Matrícula n. 43268, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de licença premio**, publicada conforme **Portaria n. 254/2000 - SAD**, Diário Oficial de **04.08.2000**, quinquênio de **16.06.1993 a 15.06.1998**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998**.

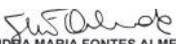
Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, período de licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

04) Processo N.º:17003/2005, Luzia Vasconcelos de Oliveira, Secretária de Estado de Educação

Em face ao despacho da Gerência de Vida Funcional, fls. 21, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado **sem efeito o item 12 da Portaria n. 004/2006 – SSRH/SAD**, publicado no Diário Oficial de **26.01.2006**, referente a **contagem em dobro de 03 (três) meses de licença premio**, quinquênio: **15.02.1992 a 14.02.1997**, em nome da **Sra. Luzia Vasconcelos de Oliveira**, Apoio Administrativo Educacional, RG n. 13090291/SSP-MT, CPF n. 274.954.851-91, Matrícula: 66630, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Irene Gomes de Campos", Município de Várzea Grande – MT, uma vez se encontrar em duplicidade com o **item 17 da Portaria n. 094/2004 – SSRH/SAD**, Diário Oficial de **20.12.2004**.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 30 de Junho 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2006-SEPLAN/MT

Contratante	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada	BRASIL TELECOM S/A
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato original por um período de 06 (seis) meses
Vigência	Início em 02 de julho de 2010 a 02 de janeiro de 2011.
Fund. Legal	O fundamento legal está expresso no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data	Cuiabá/MT 02/07/2010
Assinam	JOSÉ GONÇALVES BOTELHO , representante da Contratante. JEFERSON LUIZ BENETEZ , representante da Contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados Nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a Integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. ADIR ARENHARDT IE 13261859-1 CPF: 475112739-04; CELMO IORA IE: 13288742-8, CPF: 276103060-53. GENNY BRESOLIN – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal (ais) da empresa abaixo mencionada sobre o resultado da DECISÃO nº 141/20010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 1.679 a 1.686 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 2305/2006, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38425001700016200510 lavrada

em 08/06/2005 foi julgada PROCEDENTE na forma RETIFICADA. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Empresa: BUFFALO PETRÓLEO DO BRASIL LTDA.

Inscrição Estadual: 13.190.765-4 CNPJ: 02.078.338/0001-91;

End.: Av. Estolcolmo, 1438, Sala 22, Caixa Postal 855 - Cascata – 13140000 – Paulínia/SP;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 05 de Julho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADO (S) o(s) proprietário(s) ou representante (s) legal (ais) das empresas abaixo mencionadas sobre o resultado da DECISÃO nº 206/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 130 a 146 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 13946/2009, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38425001700045200911 lavrada em 28/11/2009 foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE. Ficam também INTIMADOS a comparecerem na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT, para recolherem o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada ou apresentarem Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Tendo em vista que o valor do crédito tributário original desonerado ser superior a 10.000 (dez mil) UPMFMT, essa decisão será submetida ao REEXAME NECESSÁRIO pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, por força do disposto no artigo 80, §1º, da Lei nº 8.797/2008:

Empresa: EXXEL BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA.

CNPJ: 00.653.747/0001-49;

End.: Rua Sidney Cardon de Oliveira, 1569, Cascata – 13140000 – Paulínia/SP.

Procuradora da empresa supra: SRA ELIANE LEME ROSSI – CRC/SP 172945/0-2 – E OUTROS.

End: Av. Pio XII, 236, Centro – 13140000 – Paulínia/SP.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 01de Julho de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PAULO CESAR MARQUES 13.394.128-0, MARCELO DA SILVA LIMA 13.394.298-8.VANDA HELENA DA SILVA Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s): CPF / NOME / RG / MUNICÍPIO / VENCIMENTO: 019.079.041.58 / Wellinton Wilson do Amaral / 1875574-7 SSP/MT / Juscimeira / 22.04.2022; 568.885.891.53 / Felismina Lima da Rocha / 642.224 SSP/MT / Juscimeira; 018.306.131.46 / Thiago Belizardo S. Granjeiro / 17785600 SSP/MT / Jaciara / 07/05/2030.Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002. Agência Fazendária de Jaciara-MT, 05 de julho de 2010. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa .

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: Nome ou razão social / Inscrição estadual / Município: Carlos Roberto Bernardi / 13394157-4 / Juscimeira; Marcos Aurélio Gonçalves / 13394059-4 / Dom Aquino; José Lino Rapatonni / 13394009-8 / Jaciara; Alcenir Xavier Cabral / 13393976-6 / Dom Aquino; Luis Carlos Melerio / 13391329-5 / Jaciara; Sergio Luiz Rezende / 13391557-3 / Juscimeira; João Fernandes Lacerda / 13391409-7 / S. P da Cipa; Valdevino Rodrigues de Souza / 13390815-1 / Dom Aquino; Cleiton Ricardo Barbosa Borba / 13390807-0 / Dom Aquino; Ednelson Zuliani Bello / 13390747-3 / Jaciara. Jaciara, 05 de julho de 2010 Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 05/2010

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados: Geraldo Rodrigues De Lima / 291.836.261-15 / 0258186-8 SSP/MT; Aneli Tereza Rauber / 567.542.301-00 / 911705 SSP/MT; Jairo Lisboa De Campos / 486.951.901-10 / 357079 SSP/MT; Samuel Gonçalves Da Silva / 982.714.821-49 / 1470070-0 SSP/MT; Elisaneite Merizio Jorge / 395.934.011-72 / 0600476-8 SSP/MT / Arrendado 03/01/2013; Anita Leite Dos Santos / 650.817.491-68 / 1046344-5 SJ/MT; Antonio Fagundes De Oliveira / 590.295.872-53 / 532.541 SSP/RO; José Fagundes De Oliveira / 286.450.222-49 / 435.144 SSP/MT; Moacir Avi / 995.694.771-72 / 1181641-4 SJ/MT. Apresentaram documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em extensão de área igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo assim, aos dispositivos da Portaria n.º 114/2002-SEFAZ, artigo 26, §§ 18 e 19. Agenfa de Juruena, 05 de Julho de 2010 Cleto Ludwig Gerente Fazendário – Matr. 590049409.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL TDI nº 170/2010

Validade: 02/07/2020

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: S.JOSE DOS QUATRO MARCOS- MT.

MARLEI DO CARMO HONORATO DE LA CRUZ / CPF:411.524.251-53 / S.JOSE DOS QUATRO MARCOS- MT. Apresentou

junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós – AAG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: AUGUSTINHO RAIMUNDI CNPJ/CPF: 502.321.009-00 IE.: 13.218.865-1 DATA: 05/07/2010. Agência de Nova Mutum 05/07/2010 Rosmar

Karolhus de Castro, Mat.498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE: IZIDORO ENTRINGER CNPJ/CPF: 324723669-49 INSCR. ESTADUAL: 13390595-0.

PRIMAVERA DO LESTE – MT, 05 de julho de 2010. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUIENTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). Construtora Nirt Ltda IE. 13.390.795-3; R Miranda Construtora ME IE. 13.269.858-7 e G W M Construções e Ferragens Ltda IE. 13.369.433-0. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga Mat:

49618001-0 – Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Deferimento do ICMS (Port. 079/2000).

13.394.199-0 Luiz Alberto Bubans. 28/06/2010-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr. 518540014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - CORREÇÃO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO FERREIRA BARBOSA CPF: 004.682.168-63

TDI: 703665/2009. Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7.

PORTARIA Nº 143/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentado o item 103 ao Anexo Único da Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de

processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passando a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2010.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 1º de julho de 2010.


MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMPONENTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 254/2009-SEFAZ

	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA		Nº DE PRO-CESOS POR TRI-MESTRE	DEVOLUÇÃO	
		SUFIS	GFSA		DIAS DA SEMANA	
103	José Antônio Serafim Duarte	SUFIS	GFSA	450	segunda	quinta

PORTARIA Nº 145/2010 – SEFAZ

Dispõe sobre condições e procedimentos pertinentes à GIA-ICMS Eletrônica – versão 3.07, bem como aprova o seu Manual de Preenchimento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Alterado na íntegra o inciso II e acrescentado o inciso IV ao §1º do artigo 7º da Portaria nº 89, de 18 de agosto de 2003, que dispõe sobre condições e procedimentos pertinentes à GIA-ICMS Eletrônica – versão 3.07 e que aprova o seu Manual de Preenchimento, e dá outras providências, com a redação adiante indicada:

“Art. 7º

§1º

.....

II – para período de apuração que possua:

- nota fiscal cancelada em percentual superior a três por cento do volume ou valor total das notas fiscais emitidas;
- estorno de débito em percentual superior a três por cento do respectivo valor total do imposto debitado no período;
- outros débitos ou créditos em percentual superior a três por cento do respectivo crédito ou débito total do respectivo imposto no período;
- registro cadastral de extravio, irregularidade, suspensão ou inabilitação de documento, equipamento ou de estabelecimento;
- registro de penalidade por infração aduaneira ou de trânsito, cujo imposto tenha sido exigido de ofício em percentual superior a vinte e cinco por cento do imposto debitado ou recolhido no respectivo período.

.....

IV – por paralisação de atividades ou encerramento de atividades.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 05 de julho de 2010.


MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

27	SE - Distribuidora de Alimentos Ltda	13.253084-8	66.108,39	66.108,39	66.108,39	48.226,28	48.226,28	48.226,28	48.226,28	48.226,28	48.226,28	48.226,28	48.226,28	48.226,28	48.226,28	632.361,65
28	Suprilev - Comércio e Distribuição Ltda	13.187213-3	13.624,58	13.624,58	13.624,58	17.672,29	17.672,29	17.672,29	17.672,29	17.672,29	17.672,29	17.672,29	17.672,29	17.672,29	17.672,29	199.924,40
29	Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda	13.180386-7	159.023,60	159.023,60	159.023,60	150.564,49	150.564,49	150.564,49	150.564,49	150.564,49	150.564,49	150.564,49	150.564,49	150.564,49	150.564,49	1.832.151,18
30	A Lugli Representação	13.160927-0	16.316,19	16.316,19	16.316,19	21.395,26	21.395,26	21.395,26	21.395,26	21.395,26	21.395,26	21.395,26	21.395,26	21.395,26	21.395,26	241.505,94
31	Comercial Rio Cuiabá Ltda	13.193264-0	27.138,51	27.138,51	27.138,51	30.371,79	30.371,79	30.371,79	30.371,79	30.371,79	30.371,79	30.371,79	30.371,79	30.371,79	30.371,79	354.761,60
32	Excluído	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Sucesso Distribuidora de Embalagens Ltda	13.341916-9	116.049,05	116.049,05	116.049,05	117.609,85	117.609,85	117.609,85	117.609,85	117.609,85	117.609,85	117.609,85	117.609,85	117.609,85	117.609,85	1.406.635,83
34	Vale Formoso Distribuição Ltda	13.351968-6	161.711,46	161.711,46	161.711,46	154.704,28	154.704,28	154.704,28	154.704,28	154.704,28	154.704,28	154.704,28	154.704,28	154.704,28	154.704,28	1.877.472,95
35	Fujiyama Com de Gen Alimentícios Ltda	13.137290-4	-	-	-	11.504,95	11.504,95	11.504,95	11.504,95	11.504,95	11.504,95	11.504,95	11.504,95	11.504,95	11.504,95	103.544,57
36	JNB Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda	13.351563-0	-	-	-	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	11.904,11	107.137,03
37	Plena Comercial Ltda	13.197882-9	-	-	-	8.017,64	8.017,64	8.017,64	8.017,64	8.017,64	8.017,64	8.017,64	8.017,64	8.017,64	8.017,64	64.141,12
TOTAL			3.799.335,42	3.799.335,42	3.799.335,42	3.822.744,51	3.822.744,51	3.822.744,51	3.822.744,51	3.822.744,51	3.822.744,51	3.822.744,51	3.822.744,51	3.822.744,51	3.822.744,51	45.866.847,93

- (1) itens 1 a 34: efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010;
- (2) itens 35 e 36: efeitos a partir de 1º de abril de 2010;
- (3) item 37: efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

TABELA II – VALORES A RECOLHER A TÍTULO DE ICMS POR ESTABELECIMENTO ATACADISTA/DISTRIBUIDOR

Contribuinte		ICMS												TOTAL
Razão Social	Inscrição Estadual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agostos	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1	ABS Distribuição de Alimentos Ltda	13.315191-3	171.609,15	171.609,15	171.609,15	162.541,61	162.541,61	162.541,61	162.541,61	162.541,61	162.541,61	162.541,61	162.541,61	1.977.701,91
2	ABS Distribuição de Alimentos Ltda	13.307109-0	158.840,59	158.840,59	158.840,59	140.549,41	140.549,41	140.549,41	140.549,41	140.549,41	140.549,41	140.549,41	140.549,41	1.741.466,43
3	Agape Distribuidora de Alimentos Ltda	13.228252-6	47.049,75	47.049,75	47.049,75	48.587,37	48.587,37	48.587,37	48.587,37	48.587,37	48.587,37	48.587,37	48.587,37	578.435,61
4	Bom Dia Comércio Imp e Exportação Ltda	13.210651-5	111.172,13	111.172,13	111.172,13	120.954,69	120.954,69	120.954,69	120.954,69	120.954,69	120.954,69	120.954,69	120.954,69	1.422.108,61
5	Casa do Padeiro de Mato Grosso Ltda	13.193995-5	61.516,45	61.516,45	61.516,45	64.916,36	64.916,36	64.916,36	64.916,36	64.916,36	64.916,36	64.916,36	64.916,36	768.796,57
6	Claumar Alimentos Ltda	13.176531-0	65.612,21	65.612,21	65.612,21	67.425,46	67.425,46	67.425,46	67.425,46	67.425,46	67.425,46	67.425,46	67.425,46	803.665,80
7	Comércio Atacadista de Alim Várzea Grande Ltda	13.259025-5	83.500,75	83.500,75	83.500,75	45.771,68	45.771,68	45.771,68	45.771,68	45.771,68	45.771,68	45.771,68	45.771,68	662.447,34
8	Comercial de Gêneros Alimentícios Bom Senhor Ltda	13.338290-7	46.805,35	46.805,35	46.805,35	47.326,53	47.326,53	47.326,53	47.326,53	47.326,53	47.326,53	47.326,53	47.326,53	566.354,85
9	Comercial de Alimentos JPM Ltda	13.282411-6	148.288,24	148.288,24	148.288,24	139.436,78	139.436,78	139.436,78	139.436,78	139.436,78	139.436,78	139.436,78	139.436,78	1.699.795,76
10	Comércio Regional de Alimentos Ltda	13.200880-7	4.022,26	4.022,26	4.022,26	3.939,33	3.939,33	3.939,33	3.939,33	3.939,33	3.939,33	3.939,33	3.939,33	47.520,73
11	Confriço Comércio de Alimentos Ltda	13.208252-7	2.196,53	2.196,53	2.196,53	19.278,04	19.278,04	19.278,04	19.278,04	19.278,04	19.278,04	19.278,04	19.278,04	239.401,95
12	Dibox - Distrib. Produtos Alimentícios Broker Ltda	13.265814-3	340.504,65	340.504,65	340.504,65	348.752,00	348.752,00	348.752,00	348.752,00	348.752,00	348.752,00	348.752,00	348.752,00	4.160.282,00
13	Dipalma Com. Distr. Log. Prod. Alimentícios Ltda	13.318691-1	264.299,21	264.299,21	264.299,21	328.015,04	328.015,04	328.015,04	328.015,04	328.015,04	328.015,04	328.015,04	328.015,04	3.745.032,99
14	Excluído	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Distribuidora Maria de Alimentos Ltda	13.245569-2	27.571,15	27.571,15	27.571,15	27.814,32	27.814,32	27.814,32	27.814,32	27.814,32	27.814,32	27.814,32	27.814,32	333.042,32
16	Distribuidora de Verduras Goiano Ltda	13.301165-8	55.318,66	55.318,66	55.318,66	65.053,58	65.053,58	65.053,58	65.053,58	65.053,58	65.053,58	65.053,58	65.053,58	751.438,21
17	Distribuidora Prod Alimentícios Sto André Ltda	13.206548-7	109.489,44	109.489,44	109.489,44	110.978,76	110.978,76	110.978,76	110.978,76	110.978,76	110.978,76	110.978,76	110.978,76	1.327.277,16
18	Forte Comercial Ltda	13.200172-1	49.396,70	49.396,70	49.396,70	53.321,54	53.321,54	53.321,54	53.321,54	53.321,54	53.321,54	53.321,54	53.321,54	628.083,99
19	Ideal Distribuidora de Alimentos Ltda	13.313319-2	27.942,41	27.942,41	27.942,41	32.648,78	32.648,78	32.648,78	32.648,78	32.648,78	32.648,78	32.648,78	32.648,78	377.666,23
20	Industrial e Comercial Almeida Ltda	13.182433-3	248.477,87	248.477,87	248.477,87	248.712,12	248.712,12	248.712,12	248.712,12	248.712,12	248.712,12	248.712,12	248.712,12	2.983.842,70
21	Irmãos Domingos Ltda	13.000158-9	262.842,01	262.842,01	262.842,01	258.432,35	258.432,35	258.432,35	258.432,35	258.432,35	258.432,35	258.432,35	258.432,35	3.114.417,13
22	JP Distribuidora de Alimentos Ltda	13.212338-0	163.570,55	163.570,55	163.570,55	86.358,91	86.358,91	86.358,91	86.358,91	86.358,91	86.358,91	86.358,91	86.358,91	1.267.941,83
23	Lopes e Vieira Ltda	13.313770-8	52.487,79	52.487,79	52.487,79	50.683,94	50.683,94	50.683,94	50.683,94	50.683,94	50.683,94	50.683,94	50.683,94	613.618,81
24	Milênio Comércio de Alimentos Ltda	13.190726-3	70.488,61	70.488,61	70.488,61	68.414,24	68.414,24	68.414,24	68.414,24	68.414,24	68.414,24	68.414,24	68.414,24	827.194,02
25	Neva Comércio e Representações Ltda	13.163517-4	109.499,66	109.499,66	109.499,66	117.458,96	117.458,96	117.458,96	117.458,96	117.458,96	117.458,96	117.458,96	117.458,96	1.385.629,64
26	Norte e Sul Real Distribuidora e Logística Ltda	13.380273-6	439.910,60	439.910,60	439.910,60	438.479,83	438.479,83	438.479,83	438.479,83	438.479,83	438.479,83	438.479,83	438.479,83	5.266.050,29
27	SE - Distribuidora de Alimentos Ltda	13.253084-8	64.125,14	64.125,14	64.125,14	45.814,96	45.814,96	45.814,96	45.814,96	45.814,96	45.814,96	45.814,96	45.814,96	604.710,07
28	Suprilev - Comércio e Distribuição Ltda	13.187213-3	13.215,85	13.215,85	13.215,85	16.788,68	16.788,68	16.788,68	16.788,68	16.788,68	16.788,68	16.788,68	16.788,68	190.745,66
29	Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda	13.180386-7	154.252,89	154.252,89	154.252,89	143.036,26	143.036,26	143.036,26	143.036,26	143.036,26	143.036,26	143.036,26	143.036,26	1.750.085,03
30	A Lugli Representação	13.160927-0	15.826,71	15.826,71	15.826,71	20.325,50	20.325,50	20.325,50	20.325,50	20.325,50	20.325,50	20.325,50	20.325,50	230.409,62
31	Comercial Rio Cuiabá Ltda	13.193264-0	26.324,35	26.324,35	26.324,35	28.853,20	28.853,20	28.853,20	28.853,20	28.853,20	28.853,20	28.853,20	28.853,20	338.651,83
32	Excluído	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Sucesso Distribuidora de Embalagens Ltda	13.341916-9	112.567,58	112.567,58	112.567,58	111.729,36	111.729,36	111.729,36	111.729,36	111.729,36	111.729,36	111.729,36	111.729,36	1.343.266,98
34	Vale Formoso Distribuição Ltda	13.351968-6	156.860,12	156.860,12	156.860,12	146.969,07	146.969,07	146.969,07	146.969,07	146.969,07	146.969,07	146.969,07	146.969,07	1.793.301,99
35	Fujiyama Com de Gen Alimentícios Ltda	13.137290-4	-	-	-	10.929,70	10.929,70	10.929,70	10.929,70	10.929,70	10.929,70	10.929,70	10.929,70	98.367,34
36	JNB Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda	13.351563-0	-	-	-	11.308,91	11.308,91	11.308,91	11.308,91	11.308,91	11.308,91	11.308,91	11.308,91	101.780,17
37	Plena Comercial Ltda	13.197882-9	-	-	-	7.616,76	7.616,76	7.616,76	7.616,76	7.616,76	7.616,76	7.616,76	7.616,76	60.934,06
TOTAL			3.685.355,35	3.685.355,35	3.685.355,35	3.631.607,28	3.631.607,28	3.631.607,28	3.631.607,28	3.631.607,28	3.631.607,28	3.631.607,28	3.631.607,28	43.801.465,66

- (1) itens 1 a 34: efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010;
- (2) itens 35 e 36: efeitos a partir de 1º de abril de 2010;
- (3) item 37: efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

TABELA III – VALORES A RECOLHER AO FUNDEIC POR ESTABELECIMENTO ATACADISTA/DISTRIBUIDOR

Contribuinte		FUNDEIC												TOTAL
Razão Social	Inscrição Estadual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agostos	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1	ABS Distribuição de Alimentos Ltda	13.3												

23	Lopes e Vieira Ltda	13.31770-8	1.623,33	1.623,33	1.623,33	2.667,58	2.667,58	2.667,58	2.667,58	2.667,58	2.667,58	2.667,58	2.667,58	2.667,58	28.878,18
24	Milênio Comércio de Alimentos Ltda	13.190726-3	2.180,06	2.180,06	2.180,06	3.600,75	3.600,75	3.600,75	3.600,75	3.600,75	3.600,75	3.600,75	3.600,75	3.600,75	38.946,93
25	Neva Comércio e Representações Ltda	13.163517-4	3.386,59	3.386,59	3.386,59	6.182,05	6.182,05	6.182,05	6.182,05	6.182,05	6.182,05	6.182,05	6.182,05	6.182,05	65.798,22
26	Norte e Sul Real Distribuidora e Logística Ltda	13.380273-6	13.605,48	13.605,48	13.605,48	23.077,89	23.077,89	23.077,89	23.077,89	23.077,89	23.077,89	23.077,89	23.077,89	23.077,89	248.517,42
27	SE - Distribuidora de Alimentos Ltda	13.253084-8	1.983,25	1.983,25	1.983,25	2.411,31	2.411,31	2.411,31	2.411,31	2.411,31	2.411,31	2.411,31	2.411,31	2.411,31	27.651,58
28	Suprileo - Comércio e Distribuição Ltda	13.187213-3	408,74	408,74	408,74	883,61	883,61	883,61	883,61	883,61	883,61	883,61	883,61	883,61	9.178,75
29	Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda	13.180386-7	4.770,71	4.770,71	4.770,71	7.528,22	7.528,22	7.528,22	7.528,22	7.528,22	7.528,22	7.528,22	7.528,22	7.528,22	82.066,14
30	A Lugli Representação	13.160927-0	489,49	489,49	489,49	1.069,76	1.069,76	1.069,76	1.069,76	1.069,76	1.069,76	1.069,76	1.069,76	1.069,76	11.096,33
31	Comercial Rio Cuiabá Ltda	13.193264-0	814,16	814,16	814,16	1.518,59	1.518,59	1.518,59	1.518,59	1.518,59	1.518,59	1.518,59	1.518,59	1.518,59	16.109,77
32	Excluído	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Sucesso Distribuidora de Embalagens Ltda	13.341916-9	3.481,47	3.481,47	3.481,47	5.880,49	5.880,49	5.880,49	5.880,49	5.880,49	5.880,49	5.880,49	5.880,49	5.880,49	63.368,85
34	Vale Formoso Distribuição Ltda	13.351968-6	4.851,34	4.851,34	4.851,34	7.735,21	7.735,21	7.735,21	7.735,21	7.735,21	7.735,21	7.735,21	7.735,21	7.735,21	84.170,96
35	Fujiyama Com de Gen Alimentícios Ltda	13.137290-4	-	-	-	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	5.177,23
36	JNB Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda	13.351563-0	-	-	-	595,21	595,21	595,21	595,21	595,21	595,21	595,21	595,21	595,21	5.356,85
37	Plena Comercial Ltda	13.197882-9	-	-	-	400,88	400,88	400,88	400,88	400,88	400,88	400,88	400,88	400,88	3.207,06
TOTAL			113.980,06	113.980,06	113.980,06	191.137,23	191.538,11	191.538,11	191.538,11	191.538,11	191.538,11	191.538,11	191.538,11	191.538,11	2.065.382,27

- (1) itens 1 a 34: efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010;
 (2) itens 35 e 36: efeitos a partir de 1º de abril de 2010;
 (3) item 37: efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA Nº 147/2010 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 261/2009-SEFAZ, de 30.12.2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído no regime de estimativa de que trata a Portaria nº 261/2009-SEFAZ, o contribuinte Zihuatanejo do Brasil Açúcar e Alcool S.A, inscrição estadual nº 13.320.693-9.

Art. 2º Fica incluído no regime de estimativa de que trata a Portaria nº 261/2009-SEFAZ, o contribuinte Alcopan Alcool do Pantanal Ltda, inscrição estadual nº 13.149.959-9.

Art. 3º Alterado o Anexo Único da Portaria nº 261/2009-SEFAZ, passando a vigorar conforme consignado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Alterado o § 2º do artigo 1º da Portaria nº 261/2009-SEFAZ, de 30.12.2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º Fica pré-fixado até 31.12.2010 os valores previstos no Anexo Único desta Portaria.

.....”

Art. 5º Alterado o caput do artigo 4º da Portaria nº 261/2009-SEFAZ, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata esta Portaria, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC, no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado. (feitos a partir de 1º de julho de 2010)

.....”

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010, exceto em relação aos artigos 1º, 3 e 4º, que retroagem seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 5 de julho de 2010.

MARCEL SOUZA DE CURSI
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 261/2009-SEFAZ, DE 30.12.2009

VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ALCOOL HIDRATADO E AÇÚCAR

	Razão social	Inscrição Estadual	Janeiro – 2010			Subtotal período	fevereiro-maio – 2010			Subtotal período	junho - 2010			Subtotal período	julho-dezembro – 2010			Subtotal período	TOTAL – 2010
			ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL		ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL		ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL		ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL		
1)	Agropecuária Novo Milênio Ltda	13.198303-2	184.935,66	5.719,66	190.655,32	190.665,32	191.109,46	5.910,60	197.020,06	788.080,24	263.547,23	8.150,95	271.698,17	271.698,17	469.832,57	24.728,03	494.560,60	2.967.363,62	4.217.807,35
2)	Agropecuária Novo Milênio Ltda	13.363098-6	350.207,21	10.831,15	361.038,36	361.038,36	361.898,35	11.192,73	373.091,08	1.492.364,32	499.071,62	15.435,20	514.506,82	514.506,82	263.224,16	13.853,90	277.078,06	1.662.468,38	4.030.377,88
3)	Cooperativa Agr PR Cana Campo Novo Par Ltda	13.003817-2	535.450,01	16.560,31	552.010,32	552.010,32	553.325,19	17.113,15	570.438,34	2.281.753,36	763.056,53	23.599,69	786.656,22	786.656,22	979.103,97	51.531,79	1.030.635,76	6.183.814,54	9.804.234,44
4)	Destilaria de Alcool Libra Ltda	13.009490-0	389.748,67	12.054,08	401.802,75	401.802,75	402.759,83	12.456,49	415.216,32	1.660.865,28	555.421,16	17.177,97	572.599,14	572.599,14	781.349,39	41.123,65	822.473,04	4.934.838,27	7.570.105,44
5)	Usimat Destilaria de Alcool Ltda	13.311364-7	102.298,72	3.163,88	105.462,60	105.462,60	105.713,81	3.269,50	108.983,31	435.933,24	145.783,38	4.508,76	150.292,14	150.292,14	384.772,79	20.251,20	405.023,99	2.430.143,93	3.121.831,91
6)	Usina Barralcoo S/A	13.123599-0	760.819,51	23.530,50	784.350,01	784.350,01	786.218,31	24.316,03	810.534,34	3.242.137,36	1.084.225,02	33.532,73	1.117.757,76	1.117.757,76	1.052.516,41	55.395,60	1.107.912,01	6.647.472,03	11.791.717,16
7)	Usina Jaciara S.A	13.050343-6	58.053,22	1.795,46	59.848,68	59.848,68	59.991,24	1.855,40	61.846,64	247.386,56	82.730,21	2.558,67	85.288,87	85.288,87	30.997,60	1.631,45	32.629,06	195.774,33	588.298,44
8)	Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda	13.027690-1	194.000,00	6.000,00	200.000,00	200.000,00	194.000,00	6.000,00	200.000,00	800.000,00	565.401,51	17.486,64	582.888,15	582.888,15	714.996,26	37.631,38	752.627,64	4.515.765,84	6.098.653,99
9)	Usinas Itamarati S/A	13.116895-9	1.352.275,25	41.822,95	1.394.098,20	1.394.098,20	1.397.418,90	43.219,14	1.440.638,04	5.762.552,16	1.927.093,95	59.600,84	1.986.694,79	1.986.694,79	2.089.460,19	109.971,59	2.199.431,78	13.196.590,66	22.339.935,81
10)	(excluído pela Portaria nº 147/2010-SEFAZ/MT)																		
11)	Alcopan – Alcool do Pantanal Ltda	13.149959-9													69.199,20	3.642,06	72.841,26	437.047,57	437.047,57
TOTAL			3.927.788,25	121.477,99	4.049.276,24	4.049.276,24	4.052.435,09	125.333,04	4.177.768,13	16.711.072,52	5.886.330,61	182.051,45	6.068.382,06	6.068.382,06	6.835.452,54	359.760,66	7.195.213,20	43.171.279,17	70.000.009,99

PORTARIA Nº 020/2010/SENF/SEFAZ

Designa servidor para atuar no Programa de Apoio Direto às Iniciativas Comunitárias - PADIC.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, e

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso atua no fomento das atividades econômicas e sociais e nos programas de inclusão social, sendo que para estas atividades recebe recursos de entidades financeiras para promover o desenvolvimento e o apoio às iniciativas comunitárias;

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso necessita realizar a prestação de contas dos recursos recebidos das instituições financeiras e repassados às entidades comunitárias;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ deve contribuir na elaboração dos relatórios para prestação de contas relacionados aos programas sociais fomentados pelo Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Júnior Camargo de Arruda, Técnico da Área Instrumental do Governo, matrícula 123701, para atuar na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na continuidade dos trabalhos atinentes à confecção dos relatórios para prestação de contas relacionados ao PADIC, no período de 06/05/2010 a 30/07/2010, cumprindo o horário das 14 às 18 horas na SEPLAN, sem prejuízo do horário matutino a ser cumprido na SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2010.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 30 de junho de 2010.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 021/SENF/2010

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, que acrescentou parágrafos ao artigo 5º, da Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001;

Considerando o item 21 do Edital nº 001/2008-SAD-MT, que dispõe sobre concurso público para provimento de cargos de Agente de Tributos Estaduais – ATE – publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 17 de março de 2008;

Considerando a necessidade de cumprimento do Decreto nº 2938, de 23 de abril de 2004;

Considerando a Lei Complementar nº 406, publicado no Diário Oficial de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a criação de cargos de Agentes de Tributos Estaduais, e dá outras providências;

Considerando os Processos de Desistência protocolados sob os números 291474/2010, 291516/2010, 291500/2010, 291494/2010, 496139/2010, 480193/2010, 475156/2010, 291506/2010, 496133/2010, 491183/2010, 480185/2010, pelos candidatos Thiago Pimenta Nespoli, Renato Kendi Yamada, Bruno Amorim Ferrari, Gabriel Tieppo da Rocha, Leonardo Lopes da Silva, Tatiana Vieira Pereira Roques, Artur Akihiro Kamiya, Jorge Alberto de Sabóia Arruda, Raphael Vianna Telles Salgado, Rui Hiroshi Yamada Filho, Rodrigo Marins Pinheiro, ocupantes das classificações 123º, 134º, 135º, 139º, 140º, 144º, 145º, 147º, 154º, 157º, 171º, respectivamente;

RESOLVE:

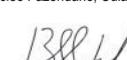
Artigo 1º- CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, classificados no concurso para o cargo de Agente de Tributos Estaduais que constam do Edital Complementar nº 009/2008-SAD-MT, de 05 de agosto de 2008, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, todos os documentos elencados no artigo 2º e seus incisos do Decreto n.º 2938, de 23/04/2004:

ORD.	CL	NOME	DOCUMENTO
1	120	JOSÉ GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO	12046060-SSP-MT
2	121	MARIA CLARA ROCHA M. C. CATHALAT	691275-SSP-MT
3	122	NELSON HIDEKI SATO	137882932-SSP-SP
4	123	THIAGO PIMENTA NESPOLI	103890299-DIC-RJ
5	124	WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES	9130955-MG-MG
6	125	ROBERTO GARCEZ SADDI	1393056-SSP-GO
7	126	EDIVIGA MALINSKI	3433909-SSP-SC
8	127	WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO	282416584-SSP-SP
9	128	FABIANO MATIAZZI RISSO	834317-SSP-MS
10	129	EDSON ANDRÉ PINTO COELHO	11766193-SSP-MG
11	130	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRÜGER	0937235448-M DEF-MS
12	131	DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	11686081-SJ-MT
13	132	FABRÍCIO JÚNIOR DA SILVA	000645011-SSP-RO
14	133	GETÚLIO TITO PEREIRA DE OLIVEIRA	5381262-SSP-PE
15	134	RENATO KENDI YAMADA	307600397-SSP-SP
16	135	BRUNO AMORIM FERRARI	339142625-SSP-SP
17	136	KLEYTON GOMES SANTIAGO	13606492-SSP-MT
18	137	RICARDO BARBIERI BOGO	67860756-SSP-PR
19	138	SANDRA KESROUANI	286214-SSP-MS
20	139	GABRIEL TIEPPO DA ROCHA	308893074-SSP-SP
21	140	LEONARDO LOPES DA SILVA	3672049-DGPC-GO
22	141	REINALDO DE OLIVEIRA MÓDESTO	033711623-IFP-RJ
23	142	MARCELO DREICON	044524049-IFP-RJ
24	143	ROSANI TEIXEIRA GONÇALVES	585974-SSP-MS
25	144	TATIANA VIEIRA PEREIRA ROQUES	1057440-SSP -TO
26	145	ARTUR AKIHIRO KAMIYA	696280-SSP-RO
27	146	EDSON VÂNDER MORAIS RESENDE	5137015-SSP/MG-MG
28	147	JORGE ALBERTO DE SABOIA ARRUDA	4580-CRA-CE
29	148	GUSTAVO ANDRADE PROTZNER	8067727-SSP-MG
30	149	ANDRÉ LUIS DE AMORIM PRATA	093602449-DETRAN/RJ
31	150	ANDRÉ CARPINETTI PINTO	281144886-SSP-SP

32	151	LUIZ SILVA DE MORAES	276914-SSP-MS
33	152	LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND	607592-SSP/MT-MT
34	153	NEY NOVAIS MIRANDA FILHO	0677753730-SSP-BA
35	154	RAPHAEL VIANNA TELLES SALGADO	334938314-IRGD-SSPS-SP
36	155	AMAUURI QUIRINO DAS NEVES	12442904-SSP-SP
37	156	LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA	075410449-IFP-RJ
38	157	RUI HIROSHI YAMADA FILHO	3335111-SSP-GO
39	158	GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA	176892898-SSP-SP
40	159	JADER BRITO SOARES FERNANDES	2144400-SPTC-GO
41	160	MARCIO DE OLIVEIRA MOURA	m8295007-SSP-MG
42	161	HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA	97001008725-SSP/AL-AL
43	162	ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	14712776-SSP-MT
44	163	ANDRE LUIS BARBASTEFANO DA SILVA	079732210-IFP-RJ
45	164	EDUARDO WOLLINGER	01873355813-DETRAN-MT
46	165	VANUSA LUFT	3079188029-SSP-RS
47	166	DENISE ALVINA CORTESE	7308-OAB-MT
48	167	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	008630-CRC-MT
49	168	PRISCILA MEIRELES COUTINHO	0819509345-SSP-BA
50	169	CARLOS EDUARDO PREDEBON	13817442-SSP-MT
51	170	ANDREA ANGELA VICARI	586228-0-SSP-MT
52	171	RODRIGO MARINS PINHEIRO	099240996-IFP-RJ
53	172	THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA	11867981-SJ-MT
54	173	PAULO HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO	4356333-SSP-GO
55	174	ALCIDES SEUI YANO	30305035-SSP-PR-PR

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, Cuiabá (MT), 05 de julho de 2010.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2010/SECOM

I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CONTRATADA - WORLD CENTER INFORMÁTICA LTDA - ME

II - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de informática, sem reposição de peças, conforme o processo n.º 363120/2010.

III - FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.2007.9900.3390.3900.100

V - VIGÊNCIA: De 01/07/2010 até 31/12/2010

VI - VALOR ANUAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

ASSINAR: Em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2010. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, André Cony Cavalcanti, representante da CONTRATADA.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 113/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Arno Alfredo Schmidt CPF: 048.624.220-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n.º 100015/2005, no município de Alto Taquari/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de abril de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Arno Alfredo Schmidt

CPF: 048.624.220-04

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 445/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Edevaldo Rovaris CPF: 994.024.081-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n.º 106447/2005, no município de Nova Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Edevaldo Rovaris

CPF: 994.024.081-34

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 368/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Ivo Mariani CPF: 183.288.499-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 212184/2010, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ivo Mariani

CPF: 183.288.499-68

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 320/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Rogério Berwanger CPF: 433.025.561-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 269566/2010, no município de Jaciara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Rogério Berwanger

CPF: 433.025.561-87

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 298/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Thais Salton CPF: 011.068.651-97.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 68981/2010, no município de São José do Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Thais Salton

CPF: 011.068.651-97

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 318/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Benedito Gouvêa Filho CPF: 017.752.168-61.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 913317/2009, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Benedito Gouvêa Filho

CPF: 017.752.168-61

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 299/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Salma Aparecida Tavares CPF: 079.487.178-03.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 873515/2009, no município de Alta Floresta/

MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Salma Aparecida Tavares

CPF: 079.487.178-03

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 285/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Joel de Assis Gouvêa CPF: 360.232.729-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 189770/2008, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Joel de Assis Gouvêa

CPF: 360.232.729-91

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 191/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: João José da Silva CPF: 492.683.769-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 733939/2009, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

João José da Silva

CPF: 492.683.769-20

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 203/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Agropecuária Nova Bandeirantes S/A CNPJ: 59.149.245/0001-28, neste ato representada pelo Senhor Carlos Alberto de Ávila Oliveira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 192635/2010, no município de Nova Bandeirantes/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Nova Bandeirantes S/A, representada

Por Carlos Alberto Ávila Oliveira

CNPJ: 59.149.245/0001-28

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 254/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Maria Natalina Grandó CPF: 945.035.759-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 200906/2010, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Maria Natalina Grandó

CPF: 945.035.759-53

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 255/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Luis Clovis Neckel CPF: 707.572.839-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 93416/2005, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Clovis Neckel

CPF: 707.572.839-34

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 291/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Agropecuária Nova Bandeirantes S/A CNPJ: 59.149.245/0001-28 neste ato representada por Carlos Alberto de Ávila Oliveira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 192546/2010, no município de Nova Bandeirantes/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Nova Bandeirantes S/A,

Representada por Carlos A. de Ávila Oliveira

CNPJ: 59.149.245/0001-28

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 316/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Décio João Pozzobon CPF: 176.860.409-68 e Wilson Roque Pozzobon CPF: 176.860.169-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 360460/2008, no município de Tabaporá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Décio João Pozzobon

CPF: 176.860.409-68

Wilson Roque Pozzobon

CPF: 176.860.169-00

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 324/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Sebastião Mendes de Camargo CPF: 085.052.099-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 245944/2010, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Sebastião Mendes de Camargo

CPF: 085.052.099-15

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 386/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Mariza Rosa Santos Rodrigues CPF: 571.173.811-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 74188/2008, no município de Vera/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Mariza Rosa Santos Rodrigues

CPF: 571.173.+811-91

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 411/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Adercio Vendramel CPF: 002.695.149-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 97782/2009, no município de Novo São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Adercio Vendramel

CPF: 002.695.149-53

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 525/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: Cicero Fumio Fujisawa CPF: 359.171.649-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 104915/2005, no município de Itaipava/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Cicero Fumio Fujisawa

CPF: 359.171.649-91

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 186/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Sergio Jan Médice Hamburger CPF: 027.226.588-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 119525/2010, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Jan Médice Hamburger

CPF: 027.226.588-87

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 213/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Eunice Gonçalves Rebusi CPF: 526.764.129-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 721141/2008, no município de Itaipava/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Eunice Gonçalves Rebusi

CPF: 526.764.129-49

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 267/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Egidio Selfredo Schneider CPF: 093.700.210-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 149009/2008, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Egidio Selfredo Schneider

CPF: 093.700.210-00

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 336/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Dourival Magnani CPF: 054.506.838-04 e Anizio Felício Garcia CPF: 210.924.948-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 123862/2010, no município de Alto Taquari/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Dourival Magnani

CPF: 054.506.838-04

Anizio Felício Garcia

CPF: 210.924.948-04

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 346/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Mário José Alves Taveira Queiroz CPF: 033.417.128-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 567485/2009, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Mário José Alves Taveira Queiroz

CPF: 033.417.128-87

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 415/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Antonio de Carlos Sobrinho CPF: 188.952.129-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 142775/2010, no município de Tabaporã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Antonio de Carlos Sobrinho

CPF: 188.952.129-91

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 429/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: J. L. Agropecuária LTDA, neste ato representado por Neide Meneguetti Bernadelli CNPJ: 78.906.344/0003-13.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 303973/2010, no município de Tabaporã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

J. L. Agropecuária LTDA,

Representado por Neide Meneguetti Bernadelli

CNPJ: 78.906.344/0003-13

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 434/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Lorival Antonio Sguissardi CPF: 006.050.009-30.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 218350/2006, no município de Colíder/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Lorival Antonio Sguissardi

CPF: 006.050.009-30

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA
DEGRADADA Nº 538/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: O Telhar Agropecuária LTDA, CNPJ: 05.683.277/0001-80 neste ato representado por Javier Angió.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 184575/2010, no município de General Carneiro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

O Telhar Agropecuária LTDA,

Representado por Javier Angió.

CNPJ: 05.683.277/0001-80

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e;

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização dos créditos de produtos de origem florestal no Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de atender o que determina a Resolução Nº 411, de 06 de maio de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que visa estabelecer padrões de classificação e coeficientes de rendimento volumétricos para os produtos e subprodutos florestais e define a padronização das dimensões das peças produzidas, possibilitando a integração da tabela de produtos nos sistemas eletrônicos de controle florestal;

Considerando o Ofício nº 006/2010/CTF da Câmara Técnica Florestal, protocolado sob o nº 315997/2010, onde propõem a inclusão de classificações de subprodutos de acordo com o grau de beneficiamento;

RESOLVE:

Art. 1º A extração, coleta, beneficiamento, transformação, industrialização, consumo, comércio, transporte e armazenagem de produtos florestais, serão registrados no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais (SISFLORA) como créditos de produtos utilizando as unidades de medidas padrão.

Parágrafo único - O Sistema SISFLORA do CC-SEMA utilizará as seguintes unidades de medidas padrão para registro e controle de créditos de produtos e subprodutos florestais:

I – m³ (metro cúbico) - toras, madeira serrada, beneficiada, laminada, industrializada;

II – st (metro estéreo) – lenha, tórculos, escoramentos, postes, palanques roliços, mourões ou moirões, lascas e resíduos;

III – mdc (metro de carvão) – carvão;

IV – Kg (quilograma) – palmito industrializado, frutos, sementes, cipós, raízes e folhas;

V – Unid. (unidade) – palmito *in natura*, mudas e gemas.

Art. 2º Os créditos de produtos e subprodutos florestais registrados no Sistema SISFLORA do CC-SEMA devem corresponder exatamente à volumetria e às espécies, conforme nome popular e científico de produtos florestais existentes no estoque do empreendimento.

I – As nomenclaturas de produtos e subprodutos florestais utilizadas pelo Sistema SISFLORA do CC-SEMA deverão obedecer a Decreto Estadual específico;

II – Quando houver divergência entre o saldo do empreendimento no Sistema SISFLORA do CC-SEMA à maior que o estoque real, por motivos que não configurem fraude, o empreendimento poderá:

a) Requerer o ajuste de estoque à Gerência de Controle de Recursos Florestais (GCRF) para regularização do saldo;

b) Realizar o ajuste do saldo no sistema de controle de produtos florestais SISFLORA do CC-SEMA, debitando o saldo, sendo este um procedimento irreversível.

III – Não serão ajustados os estoques excedentes provenientes de aquisição de produtos sem origem comprovada ou qualquer outro motivo que descumpra as normas vigentes;

IV – A divergência entre a volumetria e as espécies conforme nome popular e científico de madeira em depósito ou em transformação do saldo constante no Sistema SISFLORA do CC-SEMA constitui infração ambiental ficando sujeito à aplicação das penalidades cabíveis;

V – A divergência entre a volumetria e as espécies conforme nome popular e científico de madeira em transporte da volumetria e espécies constantes na Guia Florestal (GF) que acompanha a carga constitui infração ambiental, ficando sujeita à aplicação das penalidades cabíveis;

VI – Qualquer inserção de créditos de produtos florestais realizadas no Sistema SISFLORA do CC-SEMA sem a devida comprovação da origem legal do produto constitui infração ambiental, ficando sujeita à aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 3º As autorizações provenientes de Desmate Autorizado em Licenças de Instalação (DALI), aprovados pela Superintendência de Infra Estrutura Mineração Indústria e Serviços (SUIIMS), Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), Plano de Exploração Florestal (PEF), Desmate Autorizado em Pequenas Propriedades (DAPP), Exploração Florestal em Pequenas Propriedades (EFPP), Produto Florestal de Limpeza de Pastagens (PFLP), Reflorestamento com Espécies Nativas (RCEN), Reflorestamento com Espécies Exóticas (RCEE) e Erradicação ou Poda de Cultura ou Espécie Frutífera (EPCF) aprovados pela Superintendência de Gestão Florestal (SGF), será encaminhada a CCRF, para serem registrados no Sistema SISFLORA do CC-SEMA em um prazo de até 72 horas.

Art. 4º A aquisição de Produtos Florestais de outros Estados e outros Países que forem considerados regulares pela GCRF serão registrados no Sistema CCSEMA/SISFLORA, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - para requerer o registro dos créditos de produtos florestais oriundos de outros estados comprovados pelo Documento de Origem Florestal - (DOF) e pela GF, o empreendimento deverá protocolar junto à SEMA requerimento devidamente assinado pelo empreendedor ou por seu representante legal, solicitando o lançamento dos Créditos, informando o N.º. dos DOFs ou das GFs, n.º das Notas Fiscais e as volumetrias em M³ das espécies, com seus respectivos nomes populares e científicos, e os seguintes documentos: cópia autenticada do DOF ou a quarta via original (fisco ambiental destino) da GF3 e cópias autenticadas das Notas Fiscais;

II - para requerer o registro dos créditos de produtos florestais oriundos de outros Países o empreendimento deverá protocolar junto à SEMA/MT requerimento devidamente assinado pelo empreendedor ou por seu representante legal solicitando o lançamento dos Créditos, informando o n.º das Notas Fiscais de entrada, n.º da Fatura comprovante de exportação, n.º da Autorização do Ministério da Agricultura e de Abastecimento, n.º do certificado de Origem, n.º do manifesto Internacional de Carga Rodoviária e as volumetrias em M³ das espécies com seus respectivos nomes populares e científicos, e os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada das Notas Fiscais de entrada;

- b) Cópia autenticada da Fatura comprovante de exportação;
- c) Cópia autenticada da Autorização do Ministério da Agricultura e de Abastecimento;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Origem;
- e) Cópia autenticada do manifesto Internacional de Carga Rodoviária.

III - Para requerer o registro dos créditos, oriundos de outros Estados, de produtos florestais não controlados pelo IBAMA de acordo com o Art. 9º da Instrução Normativa IBAMA 112, de 21 de Agosto de 2006, o empreendimento deverá protocolar junto à SEMA/MT requerimento devidamente assinado pelo empreendedor ou por seu representante legal solicitando o lançamento dos Créditos, informando o nº das Notas Fiscais e as volumetrias em M³ das espécies com seus respectivos nomes populares e científicos, e os seguintes documentos:

a) cópia autenticada das Notas Fiscais de entrada, devidamente carimbadas e assinadas pelos postos fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ) na fronteira do Estado;

Art. 5º Os créditos considerados regulares terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para homologação.

§ 1º Deferido a homologação o prazo será de 03 (três) dias para disponibilização do saldo no sistema de controle de produtos florestais SISFLORA do CC-SEMA.

§ 2º Os pedidos de crédito que necessitarem de complementação de dados ou documentos terão a contagem do seu prazo de análise reiniciada a partir do protocolo das pendências.

Art. 6º Os empreendimentos que necessitarem ajustar o saldo do produto residuo fonte de energia em pátio, gerados fisicamente e não creditados no sistema de controle de produtos florestais SISFLORA do CC-SEMA, no período de 08 de maio de 2008 à 30 de novembro de 2009, deverão apresentar Laudo Técnico assinado por engenheiro florestal, credenciado junto à SEMA/MT e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), acompanhados de levantamento volumétrico e relatório Fotográfico.

Parágrafo único - O Laudo Técnico de que trata o caput, deverá ser protocolado em até 60 dias a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º As informações referentes à industrialização, transformação e desdobro de produtos ou subprodutos florestais, por meio do processamento industrial, devem ser registradas no Sistema de controle de produtos florestais SISFLORA do CC-SEMA, de acordo com os índices de conversão padrão utilizados pelo Sistema, conforme ANEXO I.

§ 1º A conversão deverá indicar a transformação para o produto principal, bem como os demais aproveitamentos e resíduos, quando existirem.

§ 2º Os produtos e subprodutos florestais gerados através da extração, coleta e do processo industrial de transformação passam a ser classificados de acordo com o anexo III desta Portaria.

§ 3º Os produtos gerados serão registrados no Sistema de controle de produtos florestais SISFLORA do CC-SEMA, obedecendo-se ao anexo IV desta Portaria.

Art. 8º As empresas transformadoras de produtos e subprodutos florestais, que necessitarem ajustar o coeficiente de rendimento volumétrico (CRV), de tora para madeira serrada ou laminada, distintos do Anexo I desta Portaria, deverão apresentar Laudo Técnico, conforme os Termos de Referência do Anexo II desta Portaria, assinado por engenheiro florestal com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com os estudos de comprovação dos índices utilizados pela empresa.

Parágrafo único – Os índices do CRV apresentados serão alterados no sistema de controle de produtos florestais SISFLORA do CC-SEMA somente após a vistoria realizada por Engenheiros Florestais da SEMA/MT.

Art. 9º A transformação de material residual em desdobros de peças curtas, no sistema de controle de produtos florestais SISFLORA do CC-SEMA, fica condicionado à apresentação de um Laudo Técnico contendo estudos de coeficiente de rendimento volumétrico, relatório fotográfico e ART específica.

Art. 10. A SEMA/MT terá um prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria, para efetivar as mudanças necessárias no Sistema SISFLORA do CC-SEMA e ajustar os saldos de créditos de madeira para as novas classificações dos produtos.

Art. 11. Fica facultado ao órgão ambiental à solicitação de vistoria técnica para comprovação dos índices apresentados via Laudo Técnico e dos volumes e estoques declarados em qualquer situação, exceto aos índices contidos no Artigo 8º.

Parágrafo único - As vistorias que se fizerem necessárias para a comprovação e constatação das solicitações apresentadas serão realizadas pelo órgão ambiental, as expensas do interessado.

Art. 12. Fica revogado a Portaria nº 125, de 30 de novembro de 2009.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I - TABELA DE ÍNDICES DE CONVERSÃO

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
01	10	Toras de Madeira Nativa	m³	24	Prancha	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
02	15	Toras de Madeira Produzida	m³	24	Prancha	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
03	10	Toras de Madeira Nativa	m³	25	Pranchão	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
04	15	Toras de Madeira Produzida	m³	25	Pranchão	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
05	10	Toras de Madeira Nativa	m³	26	Caibro	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
06	15	Toras de Madeira Produzida	m³	26	Caibro	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
07	10	Toras de Madeira Nativa	m³	27	Tábua	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
08	15	Toras de Madeira Produzida	m³	27	Tábua	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
09	10	Toras de Madeira Nativa	m³	28	Viga	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
10	15	Toras de Madeira Produzida	m³	28	Viga	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
11	10	Toras de Madeira Nativa	m³	29	Vigota	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
12	15	Toras de Madeira Produzida	m³	29	Vigota	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
13	10	Toras de Madeira Nativa	m³	2877	Ripa	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
14	15	Toras de Madeira Produzida	m³	2877	Ripa	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
15	10	Toras de Madeira Nativa	m³	64	Sarrafos	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
16	15	Toras de Madeira Produzida	m³	64	Sarrafos	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
17	10	Toras de Madeira Nativa	m³	35	Bloco	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
18	15	Toras de Madeira Produzida	m³	35	Bloco	m²	45	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	45	1,33	Resto
Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto
19	10	Toras de Madeira Nativa	m³	160	Filé	m²	60	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	30	1,33	Resto
20	15	Toras de Madeira Produzida	m³	160	Filé	m²	60	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	st	30	1,33	Resto
21	5	Resíduo de madeira	st	32	Caibro Curto	m²	5	0,75	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	95	1,33	Resto
22	5	Resíduo de madeira	st	33	Tábua Curta	m²	5	0,75	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	95	1,33	Resto

23	5	Resíduo de madeira	st	34	Viga Curta	m³	5	0,75	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	95	1,33	Resto

24	5	Resíduo de madeira	st	36	Vigota Curta	m³	5	0,75	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	95	1,33	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

25	5	Resíduo de madeira	st	37	Ripa Curta	m³	5	0,75	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	95	1,33	Resto

26	5	Resíduo de madeira	st	38	Sarrafo Curto	m³	5	0,75	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	95	1,33	Resto

27	10	Toras de Madeira Nativa	m³	30	Madeira Laminada Torneada	m³	55	1	Principal
				31	Resíduo de Lâmina Torneada	m³	12,5	1	Resto
				5	Resíduo de madeira	st	22,5	1,33	Resto

28	15	Toras de Madeira Produzida	m³	30	Madeira Laminada Torneada	m³	55	1	Principal
				31	Resíduo de Lâmina Torneada	m³	12,5	1	Resto
				5	Resíduo de madeira	st	22,5	1,33	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

29	160	Filé	m²	40	Madeira Laminada Faqueada	m²	71,7	1	Principal
				41	Resíduo de Lâmina Faqueada	m²	8,33	1	Resto
				5	Resíduo de madeira	st	3	1,33	Resto

30	10	Toras de Madeira Nativa	m³	40	Madeira Laminada Faqueada	m³	45	1	Principal
				41	Resíduo de Lâmina Faqueada	m³	5	1	Resto
				5	Resíduo de madeira	st	40	1,33	Resto

31	15	Toras de Madeira Produzida	m³	40	Madeira Laminada Faqueada	m³	45	1	Principal
				41	Resíduo de Lâmina Faqueada	m³	5	1	Resto
				5	Resíduo de madeira	st	40	1,33	Resto

32	10	Toras de Madeira Nativa	m³	210	Lascas e Achas	st	70	1,33	Principal
----	----	-------------------------	----	-----	----------------	----	----	------	-----------

33	10	Toras de Madeira Nativa	m³	200	Mourões ou Moirões	st	85	1,33	Principal
----	----	-------------------------	----	-----	--------------------	----	----	------	-----------

34	15	Toras de Madeira Produzida	m³	200	Mourões ou Moirões	st	85	1,33	Principal
----	----	----------------------------	----	-----	--------------------	----	----	------	-----------

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

35	32	Caibro Curto	m²	63	Madeira Beneficiada Curta	m²	0	1	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

36	33	Tábua Curta	m²	63	Madeira Beneficiada Curta	m²	0	1	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

37	34	Viga Curta	m²	63	Madeira Beneficiada Curta	m²	0	1	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

38	36	Vigota Curta	m²	63	Madeira Beneficiada Curta	m²	0	1	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

39	37	Ripa Curta	m²	63	Madeira Beneficiada Curta	m²	0	1	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

40	38	Sarrafo Curto	m²	63	Madeira Beneficiada Curta	m²	0	1	Principal
				4	Resíduo fonte de energia	st	0	1,33	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

41	24	Prancha	m²	50	Madeira Beneficiada	m²	74	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m²	0	1,33	Resto

42	25	Pranchão	m²	50	Madeira Beneficiada	m²	74	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m²	0	1,33	Resto

43	26	Caibro	m²	50	Madeira Beneficiada	m²	74	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m²	0	1,33	Resto

44	27	Tábua	m²	50	Madeira Beneficiada	m²	74	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m²	0	1,33	Resto

45	28	Viga	m²	50	Madeira Beneficiada	m²	74	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m²	0	1,33	Resto

46	29	Vigota	m³	50	Madeira Beneficiada	m³	74	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m³	0	1,33	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

47	2877	Ripa	m³	50	Madeira Beneficiada	m³	74	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m³	0	1,33	Resto

48	27	Tábua	m³	23	Decking	m³	82	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m³	0	1,33	Resto

49	27	Tábua	m³	21	Madeira Serrada Aplainada 2 Faces	m³	90	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m³	0	1,33	Resto

50	27	Tábua	m³	22	Madeira Serrada Aplainada 4 Faces	m³	85	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m³	0	1,33	Resto

51	27	Tábua	m³	51	Portal	m³	82	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m³	0	1,33	Resto

52	27	Tábua	m³	52	Forro (Lambri)	m³	82	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m³	0	1,33	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

53	2877	Ripa	m³	52	Forro (Lambri)	m³	82	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m³	0	1,33	Resto

54	27	Tábua	m³	53	Pisos e Assoalhos	m³	82	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m³	0	1,33	Resto

55	27	Tábua	m³	54	Porta Lisa Maciça	m³	82	1	Principal
				5	Resíduo de madeira	m³	0	1,33	Resto

56	05	Resíduos de Madeira	st	75	Cavaco	st	100	1	Principal
----	----	---------------------	----	----	--------	----	-----	---	-----------

57	05	Resíduos de Madeira	st	130	Carvão	mdc	50	1	Principal
				1	Lixo	m³	0	1	Resto

58	04	Resíduos Fonte de energia	st	75	Cavaco	st	100	1	Principal
----	----	---------------------------	----	----	--------	----	-----	---	-----------

59	140	Lenha	st	130	Carvão	mdc	33,33	1	Principal
				1	Lixo	m³	0	1	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

60	140	Lenha	st	75	Cavaco	st	100	1	Principal
----	-----	-------	----	----	--------	----	-----	---	-----------

61	05	Resíduos de Madeira	st	65	Resíduo - Miolo de Compensado	m³	0	1	Principal
----	----	---------------------	----	----	-------------------------------	----	---	---	-----------

62	300	Frutos (Babaçu)	Unid.	130	Carvão	mdc	0,04	0,75	Principal
----	-----	-----------------	-------	-----	--------	-----	------	------	-----------

63	05	Resíduos de Madeira	st	1	Lixo	m³	100	1	Principal
----	----	---------------------	----	---	------	----	-----	---	-----------

64	06	Resíduos Florestais	st	130	Carvão	mdc	40	1	Principal
----	----	---------------------	----	-----	--------	-----	----	---	-----------

65	35	Bloco	m³	24	Prancha	m³	98	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	2	1,33	Resto

66	35	Bloco	m³	25	Pranchão	m³	98	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	2	1,33	Resto

67	35	Bloco	m³	26	Caibro	m³	96	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	4	1,33	Resto

68	35	Bloco	m³	27	Tábua	m³	96	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	4	1,33	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

69	35	Bloco	m³	28	Viga	m³	96	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	4	1,33	Resto

70	35	Bloco	m³	29	Vigota	m³	96	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	4	1,33	Resto

71	35	Bloco	m³	2877	Ripa	m³	94	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	6	1,33	Resto

72	35	Bloco	m³	64	Sarrafos	m³	94	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	6	1,33	Resto

73	35	Bloco	m ³	40	Madeira laminada faqueada	m ³	100	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	0	1,33	Resto

74	25	Pranchão	m ³	26	Caibro	m ³	96	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	4	1,33	Resto

75	25	Pranchão	m ³	27	Tábua	m ³	96	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	4	1,33	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

76	25	Pranchão	m ³	28	Viga	m ³	98	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	2	1,33	Resto

77	25	Pranchão	m ³	29	Vigota	m ³	98	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	2	1,33	Resto

78	25	Pranchão	m ³	2877	Ripa	m ³	94	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	6	1,33	Resto

79	25	Pranchão	m ³	64	Sarrafos	m ³	96	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	4	1,33	Resto

80	24	Prancha	m ³	26	Caibro	m ³	96	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	4	1,33	Resto

81	24	Prancha	m ³	27	Tábua	m ³	96	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	4	1,33	Resto

82	24	Prancha	m ³	28	Viga	m ³	98	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	2	1,33	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

83	24	Prancha	m ³	29	Vigota	m ³	98	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	2	1,33	Resto

84	24	Prancha	m ³	2877	Ripa	m ³	94	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	6	1,33	Resto

85	24	Prancha	m ³	64	Sarrafos	m ³	96	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	4	1,33	Resto

86	28	Viga	m ³	29	Vigota	m ³	98	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	2	1,33	Resto

87	28	Viga	m ³	26	Caibro	m ³	96	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	4	1,33	Resto

88	28	Viga	m ³	64	Sarrafo	m ³	94	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	6	1,33	Resto

89	28	Viga	m ³	2877	Ripa	m ³	94	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	6	1,33	Resto

Produto Original				Produtos Gerados					
Item	Código	Descrição	Unid.	Código	Descrição	Unid.	Índice (%)	Fator de expansão	Tipo do Produto

90	29	Vigota	m ³	64	Sarrafo	m ³	94	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	6	1,33	Resto

91	29	Vigota	m ³	2877	Ripa	m ³	94	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	6	1,33	Resto

92	64	Sarrafo	m ³	2877	Ripa	m ³	94	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	6	1,33	Resto

93	27	Tábua	m ³	64	Sarrafo	m ³	98	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	2	1,33	Resto

94	27	Tábua	m ³	2877	Ripa	m ³	98	1	Principal
				4	Resíduo Fonte de Energia	st	2	1,33	Resto

ANEXO II - TERMOS DE REFERÊNCIA

ESTUDOS PARA DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE RENDIMENTO VOLUMÉTRICO MAIOR DE TORA COMERCIAL EM MADEIRA SERRADA VÁLIDO PARA COEFICIENTE RENDIMENTO VOLUMÉTRICO MAIOR QUE O ESTABELECIDO NO ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO

1. OBJETIVO

Apresentar roteiro para a realização de estudos técnico-científicos com vistas a alteração do coeficiente de rendimento volumétrico determinado pela presente Resolução, para a transformação de tora comercial em madeira serrada.

2. JUSTIFICATIVA

O coeficiente de rendimento volumétrico (CRV) determinado pela presente Resolução, será adotado pelo órgão ambiental competente para a conversão de toras de madeiras de espécies de folhosas tropicais em madeira serrada. O CRV varia de acordo com a espécie florestal, a qualidade da matéria-prima, o tipo de processo industrial, o nível de tecnologia da indústria, o tipo e a qualidade do produto final, a realização de aproveitamento comercial. Devido à singularidade na determinação de um CRV que atenda especificamente a todas as indústrias, a presente Resolução prevê que o órgão ambiental competente poderá acatar, mediante análise técnica, CRVs específicos, desde que as empresas requerentes apresentem estudos técnico-científicos satisfatórios.

3. METODOLOGIA DO ESTUDO

- 3.1 Caracterização da empresa
- 3.1.1 Informações gerais
- 3.1.1.1 Nome da indústria
- 3.1.1.2 Coordenadas geográficas
- 3.1.1.3 Endereço postal, telefone, fax e correio eletrônico
- 3.1.1.4 Nome e função de pessoa para contato
- 3.1.1.5 Registro no CCSEMA
- 3.1.2 Equipamentos
- Relacionar os equipamentos (plataforma de toras, carro porta-toras, serra-de-fita, serra circular múltipla, serra circular, destopadeira, estufa, plaina e outros), e as respectivas quantidades, ano de fabricação, potência e outras especificações técnicas.
- 3.1.3 Produtos gerados
- 3.1.3.1 Relacionar os principais produtos finais produzidos nos últimos 12 meses
- 3.1.3.2 Relacionar os subprodutos comercializados pela empresa (pré-cortados, curtos, sarrafeados, embalagens e outros) nos últimos 12 meses.
- 3.1.3.3 Relacionar os tipos de resíduos gerados e não-utilizados pela empresa
- 3.2 Seleção de espécies e toras para o estudo Justificar a seleção das espécies incluídas no estudo. A seleção das toras para o estudo deve ser feita por espécie, de acordo com o método de amostragem aleatória simples.
- 3.3 Cubagem de toras processadas As informações sobre as toras processadas deverão ser agrupadas em planilhas para cada uma das espécies estudadas. As planilhas referentes a cada espécie deverão constar do anexo do relatório técnico-científico apresentado.
- 3.3.1 Espécie de madeira
- Identificar as espécies estudadas pelo nome comum e científico.
- 3.3.2 Dimensões das toras
- 3.3.2.1 Diâmetro: determinar os diâmetros cruzados (maior e menor), sem considerar a casca, nas duas extremidades da tora. As planilhas de cubagem de toras deverão apresentar os quatro valores de diâmetros determinados para cada tora, utilizando-se o metro(m) como unidade de medida.
- 3.3.2.2 Comprimento: determinar o maior e o menor comprimento da tora. Esses valores deverão constar das planilhas de cubagem apresentadas, utilizando-se o metro(m) como unidade de medida.
- 3.3.3 Determinação do volume da tora O volume das toras deve ser determinado pelo método geométrico, ou seja, utilizando a equação de Smalian. Deverão ser utilizados para o cálculo a média dos diâmetros cruzados e a média dos comprimentos.
- 3.4 Determinação do volume de madeira serrada As informações sobre o volume de madeira serrada, obtidas a partir das toras processadas, deverão ser agrupadas em planilhas para cada uma das espécies estudadas. Essas planilhas deverão constar do anexo do relatório técnico-científico apresentado.
- 3.4.1 Dimensões das peças produzidas Para cada tora amostrada, informar as dimensões (comprimento, largura e espessura) das peças produzidas e as respectivas quantidades.
- 3.4.2 Volume de madeira serrada
- Para cada tora amostrada, determinar o volume de madeira serrada obtido a partir da quantidade de peças.
- 3.6 Determinação do coeficiente de rendimento volumétrico (CRV)
- O CRV é determinado pela relação entre o volume da tora processada e o volume obtido de madeira serrada devidamente comercializada. Deverá ser determinado por espécie pela média dos CRV determinados individualmente para cada tora.
- 3.7 Análise estatística
- 3.7.1 Estatística descritiva
- Determinar a média, a variância, o desvio padrão e o coeficiente de variação para cada espécie estudada.
- 3.7.2 Determinação do tamanho ideal da amostra
- Para que o CRV determinado seja representativo da espécie e respectivo produto, deverá ser determinado o tamanho ideal da amostra, admitindo-se um erro de 10% sobre o valor médio do CRV. O número de toras estudado deve ser sempre igual ou superior ao número determinado para o tamanho ideal da amostra.
- 3.7.3 Determinação do intervalo de confiança
- Determinar o intervalo de confiança ao nível de 95% de probabilidade com os limites inferior e superior que o CRV pode apresentar para determinada espécie.
- 3.8 Coordenação, supervisão e realização do trabalho
- O estudo técnico-científico deverá ser assinado por profissional legalmente habilitado com devida anotação de responsabilidade técnica e representante legal da empresa.

**ESTUDOS PARA DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO VOLUMÉTRICO
DE TORA COMERCIAL EM MADEIRA LAMINADA
VÁLIDO PARA COEFICIENTE MAIOR QUE O ESTABELECIDO NO ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO

1. OBJETIVO

Apresentar roteiro para a realização de estudos técnico-científicos com vistas a alteração do coeficiente de rendimento volumétrico determinado pela presente Resolução, para a transformação de tora comercial em madeira laminada (lâminas).

2. JUSTIFICATIVA

O coeficiente de rendimento volumétrico (CRV) determinado pela presente Resolução, será adotado pelo órgão ambiental competente para a conversão de toras de madeiras de espécies de folhosas tropicais em madeira laminada. O CRV varia de acordo com a espécie florestal, a qualidade da matéria-prima, o tipo de processo industrial, o nível de tecnologia da indústria, o tipo e a qualidade do produto final, a realização de aproveitamento comercial. Devido à singularidade na determinação de um CRV que atenda especificamente a todas as indústrias, a presente Resolução prevê que o órgão ambiental competente poderá acatar, mediante análise técnica, CRVs específicos, desde que as empresas requerentes apresentem estudos técnico-científicos satisfatórios.

3. METODOLOGIA DO ESTUDO

- 3.1 Caracterização da empresa
- 3.1.1 Informações gerais
- 3.1.1.1 Nome da indústria
- 3.1.1.2 Coordenadas geográficas
- 3.1.1.3 Endereço postal, telefone, fax e correio eletrônico
- 3.1.1.4 Nome e função de pessoa para contato
- 3.1.1.5 Registro no CCSEMA
- 3.1.2 Equipamentos
- Relacionar os equipamentos (plataforma de toras, carro porta-toras, serra-de-fita, serra circular múltipla, serra circular, destopadeira, secador de lâminas, torno laminador, faqueadeira, guilhotina, prensa, estufa, plaina e outros), e as respectivas quantidades, ano de fabricação, potência e outras especificações técnicas.
- 3.1.3 Produtos gerados
- 3.1.3.1 Relacionar os principais produtos finais produzidos nos últimos 12 meses
- 3.1.3.2 Relacionar os subprodutos comercializados pela empresa nos últimos 12 meses.
- 3.1.3.3 Relacionar os tipos de resíduos gerados e não-utilizados pela empresa
- 3.2 A amostragem de toras/toretes para o estudo
- Justificar as espécies incluídas no estudo. A amostragem das toras/toretes para o estudo deve ser feita por espécie, de acordo com o método de amostragem aleatória simples.
- 3.3 Cubagem de toras/toretes processadas
- As informações sobre as toras/toretes processadas deverão ser agrupadas em planilhas para cada uma das espécies estudadas. As planilhas referentes a cada espécie deverão constar do anexo do relatório técnico-científico apresentado.
- 3.3.1 Espécie de madeira
- Identificar as espécies estudadas pelo nome comum e científico.
- 3.3.2 Dimensões das toras
- 3.3.2.1 Diâmetro: determinar os diâmetros cruzados (maior e menor), sem considerar a casca, nas duas extremidades da tora. As planilhas de cubagem de toras deverão apresentar os quatro valores de diâmetros determinados para cada tora, utilizando-se o metro(m) como unidade de medida.
- 3.3.2.2 Comprimento: determinar o maior e o menor comprimento da tora. Esses valores deverão constar das planilhas de cubagem apresentadas, utilizando-se o metro(m) como unidade de medida.
- 3.3.3 Determinação do volume da tora
- O volume das toras deve ser determinado pelo método geométrico, ou seja, utilizando a equação de Smalian. Deverão ser utilizados para o cálculo a média dos diâmetros cruzados e a média dos comprimentos.
- 3.4 Determinação do volume de madeira laminada em torno
- As informações sobre o volume de madeira laminada, obtidas a partir das toras/toretes processadas, deverão ser agrupadas em planilhas para cada uma das espécies estudadas. Essas planilhas deverão constar do anexo do relatório técnico-científico apresentado.
- 3.4.1 Quantidade de toras/toretes de laminação
- Informar o número de toras/toretes de laminação amostrados.
- 3.4.2 Dimensões e volume de toras/toretes de laminação
- Determinar o diâmetro nas duas extremidades, o comprimento e o volume de cada uma das toras/toretes.
- 3.4.3 Dimensões das lâminas produzidas
- Para cada tora/torete amostrados, informar as dimensões (comprimento, largura e espessura) das lâminas produzidas e as respectivas quantidades.
- 3.4.4 Volume de madeira laminada em torno

Para cada tora/torete amostrado, determinar o volume de madeira laminada obtido.

3.4.5 Volume do rolo-resto

Informar o diâmetro final e o volume do rolo-resto resultante de cada um das toras/toretos amostrados.

3.5 Determinação do volume de madeira laminada em faqueadeira

As informações sobre volume de madeira laminada, obtido a partir das toras processadas, deverão ser agrupadas em planilhas para cada uma das espécies estudadas. Essas planilhas deverão constar do anexo do relatório técnico-científico apresentado.

3.5.1 Quantidade de toras/toretos de laminação

Informar o número de toras/toretos de laminação obtidos para cada tora amostrada.

3.5.2 Dimensões e volume das toras/toretos de laminação

Determinar o diâmetro nas duas extremidades, o comprimento e o volume de cada uma das toras/toretos obtidos da tora amostrada.

3.5.3 Dimensões das lâminas produzidas

Para cada tora/torete amostrado, informar as dimensões (comprimento, largura e espessura)

das lâminas produzidas e as respectivas quantidades.

3.5.4 Volume de madeira laminada em faqueadeira

Para cada tora/torete amostrado, determinar o volume de madeira laminada obtida a partir do processamento dos respectivos tora/torete.

3.6 Determinação do volume de produtos e subprodutos

Serão considerados produtos e subprodutos aqueles resultantes do processamento de toras/toretos cujas dimensões e qualidade não atendam às requeridas para o produto principal, mas que sejam comercializados pela empresa.

3.6.1 Dimensões e volume de produtos e subprodutos

Para cada tora amostrada, relacionar as dimensões (comprimento, largura e espessura), volume e respectivas quantidades dos produtos e subprodutos resultantes do processamento primário que não atendam às exigências do produto principal e cuja comercialização seja passível de comprovação.

3.6.2 Sobra de faqueamento

Informar as dimensões da sobra de faqueamento resultante de cada uma das toras/toretos amostrados.

3.7 Determinação do coeficiente de rendimento volumétrica (CRV)

O CRV é determinado pela relação entre o volume da tora processada e o volume obtido de lâminas, acrescido, quando for o caso, do volume obtido com produtos de aproveitamento, desde que devidamente comercializados.

Deverá ser determinado por espécie pela média dos CRV determinados individualmente para cada tora.

3.8 Análise estatística

3.8.1 Estatística descritiva

Determinar a média, a variância, o desvio padrão e o coeficiente de variação para cada espécie estudada.

3.8.2 Determinação do tamanho ideal da amostra

Para que o CRV determinado seja representativo da espécie e respectivo produto, deverá ser determinado o tamanho ideal da amostra, admitindo-se um erro amostral de 10%. O número de toras estudado deve ser sempre igual ou superior ao número determinado para o tamanho ideal da amostra.

3.8.3 Determinação do intervalo de confiança

Determinar o intervalo de confiança ao nível de 95% de probabilidade com os limites inferior e superior que o CRV pode apresentar para determinada espécie.

3.9 Coordenação, supervisão e realização do trabalho

O estudo técnico-científico deverá ser assinado por profissional legalmente habilitado com devida anotação de responsabilidade técnica e representante legal da empresa.

ANEXO III - TABELA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS UTILIZADOS PELO SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUTOS FLORESTAIS SISFLORA DO CC-SEMA

Class.	Produto	Unid
1	Lixo	m ³
4	Resíduos Fonte de Energia	st
5	Resíduos de Madeira	st
6	Resíduos Florestais	st
10	Toras de Madeira Nativa	m ³
15	Toras de Madeira Produzida	m ³
19	Madeira Produzida Serrada	m ³
21	Madeira Serrada Aplainada 2 Faces	m ³
22	Madeira Serrada Aplainada 4 Faces	m ³
23	Decking	m ³
24	Prancha	m ³
25	Pranchão	m ³
26	Caibro	m ³
27	Tábua	m ³
28	Viga	m ³
29	Vigota	m ³
30	Madeira Laminada Torneada	m ³
31	Resíduo de Lâmina Torneada	m ³
32	Caibro Curto	m ³
33	Tábua Curta	m ³
34	Viga Curta	m ³
35	Bloco/Quadrado	m ³
36	Vigota Curta	m ³
37	Viga Curta	m ³
38	Sarrafo Curto	m ³
40	Madeira Laminada Faqueada	m ³
41	Resíduo de Lâmina Faqueada	m ³
50	Madeira Beneficiada	m ³
51	Portal	m ³
52	Forro (lambрил)	m ³
54	Porta Lisa Maciça	m ³
63	Madeira Beneficiada Curta	m ³
64	Sarrafos e Shorts	m ³
65	Resíduo - Miolo de compensado	m ³
75	Cavaco	st
85	Bricket	Kg
130	Carvão	MDC
140	Lenha	st
150	Toretos	st
160	Filé	m ³
170	Escoramentos	st
180	Postes não Imunizados	m ³
190	Palanques Rolíços	st
200	Mourões ou Moirões	st
210	Lascas e Achas	st
220	Palmito in Natura	Unid
225	Palmito Industrializado	Kg
230	Xaxim	st
240	Óleos Essências	L
250	Látex	Kg
260	Resina	Kg
270	Serva	L
280	Folhas	Kg

290	Raízes	Kg
300	Frutos	Kg
310	Flores	Kg
320	Sementes	Kg
330	Cipós	Kg
340	Mudas	Unid
350	Gemas	Unid
360	Cascas	Kg
1001	Compensado Laminado de 4 mm	m ²
1002	Compensado Laminado de 5 mm	m ²
1003	Compensado Laminado de 6 mm	m ²
1004	Compensado Laminado de 7 mm	m ²
1005	Compensado Laminado de 8 mm	m ²
1006	Compensado Laminado de 9 mm	m ²
1007	Compensado Laminado de 10 mm	m ²
1008	Compensado Laminado de 11 mm	m ²
1009	Compensado Laminado de 12 mm	m ²
1010	Compensado Laminado de 13 mm	m ²
1011	Compensado Laminado de 14 mm	m ²
1012	Compensado Laminado de 15 mm	m ²
1013	Compensado Laminado de 16 mm	m ²
1014	Compensado Laminado de 17 mm	m ²
1015	Compensado Laminado de 18 mm	m ²
1016	Compensado Laminado de 19 mm	m ²
1017	Compensado Laminado de 20 mm	m ²
1018	Compensado Laminado de 21 mm	m ²
1019	Compensado Laminado de 22 mm	m ²
1020	Compensado Laminado de 23 mm	m ²
1021	Compensado Laminado de 24 mm	m ²
1022	Compensado Laminado de 25 mm	m ²
1023	Compensado Laminado de 26 mm	m ²
1024	Compensado Laminado de 27 mm	m ²
1025	Compensado Laminado de 28 mm	m ²
1026	Compensado Laminado de 29 mm	m ²
1027	Compensado Laminado de 30 mm	m ²
1028	Compensado Laminado de 31 mm	m ²
1029	Compensado Laminado de 32 mm	m ²
1030	Compensado Laminado de 33 mm	m ²
1031	Compensado Laminado de 34 mm	m ²
1032	Compensado Laminado de 35 mm	m ²
1033	Compensado Laminado de 36 mm	m ²
1034	Compensado Laminado de 37 mm	m ²
1035	Compensado Laminado de 38 mm	m ²
1036	Compensado Laminado de 39 mm	m ²
1037	Compensado Laminado de 40 mm	m ²
1038	Compensado Laminado de 41 mm	m ²
1039	Compensado Laminado de 42 mm	m ²
1040	Compensado Laminado de 43 mm	m ²
1041	Compensado Laminado de 44 mm	m ²
1042	Compensado Laminado de 45 mm	m ²
1043	Compensado Laminado de 46 mm	m ²
1044	Compensado Laminado de 47 mm	m ²
1045	Compensado Laminado de 48 mm	m ²
1046	Compensado Laminado de 49 mm	m ²
1047	Compensado Laminado de 50 mm	m ²
1101	Compensado Sarrafeado de 4 mm	m ²
1102	Compensado Sarrafeado de 5 mm	m ²
1103	Compensado Sarrafeado de 6 mm	m ²
1104	Compensado Sarrafeado de 7 mm	m ²
1105	Compensado Sarrafeado de 8 mm	m ²
1106	Compensado Sarrafeado de 9 mm	m ²
1107	Compensado Sarrafeado de 10 mm	m ²
1108	Compensado Sarrafeado de 11 mm	m ²
1109	Compensado Sarrafeado de 12 mm	m ²
1110	Compensado Sarrafeado de 13 mm	m ²
1111	Compensado Sarrafeado de 14 mm	m ²
1112	Compensado Sarrafeado de 15 mm	m ²
1113	Compensado Sarrafeado de 16 mm	m ²
1114	Compensado Sarrafeado de 17 mm	m ²
1115	Compensado Sarrafeado de 18 mm	m ²
1116	Compensado Sarrafeado de 19 mm	m ²
1117	Compensado Sarrafeado de 20 mm	m ²
1118	Compensado Sarrafeado de 21 mm	m ²
1119	Compensado Sarrafeado de 22 mm	m ²
1120	Compensado Sarrafeado de 23 mm	m ²
1121	Compensado Sarrafeado de 24 mm	m ²
1122	Compensado Sarrafeado de 25 mm	m ²
1123	Compensado Sarrafeado de 26 mm	m ²
1124	Compensado Sarrafeado de 27 mm	m ²
1125	Compensado Sarrafeado de 28 mm	m ²
1126	Compensado Sarrafeado de 29 mm	m ²
1127	Compensado Sarrafeado de 30 mm	m ²
1128	Compensado Sarrafeado de 31 mm	m ²
1129	Compensado Sarrafeado de 32 mm	m ²
1130	Compensado Sarrafeado de 33 mm	m ²
1131	Compensado Sarrafeado de 34 mm	m ²
1132	Compensado Sarrafeado de 35 mm	m ²
1133	Compensado Sarrafeado de 36 mm	m ²
1134	Compensado Sarrafeado de 37 mm	m ²
1135	Compensado Sarrafeado de 38 mm	m ²

1136	Compensado Sarrafeado de 39 mm	m ³
1137	Compensado Sarrafeado de 40 mm	m ³
1138	Compensado Sarrafeado de 41 mm	m ³
1139	Compensado Sarrafeado de 42 mm	m ³
1140	Compensado Sarrafeado de 43 mm	m ³
1141	Compensado Sarrafeado de 44 mm	m ³
1142	Compensado Sarrafeado de 45 mm	m ³
1143	Compensado Sarrafeado de 46 mm	m ³
1144	Compensado Sarrafeado de 47 mm	m ³
1145	Compensado Sarrafeado de 48 mm	m ³
1146	Compensado Sarrafeado de 49 mm	m ³
1147	Compensado Sarrafeado de 50 mm	m ³
1201	Compensado Aglomerado de 4 mm	m ³
1202	Compensado Aglomerado de 5 mm	m ³
1203	Compensado Aglomerado de 6 mm	m ³
1204	Compensado Aglomerado de 7 mm	m ³
1205	Compensado Aglomerado de 8 mm	m ³
1206	Compensado Aglomerado de 9 mm	m ³
1207	Compensado Aglomerado de 10 mm	m ³
1208	Compensado Aglomerado de 11 mm	m ³
1209	Compensado Aglomerado de 12 mm	m ³
1210	Compensado Aglomerado de 13 mm	m ³
1211	Compensado Aglomerado de 14 mm	m ³
1212	Compensado Aglomerado de 15 mm	m ³
1213	Compensado Aglomerado de 16 mm	m ³
1214	Compensado Aglomerado de 17 mm	m ³
1215	Compensado Aglomerado de 18 mm	m ³
1216	Compensado Aglomerado de 19 mm	m ³
1217	Compensado Aglomerado de 20 mm	m ³
1218	Compensado Aglomerado de 21 mm	m ³
1219	Compensado Aglomerado de 22 mm	m ³
1220	Compensado Aglomerado de 23 mm	m ³
1221	Compensado Aglomerado de 24 mm	m ³
1222	Compensado Aglomerado de 25 mm	m ³
1223	Compensado Aglomerado de 26 mm	m ³
1224	Compensado Aglomerado de 27 mm	m ³
1225	Compensado Aglomerado de 28 mm	m ³
1226	Compensado Aglomerado de 29 mm	m ³
1227	Compensado Aglomerado de 30 mm	m ³
1228	Compensado Aglomerado de 31 mm	m ³
1229	Compensado Aglomerado de 32 mm	m ³
1230	Compensado Aglomerado de 33 mm	m ³
1231	Compensado Aglomerado de 34 mm	m ³
1232	Compensado Aglomerado de 35 mm	m ³
1233	Compensado Aglomerado de 36 mm	m ³
1234	Compensado Aglomerado de 37 mm	m ³
1235	Compensado Aglomerado de 38 mm	m ³
1236	Compensado Aglomerado de 39 mm	m ³
1237	Compensado Aglomerado de 40 mm	m ³
1238	Compensado Aglomerado de 41 mm	m ³
1239	Compensado Aglomerado de 42 mm	m ³
1240	Compensado Aglomerado de 43 mm	m ³
1241	Compensado Aglomerado de 44 mm	m ³
1242	Compensado Aglomerado de 45 mm	m ³
1243	Compensado Aglomerado de 46 mm	m ³
1244	Compensado Aglomerado de 47 mm	m ³
1245	Compensado Aglomerado de 48 mm	m ³
1246	Compensado Aglomerado de 49 mm	m ³
1247	Compensado Aglomerado de 50 mm	m ³
1301	Compensado USB de 4 mm	m ³
1302	Compensado USB de 5 mm	m ³
1303	Compensado USB de 6 mm	m ³
1304	Compensado USB de 7 mm	m ³
1305	Compensado USB de 8 mm	m ³
1306	Compensado USB de 9 mm	m ³
1307	Compensado USB de 10 mm	m ³
1308	Compensado USB de 11 mm	m ³
1309	Compensado USB de 12 mm	m ³
1310	Compensado USB de 13 mm	m ³
1311	Compensado USB de 14 mm	m ³
1312	Compensado USB de 15 mm	m ³
1313	Compensado USB de 16 mm	m ³
1314	Compensado USB de 17 mm	m ³
1315	Compensado USB de 18 mm	m ³
1316	Compensado USB de 19 mm	m ³
1317	Compensado USB de 20 mm	m ³
1318	Compensado USB de 21 mm	m ³
1319	Compensado USB de 22 mm	m ³
1320	Compensado USB de 23 mm	m ³
1321	Compensado USB de 24 mm	m ³
1322	Compensado USB de 25 mm	m ³
1323	Compensado USB de 26 mm	m ³
1324	Compensado USB de 27 mm	m ³
1325	Compensado USB de 28 mm	m ³
1326	Compensado USB de 29 mm	m ³
1327	Compensado USB de 30 mm	m ³
1328	Compensado USB de 31 mm	m ³
1329	Compensado USB de 32 mm	m ³
1330	Compensado USB de 33 mm	m ³
1331	Compensado USB de 34 mm	m ³

1332	Compensado USB de 35 mm	m²
1333	Compensado USB de 36 mm	m²
1334	Compensado USB de 37 mm	m²
1335	Compensado USB de 38 mm	m²
1336	Compensado USB de 39 mm	m²
1337	Compensado USB de 40 mm	m²
1338	Compensado USB de 41 mm	m²
1339	Compensado USB de 42 mm	m²
1340	Compensado USB de 43 mm	m²
1341	Compensado USB de 44 mm	m²
1342	Compensado USB de 45 mm	m²
1343	Compensado USB de 46 mm	m²
1344	Compensado USB de 47 mm	m²
1345	Compensado USB de 48 mm	m²
1346	Compensado USB de 49 mm	m²
1347	Compensado USB de 50 mm	m²
2000	Compensado Laminado de espessura indefinida	m²
2100	Compensado Sarrafeado de espessura indefinida	m²
2200	Compensado Aglomerado de espessura indefinida	m²
2300	Compensado USB de espessura indefinida	m²
2301	Compensado Laminado de 4,1 mm	m²
2302	Compensado Laminado de 4,2 mm	m²
2303	Compensado Laminado de 4,3 mm	m²
2304	Compensado Laminado de 4,4 mm	m²
2305	Compensado Laminado de 4,5 mm	m²
2306	Compensado Laminado de 4,6 mm	m²
2307	Compensado Laminado de 4,7 mm	m²
2308	Compensado Laminado de 4,8 mm	m²
2309	Compensado Laminado de 4,9 mm	m²
2310	Compensado Laminado de 5,1 mm	m²
2311	Compensado Laminado de 5,2 mm	m²
2312	Compensado Laminado de 5,3 mm	m²
2313	Compensado Laminado de 5,4 mm	m²
2314	Compensado Laminado de 5,5 mm	m²
2315	Compensado Laminado de 5,6 mm	m²
2316	Compensado Laminado de 5,7 mm	m²
2317	Compensado Laminado de 5,8 mm	m²
2318	Compensado Laminado de 5,9 mm	m²
2319	Compensado Laminado de 6,1 mm	m²
2320	Compensado Laminado de 6,2 mm	m²
2321	Compensado Laminado de 6,3 mm	m²
2322	Compensado Laminado de 6,4 mm	m²
2323	Compensado Laminado de 6,5 mm	m²
2324	Compensado Laminado de 6,6 mm	m²
2325	Compensado Laminado de 6,7 mm	m²
2326	Compensado Laminado de 6,8 mm	m²
2327	Compensado Laminado de 6,9 mm	m²
2328	Compensado Laminado de 7,1 mm	m²
2329	Compensado Laminado de 7,2 mm	m²
2330	Compensado Laminado de 7,3 mm	m²
2331	Compensado Laminado de 7,4 mm	m²
2332	Compensado Laminado de 7,5 mm	m²
2333	Compensado Laminado de 7,6 mm	m²
2334	Compensado Laminado de 7,7 mm	m²
2335	Compensado Laminado de 7,8 mm	m²
2336	Compensado Laminado de 7,9 mm	m²
2337	Compensado Laminado de 8,1 mm	m²
2338	Compensado Laminado de 8,2 mm	m²
2339	Compensado Laminado de 8,3 mm	m²
2340	Compensado Laminado de 8,4 mm	m²
2341	Compensado Laminado de 8,5 mm	m²
2342	Compensado Laminado de 8,6 mm	m²
2343	Compensado Laminado de 8,7 mm	m²
2344	Compensado Laminado de 8,8 mm	m²
2345	Compensado Laminado de 8,9 mm	m²
2346	Compensado Laminado de 9,1 mm	m²
2347	Compensado Laminado de 9,2 mm	m²
2348	Compensado Laminado de 9,3 mm	m²
2349	Compensado Laminado de 9,4 mm	m²
2350	Compensado Laminado de 9,5 mm	m²
2351	Compensado Laminado de 9,6 mm	m²
2352	Compensado Laminado de 9,7 mm	m²
2353	Compensado Laminado de 9,8 mm	m²
2354	Compensado Laminado de 9,9 mm	m²
2355	Compensado Laminado de 10,1 mm	m²
2356	Compensado Laminado de 10,2 mm	m²
2357	Compensado Laminado de 10,3 mm	m²
2358	Compensado Laminado de 10,4 mm	m²
2359	Compensado Laminado de 10,5 mm	m²
2360	Compensado Laminado de 10,6 mm	m²
2361	Compensado Laminado de 10,7 mm	m²
2362	Compensado Laminado de 10,8 mm	m²
2363	Compensado Laminado de 10,9 mm	m²
2364	Compensado Laminado de 11,1 mm	m²
2365	Compensado Laminado de 11,2 mm	m²
2366	Compensado Laminado de 11,3 mm	m²
2367	Compensado Laminado de 11,4 mm	m²
2368	Compensado Laminado de 11,5 mm	m²
2369	Compensado Laminado de 11,6 mm	m²
2370	Compensado Laminado de 11,7 mm	m²

2371	Compensado Laminado de 11,8 mm	m²
2372	Compensado Laminado de 11,9 mm	m²
2373	Compensado Laminado de 12,1 mm	m²
2374	Compensado Laminado de 12,2 mm	m²
2375	Compensado Laminado de 12,3 mm	m²
2376	Compensado Laminado de 12,4 mm	m²
2377	Compensado Laminado de 12,5 mm	m²
2378	Compensado Laminado de 12,6 mm	m²
2379	Compensado Laminado de 12,7 mm	m²
2380	Compensado Laminado de 12,8 mm	m²
2381	Compensado Laminado de 12,9 mm	m²
2382	Compensado Laminado de 13,1 mm	m²
2383	Compensado Laminado de 13,2 mm	m²
2384	Compensado Laminado de 13,3 mm	m²
2385	Compensado Laminado de 13,4 mm	m²
2386	Compensado Laminado de 13,5 mm	m²
2387	Compensado Laminado de 13,6 mm	m²
2388	Compensado Laminado de 13,7 mm	m²
2389	Compensado Laminado de 13,8 mm	m²
2390	Compensado Laminado de 13,9 mm	m²
2391	Compensado Laminado de 14,1 mm	m²
2392	Compensado Laminado de 14,2 mm	m²
2393	Compensado Laminado de 14,3 mm	m²
2394	Compensado Laminado de 14,4 mm	m²
2395	Compensado Laminado de 14,5 mm	m²
2396	Compensado Laminado de 14,6 mm	m²
2397	Compensado Laminado de 14,7 mm	m²
2398	Compensado Laminado de 14,8 mm	m²
2399	Compensado Laminado de 14,9 mm	m²
2400	Compensado Laminado de 15,1 mm	m²
2401	Compensado Laminado de 15,2 mm	m²
2402	Compensado Laminado de 15,3 mm	m²
2403	Compensado Laminado de 15,4 mm	m²
2404	Compensado Laminado de 15,5 mm	m²
2405	Compensado Laminado de 15,6 mm	m²
2406	Compensado Laminado de 15,7 mm	m²
2407	Compensado Laminado de 15,8 mm	m²
2408	Compensado Laminado de 15,9 mm	m²
2409	Compensado Laminado de 16,1 mm	m²
2410	Compensado Laminado de 16,2 mm	m²
2411	Compensado Laminado de 16,3 mm	m²
2412	Compensado Laminado de 16,4 mm	m²
2413	Compensado Laminado de 16,5 mm	m²
2414	Compensado Laminado de 16,6 mm	m²
2415	Compensado Laminado de 16,7 mm	m²
2416	Compensado Laminado de 16,8 mm	m²
2417	Compensado Laminado de 16,9 mm	m²
2418	Compensado Laminado de 17,1 mm	m²
2419	Compensado Laminado de 17,2 mm	m²
2420	Compensado Laminado de 17,3 mm	m²
2421	Compensado Laminado de 17,4 mm	m²
2422	Compensado Laminado de 17,5 mm	m²
2423	Compensado Laminado de 17,6 mm	m²
2424	Compensado Laminado de 17,7 mm	m²
2425	Compensado Laminado de 17,8 mm	m²
2426	Compensado Laminado de 17,9 mm	m²
2427	Compensado Laminado de 18,1 mm	m²
2428	Compensado Laminado de 18,2 mm	m²
2429	Compensado Laminado de 18,3 mm	m²
2430	Compensado Laminado de 18,4 mm	m²
2431	Compensado Laminado de 18,5 mm	m²
2432	Compensado Laminado de 18,6 mm	m²
2433	Compensado Laminado de 18,7 mm	m²
2434	Compensado Laminado de 18,8 mm	m²
2435	Compensado Laminado de 18,9 mm	m²
2436	Compensado Laminado de 19,1 mm	m²
2437	Compensado Laminado de 19,2 mm	m²
2438	Compensado Laminado de 19,3 mm	m²
2439	Compensado Laminado de 19,4 mm	m²
2440	Compensado Laminado de 19,5 mm	m²
2441	Compensado Laminado de 19,6 mm	m²
2442	Compensado Laminado de 19,7 mm	m²
2443	Compensado Laminado de 19,8 mm	m²
2444	Compensado Laminado de 19,9 mm	m²
2445	Compensado Sarrafeado de 4,1 mm	m²
2446	Compensado Sarrafeado de 4,2 mm	m²
2447	Compensado Sarrafeado de 4,3 mm	m²
2448	Compensado Sarrafeado de 4,4 mm	m²
2449	Compensado Sarrafeado de 4,5 mm	m²
2450	Compensado Sarrafeado de 4,6 mm	m²
2451	Compensado Sarrafeado de 4,7 mm	m²
2452	Compensado Sarrafeado de 4,8 mm	m²
2453	Compensado Sarrafeado de 4,9 mm	m²
2454	Compensado Sarrafeado de 5,1 mm	m²
2455	Compensado Sarrafeado de 5,2 mm	m²
2456	Compensado Sarrafeado de 5,3 mm	m²
2457	Compensado Sarrafeado de 5,4 mm	m²
2458	Compensado Sarrafeado de 5,5 mm	m²
2459	Compensado Sarrafeado de 5,6 mm	m²
2460	Compensado Sarrafeado de 5,7 mm	m²

2461	Compensado Sarrafeado de 5,8 mm	m²
2462	Compensado Sarrafeado de 5,9 mm	m²
2463	Compensado Sarrafeado de 6,1 mm	m²
2464	Compensado Sarrafeado de 6,2 mm	m²
2465	Compensado Sarrafeado de 6,3 mm	m²
2466	Compensado Sarrafeado de 6,4 mm	m²
2467	Compensado Sarrafeado de 6,5 mm	m²
2468	Compensado Sarrafeado de 6,6 mm	m²
2469	Compensado Sarrafeado de 6,7 mm	m²
2470	Compensado Sarrafeado de 6,8 mm	m²
2471	Compensado Sarrafeado de 6,9 mm	m²
2472	Compensado Sarrafeado de 7,1 mm	m²
2473	Compensado Sarrafeado de 7,2 mm	m²
2474	Compensado Sarrafeado de 7,3 mm	m²
2475	Compensado Sarrafeado de 7,4 mm	m²
2476	Compensado Sarrafeado de 7,5 mm	m²
2477	Compensado Sarrafeado de 7,6 mm	m²
2478	Compensado Sarrafeado de 7,7 mm	m²
2479	Compensado Sarrafeado de 7,8 mm	m²
2480	Compensado Sarrafeado de 7,9 mm	m²
2481	Compensado Sarrafeado de 8,1 mm	m²
2482	Compensado Sarrafeado de 8,2 mm	m²
2483	Compensado Sarrafeado de 8,3 mm	m²
2484	Compensado Sarrafeado de 8,4 mm	m²
2485	Compensado Sarrafeado de 8,5 mm	m²
2486	Compensado Sarrafeado de 8,6 mm	m²
2487	Compensado Sarrafeado de 8,7 mm	m²
2488	Compensado Sarrafeado de 8,8 mm	m²
2489	Compensado Sarrafeado de 8,9 mm	m²
2490	Compensado Sarrafeado de 9,1 mm	m²
2491	Compensado Sarrafeado de 9,2 mm	m²
2492	Compensado Sarrafeado de 9,3 mm	m²
2493	Compensado Sarrafeado de 9,4 mm	m²
2494	Compensado Sarrafeado de 9,5 mm	m²
2495	Compensado Sarrafeado de 9,6 mm	m²
2496	Compensado Sarrafeado de 9,7 mm	m²
2497	Compensado Sarrafeado de 9,8 mm	m²
2498	Compensado Sarrafeado de 9,9 mm	m²
2499	Compensado Sarrafeado de 10,1 mm	m²
2500	Compensado Sarrafeado de 10,2 mm	m²
2501	Compensado Sarrafeado de 10,3 mm	m²
2502	Compensado Sarrafeado de 10,4 mm	m²
2503	Compensado Sarrafeado de 10,5 mm	m²
2504	Compensado Sarrafeado de 10,6 mm	m²
2505	Compensado Sarrafeado de 10,7 mm	m²
2506	Compensado Sarrafeado de 10,8 mm	m²
2507	Compensado Sarrafeado de 10,9 mm	m²
2508	Compensado Sarrafeado de 11,1 mm	m²
2509	Compensado Sarrafeado de 11,2 mm	m²
2510	Compensado Sarrafeado de 11,3 mm	m²
2511	Compensado Sarrafeado de 11,4 mm	m²
2512	Compensado Sarrafeado de 11,5 mm	m²
2513	Compensado Sarrafeado de 11,6 mm	m²
2514	Compensado Sarrafeado de 11,7 mm	m²
2515	Compensado Sarrafeado de 11,8 mm	m²
2516	Compensado Sarrafeado de 11,9 mm	m²
2517	Compensado Sarrafeado de 12,1 mm	m²
2518	Compensado Sarrafeado de 12,2 mm	m²
2519	Compensado Sarrafeado de 12,3 mm	m²
2520	Compensado Sarrafeado de 12,4 mm	m²
2521	Compensado Sarrafeado de 12,5 mm	m²
2522	Compensado Sarrafeado de 12,6 mm	m²
2523	Compensado Sarrafeado de 12,7 mm	m²
2524	Compensado Sarrafeado de 12,8 mm	m²
2525	Compensado Sarrafeado de 12,9 mm	m²
2526	Compensado Sarrafeado de 13,1 mm	m²
2527	Compensado Sarrafeado de 13,2 mm	m²
2528	Compensado Sarrafeado de 13,3 mm	m²
2529	Compensado Sarrafeado de 13,4 mm	m²
2530	Compensado Sarrafeado de 13,5 mm	m²
2531	Compensado Sarrafeado de 13,6 mm	m²
2532	Compensado Sarrafeado de 13,7 mm	m²
2533	Compensado Sarrafeado de 13,8 mm	m²
2534	Compensado Sarrafeado de 13,9 mm	m²
2535	Compensado Sarrafeado de 14,1 mm	m²
2536	Compensado Sarrafeado de 14,2 mm	m²
2537	Compensado Sarrafeado de 14,3 mm	m²
2538	Compensado Sarrafeado de 14,4 mm	m²
2539	Compensado Sarrafeado de 14,5 mm	m²
2540	Compensado Sarrafeado de 14,6 mm	m²
2541	Compensado Sarrafeado de 14,7 mm	m²
2542	Compensado Sarrafeado de 14,8 mm	m²
2543	Compensado Sarrafeado de 14,9 mm	m²
2544	Compensado Sarrafeado de 15,1 mm	m²
2545	Compensado Sarrafeado de 15,2 mm	m²
2546	Compensado Sarrafeado de 15,3 mm	m²
2547	Compensado Sarrafeado de 15,4 mm	m²
2548	Compensado Sarrafeado de 15,5 mm	m²
2549	Compensado Sarrafeado de 15,6 mm	m²
2550	Compensado Sarrafeado de 15,7 mm	m²

2551	Compensado Sarrafeado de 15,8 mm	m²
2552	Compensado Sarrafeado de 15,9 mm	m²
2553	Compensado Sarrafeado de 16,1 mm	m²
2554	Compensado Sarrafeado de 16,2 mm	m²
2555	Compensado Sarrafeado de 16,3 mm	m²
2556	Compensado Sarrafeado de 16,4 mm	m²
2557	Compensado Sarrafeado de 16,5 mm	m²
2558	Compensado Sarrafeado de 16,6 mm	m²
2559	Compensado Sarrafeado de 16,7 mm	m²
2560	Compensado Sarrafeado de 16,8 mm	m²
2561	Compensado Sarrafeado de 16,9 mm	m²
2562	Compensado Sarrafeado de 17,1 mm	m²
2563	Compensado Sarrafeado de 17,2 mm	m²
2564	Compensado Sarrafeado de 17,3 mm	m²
2565	Compensado Sarrafeado de 17,4 mm	m²
2566	Compensado Sarrafeado de 17,5 mm	m²
2567	Compensado Sarrafeado de 17,6 mm	m²
2568	Compensado Sarrafeado de 17,7 mm	m²
2569	Compensado Sarrafeado de 17,8 mm	m²
2570	Compensado Sarrafeado de 17,9 mm	m²
2571	Compensado Sarrafeado de 18,1 mm	m²
2572	Compensado Sarrafeado de 18,2 mm	m²
2573	Compensado Sarrafeado de 18,3 mm	m²
2574	Compensado Sarrafeado de 18,4 mm	m²
2575	Compensado Sarrafeado de 18,5 mm	m²
2576	Compensado Sarrafeado de 18,6 mm	m²
2577	Compensado Sarrafeado de 18,7 mm	m²
2578	Compensado Sarrafeado de 18,8 mm	m²
2579	Compensado Sarrafeado de 18,9 mm	m²
2580	Compensado Sarrafeado de 19,1 mm	m²
2581	Compensado Sarrafeado de 19,2 mm	m²
2582	Compensado Sarrafeado de 19,3 mm	m²
2583	Compensado Sarrafeado de 19,4 mm	m²
2584	Compensado Sarrafeado de 19,5 mm	m²
2585	Compensado Sarrafeado de 19,6 mm	m²
2586	Compensado Sarrafeado de 19,7 mm	m²
2587	Compensado Sarrafeado de 19,8 mm	m²
2588	Compensado Sarrafeado de 19,9 mm	m²
2589	Compensado Aglomerado de 4,1 mm	m²
2590	Compensado Aglomerado de 4,2 mm	m²
2591	Compensado Aglomerado de 4,3 mm	m²
2592	Compensado Aglomerado de 4,4 mm	m²
2593	Compensado Aglomerado de 4,5 mm	m²
2594	Compensado Aglomerado de 4,6 mm	m²
2595	Compensado Aglomerado de 4,7 mm	m²
2596	Compensado Aglomerado de 4,8 mm	m²
2597	Compensado Aglomerado de 4,9 mm	m²
2598	Compensado Aglomerado de 5,1 mm	m²
2599	Compensado Aglomerado de 5,2 mm	m²
2600	Compensado Aglomerado de 5,3 mm	m²
2601	Compensado Aglomerado de 5,4 mm	m²
2602	Compensado Aglomerado de 5,5 mm	m²
2603	Compensado Aglomerado de 5,6 mm	m²
2604	Compensado Aglomerado de 5,7 mm	m²
2605	Compensado Aglomerado de 5,8 mm	m²
2606	Compensado Aglomerado de 5,9 mm	m²
2607	Compensado Aglomerado de 6,1 mm	m²
2608	Compensado Aglomerado de 6,2 mm	m²
2609	Compensado Aglomerado de 6,3 mm	m²
2610	Compensado Aglomerado de 6,4 mm	m²
2611	Compensado Aglomerado de 6,5 mm	m²
2612	Compensado Aglomerado de 6,6 mm	m²
2613	Compensado Aglomerado de 6,7 mm	m²
2614	Compensado Aglomerado de 6,8 mm	m²
2615	Compensado Aglomerado de 6,9 mm	m²
2616	Compensado Aglomerado de 7,1 mm	m²
2617	Compensado Aglomerado de 7,2 mm	m²
2618	Compensado Aglomerado de 7,3 mm	m²
2619	Compensado Aglomerado de 7,4 mm	m²
2620	Compensado Aglomerado de 7,5 mm	m²
2621	Compensado Aglomerado de 7,6 mm	m²
2622	Compensado Aglomerado de 7,7 mm	m²
2623	Compensado Aglomerado de 7,8 mm	m²
2624	Compensado Aglomerado de 7,9 mm	m²
2625	Compensado Aglomerado de 8,1 mm	m²
2626	Compensado Aglomerado de 8,2 mm	m²
2627	Compensado Aglomerado de 8,3 mm	m²
2628	Compensado Aglomerado de 8,4 mm	m²
2629	Compensado Aglomerado de 8,5 mm	m²
2630	Compensado Aglomerado de 8,6 mm	m²
2631	Compensado Aglomerado de 8,7 mm	m²
2632	Compensado Aglomerado de 8,8 mm	m²
2633	Compensado Aglomerado de 8,9 mm	m²
2634	Compensado Aglomerado de 9,1 mm	m²
2635	Compensado Aglomerado de 9,2 mm	m²
2636	Compensado Aglomerado de 9,3 mm	m²
2637	Compensado Aglomerado de 9,4 mm	m²
2638	Compensado Aglomerado de 9,5 mm	m²
2639	Compensado Aglomerado de 9,6 mm	m²
2640	Compensado Aglomerado de 9,7 mm	m²

2731	Compensado Aglomerado de 19,8 mm	m ³
2732	Compensado Aglomerado de 19,9 mm	m ³
2733	Compensado USB de 4,1 mm	m ³
2734	Compensado USB de 4,2 mm	m ³
2735	Compensado USB de 4,3 mm	m ³
2736	Compensado USB de 4,4 mm	m ³
2737	Compensado USB de 4,5 mm	m ³
2738	Compensado USB de 4,6 mm	m ³
2739	Compensado USB de 4,7 mm	m ³
2740	Compensado USB de 4,8 mm	m ³
2741	Compensado USB de 4,9 mm	m ³
2742	Compensado USB de 5,1 mm	m ³
2743	Compensado USB de 5,2 mm	m ³
2744	Compensado USB de 5,3 mm	m ³
2745	Compensado USB de 5,4 mm	m ³
2746	Compensado USB de 5,5 mm	m ³
2747	Compensado USB de 5,6 mm	m ³
2748	Compensado USB de 5,7 mm	m ³
2749	Compensado USB de 5,8 mm	m ³
2750	Compensado USB de 5,9 mm	m ³
2751	Compensado USB de 6,1 mm	m ³
2752	Compensado USB de 6,2 mm	m ³
2753	Compensado USB de 6,3 mm	m ³
2754	Compensado USB de 6,4 mm	m ³
2755	Compensado USB de 6,5 mm	m ³
2756	Compensado USB de 6,6 mm	m ³
2757	Compensado USB de 6,7 mm	m ³
2758	Compensado USB de 6,8 mm	m ³
2759	Compensado USB de 6,9 mm	m ³
2760	Compensado USB de 7,1 mm	m ³
2761	Compensado USB de 7,2 mm	m ³
2762	Compensado USB de 7,3 mm	m ³
2763	Compensado USB de 7,4 mm	m ³
2764	Compensado USB de 7,5 mm	m ³
2765	Compensado USB de 7,6 mm	m ³
2766	Compensado USB de 7,7 mm	m ³
2767	Compensado USB de 7,8 mm	m ³
2768	Compensado USB de 7,9 mm	m ³
2769	Compensado USB de 8,1 mm	m ³
2770	Compensado USB de 8,2 mm	m ³
2771	Compensado USB de 8,3 mm	m ³
2772	Compensado USB de 8,4 mm	m ³
2773	Compensado USB de 8,5 mm	m ³
2774	Compensado USB de 8,6 mm	m ³
2775	Compensado USB de 8,7 mm	m ³
2776	Compensado USB de 8,8 mm	m ³
2777	Compensado USB de 8,9 mm	m ³
2778	Compensado USB de 9,1 mm	m ³
2779	Compensado USB de 9,2 mm	m ³
2780	Compensado USB de 9,3 mm	m ³
2781	Compensado USB de 9,4 mm	m ³
2782	Compensado USB de 9,5 mm	m ³
2783	Compensado USB de 9,6 mm	m ³
2784	Compensado USB de 9,7 mm	m ³
2785	Compensado USB de 9,8 mm	m ³
2786	Compensado USB de 9,9 mm	m ³
2787	Compensado USB de 10,1 mm	m ³
2788	Compensado USB de 10,2 mm	m ³
2789	Compensado USB de 10,3 mm	m ³
2790	Compensado USB de 10,4 mm	m ³
2791	Compensado USB de 10,5 mm	m ³
2792	Compensado USB de 10,6 mm	m ³
2793	Compensado USB de 10,7 mm	m ³
2794	Compensado USB de 10,8 mm	m ³
2795	Compensado USB de 10,9 mm	m ³
2796	Compensado USB de 11,1 mm	m ³
2797	Compensado USB de 11,2 mm	m ³
2798	Compensado USB de 11,3 mm	m ³
2799	Compensado USB de 11,4 mm	m ³
2800	Compensado USB de 11,5 mm	m ³
2801	Compensado USB de 11,6 mm	m ³
2802	Compensado USB de 11,7 mm	m ³
2803	Compensado USB de 11,8 mm	m ³
2804	Compensado USB de 11,9 mm	m ³
2805	Compensado USB de 12,1 mm	m ³
2806	Compensado USB de 12,2 mm	m ³
2807	Compensado USB de 12,3 mm	m ³
2808	Compensado USB de 12,4 mm	m ³
2809	Compensado USB de 12,5 mm	m ³
2810	Compensado USB de 12,6 mm	m ³
2811	Compensado USB de 12,7 mm	m ³
2812	Compensado USB de 12,8 mm	m ³
2813	Compensado USB de 12,9 mm	m ³
2814	Compensado USB de 13,1 mm	m ³
2815	Compensado USB de 13,2 mm	m ³
2816	Compensado USB de 13,3 mm	m ³
2817	Compensado USB de 13,4 mm	m ³
2818	Compensado USB de 13,5 mm	m ³
2819	Compensado USB de 13,6 mm	m ³
2820	Compensado USB de 13,7 mm	m ³

2821	Compensado USB de 13,8 mm	m ²
2822	Compensado USB de 13,9 mm	m ²
2823	Compensado USB de 14,1 mm	m ²
2824	Compensado USB de 14,2 mm	m ²
2825	Compensado USB de 14,3 mm	m ²
2826	Compensado USB de 14,4 mm	m ²
2827	Compensado USB de 14,5 mm	m ²
2828	Compensado USB de 14,6 mm	m ²
2829	Compensado USB de 14,7 mm	m ²
2830	Compensado USB de 14,8 mm	m ²
2831	Compensado USB de 14,9 mm	m ²
2832	Compensado USB de 15,1 mm	m ²
2833	Compensado USB de 15,2 mm	m ²
2834	Compensado USB de 15,3 mm	m ²
2835	Compensado USB de 15,4 mm	m ²
2836	Compensado USB de 15,5 mm	m ²
2837	Compensado USB de 15,6 mm	m ²
2838	Compensado USB de 15,7 mm	m ²
2839	Compensado USB de 15,8 mm	m ²
2840	Compensado USB de 15,9 mm	m ²
2841	Compensado USB de 16,1 mm	m ²
2842	Compensado USB de 16,2 mm	m ²
2843	Compensado USB de 16,3 mm	m ²
2844	Compensado USB de 16,4 mm	m ²
2845	Compensado USB de 16,5 mm	m ²
2846	Compensado USB de 16,6 mm	m ²
2847	Compensado USB de 16,7 mm	m ²
2848	Compensado USB de 16,8 mm	m ²
2849	Compensado USB de 16,9 mm	m ²
2850	Compensado USB de 17,1 mm	m ²
2851	Compensado USB de 17,2 mm	m ²
2852	Compensado USB de 17,3 mm	m ²
2853	Compensado USB de 17,4 mm	m ²
2854	Compensado USB de 17,5 mm	m ²
2855	Compensado USB de 17,6 mm	m ²
2856	Compensado USB de 17,7 mm	m ²
2857	Compensado USB de 17,8 mm	m ²
2858	Compensado USB de 17,9 mm	m ²
2859	Compensado USB de 18,1 mm	m ²
2860	Compensado USB de 18,2 mm	m ²
2861	Compensado USB de 18,3 mm	m ²
2862	Compensado USB de 18,4 mm	m ²
2863	Compensado USB de 18,5 mm	m ²
2864	Compensado USB de 18,6 mm	m ²
2865	Compensado USB de 18,7 mm	m ²
2866	Compensado USB de 18,8 mm	m ²
2867	Compensado USB de 18,9 mm	m ²
2868	Compensado USB de 19,1 mm	m ²
2869	Compensado USB de 19,2 mm	m ²
2870	Compensado USB de 19,3 mm	m ²
2871	Compensado USB de 19,4 mm	m ²
2872	Compensado USB de 19,5 mm	m ²
2873	Compensado USB de 19,6 mm	m ²
2874	Compensado USB de 19,7 mm	m ²
2875	Compensado USB de 19,8 mm	m ²
2876	Compensado USB de 19,9 mm	m ²
2877	Ripa	m ²
2878	Dormite Serrada	m ²

ANEXO IV

GLOSSÁRIO DE PRODUTOS DE MADEIRA

1 - Carvão vegetal

Substância combustível, sólida, negra, resultante da carbonização da madeira (troncos, galhos, nós e raízes), podendo apresentar diversas formas e densidades.

2 - Carvão vegetal de resíduo

Substância combustível, sólida, negra, resultante da carbonização de resíduo da industrialização da madeira, podendo apresentar diversas formas e densidades.

3 - Escoramento

Peça de madeira, normalmente uma seção de tronco, fino e alongado, manuseável, também denominado espeque, esteio, estronca, ou vara, geralmente utilizados em obras e construções para escorar ou sustentar temporariamente andaimes, partes superiores, inclinadas, revestidas, obras de arrimo e apoio emergencial de edificações.

Dimensões usuais:

Diâmetro da menor seção maior que 6 cm

Comprimento maior que 260 cm

4 - Estaca

Peça alongada de diferentes tamanhos, geralmente uma seção de tronco que se crava no solo com finalidade estrutural para transmitir-lhe carga de uma construção, como parte de fundação, como marco referencial, como peça de sustentação e outros.

5 - Lâmina Torneada

Denominação referente à lâmina de madeira ou fragmento chato e delgado obtido pelo método de processamento rotativo ou torneamento, resultante do giro contínuo da tora sobre mecanismo de corte.

6 - Lâmina Faqueada

Denominação referente à lâmina de madeira ou fragmento chato e delgado, obtido pelo processamento da tora no sentido longitudinal ou rotacional por método de laminação contínua e repetitiva.

7 - Lasca

Denominação referente à peça de madeira ou parte de tronco, obtida por rompimento no sentido longitudinal, forçado a partir de rachaduras e fendas na madeira, geralmente de dimensões que possibilitam manuseio e com dois lados formando um vértice e geralmente destinadas à utilização como estaca e mourão de cerca e arame.

Dimensões usuais:

Comprimento acima de 220 cm

Espessuras variáveis

8 - Lenha

Porção de galhos, raízes e troncos de árvores e nós de madeira, normalmente utilizados na queima direta ou produção de carvão vegetal.

9 - Madeira serrada

É a que resulta diretamente do desdobro de toras ou tóretes, constituída de peças cortadas longitudinalmente por meio de serra, independentemente de suas dimensões, de seção retangular ou quadrada. A madeira serrada será classificada de acordo com as seguintes dimensões:

Nome	Espessura (cm)	Largura (cm)	Comprimento (cm)	Descrição
Bloco, quadrado ou filé	> 12	> 12	-	Abrange peças de topo quadrado com espessura e largura maior 12 cm.
Pranchões	> 7,0	> 20,0	-	Abrange peças de topo retangular com espessura maior que 7 cm e largura maior que 20cm.
Prancha	4,0 - 7,0	> 20,0	-	Abrange peças de topo retangular com espessura entre 4 e 7 cm e largura maior que 20 cm.
Viga	> 4,0	11,0 - 20,0	> 80	Abrange peças de topo quadrado ou retangular com espessura maior que 4 cm e largura entre 11 e 20 cm.
Vigota	4,0 - 8,0	8,0 - 11,0	> 80	Abrange peças de topo quadrado ou retangular com espessura entre 4 e 8 cm e largura entre 8 e 11 cm.
Caibro	4,0 - 8,0	5,0 - 8,0	> 80	Abrange peças de topo quadrado ou retangular com espessura entre 4 e 8 cm e largura entre 5 e 8 cm.
Tábua	1,0 - 4,0	> 10,0	> 80	Abrange peças de topo retangular com espessura entre 1 e 4 cm e largura maior 10 cm.
Sarrafo	2,0 - 4,0	2,0 - 10,0	> 80	Abrange peças de topo quadrado ou retangular com espessura entre 2 e 4 cm e largura entre 2 e 10 cm.
Ripa	< 2,0	< 10,0	> 80	Abrange peças de topo quadrado ou retangular com espessura menor que 2 cm e largura menor que 10 cm.
Viga curta	> 4,0	11,0 - 20,0	< 80	-
Vigota curta	4,0 - 8,0	8,0 - 11,0	< 80	-
Caibro curto	4,0 - 8,0	5,0 - 8,0	< 80	-
Tábua curta	1,0 - 4,0	> 10,0	< 80	-
Sarrafo curto	2,0 - 4,0	2,0 - 10,0	< 80	-
Ripa curta	< 2,0	< 10,0	< 80	-
Escoramento	Diâmetro > 6,0		> 260	-
Lasca	Variável		> 220	-
Mourão	Diâmetros variáveis		> 220	-
Rolo Resto/Rolete	Variável		150-330	-

10 - Mourão

Peça de madeira, geralmente parte de tronco, manuseável, normalmente resistente à degradação e forças mecânicas, utilizado como estaca tutorial agrícola, como esteio fincado firme para imobilização de animais de grande porte, como estrutura de sustentação de cerca de tábuas, de arames, de alambrados ou à beira de rios onde se prendem embarcações leves.

Dimensões usuais:

Comprimentos acima de 220 cm

Diâmetros variáveis

11 - Poste

Haste de madeira, ou parte de tronco, de uso cravado verticalmente no solo para servir de suporte a estruturas, transformadores e isoladores sobre os quais se apóiam cabos de eletricidade, telefônicos, telegráficos e outros, ou como suporte para lâmpadas.

12 - Produto Acabado

Produto obtido após o processamento industrial da madeira que se encontra pronto para uso final e não comporta qualquer transformação adicional.

13 - Resíduo de serraria

Conjunto de peças residuais, em diversos formatos e tamanhos, resultante do processamento industrial da madeira.

14 - Rolo Resto ou Rolete

Peça de madeira roliça, longa, cilíndrica e manuseável, resultante de laminação por torneamento de toras.

Dimensões usuais:

Comprimento de 150 a 330 cm

15 - Tora

Parte de uma árvore, seções do seu tronco ou sua principal parte, em formato roliço destinada ao processamento industrial.

16 - Torete

Seções aproveitáveis da árvore originadas a partir da galhada, ou de seções da tora, destinadas à cadeia produtiva da madeira serrada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*Extrato do Termo Aditivo nº 260/2009/01/01 - ASJU

Processo nº 225848/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres - Porto Estrela - Entº MT-246; Sub-Trecho: Cáceres - Km 39,00, com uma extensão de 39,00 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 260/2009/00/00 - ASJU o prazo/vigência de 60(sessenta) dias consecutivos e o valor de R\$ 105.065,40 (cento e cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos.), correspondente a 24,28% do valor do contrato a preços iniciais.

PARTES: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 280/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 209423/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 072/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADÉ, para as obras de Pavimentação da Rodovia MT- 448, Trecho: Entrº MT-130 (Carazinho)/Rio Suspiro/Santo Antonio do Leste, numa extensão de 23,0 Km e Construção de Pontes de Concreto, sobre o Rio Quebô e Quebozinho na rodovia MT 241, Trecho: Entrº BR - 163 (Nobres) – Marzagão.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 60.512,34 (sessenta mil, quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.060.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.02459-2

Partes: YPENGE – PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 113/2009/01/01 - ASJU

Processo nº 287336/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Pavimentação nas Rodovias MT-430/437, Trecho: Confresa – Santo Antonio de Fontoura – Entº MT-430; Sub Trecho: KM 50,8 – Santo Antonio Fontoura – Entº MT-430, extensão 47,50 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 113/2009/00/00-AJU, item 3.4 o prazo de 134 (cento e trinta e quatro) dias e 3.5 o prazo de 184 (cento e oitenta e quatro) dias.

Partes: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 137/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 422912/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia: MT-402 Trecho: Entrº MT-010 - Entrº MT-246, sobre o Córrego Barranco Vermelho, Córrego Dois Córregos e Córrego Cristal Extensão: 17,0 m; 10,0 m e 15,0 m, respectivamente.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 137/2010/00/00 - ASJU o valor de R\$ R\$ 35.246,44 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 40,18% do valor do contrato a preços iniciais.

PARTES: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 245/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 483249/2010 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma do Centro Comunitário Jardim Umuarama, no Município de Cuiabá Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 245/2010/00/00 - ASJU,

Partes: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 297/2010/00/00-ASJU

Leia oCORRETO

Modalidade: Tomada de Preço nº 010/2010

Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Republica-se por ter saído incorreto

Onde se encontra:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.105/10

PROCESSO: 47.266-2/10

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 24.000 m² de Pavimentação Asfáltica nas Avenidas Marco Aurélio Furlin e José Homárcio Carlos Ferreira no município de Bom Jesus do Araguaia - MT, constante do Projeto Básico.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 67,20 (Sessenta e Sete) toneladas e (Duzentos) Quilos de RR-2C, 28,80 (Vinte e Oito) toneladas e (Oitocentos) Quilos de CM-30 e 30.000 (Trinta Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

Leia-se

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 172/10

PROCESSO: 49.203-0/10

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 100.000 (Cem Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SINOP**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.120/10

PROCESSO: 48.959-2/10

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando o fornecimento de materiais betuminosos e óleo diesel, para a execução de 36.000 m² de Pavimentação Asfáltica nas Ruas J. Biondaro, Jilô e Olímpia e Avenida Saudade no município de Marcelândia - MT, constante do Projeto Básico.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município materiais betuminosos na quantidade de 100,80 (Cem) toneladas e (Oitocentos) Quilos de RR-2C, 43,20 (Quarenta e Três) toneladas e (Duzentos) Quilos de CM-30 e 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) litros de Óleo Diesel objetivando a pavimentação de ruas e avenidas localizadas no Município, conforme projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**

Republica-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual Nº 300/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 435510/2010-SINFRA

Modalidade: Pregão nº 108/2009/SAD - Ata de Registro de Preços nº 017/2010/SAD

Objeto do Contrato: fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e lubrificantes dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes dos Consórcios Intermunicipais, Sindicatos e Associações para atender a SINFRA

Vigência: O presente Contrato vigorará por 08(OITO) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor: R\$ 375.000,00(TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.02497-5

PARTES: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 301/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 435639/2010-SINFRA

Modalidade: Pregão nº 108/2009/SAD - Ata de Registro de Preços nº 017/2010/SAD

Objeto do Contrato: fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais e lubrificantes dos equipamentos rodoviários que compõem as equipes dos Consórcios Intermunicipais, Sindicatos e Associações para atender a SINFRA

Vigência: O presente Contrato vigorará por 08(OITO) Meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.02498-3

PARTES: M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

PORTARIA/SINFRA/494/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 471/2010-SINFRA, de 22/06/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de Engenharia – área civil, para execução de serviços de Urbanização da Praça de Convívio e Lazer da Casa do Menor Sagrado Coração de Jesus, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, no Município de Rondonópolis-MT. A realização será no dia 24 de Junho de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Émio Mário Nunes da Cruz.....Membro

Gabriela de Mello Curvo.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 22 de Junho de 2010.

PORTARIA/SINFRA/495/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 469/2010-SINFRA, de 22/06/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 111/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de perfuração e montagem de 01 (um) poço tubular profundo, no Distrito de Nova Aliança, Município de Gaúcha do Norte-MT.

A realização será no dia 24 de junho de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Presidente

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Marise Gomes Carneiro Fernandes.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 22 de Junho de 2010

PORTARIA/SINFRA/496/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 470/2010-SINFRA, de 22/06/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 112/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e reconstrução de ponte de madeira, na rodovia MT-383 e MT-458, trecho: entrº MT-270 – Naboreiro – Div. Rondonópolis/Poxoróu/entrº MT-270 – Div. Rondonópolis/Poxoróu (Rio Areia), sobre o Córrego Beagaréu, Córrego Manilha, Córrego Três Pontes e Córrego Cavalo com extensão de 12,0m + 5,0m + 10,0m + 12,0m respectivamente.

A realização será no dia 24 de junho de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Presidente

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Silvio Roberto Martinelli.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 22 de Junho de 2010

PORTARIA/SINFRA/497/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 468/2010-SINFRA, de 22/06/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 110/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta

de empresa de engenharia - área civil, para elaboração e adequação dos projetos básicos para a revitalização do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães - Salgadeira, no Município de Cuiabá - MT.
 A realização será no dia 24 de junho de 2010, às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Presidente
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Edda Rondon.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRASE
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 22 de Junho de 2010

PORTARIA/SINFRA/498/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 472/2010-SINFRA, de 22/06/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2010, com o objetivo de implantação de sistema de abastecimento de água no Município de Santo Antonio de Leverger - MT, sendo: LOTE 01 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e LOTE 02 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 A realização será no dia 24 de Junho de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
 Ênio Mário Nunes da Cruz.....Membro
 Lenir da Silva Moraes.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRASE
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 22 de Junho de 2010.

PORTARIA/SINFRA/499/2010
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 473/2010-SINFRA, de 22/06/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 109/2010, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de Madeira, na Rodovia MT-100, Trecho Entrº BR-070 - Araguaiana, sobre o córrego Rochedo, numa extensão de 30,0 m.
 A realização será no dia 24 de junho de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Presidente
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Luis Carlos Ferreira.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRASE
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 22 de Junho de 2010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA - ME.
 DO OBJETO: a realização de curso de Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, destinados à capacitação de policiais Civis, conforme especificações contidas neste Edital de Pregão nº 023/2010/SEJUSP e seus anexos, na proposta de preço apresentada e demais cláusulas contratuais.
 DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil Reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 303/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.
 DA VIGÊNCIA: 05/07/2010 a 04/07/2011.
 DA DATA: 05/07/2010.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. LAICE DA SILVA PEREIRA - Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA - ME/CONTRATADA.

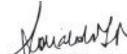
Extrato do Segundo Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 001/2009/FESP

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e a AHPCE - Associação Holística de Participação Comunitária Ecológica Núcleo da Terra, CNPJ 02.371.608/0001-58.
OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio 001/2009 até o dia 30/09/2010.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010. **PROCESSO - Nº 193740/2010 - SEJUSP**
SIGNATÁRIOS: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

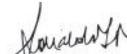
PARECER JURÍDICO Nº 155/GAB-SAENS/2010
PROTOCOLO Nº 392622/2010
INTERESSADO: V. R. COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Não aplicação da multa. Percentual de 4% (quatro por cento). Princípio da Insignificância.
DESPACHO
 I - R. Hoje;
 II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 155/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 43/48, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **V. R. COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**, pelos seus fundamentos;
 III - Publique-se;
 IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal nº 000561, nos moldes estabelecidos no Parecer.
 Cuiabá, 22 de abril de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 157/GAB-SAENS/2010
PROTOCOLO Nº 253483/2010
INTERESSADO: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo de entrega de produtos. Justificativa apresentada. Deferimento do pedido.
DESPACHO
 I - R. Hoje;
 II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 157/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 84/89, que opina pelo deferimento da prorrogação de prazo referente à empresa **VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, nos moldes proferidos;
 III - Publique-se;
 IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.
 Cuiabá, 29 de junho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 158/GAB-SAENS/2010
PROTOCOLO Nº 60410/2010
INTERESSADO: VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo de entrega de produtos. Justificativa apresentada. Deferimento do pedido.
DESPACHO
 I - R. Hoje;
 II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 158/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 88/93, que opina pelo deferimento da prorrogação de prazo referente à empresa **VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, nos moldes proferidos;
 III - Publique-se;
 IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.
 Cuiabá, 29 de junho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 159/GAB-SAENS/2010
PROTOCOLO Nº 477498/2010
INTERESSADO: RALHID AKEL - ME.
ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo de entrega de produtos. Justificativa apresentada. Deferimento do pedido.
DESPACHO
 I - R. Hoje;
 II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 159/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 14/19, que opina pelo deferimento da prorrogação de prazo em mais 03 (três) dias, em benefício da empresa **RALHID AKEL - ME**, nos moldes proferidos;
 III - Publique-se;
 IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.
 Cuiabá, 30 de junho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

PORTARIA Nº 002/2010/GAB/SEJUSP, DE 05 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidor para análise e medidas que serão necessárias à regulamentação, estruturação e implantação do Patronato Penitenciário.

O Secretário adjunto de justiça, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Lei de Execução Penal de 11 julho de 1984, Título III, Dos Órgãos da Execução Penal,

Capítulo VII;
 Considerando a necessidade de regulamentação e estruturação do Patronato Penitenciário.

Resolve:
Art. 1º Designar a servidora **Maria Giselda da Silva**, matrícula nº 114767, lotada na Superintendência de Gestão Penitenciárias, para proceder aos levantamentos e tomar as medidas necessárias para a regulamentação, estruturação e implantação do Patronato Penitenciário.

Art. 2º A servidora, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos.
Parágrafo único O prazo do *caput* poderá ser prorrogado por igual período.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.


TEN CEL PM WILQUERSON FELIZARDO SANDES
 Secretário Adjunto de Justiça

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 171
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 227/2010.
CONVÊNIO: PROJETO APLAUSO
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/ME 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.
DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
 Programa: 289 - Aprendizagem com qualidade;
 Projeto: 3864 - Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
 Elemento de Despesa: 3340.41
 Empenho: 10.11801-0
 Fonte: 120
VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Concedente e 9.000,00 (nove mil reais) como Contrapartida do Conveniente.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010

Data de Assinatura: 01/07/2010.

* Retifica-se a publicação por ter saído incorreta a data de assinatura no Diário Oficial do dia: 30/06/2010, pág. 150.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 228/2010.

CONVÊNIO: PROJETO APLAUSO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, CNPJ/MT 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3340.41

Empenho: 10.11678-6

Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Concedente e 9.000,00 (nove mil reais) como Contrapartida do Convenente.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010

Data de Assinatura: 01/07/2010.

* Retifica-se a publicação por ter saído incorreta a data de assinatura no Diário Oficial do dia: 30/06/2010, pág. 150.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 213/2010.

CONVÊNIO: PROJETO APLAUSO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, CNPJ/MT 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3340.41

Empenho: 10.11678-6

Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo Concedente e 15.000,00 (quinze mil reais) como Contrapartida do Convenente.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010

Data de Assinatura: 01/07/2010

* Retifica-se a publicação por ter saído incorreta a data de assinatura no Diário Oficial do dia: 30/06/2010, pág. 150.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 214/2010.

CONVÊNIO: PROJETO APLAUSO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, CNPJ/MT 24.772.154/0001-60.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3340.41

Empenho: 10.11712-1

Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Concedente e 9.000,00 (nove mil reais) como Contrapartida do Convenente.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010

Data de Assinatura: 01/07/2010

* Retifica-se a publicação por ter saído incorreta a data de assinatura no Diário Oficial do dia: 30/06/2010, pág. 150.

PORTARIA Nº. 383/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Estadual nº. 7692/2002 e dispositivos pertinentes, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do **Processo Administrativo nº 202595/2010**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 16.06.2010, a servidora **Elizmar Rodrigues de Moura**, advogada OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, como Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 153/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 23.03.2010, com o fito de apurar suposta responsabilidade da empresa **G. de Almeida Brito**, pessoa, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01180102/0001-07, com sede social na Rua da Penha, nº 80, Bairro: Jardim Guanabara, Cuiabá - MT, pela inexecução parcial do **Contrato nº. 176/2007 de 20 de dezembro de 2007, tendo como objeto a Reforma Geral da parte física da Escola, ampliação da cozinha e refeitório e adequação ao PNEE na E.E. Antonio José de Lima, no município de Juscineira-MT**, posto que o atual presidente, **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº. 10.968, matrícula nº. 205105 fora designado para a Comissão de Tomada de Contas Especial, por intermédio da Portaria nº. 339/2010, publicada no Diário Oficial de 16.06.2010.

Art. 2º. Esta Portaria altera o artigo 2º da Portaria nº 153/2010/GS/SEDUC/MT, ficando mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO - CEPS N. 049/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 57797/2010 - SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 055/2010-CEE/MT, aprovado em 22 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pela **CIENTEC – Centro Integrado de Ensino Técnico**, sediada na Rua das Azaléias, n.2095, Centro, município de Sinop, mantida pelo CIENTEC – Centro Integrado de Ensino Técnica Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 07.170.216/0001-44, por 03 (Três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 29 de junho de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2009/SECITEC, referente ao processo nº 868582/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul - CNPJ nº 08.051.612/0001-15.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/05/2011.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2009/SECITEC, referente ao processo nº 853657/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Prefeitura Municipal de Sapezal – MT - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 14/01/2011.

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 028/10 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 469.599/07 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 27/11/2007, aditado em 01/06/2010 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CEREALISTA LONDRINA LTDA
Inscrição Estadual :	13.183.371-6
CNPJ :	02.705.875/0001-14
Endereço:	Avenida Eng. José da Silva Tiago s/n Sapezal - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz beneficiado; • Feijão Beneficiado; • Quirera de arroz; • Farelo de arroz; • Milho Beneficiado; • Canjica de milho amarelo; • Farinha amarela; • Farinha branca; • Canjica de milho branco; • Fubá de milho; • Milho de pipoca; • Farelo de Milho; • Quirera de Milho.

Cuiabá - MT, 15 de Junho de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 029/10 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 163.915/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 29/06/2009, aditado em 01/06/2010 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	YASÁI ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.334.592-0
CNPJ :	08.703.968/0001-96
Endereço :	Estrada Dalva s/n – Chácara 492 – B – Sinop - MT
Produtos Beneficiados:	• Polpa de Pêssego, Polpa de Jabuticaba, Polpa de Graviola, Polpa de Uva, Polpa de Morango, Polpa de Melão, Polpa de Maracujá, Polpa de Manga, Polpa de Mamão, Polpa de Goiaba, Polpa de Cupuaçu, Polpa de Caju, Polpa de Acerola, Polpa de Açaí, Polpa de Abacaxi, Polpa de Tamarindo, Bebida Mista de Maça, Goiaba e Morango, Bebida Mista de Maça e Uva, Bebida Mista de Laranja, Tangerina e Limão, Bebida Mista de Açaí e Guaraná.

Cuiabá - MT, 16 de Junho de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 030/10 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 105.552/2010 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 13/04/2010, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 13/04/2010, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	VARGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.366.880-0
CNPJ :	10.610.791/0001-25
Endereço :	Rua A.n.º. 760 – Distrito Industrial II – Primavera do Leste - MT
Produtos Beneficiados:	• Arroz Beneficiado; • Quirera Beneficiado; • Farelo Beneficiado; • Palha Beneficiado; • Feijão Beneficiado; • Resíduo de Feijão; • Bandinha de Feijão; • Milho para Pipoca; • Milho Beneficiado.

Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº. 30/SEC/2010

Institui a Comissão de Prestação de Contas dos Projetos Culturais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e Considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008 e Decreto nº. 1.842 de 11 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Prestação de Contas dos Projetos Culturais, a qual compete:

I – realizar o levantamento e avaliação da situação de todos os agentes culturais: proponente, pessoa física ou jurídica pública ou privada, responsáveis pela execução de projetos culturais aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e ainda pendentes com prestação de contas junto à SEC e ao FUNDO;

II – notificar os proponentes e agentes culturais informando-os da inadimplência da prestação de contas e da necessidade da regularização;

III – manter atualizado o cadastro dos adimplentes e dos inadimplentes com o Fundo Estadual de Fomento à Cultura/SEC.

Art. 2º - Designar para membros da Comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

- Zilma Queiroz de Souza
- Eulina Duarte Teixeira
- Luiza Pereira
- Cintya Caroline Vieira
- Lenine Dias Cavalcante

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cuiabá, 05 de Julho de 2010.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Oscemário Forte Daltró

Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado.

PORTARIA Nº. 029/2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2009 e,

Considerando os termos do Edital de Concurso nº 02/2010/SEC publicado no *Diário Oficial* do dia 28/05/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Habilitação com a finalidade de analisar a documentação do Envelope nº. 01, dos interessados no Concurso do Edital nº 02/2010/SEC publicado no *Diário Oficial* do dia 28/05/2010, relativo à 1ª Fase do processo de seleção para o contrato de gestão ou termo de parceria visando administração, manutenção e gerenciamento do aparelho cultural o *Museu de Arte Sacra de Mato Grosso*.

Art. 2º. Comissão será composta pelos seguintes servidores e, coordenada pelo primeiro:

- Lauro Victor Marques Gonçalves**
- Dulcineia Jesus de Figueiredo**
- Lauro Tony Afonso de Abreu**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.

Oscemário Forte Daltró

Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL 003/SES/2010

A **Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas	Quantidade de Vagas PNE
Hospital Regional de Cáceres	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	Cirurgião Geral	01	-
		Médico	Ortopedista	02	-
		Médico	Anestesiologista	01	-
		Médico	_____	01	-
		Enfermeiro	_____	01	-
		Psicólogo	_____	01	-
	Técnico do SUS	Técnico em Laboratório	_____	01	-
	Técnico em Radiologia	_____	02	-	

1-Dos documentos necessários para inscrição

1.1 Currículo Vitae;

- a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- b) Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);
- c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**).

d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2 **Obrigações Legais:** Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.

1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2- Das Fases do Processo Seletivo Simplificado:

-As fases do processo seletivo simplificado obedecem aos critérios do Hospital Regional de Cáceres, especificados no Anexo II deste Edital.

2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo II deste Edital

2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições serão realizadas no Bloco Administrativo do Complexo Regional de Saúde (Hospital Regional de Cáceres), com endereço constante no Anexo II deste Edital.

3 - Da prova objetiva

3.1- A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos e será realizada em 04 (quatro) horas, conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.

3.2 - A prova objetiva será realizada na UNEMAT de Cáceres - Av. São João s/n, Bairro Cavalhada, Cáceres-MT, conforme cronograma constante do Anexo II.

3.3- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

3.4- Os portões serão fechados exatamente às 08:00 h, não sendo permitida a entrada após este horário.

3.5- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.6- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).

3.7- Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

3.8- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.9- Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

3.10- No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

3.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

3.12- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.13- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o Hospital Regional de Cáceres, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

3.14- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

3.15- Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) não devolver integralmente o material solicitado;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.16- As hipóteses previstas no item 3.15, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo simplificado.

3.17- Não haverá vista ou revisão de prova.

4- Do Julgamento da Prova Objetiva:

4.1- A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2- Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para

entrevista.

5 - Da Seleção de Pessoal

5.1 - Os candidatos classificados na prova objetiva serão submetidos à análise curricular e entrevista.

5.2 - Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Hospital Regional de Cáceres, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista, elaboração e correção da prova objetiva). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Cáceres e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.3 - Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:

- a) **Desenvoltura ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestados aos usuários do SUS - (2,5 pontos).**
- b) **Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a área específica pela qual se candidata (2,5 pontos).**

5.4 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *curriculum vitae*/entrevista e prova objetiva;

5.5 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, perfazendo um total de 05 pontos, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.

5.6- Os **Cursos de Formação (Permanente e Continuada)** englobam os cursos de:

- a) **Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.
 - b) **Aperfeiçoamento** - Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.
 - c) **Capacitação** - São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.
- 5.7- Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/Mestrado (ata de defesa de tese) certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado.	2,0	2,0

B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado , com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral) , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,25	0,25
F	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde , com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5
G	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde , com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
TOTAL		MÁXIMO DE PONTOS 5,00	

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL TÉCNICO			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificado de conclusão de curso de especialização pós-médio na área de atuação do perfil profissional solicitado , ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	1,75	1,75
B	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado , com carga horária acima de 40 horas.	1,0	1,0
C	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado , com carga horária: Mínima: 16 horas Máxima: Até 40 horas.	0,5	0,5
C	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde geral , com carga horária acima de 40 horas.	0,25	0,25
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	1,0	1,0
F	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,5	0,5
TOTAL		MÁXIMO DE PONTOS 5,00	

5.8- A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

5.9- A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contido neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

5.10 - Na nota para efeito classificatório será considerada a soma da Prova Objetiva, da Análise Curricular e Entrevista.

5.11 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

5.12 - Serão classificados candidatos em 04 (quatro) vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

5.13 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída no Hospital Regional de Cáceres.

- a) obtiver maior nota na Prova Objetiva
- b) maior idade;
- c) maior tempo de atividade profissional;

5.14 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Hospital Regional de Cáceres, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

5.15 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres.

6- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

- a) **Profissional de Nível Superior** (PNS do SUS) – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;
- b) **Técnico do SUS** – Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição e respectivo Conselho Representativo de Classe;

7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

7.1 - **A Carga Horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo Hospital Regional de Cáceres;

7.2 - **A remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.631,28
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 3.683,79
Técnico do SUS	A/1	30h	R\$ 1.151,18

7.3 - **O prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

7.4 - **Os contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

8-Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);

- d) Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- e) Certificado de Especialização exigida neste Edital – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Reservista;
- h) PIS ou PASEP;
- i) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- j) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- k) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- l) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- m) Nº da Conta no Banco do Brasil.

9 - Da Validade

Este processo seletivo simplificado tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

10-Disposições Finais

- 10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;
- 10.2- O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos do Hospital Regional de Cáceres**, no decorrer do prazo de validade deste simplificado seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;
- 10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;
- 10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- 10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **Hospital Regional de Cáceres**, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;
- 10.6 - O candidato aprovado ou classificado no presente simplificado seletivo, após autorização contratual, terá o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação exigida e iniciar as atividades ou desistir da vaga pleiteada. Caso não inicie as atividades dentro desse prazo, nem desista da vaga dentro do referido prazo, será considerado desistente automaticamente, tendo em vista o caráter emergencial do contrato.
- 10.7 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente simplificado seletivo.

11- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 05/07/2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENFERMEIRO

Legislação do SUS; Ética e legislação profissional; Política Nacional de Humanização; Sistematização da Assistência de Enfermagem; assistência de enfermagem ao paciente em situações clínicas e cirúrgicas relativas aos sistemas: cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, músculo esquelético, neurológico e endócrino; Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e central de material esterilizado; Atuação do enfermeiro na comissão de controle de infecção hospitalar; Atuação do enfermeiro em situações de urgência e emergência intra-hospitalar; Assistência de enfermagem na unidade de coleta e transfusão sanguínea; Enfermagem em saúde do trabalhador; Enfermagem na assistência à saúde da criança e do adolescente; Assistência de enfermagem ao recém nascido grave, internado em UTI neonatal; Assistência de enfermagem ao indivíduo internado em UTI adulto.

PSICOLOGIA

Conhecimento específico; Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto da saúde pública; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, e das políticas, ações e serviços de saúde pública; história da psicologia; entrevista psicológica- anamnese; Neurose; perversões; deficiência mental; drogadição; humanização hospitalar; Lei orgânica da saúde nº 8.080/1990; reforma psiquiátrica no Brasil; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; equipe interdisciplinar em saúde; psicologia do desenvolvimento; psicologia geral; psicopatologia geral; tanatologia; noções de testes psicológicos; noções de epidemiologia em saúde mental; clínica infantil/teorias e técnicas; clínica adolescente/teoria e prática; psicoterapia familiar/teoria e prática; psicoterapia de grupo/teoria e técnica; psicologia da família: dinâmica, ciclo de vida familiar e novas contribuições familiares; conhecimento específico das DST, HIV/AIDS; impacto do diagnóstico: processo de adoecimento; enfrentamento da doença e da adesão ao tratamento; processo de hospitalização; psicologia hospitalar- acompanhamento ao paciente e à família; psicossomática; clínica da terceira idade/ teoria e prática; saúde do trabalhador/ conceito e prática; código de ética profissional; elaboração de parecer e laudo psicológico;

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Ética profissional e Responsabilidade; Trabalho em equipe; coleta de exames laboratoriais: orientação anterior a coleta – Jejum, assepsia, dieta e coleta propriamente dita; Técnicas de punção venosa; coleta de urocultura; bacterioscopia; esterilização e desinfecção; Termômetro; banho maria e estufas; uso da água em laboratório; equipamento de proteção individual; noções básicas de biologia, microbiologia; parasitologia, Imunologia; misturas e combinações; centrifugação e centrifugadores; reação química.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia; Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes, Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. técnico - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento, Métodos de imagem: tomografia, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. Conduta ética dos profissionais da área de saúde, Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade, princípios básicos das radiações ionizantes.

MÉDICO ANESTESISTA

Anestésias gerais, anestésias locais, anestésias inalatórias, avaliação pré-anestésicas, bloqueadores neuromusculares.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia; Cuidados Pré e Pós-Operatórios; Atendimento Inicial ao Politraumatizado; Trauma Torácico; Trauma Abdominal; Queimaduras; Cirurgia das Hérnias; Abdomo Agudo Não-Traumático; Hemorragia Digestiva; Cirurgia do Esôfago; Cirurgia do Fígado e Vias Biliares; Cirurgia do Estômago; Cirurgia do Intestino Delgado; Cirurgia do Cólon, Reto e Ânus; Cirurgia do Pâncreas; Cirurgia do Baço; Cirurgia Ambulatorial; Bases da Cirurgia Ginecológica;

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Suporte Avançado de Vida no Trauma para os Médicos (Apostila ATLS)

MÉDICO ORTOPEDISTA

Ortopedia Geral; Traumatologia

ANEXO II

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

Av. Getúlio Vargas nº 1780, Bairro Santa Izabel, Cáceres - MT, (65)3221-0200/3221-0215

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Recepção do Bloco Administrativo Dr. Leopoldo Ambrósio Filho	08 à 14/07/10 (dias úteis)	08h às 12h 14h às 18h
Publicação da Homologação das Inscrições	Diário Oficial do Estado do MT	15/07/10	
Prova Objetiva	Campus Universitário de Cáceres/ UNEMAT Av. São João, s/n Bairro: Cavalhada	18/07/10	08h às 12h
Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista	Mural da Recepção do Bloco Administrativo Dr. Leopoldo Ambrósio Filho	20/07/10	08h
Análise Curricular	Complexo Regional de Saúde de Cáceres	20 à 23/07/10	Interno
Entrevista	Bloco Administrativo Dr. Leopoldo Ambrósio Filho	20/07/10 21 à 23/07/10	14h à 18h 08h às 12h e 14h às 18h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	27/07/10	

EDITAL 005/SES/2010

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas	Quantidade de Vagas -PNE
Hospital Regional de Sorriso	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	_____	03	_____
		Médico	Infecologista	01	_____
		Médico	Pediatra	01	_____
		Médico	Radiologista	01	_____
		Médico	Especialista em Clínica Médica	01	_____
		Médico	Ginecologista Obstetra	01	_____

1-Dos documentos necessários para inscrição

- 1.1 Curriculum Víteae;
- a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- b) Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);
- c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**).
- d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 1.2 **Obrigações Legais:** Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.
- 1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2- Das Fases do Processo Seletivo Simplificado:

- As fases do processo seletivo simplificado obedecem aos critérios do Hospital Regional de Sorriso, especificados no Anexo II deste Edital.
- 2.1 - **Do Cronograma**
-Conforme anexo II deste Edital
- 2.2 - **Do local de Inscrição**
-As inscrições serão realizadas no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso, com endereço constante no Anexo II deste Edital.

3 – Da prova objetiva

- 3.1- A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos e será realizada em 04 (quatro) horas, conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.
- 3.2- **A prova objetiva será realizada no Hospital Regional de Sorriso – Av. Porto Alegre, 3125, Centro, CEP. 78890-000, Sorriso-MT, conforme cronograma constante do Anexo II.**
- 3.3- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.
- 3.4- Os portões serão fechados exatamente aos **07:30 h**, não sendo permitida a entrada após este horário.
- 3.5- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 3.6- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).
- 3.7- Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.
- 3.8- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 3.9- Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, paggers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.
- 3.10- No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 3.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.
- 3.12- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.13- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o Hospital Regional de Sorriso, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado.

3.14- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

3.15- Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material solicitado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.16- As hipóteses previstas no item 3.15, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo simplificado.

3.17- Não haverá vista ou revisão de prova.

4 - Do Julgamento da Prova Objetiva:

4.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para entrevista.

5 - Da Seleção de Pessoal

5.1 - Os candidatos classificados na prova objetiva serão submetidos à análise curricular e entrevista.

5.2 - Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Hospital Regional de Sorriso, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista, elaboração e correção da prova objetiva). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Sorriso e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.3 - Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:

- Desenvoltura ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestados aos usuários do SUS – (2,5 pontos).
- Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a área específica pela qual se candidata (2,5 pontos).

5.4 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *curriculum vitae*/entrevista e prova objetiva;

5.5 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, perfazendo um total de 05 pontos, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.

5.6- Os Cursos de Formação (Permanente e Continuada) englobam os cursos de:

- Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.
- Aperfeiçoamento** - Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.
- Capacitação** - São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.

5.7- Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/Mestrado/ata de defesa de tese certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado.	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral), em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,25	0,25
F	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5
G	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		5,00

5.8- A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

5.9 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

5.10 - Na nota para efeito classificatório será considerada a soma da Prova Escrita, da Análise Curricular e Entrevista.

5.11 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

5.12 - Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

5.13 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída no Hospital Regional de Sorriso.

- obtiver maior nota na Prova Escrita
- maior idade;
- maior tempo de atividade profissional;

5.14 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Hospital Regional de Sorriso, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

5.15 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso.

6- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

- Profissional de Nível Superior (PNS do SUS)** – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

7.1 - A Carga Horária será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo Hospital Regional de Sorriso;

7.2 - A remuneração dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.631,28
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 3.683,79

7.3 - O prazo do contrato será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

7.4 - Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

8-Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar

sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);

- Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- Certificado de Especialização exigida neste Edital – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- PIS ou PASEP;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- Nº da Conta no Banco do Brasil.

9 - Da Validade

Este processo seletivo simplificado tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

10-Disposições Finais

10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

10.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos do Hospital Regional de Sorriso, no decorrer do prazo de validade deste simplificado seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo Hospital Regional de Sorriso, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

10.6 - O candidato aprovado ou classificado no presente simplificado seletivo, após autorização contratual, terá o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação exigida e iniciar as atividades ou desistir da vaga pleiteada. Caso não inicie as atividades dentro desse prazo, nem desista da vaga dentro do referido prazo, será considerado desistente automaticamente, tendo em vista o caráter emergencial do contrato.

10.7 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente simplificado seletivo.

11-Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 05/07/2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

- Sistema Único de Saúde
- Política Nacional de Humanização
- Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde
- Controle de Infecção Hospitalar
- Ética Médica
- Questões de Saúde Pública
- Urgência e Emergência
- Doenças Endêmicas
- Clínica Geral

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

- Sistema Único de Saúde
- Política Nacional de Humanização
- Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde
- Controle de Infecção Hospitalar
- Ética Médica
- Urgência e Emergência
- Doenças Endêmicas
- Clínica Geral
- Questões Específicas a Ginecologia e Obstetrícia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA

- Sistema Único de Saúde
- Política Nacional de Humanização
- Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde
- Controle de Infecção Hospitalar
- Ética Médica
- Urgência e Emergência
- Doenças Endêmicas
- Clínica Geral
- Questões Específicas a Clínica Médica

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGO: MÉDICO PEDIATRA

- Sistema Único de Saúde
- Política Nacional de Humanização
- Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde
- Controle de Infecção Hospitalar
- Ética Médica
- Urgência e Emergência
- Doenças Endêmicas
- Clínica Geral
- Questões Específicas a Pediatria

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

- Sistema Único de Saúde
- Política Nacional de Humanização
- Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde
- Controle de Infecção Hospitalar
- Ética Médica
- Urgência e Emergência
- Doenças Endêmicas
- Clínica Geral
- Questões Específicas a Radiologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

- Sistema Único de Saúde
- Política Nacional de Humanização
- Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde
- Controle de Infecção Hospitalar
- Ética Médica
- Urgência e Emergência
- Doenças Endêmicas
- Clínica Geral
- Questões Específicas a Infectologia

ANEXO II

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Av. Porto Alegre, 3125, Centro, CEP. 78890-000, Sorriso-MT, Tel:(066) 3545-6100/6109

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso	07 a 09/07/2010 e 12/13/07/2010	07:00 as 11:00h 13:30 as 17:00h
Publicação da Homologação das Inscrições	Diário Oficial do Estado do MT	14/07/2010	-----
Prova Objetiva	Hospital Regional de Sorriso – Av. Porto Alegre, 3125, Centro, Sorriso-MT	17/07/2010	07:30 as 11:30h
Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista	Mural do Hospital Regional de Sorriso	19/07/2010	8:00h
Análise Curricular	Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sorriso	20/07/2010	07:00 as 11:00h 13:30 as 17:00h
Entrevista	Hospital Regional de Sorriso	21 a 22/07/2010	07:00 as 11:00h 13:30 as 17:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	23/07/2010	-----

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. ° 07/SES/SINFRA/2009

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA. Processo 725791/2008

Onde se lê:

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA. Processo 755791/2008

Despesa: 44903900 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicas

Leia – se:

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA. Processo 725791/2008

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicas

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

CPF: 600.042.907-04
Secretário de Estado de Saúde

- Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 16/12/2009 pág. n 81.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2010. Processo: 850698/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **DIocese de Rondonópolis** - CNPJ – MF Nº 03.843.307/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para a execução do projeto que visa à promoção e prevenção as DST/AIDS e apoio as pessoas vivendo com o vírus HIV/AIDS (PVHA).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde**

Projeto/Atividade: **3712 – Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e não Transmissíveis**

Microrregião: **9900 – Estado**

Natureza da Despesa: **3350-4300 – Subvenções Sociais**

Fonte de recursos: **112 – Recurso para Apoio das Ações Serviços da Saúde**

EMPENHO: 21601.0001.09.21147-2

Data: 02/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2010

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 600.042.907-04

JUVENTINO KESTERING
Bispo diocesano
CPF nº 080.639.669-53

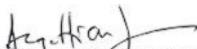
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE/PROGESUS

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei nº161/2004 torna pública a presente nota de Prorrogação de Edital de inscrição nº013/2010 de 17/06/10 para preenchimento de vagas do Curso de Especialização *Lafo Sensu* em Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

- Item III A – Das inscrições

Fica prorrogado o período de inscrição até 09 de julho de 2010.

Cuiabá, 1º de julho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

Maria das Graças Oliveira Figueiredo
Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

PORTARIA Nº 137/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar Nº 161, de 29 de março de 2004.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando, o Edital Nº 013 DG/ESPMT/SESMT, que regulamenta a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatas a alunos ao Programa de Pós-Graduação *Lafo Sensu* para o Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para atender ao Edital nº 013/DG/ESPMT/SESMT, a qual será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Nome do servidor	Setor de origem
Marta Maciel Metello M. Bumlai	Coordenadoria de Pós-Graduação ESPMT
Andrea Saldanha Pereira	Formação técnica da ESPMT
Carmen Silvia C. Machado	Gerencia de Pós graduação
Eliete B. Santos Saragiotto	Formação Técnica da ESPMT
Geni Rodrigues Lopes	Representante do Cosems
Jorge Luiz de Arruda	Superintendencia de RH da SESMT
Lissandra Maria C. de Moraes	Formação Técnica da ESPMT
Martha Conciano	Formação Técnica da ESPMT
Rosely Costa Marques Amariha	Gerencia de Pós-Graduação da ESPMT

Parágrafo Único. O servidor que não comparecer às reuniões de trabalho da comissão deverá justificar oficialmente sua ausência.

Art. 2º Será facultado à coordenação solicitar, se necessário, a substituição do membro ausente.

Art. 3º A Comissão de Seleção deverá realizar todas as atividades do processo seletivo ficando responsável pelos seguintes encaminhamentos:

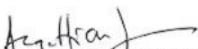
- I – Elaborar cronograma de atividades;
- II – Preencher ficha individual de avaliação de candidatos aprovados com respectiva documentação;
- III – Elaborar relação dos candidatos aprovados por ordem de classificação;
- IV – Elaborar relação de inscrições indeferidas com os respectivos motivos;
- V – Documentar, por meio de atas, as reuniões de trabalho descritas no cronograma.

Art. 4º A comissão de seleção deverá encaminhar oficialmente ao setor de edital os encaminhamentos descritos no artigo anterior no prazo previsto em edital.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 1º de julho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 21/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO o inciso II, artigo 2º da Portaria n.º 2588/GM, de 30 de outubro de 2008 do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 027/2009 que aprova o Plano de Ação da Portaria n.º 2588/GM, de 30 de outubro de 2008 do Ministério da Saúde

CONSIDERANDO a reunião extraordinária de 09 de junho de 2010

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do eixo 02 "ação de qualificação do controle social no SUS do valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)" do Plano de Ação da Portaria nº 2588/GM, de 30 de outubro de 2008 do Ministério da Saúde.

Art. 2º O Eixo 02 – Ação, ficará discriminado da seguinte maneira:

AÇÃO 2 – QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS**Detalhamento das ações**

- Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agente Sociais. Valor R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil)
- Oficina de capacitação para implantação das ouvidorias municipais de saúde. Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

- Capacitação para multiplicadores para inclusão digital de conselheiros. Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Cientela

Conselheiros Municipais e Estaduais
Secretarias Executivas dos CMS
Ouvidoria
TCE
Movimentos Sociais

Responsáveis

Escola de Saúde Pública

Valor Total

R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.

(Original assinado)

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretaria de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S./MT

HOMOLOGADA:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO CONVENIO Nº. 0012/2010**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/MT – CNPJ nº. 00.348.003/0018-68

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO COM INFRAESTRUTURA INFORMATIZADA E TRADICIONAL, QUE POSSUIRÁ 250 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, PARA TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS DE INTERESSE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

VIGÊNCIA DO COMODATO: 01 de julho de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho 2010

NOTA DE EMPENHO Nº: 12.101.0001.10.00687-1 - 12.101.0001.10.00688-8

CONCEDENTE: R\$ 608.464,00

CONVENIENTE: R\$ 156.000,00

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. JILSON FRANCISCO DA SILVA, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0999453-0 SSP/MT. JOÃO FLÁVIO VELOSO SILVA, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA - MT.

RESOLUÇÃO nº 018/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Decreto 1951/2009 que introduz alteração no Art. 17-A do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores da safra 2009/2010:

PROALMAT	PRODUTOR	INSC. ESTADUAL
099/2010	CARLOS ERNESTO AUGUSTIN	0013267029-1
100/2010	MIGUEL VAZ RIBEIRO	0013240127-4
101/2010	FERNANDO MAGGI SCHEFFER	0013324987-5
102/2010	ERAI MAGGI SCHEFFER	0013263225-0
103/2010	ERAI MAGGI SCHEFFER	0013219725-1
104/2010	ELUSMAR MAGGI SCHEFFER	0013340799-3
105/2010	JOSÉ MARIA BORTOLI	0013324999-9
106/2010	JOSÉ MARIA BORTOLI	0013324993-0
107/2010	JOSÉ MARIA BORTOLI	0013324998-0
108/2010	EMILIO HELLER AUGUSTIN	0013344810-0
109/2010	JADER AURÉLIO BERGAMASCO	0013285175-0
110/2010	INACIO JOSÉ WEBLER	0013243984-0
111/2010	CAMILLO MIGUEL ZANDONADI	0013264222-0
112/2010	CELSON GRIESANG E OUTRA	0013225660-0
113/2010	CELSON GRIESANG E OUTRA	0013222752-5
114/2010	DIRCEU PINHATTI MENDES	0013382266-4
115/2010	VILSON PAULO REIS	0013292877-9
116/2010	VANGUARDA DO BRASIL - FAZ SETE PLACAS	0013324019-3
117/2010	VANGUARDA DO BRASIL - FAZ RIBEIRO DO CEU	0013326152-2
118/2010	VANGUARDA DO BRASIL - FAZ TERRA SANTA	0013326150-6
119/2010	VANGUARDA DO BRASIL - FAZ CACHOEIRA	0013345732-0
120/2010	Ô TELHAR AGROPECUARIA LTDA	0013357949-2
121/2010	Ô TELHAR AGROPECUARIA LTDA	0013365310-2
122/2010	Ô TELHAR AGROPECUARIA LTDA	0013381519-6
123/2010	GIOVANI DE PAULA ROSA	0013230159-8
124/2010	ERAI MAGGI SCHEFFER	0013225839-0
125/2010	JOAO BOSCO ZANDONADI	0013326811-0
126/2010	NELSON JOSÉ VÍGOLO	0013248663-6

127/2010	ANTONIO CARLOS MANCINI JUNIOR	0013289973-6
128/2010	JOHN ALBERTO LEHNEN E OUTROS	0013236127-2
129/2010	OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS	0013307025-5
130/2010	ROQUE JOSÉ GRAPIGLIA	0013276617-5
131/2010	JOÃO BRASIL KOHLRUSCH	0013247824-2
132/2010	CARLOS RODRIGO BERNARDES DA SILVA	0013324191-2
133/2010	ANTONIO CARLOS DESORDI	0013216052-8
134/2010	MAURO EIITI MUROFUSE	0013260072-2
135/2010	JOSÉ AUGUSTO ASCOLI	0013383697-5
136/2010	LEONIR RUGERI	0013267882-9
137/2010	CLOVIS ROGERIO CORTEZIA	0013227398-5
138/2010	FLAVIA GABRIELA MINOZZO	0013324003-7
139/2010	EUGÊNIO JOSÉ ANTÔNIO PINESSO	0013263054-0
140/2010	DONATO CECHINEL	0013325637-5
141/2010	AROLD GUZZO	0013287413-0
142/2010	ADECRESCIO PEDRO DE AGUIAR	0013138886-3
143/2010	ERAI MAGGI SCHEFFER	0013231296-4
144/2010	ERAI MAGGI SCHEFFER	0013213948-0
145/2010	CARLOS ALBERTO POLATO	0013343631-4
146/2010	HENRIQUE PINHEIRO BERTO	0013225306-2
147/2010	JOÃO OSVALDO MARSARO	0013274912-2
148/2010	ALEXANDRE PEDRO SCHENKEL	0013270838-8
149/2010	GUSTAVO PINHEIRO BERTO	0013222126-8
150/2010	HILÁRIO RENATO PICCINI	0013335467-9
151/2010	HILÁRIO RENATO PICCINI	0013239176-7
152/2010	O TELHAR AGROPECUARIA LTDA	0013381518-8
153/2010	PAULO MASSANORE BANDO	0013381453-0
154/2010	LEANDRO MUSSI	0013230737-5

Art. 2º - Promove a fruição do benefício fiscal a estes contribuintes conforme Art. 3º do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2010 com validade até 30 de junho de 2011.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2010.

Jilson Francisco da Silva

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº/SEDTUR/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria José de Souza, para responder pela Gestão do Contrato nº 015/2010/SEDTUR da empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada a disposição em contrario.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2010.

VANICE MARQUES

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº007/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores pagos referente ao contrato nº007/2008.

DA ASSINATURA: 01/06/2010

DO VALOR: 281.399,41 (MENSAL)

DA VIGÊNCIA: Mantem-se a do Terceiro Termo Aditivo

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Srª Antonia Lucia Mendes de Araujo Flores – Representante.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2009

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ/MF 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: VARDASCA E BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ 08.012.818.0001-36;

PROCESSO nº 263300/2009;

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula Quarta – no item 4.1 - Da vigência do contrato que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O presente contrato tem validade por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 15.05.2010 e seu término em 15.05.2011, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da lei federal nº 8.666/93, se houver interesse de ambas as partes.”

DOTAÇÃO: 04.301.2007;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00;

FONTES: 240/100/243;

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)

FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)

MÁRCIO COCHIR VARDASCA (Contratada)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2009

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ/MF 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: AUTO LOCADORA CUIABÁ LTDA, inscrita no CNPJ 03.130.093-0001-67;

PROCESSO: 207147/2009;

OBJETO: O presente termo tem por objetivo alterar a cláusula oitava do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA – O presente contrato passará a ter validade por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/06/2010 a 08/06/2011 podendo ser prorrogado, nos limites legais do art. 57 da Lei nº 8.666/93.”

ORGÃO: 04.301

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900

FONTE: 240/243/100

PROJETO ATIVIDADE: 2461/2007

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)

FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)

RISSAO SHIMADA (Contratada)

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2006

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ/MF 03.944.082/0001-10;

CONTRATADA: Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.417.370/0001-78;

PROCESSO nº 228063/2006;

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula Segunda do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem sua vigência prorrogada por mais 01 (um) mês, tendo o seu início em 16/06/2010 a 16/07/2010, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante formalização de novo Termo Aditivo.

ORGÃO: 04.301

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700

FONTE: 240/243

PROJETO ATIVIDADE: 2005/2007

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)

FRANCISVAL DIAS MENDES (Contratante)

ANTÔNIA LUCIA MENDES DE ARAÚJO (Contratada)

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 007/2010

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Retificando a Portaria Interna nº 006/2010, Designo a Agente de Administração

ADRIANA ALEXANDRE OLIVEIRA, sob matrícula nº 82119, para responder pelo expediente da Gerência de Assistência ao Plano de Saúde deste Instituto, no período de 05 de julho de 2010 a 03 de agosto de 2010, tendo em vista que o TITULAR,

FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO, DGA 8 estará substituindo a Coordenadora AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO, DGA 6 na Coordenadoria de Programas de Saúde.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA – SE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde
em Cuiabá, 06 de julho de 2010.


MAXIMILLIAN MAYOLINO LEÃO
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

PORTARIA INTERNA Nº 008/2010

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Retificando a Portaria Interna n.º 005/2010, designo o Gerente de Assistência ao Plano de Saúde, FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO, DGA 8, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Programas de Saúde deste Instituto, no período de 05 de julho de 2010 a 03 de agosto de 2010, tendo em vista o gozo de férias da TITULAR, AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO, DGA 6.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRADA – SE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde
em Cuiabá, 06 de julho de 2010.


MAXIMILLIAN MAYOLINO LEÃO
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2010 (Proc. 111489/2010-INDEA)

Extrato do Contrato n.º. 045/2010, tem como objeto a aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender a demanda do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 19.815,00 (Dezenove mil, oitocentos e quinze reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2006 Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 33903000

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa RG: 885433 SSP/MT, e pela empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA e o seu representante CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2010**

OBJETO: incluir 54 (cinquenta e quatro) horas de prestação de serviços de caminhão muck representando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originalmente contratado.

VALOR: R\$ 4.260,60 (quatro mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO – EPP – NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO.

PORTARIA Nº. 138/2010/GP/DETRAN/MT

“Nomeia Comissão Técnica para análise, avaliação e julgamento das propostas e documentos de habilitação do Pregão Presencial 010/2010/DETRAN-MT.”

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 43, IV e V, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Técnica para análise, avaliação e julgamento das propostas e documentos de

habilitação do **Pregão Presencial 010/2010/DETRAN-MT**, com eficácia até a homologação do presente objeto, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Cândido S. Rosa Junior – DETRAN-MT
Membros: Roberto Ramos dos Santos – DETRAN-MT
Anderson Freitas de Magalhães - DETRAN-MT
Emanuel Ribeiro Daubian Neto - CEPROMAT

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRADA-SE

Cuiabá, 1º de julho de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2010 (Proc. 193864/2010-EMPAER)

Extrato do Contrato n.º 023/2010, tendo por objeto Confecção de saquinhos para muda destinados a atender a EMPAER,

CONTRATANTE: EMPAER.

CONTRATADO: PAPELARIA COXIPÓ COM. DE PAPÉIS LTDA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: 21.000,00 (vinte e um mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 12501.0001.20.606.191.2365.9900.33903900.245.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS, RG: 106.8697 SSP/PE pela empresa COXIPÓ COM. DE PAPÉIS LTDA, o seu representante JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES RG: 1.580.885-SSP/BA e do CPF Nº 207.208.071-15.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2010.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

**ATA DA 74ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
S/A – MT FOMENTO**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às onze horas e trinta minutos, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 513000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária do mês de março de 2010, os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 08/03/2010 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Pedro Nadaf convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para a instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, gestão 2010 – 2013; 2) Remuneração dos Administradores; 3) Aprovação do Balançete do mês de janeiro/10; e 4) Discussão de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos item 1 da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho de Administração, comunicou aos Conselheiros presentes que, em cumprimento aos dispositivos legais de que tratam o Inciso II, do Artigo 142, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações e, também, pela competência do Conselho de Administração, conforme fixado no Inciso III, do Artigo 25, do Estatuto Social vigente da MT FOMENTO, estava submetendo aos Conselheiros os nomes dos membros para compor a **Terceira Diretoria Executiva** da MT FOMENTO para o período de gestão de 2010 a 2013: **DIRETOR PRESIDENTE, Arcleidy Dias Pereira**, Contador, pós-graduado em Gestão Ambiental, com vasta experiência bancária, casado, residente à Vila 01, Casa 05, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT, CPF nº 105.957.591-49, RG nº 071.999 SSP/MT; **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, Luiz Carlos Armani**, Economista, casado, residente à Rua Sá Porto, Quadra 10, Casa 01, Jardim Petrópolis, Coxipó, Cuiabá/MT, CPF nº 001.728.631-04 e RG nº 185.071 SSP/MT, e **DIRETORA DE OPERAÇÕES, Edilene Gonçalves Dalto de Carvalho**, Economista, bacharel em Direito, bancária com mais de dezoito anos de experiência, casada, com residência à Rua General Vale, apto. 1004, Edifício João XXIII, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CPF nº 346.019.961-04 e RG nº 500.008 SSP/MT. Na Sequência, o Senhor Presidente submeteu os nomes à votação, recebendo aprovação unânime, reelegendo-os para mais um mandato, **gestão 2010 – 2013**. Passando ao item 2 da pauta, o Senhor Presidente do Conselho, Pedro Nadaf, disse que a fixação da remuneração dos Diretores Executivos é da competência do Conselho de Administração - CAD, na forma do previsto no Inciso XI, do Artigo 25, do Estatuto Social. Assim, submetia aos demais Conselheiros, a proposta de se manter a mesma remuneração atualmente praticada, ou seja: Diretor Presidente R\$ 9.095,63 (nove mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), Diretor Administrativo-Financeiro e Diretora de Operações: R\$ 7.276,50 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). A proposição foi votada e aprovada por todos os presentes. Ficou, também, decidido que a remuneração incorporará reajustes das tabelas salariais e outras vantagens à Diretoria, quando autorizadas pelo Conselho. Já no item 3 da pauta, o Senhor Presidente do Conselho solicitou que a Diretoria relatasse o Balançete do mês de Janeiro de 2010. Estando a palavra com o Diretor Presidente, Arcleidy Dias Pereira, este informou aos presentes que o movimento do primeiro mês do exercício mostrou resultado positivo modesto, sim, mas que indica equilíbrio nas contas da instituição. A agência está, neste início de gestão, empenhada em aumentar a receita dos cartões de crédito, receber mais pontualmente os seus créditos de financiamentos e reverter posições do “rating” de operações renegociadas ou recuperadas, melhorando os resultados nos balançetes seguintes. Após os esclarecimentos, o Senhor Pedro Nadaf submeteu as contas de janeiro/10 ao Conselho, obtendo aprovação do referido balançete. Finalmente, dentro do item 4, da pauta, e estando a palavra com o Diretor Presidente, Arcleidy Dias Pereira, este pediu ao Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho e Secretário de Estado, que levasse ao Governador Blairo Borges Maggi, e demais membros do seu staff, os sinceros agradecimentos pelo apoio oferecido à Agência nestes quase seis anos de sua fundação. A menção de louvor era comungada por todos os Conselheiros, pelos Diretores da MTF e pelos empregados do órgão, concluiu Pedro Nadaf, dizendo que seria portador da mensagem endossada, também, por ele. Não havendo outros assuntos a serem tratados na sessão, o Presidente deu por encerrada a reunião, quando suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinadas. Cuiabá/MT, 19 de março de 2010. Esta é cópia autêntica da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, assinado pelos Conselheiros: Pedro Jamil Nadaf, Éder de Moraes Dias, Arcleidy Dias Pereira, Eziqriel de Jesus de Oliveira Lara, César Roberto Zílio e Luiz Carlos Armani.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009/METAMAT/SOE

CONTRATADA: ITS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.**OBJETO:** Acrescer o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor original do contrato**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 65, inciso II, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.**DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2010.**ASSINAM:** JOAO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente/METAMAT – WILSON MENEZES COUTINHO - Diretor Técnico/METAMAT - LUIZ MAURO SOARES JÚNIOR – ITS VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.**AGECOPA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2010/AGECOPA

Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA**Contratada:** Brasil Telecom S/A.**Objeto:** Prestação de Serviços de telefonia Fixa com utilização do PABX virtual, bem como disponibilização de serviço de Internet para atender a AGE COPA.**Valor Estimado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**Vigência:** 1º/06/2010 a 1º/12/2010, pelo período de 6 (seis) meses**Recursos:** As despesas decorrentes da aquisição dos serviços desta Contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão/entidade: AGE COPA, Unidade: 04302, Projeto Atividade: 2007, Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.**Fundamento****Legal:** Inexigibilidade nº 003/2010/AGECOPA.**Assinam:** Sr. Adilton Sachetti, Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior e Sr. Yênes Jesus de Magalhães, Representantes da Contratante e Sr. Juan Antonio de Carvalho Raindo e Sr. Carlos Alberto Aguiar Felix, representantes da contratada

Cuiabá – MT, 1º de julho de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009/AGECOPA

Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA**Contratada:** AUSEC Automação e Segurança Ltda**Objeto:** Prestação de serviço de locação de circuito fechado de segurança, através da instalação de no mínimo 01 (uma) câmera móvel na entrada da Agência e 03 (três) câmeras fixas, duas internas e uma externa, para garantir a segurança patrimonial e física dos servidores da AGE COPA.**Valor:** O Valor mensal de 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para o período de vigência de 06 (seis) meses.**Fund. Legal:** Art. 57, II Le nº 8.666/93**Vigência:** Até a data de 23/12/2010**Data:** Cuiabá/MT, 29/06/2010**Assinam:** Sr. Adilton Domingos Sachetti, Representante da Contratante e Sr. Wagner Roberto Figueiredo, representante da contratada.**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00005/2010

DE: 05/07/2010

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENÇA PREMIO - GOZO**Processo N.:** 419509/2010**Nome:** (26042/1) ISEORENE CANAVARROS BERNARDINO**Cargo/Função:** (3921) AUDITOR DO ESTADO**Quinquênio de Referência:** 27/07/2002 Ate 26/07/2007**A Partir de:** 01/07/2010 Ate 30/07/2010**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00243/2010

DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**Processo N.:****Nome:** (27765/1) MARINETE OLIVEIRA SOUZA DE ARRUDA**Cargo/Função:** (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL**Un. Adm:** (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA**A Partir de:** 21/06/2010 Até 27/06/2010**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00244/2010

DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**Processo N.:****Nome:** (79076/1) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS**Cargo/Função:** (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL**Un. Adm:** (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL**A Partir de:** 14/06/2010 Até 23/06/2010**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00245/2010

DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento:** LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**Processo N.:** 344956/2010**Nome:** (21246/1) ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS**Quinquênio:** 26/04/2005 Ate 25/04/2010**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 337915/2010**Nome:** (7966/1) ANTONIETA DA GUIA MORAES**Quinquênio:** 18/08/2004 Ate 17/08/2009**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 335805/2010**Nome:** (32732/1) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO**Quinquênio:** 02/08/2005 Ate 01/08/2010**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 247323/2010**Nome:** (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA**Quinquênio:** 09/02/2005 Ate 08/02/2010**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 486670/10**Nome:** (2566/1) BERNADETE MENDES CORREA**Quinquênio:** 05/05/2000 Ate 04/05/2005**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 239712/2010**Nome:** (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA**Quinquênio:** 22/03/2005 Ate 21/03/2010**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 295446/2010**Nome:** (58323/3) CLEUDES TERESINHA FIORI MAIER**Quinquênio:** 15/03/2005 Ate 14/03/2010**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 229389/2010**Nome:** (85942/1) CRESCENCIA NUNES DA SILVA**Quinquênio:** 21/01/2005 Ate 20/01/2010**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 354774/2010**Nome:** (19782/1) EDNA PEREIRA DOS SANTOS**Quinquênio:** 21/01/2005 Ate 20/01/2010**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 354360/2010**Nome:** (82699/2) EDVANIA APARECIDA SOARES**Quinquênio:** 21/01/2005 Ate 20/01/2010**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 248577/2010**Nome:** (87296/1) ELEUZA FERREIRA DOS SANTOS**Quinquênio:** 01/02/2000 Ate 31/01/2005**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 305504/2010**Nome:** (37720/1) ELYANE MARIA NOGUEIRA**Quinquênio:** 12/02/2005 Ate 11/02/2010**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 216657/2010**Nome:** (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO**Quinquênio:** 10/02/2005 Ate 09/02/2010**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 311043/2010**Nome:** (32153/1) EVERALDO GONCALO BISMARCK RODRIGUES**Quinquênio:** 02/05/2005 Ate 01/05/2010**Qtde Dias:** 90**Processo N.:** 379856/2010

Nome: (27064/1) FRANCISCA SUELI DE LACERDA
Quinquênio: 19/05/2005 Ate 18/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 295439/2010

Nome: (87294/1) GEZIANE CRISTINA DO PRADO
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 257634/2010

Nome: (19837/1) GILDETE BARRETO PEREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 268813/2010

Nome: (85009/1) GUILHERMINA FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 301405/2010

Nome: (4917/1) HILDA GLORIA DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 302787/2010

Nome: (60475/7) ILDA ROCHA GREYER
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 339622/2010

Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 307588/2010

Nome: (54119/6) IRENE LAURO
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 331287/2010

Nome: (34326/1) IVAN DOS REIS SALES
Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 340136/10

Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA
Quinquênio: 11/04/2005 Ate 10/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 138128/10

Nome: (32711/1) JORGE BARBOSA CARAMURU
Quinquênio: 23/08/2004 Ate 22/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 251365/2010

Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Quinquênio: 16/10/2000 Ate 15/10/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 349996/2010

Nome: (1977/1) JOSE ODIR LEITE RIBEIRO
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 280733/2010

Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 358765/2010

Nome: (68325/3) MAGNA SUEYDE MENDONCA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 303902/2010

Nome: (87280/1) MARIA CONCEICAO DA CRUZ
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 148193/2010

Nome: (67105/5) MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 281878/10

Nome: (5344/1) MARIA GERALDA DA SILVA
Quinquênio: 22/04/2005 Ate 21/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 268070/10

Nome: (7439/1) MARIA LUISA DE MORAES OZAKI
Quinquênio: 14/04/2005 Ate 13/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 302731/2010

Nome: (85865/1) MARIA TEREZA EVANGELISTA PEREIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 147316/2010

Nome: (18986/1) MARILUCE DOS SANTOS FERREIRA
Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 302672/2010

Nome: (66809/3) MARIO PAULO COSTA CARDOSO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 290086/2010

Nome: (43549/1) MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA
Quinquênio: 18/05/1998 Ate 17/05/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 78313/2010

Nome: (33600/1) MARIZA CORDEIRO MANSO
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 268071/2010

Nome: (42327/1) NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 27/09/2004 Ate 26/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 167298/2010

Nome: (78572/2) NORMA ALICE ZANGESKI
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 282049/2010
Nome: (85035/1) ROSANGELA MENDES DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 247528/2010

Nome: (69191/4) ROSANIA CAROLINA DE SANTANA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 323098/2010

Nome: (85829/1) ROSELY NEVES PREUSS
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 314833/2010

Nome: (87103/2) ROSILENE DA SILVA CACERES
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 252304/2010

Nome: (120776/2) ROSMERY DE OLIVEIRA DIAS
Quinquênio: 06/04/2005 Ate 05/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 288779/2010

Nome: (70795/2) ROZELINO MENDES SURUBI
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 391915/2010

Nome: (21565/2) SANDY MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO ARRUDA
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 209686/2010

Nome: (38102/1) SILVIO DONIZETE DE SOUZA
Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 369694/2010

Nome: (82846/2) SIMONE DE PAULA ROCHA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 265767/2010

Nome: (120306/1) SUELI APARECIDA TRABACHIN
Quinquênio: 14/12/2004 Ate 13/12/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 254071/2010

Nome: (20346/1) SUELI DILL DE BAIROS
Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 138525/2010

Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 246782/2010

Nome: (21481/5) TEREZINHA DE ALMEIDA SOUZA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 368281/2010

Nome: (38644/1) VANIA MARIA COSTA SANTOS MINETTO
Quinquênio: 26/05/2005 Ate 25/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 287094/2010

Nome: (7609/1) VERA LUCIA DO COUTO LEITE
Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 274422/2010

Nome: (4221/1) ZENILDE COIMBRA DOS SANTOS
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00203/2010 DE: 05/07/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 450745/2010

Nome: (48732/1) ADEMIL CASSIMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (142719) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
A Partir de: 01/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00204/2010 DE: 05/07/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (117952/1) ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 18/06/2010 Até 27/06/2010
 Processo N.:
 Nome: (18803/1) EDSON LUIZ RAMOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 13/06/2010 Até 09/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00077/2010 DE: 05/07/2010
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (81374/1) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135070) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 A Partir de: 14/06/2010 Até 23/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00296/2010 DE: 05/07/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1f
 Nome: (95831/5) ADAO CAVALHEIRO CESAR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (38818/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (26760/1) BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (31514/2) CLAUDIA JOSEPH NEHME
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (140025/2) CLEUZA MARTINS DE PAULA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (127839/3) CRISTINA LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130397) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217602/1) FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 24/06/2010 Até 24/06/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (84524/5) GRACINEIA APARECIDA DE LIMA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (208141/2) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (217601/1) IVETE ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217758/1) JULIANA DA SILVA ESPINDOLA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (78856/2) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (139907/2) LEANDRO CARBO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (217754/1) LEONARDO ALVES DE GODOI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (85373/1) LUCIANO BARBOSA DE MENDONÇA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 07/03/2010 Até 07/03/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (218088/1) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (070823) CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217716/1) ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
 A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (60576/9) SIMONE MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 05/03/2010 Até 05/03/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00297/2010 DE: 05/07/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: aac
 Nome: (220212/1) CHRISTIANE CARDOSO
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00299/2010 DE: 05/07/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 472.596/10. M
 Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Ate 04/09/2009
 A Partir de: 19/06/2010 Ate 19/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00298/2010 DE: 05/07/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (8986/1) EURÍPIA MARQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 24/06/2010 Até 08/07/2010

Processo N.:
 Nome: (7503/1) GREIBE MARIA BARROS TAQUES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
 A Partir de: 11/06/2010 Até 09/08/2010

Processo N.:
 Nome: (24918/1) IVO CORREIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (129402) COORD. DO CENTRO INTEGR. DE OPER. DE SEGUR. PÚBLICA
 A Partir de: 09/06/2010 Até 07/08/2010

Processo N.:
 Nome: (58137/1) JOAIR DE AGUIAR SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
 A Partir de: 21/06/2010 Até 17/12/2010

Processo N.:
 Nome: (115338/1) TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (156140) GER. DE MANUTENÇÃO
 A Partir de: 14/06/2010 Até 28/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00264/2010 DE: 05/07/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.
 PÚBLICA
 A Partir de: 17/06/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:
 Nome: (95702/1) ANTONIO JULIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 14/06/2010 Até 28/06/2010

Processo N.:
 Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 09/06/2010 Até 08/07/2010

Processo N.:
 Nome: (24983/1) DEVANICE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 22/06/2010 Até 21/07/2010

Processo N.:
 Nome: (38681/1) EDVALDO DE MOURA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 09/06/2010 Até 08/07/2010

Processo N.:
 Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 18/06/2010 Até 17/07/2010

Processo N.:
 Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 11/06/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:
 Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00265/2010 DE: 05/07/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 21/06/2010 Até 19/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00266/2010 DE: 05/07/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 441.439/10. M
Nome: (16688/1) AROLDO VASCONCELOS LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Até 31/05/2008
A Partir de: 31/07/2010 Até 28/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00263/2010 DE: 05/07/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (25357/1) ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
A Partir de: 06/04/2010 Até 06/04/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (21961/1) CELINO FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc

Nome: (17264/1) CLEMAR CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO KINGU
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (38662/1) DENIVAL JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO KINGU
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (16770/1) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNIC. DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (8973/1) ENILDA GUNTHER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (95697/1) ENOQUE FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO KINGU
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (9419/1) FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLÉ CONCEIÇÃO MORAES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (203540/1) HÉRIK MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (12722/1) IVANIRDO JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 475916/10/pjc
Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (44112/1) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNIC. DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (9118/1) JOAQUIM ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (9118/1) JOAQUIM ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (72918/2) JOSE FERREIRA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (25145/1) LENI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (25145/1) LENI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (203440/1) LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (107907/1) MAERÇO GONÇALO DE MAGALHÃES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (24966/1) MARCIO FERRARI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNIC. DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (17729/1) MESSIAS PEREIRA PONTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (136171/1) NILVA FÁTIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (136173/1) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (136173/1) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (136173/1) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (136173/1) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (23446/1) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (37762/1) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNIC. DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (25396/1) WALTER PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 475916/10/pjc
 Nome: (95812/1) ZAUQUEU PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00143/2010 DE: 05/07/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15918/1) AMARILDO ALVES SOUZA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010

Processo N.:

Nome: (119083/1) ANDERSON DA SILVA NUNES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/06/2010 Até 04/07/2010

Processo N.:

Nome: (27029/1) CLOVES DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 23/06/2010 Até 21/08/2010

Processo N.:

Nome: (118398/1) DAVI PROCOPIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 21/06/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:

Nome: (44222/1) EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 15/06/2010 Até 13/08/2010

Processo N.:

Nome: (72549/1) ERINALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/04/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:

Nome: (120230/1) FARIAS SANTIAGO DE JESUS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 24/06/2010 Até 21/09/2010

Processo N.:

Nome: (71882/1) JAIRO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL
 A Partir de: 18/06/2010 Até 17/07/2010

Processo N.:

Nome: (98939/1) JOSE JAIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 18/06/2010 Até 16/08/2010

Processo N.:

Nome: (35163/1) JOSE PAULO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 14/06/2010 Até 28/06/2010

Processo N.:

Nome: (72481/1) MARIO JORGE PROCOPIO JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
 A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010

Processo N.:

Nome: (44402/1) ODIR FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 22/06/2010 Até 21/07/2010

Processo N.:

Nome: (118614/1) OLEQUESSANDER GONCALVES NORONHA DA LUZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 28/06/2010 Até 26/08/2010

Processo N.:

Nome: (28792/1) PEDRO PEREIRA DE ALENCAR FILHO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 29/06/2010 Até 27/08/2010

Processo N.:

Nome: (40419/1) VALDEMIR ANTONIO PEREIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 16/06/2010 Até 30/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00078/2010 DE: 05/07/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116728/1) ALBERTO DOLABELA CABRAL FILHO
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 02/06/2010 Até 30/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00279/2010 DE: 05/07/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000899417

Nome: (26100/1) MARIA DE LOURDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (11371) COORDENADOR FDE/CEFAPROS
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 1000000899628

Nome: (140200/1) NOECY FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 08/06/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000000899302

Nome: (55078/2) THELMA CONSOLACAO LIMA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 A Partir de: 05/03/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000899661

Nome: (23131/1) VARLEY RODRIGUES DE FARIAS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 05/01/2010 Até 21/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00280/2010 DE: 05/07/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000569371

Nome: (68245/1) ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES FASSALUCI
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 28/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00281/2010 DE: 05/07/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000156039

Nome: (32453/1) NEUSA MARIA DE OLIVEIRA PRATES
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 12/03/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00282/2010 DE: 05/07/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000898855

Nome: (54762/4) ALICE ANETE DA SILVA SIQUEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/06/2010 Até 20/07/2010
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000898906
Nome: (20250/1) CASSIANO TRINDADE NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 16/06/2010 Até 15/07/2010
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000898912
Nome: (67672/9) CESAR VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000898575
Nome: (48681/9) LUIS MACEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 02/06/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000898957
Nome: (45531/14) MARIA MENDES CORREIA PIMENTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 27/06/2010 Até 24/09/2010
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000899093
Nome: (32863/1) MARIA VALDETE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 19/05/2010 Até 16/08/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000898789
Nome: (87756/1) MARISA RIZZARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 13/06/2010 Até 12/07/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000899441
Nome: (68926/20) NEURACI SATURNINA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 05/02/2010 Até 21/04/2010
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000899544
Nome: (46527/13) RICARDO DANIEL LEITE PEZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 03/06/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000899525
Nome: (213809/5) YUKIO NINOMIYA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 2
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00283/2010 DE: 05/07/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000591977
Nome: (32912/1) ELISETE DE ALMEIDA ATAIDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 30/06/2010

Processo N.: 1000000861483
Nome: (34246/2) LURDES MARIA NICOLINI CAVALLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 13/05/2010

Processo N.: 1000000866346
Nome: (7227/1) MARIA SINFOROSA MARTIN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 30/06/2010

Processo N.: 1000000699195
Nome: (128256/5) ROSANA DOS SANTOS MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 29/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00284/2010 DE: 05/07/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000850907
Nome: (37659/1) VERONICE MARIA REIS SCHWARZER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 03/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00285/2010 DE: 05/07/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000860993
Nome: (213809/5) YUKIO NINOMIYA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 2
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00286/2010 DE: 05/07/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000000899478
Nome: (85840/1) MARA FERNANDA FLORENCIO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/06/2012

Processo N.: 1000000899265
Nome: (74512/4) WALDINEY VIEIRA ROZALES
Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 24/06/2010 Até 23/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47268/2010 DE: 05/07/2010
Processo N.: 1000000900043
Contratado: (105219/12) MARILENE MACEDO COSTA VIEIRA
CPF: 912.476.751-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
Substituído: (209866/6) DANIELLY DOURADOS DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/06/2010 Até 04/10/2010

CONTRATO/SEDUC/47269/2010 DE: 05/07/2010
Processo N.: 1000000900512
Contratado: (107124/10) ROSA MARIA DA COSTA PEREIRA
CPF: 405.540.071-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DULÍLIO EVARISTO HENRY
Substituído: (200461/4) ERICA PATRICIA DA SILVA
A Partir de: 12/04/2010 Até 09/08/2010

CONTRATO/SEDUC/47270/2010 DE: 05/07/2010
Processo N.: 1000000900501
Contratado: (122858/16) MARILDA ROGERIO DE ABREU
CPF: 327.929.721-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
Substituído: (118322/17) GERALDA SOARES DE GOUVEIA
A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010

CONTRATO/SEDUC/47271/2010 DE: 05/07/2010
Processo N.: 1000000900308
Contratado: (139892/5) DENIZE APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 496.032.801-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
Substituído: (135641/7) LAURA RUBIA DA SILVA
A Partir de: 14/06/2010 Até 11/10/2010

CONTRATO/SEDUC/47272/2010 DE: 05/07/2010
Processo N.: 1000000900409
Contratado: (142586/4) LELIANE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 012.925.561-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
Substituído: (112406/8) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA
A Partir de: 15/06/2010 Até 12/10/2010

CONTRATO/SEDUC/47273/2010 DE: 05/07/2010
Processo N.: 1000000900128
Contratado: (144446/5) LAURO SILVA MOREIRA
CPF: 952.417.281-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES

<p>Substituído: (122551/13) CINTIA PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS A Partir de: 07/06/2010 Até 04/10/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47274/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000899889 Contratado: (144482/7) PAULO MARCHIORI CORTE CPF: 009.189.351-80 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Substituído: (126038/7) LUCIMARI LEAL A Partir de: 09/06/2010 Até 08/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47285/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900511 Contratado: (223756/2) ROSELI COSTA LEITE VIEIRA CPF: 913.680.731-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE Substituído: (135153/5) NATALIA SILVA META A Partir de: 29/06/2010 Até 18/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47275/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000899996 Contratado: (17673/2) MARIA APARECIDA BARRETO CPF: 318.318.421-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES Substituído: (223210/1) VALDENICE GOUVEA DE SOUZA A Partir de: 14/06/2010 Até 13/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47286/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900515 Contratado: (224106/2) FERNANDA CRISTINA DORNEL BARBOSA CPF: 034.037.401-29 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 11H Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL Substituído: (141827/7) AVA MAYARA COSTA SANTOS A Partir de: 29/06/2010 Até 13/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47276/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000897940 Contratado: (200762/5) IVANEIDE DOS REIS DA SILVA CPF: 550.803.321-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE Substituído: (221229/1) MAYCON ALVES DOS SANTOS A Partir de: 15/04/2010 Até 29/05/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47287/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900488 Contratado: (224274/2) KEYLA GRACIELLE SILVA CPF: 031.697.981-38 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA Substituído: (120940/12) MARCIA DE OLIVEIRA LEITE ALMEIDA A Partir de: 12/06/2010 Até 15/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47277/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900286 Contratado: (200947/3) LEILA BRIGIDA DE ALMEIDA CPF: 026.270.681-48 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA Substituído: (202384/3) GRACIELE MARIA STAUB A Partir de: 12/05/2010 Até 27/05/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47288/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000899932 Contratado: (224661/2) JUCICLEIA DO NASCIMENTO SILVA CPF: 019.225.011-66 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN Substituído: (123602/14) ANDREIA CRISTINA DA SILVA A Partir de: 07/05/2010 Até 24/05/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47278/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900399 Contratado: (204701/6) ELAINE CRISTINA BRAVO MAGALHAES CPF: 930.388.521-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO Substituído: (52899/28) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO A Partir de: 14/06/2010 Até 11/10/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47289/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900010 Contratado: (224748/2) LAUDIMIRA LUSO DA SILVA CPF: 497.285.393-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON Substituído: (41436/26) MARIA LUIZA DOMINGUES FERREIRA A Partir de: 21/06/2010 Até 30/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47279/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000899980 Contratado: (211375/4) ELIANE COSTA MOREIRA CPF: 006.878.141-54 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO Substituído: (202826/3) EDICLEIA BARRETO DA SILVA A Partir de: 22/06/2010 Até 19/10/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47290/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900497 Contratado: (224975/2) ROSILMA MARTINS PEREIRA CPF: 630.150.051-20 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES Substituído: (134620/8) ZEQUISTILENE APARECIDA LOBO A Partir de: 12/06/2010 Até 30/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47280/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900295 Contratado: (216992/2) EDILAINÉ EZEQUIEL DA SILVA DE JESUS CPF: 012.767.421-77 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA Substituído: (222239/1) RENATA LUIZA FERREIRA DE JESUS A Partir de: 27/05/2010 Até 27/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47291/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000898226 Contratado: (224993/1) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES CPF: 535.639.481-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO Substituído: (59955/33) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS A Partir de: 21/06/2010 Até 02/08/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47281/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900561 Contratado: (217249/3) MARIA GISLENE DA COSTA BARBOSA CPF: 040.151.239-80 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES Substituído: (39045/21) GIACOMO LUIZ DE MATIAS JUNIOR A Partir de: 30/06/2010 Até 30/08/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47292/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000899995 Contratado: (225015/1) DERLIANNI APARECIDA DAMIAN CPF: 019.195.821-26 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO Substituído: (97777/11) LEONICEIA ANA DA SILVA A Partir de: 09/06/2010 Até 08/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47282/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900492 Contratado: (221443/3) ELAINE NALCIZA DE LIMA CPF: 991.465.841-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA Substituído: (82714/20) SIRLENE ALVES NUNES A Partir de: 10/06/2010 Até 19/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47293/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000899745 Contratado: (225039/1) SONELI LOPES DA TRINDADE CPF: 030.227.771-40 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA Substituído: (118322/16) GERALDA SOARES DE GOUVEIA A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47283/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900534 Contratado: (223094/2) WELLINGTON CARLOS BRAGA CPF: 567.150.721-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 11H Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES Substituído: (101440/5) HAROLDO FERREIRA COUTINHO A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47294/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000899971 Contratado: (225040/1) IGOR FUZARO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CPF: 041.468.461-37 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 18H Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA Substituído: (136875/5) JULIO CESAR VERSORI A Partir de: 19/05/2010 Até 15/08/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/47284/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900569 Contratado: (223474/6) LUZIA DIVINA DA SILVA CPF: 003.803.531-64 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES Substituído: (88215/9) MARIA APARECIDA DE JESUS A Partir de: 19/06/2010 Até 23/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/47295/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900093 Contratado: (225041/1) MARILENE MAGALHAES DE ABREU DE LOURDES CPF: 017.824.331-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS Substituído: (209866/5) DANIELLY DOURADOS DE OLIVEIRA A Partir de: 07/06/2010 Até 04/10/2010</p>
	<p>CONTRATO/SEDUC/47296/2010 DE: 05/07/2010</p> <p>Processo N°: 1000000900518</p>

Contratado: (40965/37) RUBENS ALVES NERES
CPF: 318.648.301-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (141827/13) AVA MAYARA COSTA SANTOS
A Partir de: 29/06/2010 Até 13/07/2010
CONTRATO/SEDUC/47297/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900411
Contratado: (54850/19) EDES FERREIRA GOMES
CPF: 531.522.391-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
Substituído: (34772/18) MIGUELINA TEIXEIRA DE ARAUJO
A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010
CONTRATO/SEDUC/47298/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900608
Contratado: (73242/6) SELMA MARY DOS SANTOS SILVA
CPF: 780.981.221-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
Substituído: (101727/32) IANA SANTOS MARASSI
A Partir de: 09/04/2010 Até 06/08/2010
CONTRATO/SEDUC/47299/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900527
Contratado: (94690/34) ROBERTO TEODORO SOUTO
CPF: 771.009.481-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
Substituído: (101440/5) HAROLDO FERREIRA COUTINHO
A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010
CONTRATO/SEDUC/47300/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900314
Contratado: (94699/16) SILVIA LUIZA DA CRUZ SILVA
CPF: 460.653.181-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
Substituído: (135641/7) LAURA RUBIA DA SILVA
A Partir de: 14/06/2010 Até 11/10/2010
CONTRATO/SEDUC/47301/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900086
Contratado: (109509/30) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS
CPF: 826.478.791-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
A Partir de: 16/06/2010 Até 12/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47302/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900577
Contratado: (119671/4) ROGERIO FORTUNATO BATISTA
CPF: 935.001.651-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Substituído: (18468/1) EDNA MARIANO MASSUIA
A Partir de: 04/06/2010 Até 07/08/2010
CONTRATO/SEDUC/47303/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900400
Contratado: (123352/7) LAZARA TATIANA DE OLIVEIRA LIRA
CPF: 861.010.051-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Substituído: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
A Partir de: 14/06/2010 Até 13/07/2010
CONTRATO/SEDUC/47304/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000897694
Contratado: (124620/21) MARIA AUXILIADORA AMARIO GONCALVES
CPF: 343.681.241-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Substituído: (15763/1) DEISE MARQUES DE ALMEIDA PINHO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47305/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900472
Contratado: (130954/12) ALESSANDRA ARANTES VILALVA
CPF: 822.678.981-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
Substituído: (108679/3) EILANE LOPES DA SILVA
A Partir de: 09/06/2010 Até 08/07/2010
CONTRATO/SEDUC/47306/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900370
Contratado: (134795/16) LUCIANA FERREIRA LEAL
CPF: 871.165.451-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
Substituído: (66163/3) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS
A Partir de: 19/06/2010 Até 18/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47307/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000589520
Contratado: (139095/9) CLEUNICE FERNANDES DA SILVA
CPF: 957.827.021-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
Em: 30/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47308/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899583
Contratado: (141273/8) CATIA LOURO FERNANDES
CPF: 571.759.691-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
Substituído: (37339/2) VALTER DE CARVALHO COUTO
A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47309/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900333
Contratado: (141856/14) DENIZE FERNANDES DA CRUZ
CPF: 421.691.351-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
Substituído: (36937/1) ELENISE MORAES DOS SANTOS
A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010
CONTRATO/SEDUC/47310/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900396
Contratado: (142501/11) DEMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 550.199.511-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
Substituído: (38641/1) CACILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/06/2010 Até 17/07/2010
CONTRATO/SEDUC/47311/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900573
Contratado: (144236/14) SANDRA ELISDETE DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 021.946.161-95
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Substituído: (18468/1) EDNA MARIANO MASSUIA
A Partir de: 04/06/2010 Até 07/08/2010
CONTRATO/SEDUC/47312/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899516
Contratado: (201013/5) TATIANE MOREIRA NUNES
CPF: 016.228.761-56
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Substituído: (15328/1) NEURA DE FATIMA BITENCORT GALVAO
A Partir de: 14/06/2010 Até 12/08/2010
CONTRATO/SEDUC/47313/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900486
Contratado: (201315/8) NEREIDE APARECIDA DE PAULA
CPF: 329.345.641-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
Substituído: (85097/1) JONEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/06/2010 Até 28/06/2010
CONTRATO/SEDUC/47314/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899877
Contratado: (202691/10) LUCILENE AMARAL MACHADO DELA JUSTINA
CPF: 020.499.061-02
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Substituído: (26652/1) MARIO TOSHIO KAMAZAKI
A Partir de: 01/07/2010 Até 28/09/2010
CONTRATO/SEDUC/47315/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899235
Contratado: (205845/12) LILLIAN DA SILVA PAULA COSTA
CPF: 961.102.791-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (70400/6) GONCALO GONCALVES DORILEO JUNIOR
A Partir de: 20/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47316/2010 DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900084
Contratado: (207309/13) ELOISE DOS ANJOS FERREIRA
CPF: 697.394.041-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
A Partir de: 16/06/2010 Até 12/12/2010

<p>CONTRATO/SEDUC/47317/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000900365 Contratado: (212523/5) MARLI APARECIDA DA SILVA CPF: 896.197.061-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA Substituído: (28964/1) ELZA CHIMULA DOS SANTOS A Partir de: 14/05/2010 Até 12/07/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47318/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000900352 Contratado: (213947/4) KAREN TATYANE CAVALCANTE DOS ANJOS CPF: 010.038.151-03 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO Substituído: (31147/1) NEUZA BARROS BLECHA A Partir de: 28/06/2010 Até 25/09/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47319/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000899965 Contratado: (217446/6) MARGARETH ANTONIA RIOS RIBEIRO CPF: 788.416.821-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Substituído: (19398/1) NIVALDA APARECIDA SILVA A Partir de: 04/06/2010 Até 03/07/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47320/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000900523 Contratado: (218288/7) JOELSON JOSE DA COSTA CPF: 616.212.181-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA Substituído: (138892/16) ANA LUCIA PRADO DE SOUZA A Partir de: 22/06/2010 Até 21/07/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47321/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000895870 Contratado: (218900/5) EMILSON ROSA FONTES CPF: 689.454.341-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO Substituído: (82597/2) BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE ANDRADE A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47322/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000900351 Contratado: (219144/2) HELOISA CRISTINA BRUNCA CPF: 020.768.901-65 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA Substituído: (21826/1) FRANCISCO LUIZ DA SILVA A Partir de: 07/06/2010 Até 16/07/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47323/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000900113 Contratado: (223570/4) FABIANE FURLANETO SOUCHIE CPF: 937.974.001-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET Substituído: (26445/1) DOMINGAS SOARES NOGUEIRA BARROS A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47324/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000900353 Contratado: (223667/2) ZILDINETE VIRGINIO ANTONIO CPF: 522.199.501-82 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO Substituído: (20388/1) MARTA GOMES DO NASCIMENTO MOREIRA A Partir de: 14/06/2010 Até 03/07/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47325/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000898783 Contratado: (224994/1) LUIS HENRIQUE ARAUJO CPF: 998.597.851-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA Substituído: (3582/1) DEUSDITH RODRIGUES A Partir de: 14/06/2010 Até 11/09/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47326/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000899858 Contratado: (224995/1) DANIELE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 014.278.601-22 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA Substituído: (34035/1) ROSA GONGALINA DE OLIVEIRA A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47327/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000900281 Contratado: (224996/1) GLAUCIA REGIANE LIMA DOS SANTOS CPF: 019.899.081-28 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO Substituído: (31370/1) EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS A Partir de: 20/06/2010 Até 18/08/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47328/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000897602</p>	<p>Contratado: (225002/1) SIDINEIA RODRIGUES COELHO CPF: 008.939.691-09 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI Substituído: (63214/5) GERSON AUGUSTO COMPOS A Partir de: 18/05/2010 Até 16/07/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47329/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000899731 Contratado: (225014/1) ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 021.926.101-65 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA Substituído: (33645/1) EDNA ALVES CORREIA CORTE SOUZA A Partir de: 08/06/2010 Até 07/07/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47330/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000900424 Contratado: (225021/1) GENNEFER DA COSTA SILVA CPF: 007.211.251-40 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF Substituído: (16480/1) ELCIO DIAS DA SILVA A Partir de: 29/06/2010 Até 28/07/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47331/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000899729 Contratado: (225038/1) ELIANE RODRIGUES DA SILVA CPF: 998.608.721-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT Substituído: (31362/1) LAERCIO FERREIRA DA SILVA A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010</p> <p style="padding-left: 20px;">PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p> <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO</p> <p>Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47332/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000900114 Contratado: (37204/6) EMILENE DE MIRANDA PINTO CPF: 535.329.291-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO" Substituído: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA A Partir de: 14/06/2010 Até 13/07/2010</p> <p style="padding-left: 20px;">PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p> <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR</p> <p>Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47333/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000899580 Contratado: (50170/13) DIVINA APARECIDA NUNES DE SOUZA CPF: 325.669.721-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO Substituído: (14168/1) MARILDES GOMES DE FIGUEIREDO A Partir de: 14/06/2010 Até 13/07/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47334/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000900347 Contratado: (53366/11) ANA CLEIDE RODRIGUES HERMES CPF: 551.230.821-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN Substituído: (36233/1) IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADE A Partir de: 26/06/2010 Até 22/12/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47335/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000898026 Contratado: (54529/7) EUZENIL ALMEIDA DE OLIVEIRA CPF: 568.025.361-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO Substituído: (87129/1) BEINE JOSE DA SILVA A Partir de: 10/06/2010 Até 14/07/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47336/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000899237 Contratado: (5825/33) MARIA IVANETE MENDES CPF: 587.517.777-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS Substituído: (70400/6) GONCALO GONCALVES DORILEO JUNIOR A Partir de: 20/03/2010 Até 23/12/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/47337/2010 DE: 05/07/2010 Processo N°: 100000900313</p>
--	---

Contratado: (62309/37) SUELI DA SILVA BENACCHIO
 CPF: 828.003.321-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 Substituído: (19287/1) CRISTINA DA SILVA ESPIRITO SANTO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 28/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47338/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899433
 Contratado: (69314/16) VERA LUCIA SOARES
 CPF: 866.200.101-72
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 Em: 29/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47339/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900373
 Contratado: (74774/49) EDNA TAVARES GODOI PINHEIRO
 CPF: 652.158.181-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Substituído: (66163/3) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 19/06/2010 Até 18/07/2010

CONTRATO/SEDUC/47340/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900363
 Contratado: (74953/30) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO
 CPF: 883.168.151-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Substituído: (66163/3) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 19/06/2010 Até 18/07/2010

CONTRATO/SEDUC/47341/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900452
 Contratado: (80667/8) JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 931.089.401-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 Substituído: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA
 A Partir de: 20/06/2010 Até 03/08/2010

CONTRATO/SEDUC/47342/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900487
 Contratado: (85567/10) ROSANGELA CABRAL DA COSTA
 CPF: 934.545.541-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 Substituído: (82829/2) MARIA DO PILAR FILHO
 A Partir de: 23/06/2010 Até 22/07/2010

CONTRATO/SEDUC/47343/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900307
 Contratado: (94733/24) SORAHIA DE CASTRO YUNES
 CPF: 766.888.601-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 Substituído: (19287/1) CRISTINA DA SILVA ESPIRITO SANTO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 28/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47344/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900531
 Contratado: (100478/16) ANDREA NUNES DE MATOS
 CPF: 627.392.041-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47345/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900364
 Contratado: (100569/8) ANDINA MARIA SANTOS LEITE
 CPF: 438.898.755-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47346/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900132
 Contratado: (105049/25) ANNIE DA COSTA ESTRAL
 CPF: 570.062.021-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47347/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000696368
 Contratado: (105301/21) SILEIDE DOS SANTOS
 CPF: 865.265.459-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 Em: 29/06/2010

CONTRATO/SEDUC/47348/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000593753
 Contratado: (105588/14) ESTELITA SIMÕES
 CPF: 361.655.149-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 Em: 29/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47349/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900435
 Contratado: (107788/14) CLAUDIA MARIA PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 496.725.411-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47350/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000873773
 Contratado: (108664/2) MARIA NELMA CASTANHO DE CAMARGO
 CPF: 866.409.921-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
 A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47351/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000874526
 Contratado: (108685/14) ALCIDINA BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 866.980.521-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47352/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900277
 Contratado: (109041/23) ANDERSON DOMINGOS DA SILVA
 CPF: 795.125.851-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47353/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900342
 Contratado: (110193/6) LOIDE LIMA DO VAZ
 CPF: 850.510.121-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47354/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900324
 Contratado: (11246/20) MICHELLE APARECIDA SILVA
 CPF: 992.122.501-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47355/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900432
 Contratado: (111632/15) CALIXTRATA NOGUEIRA DE SALES LOPES
 CPF: 427.957.961-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47356/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900398
 Contratado: (111706/8) APALAKATU KUIKURO
 CPF: 833.018.951-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (069302) EICE KARIB
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47357/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000900415
 Contratado: (112875/6) ANA MARIA DA SILVA
 CPF: 621.783.001-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPSG - ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47358/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000875409
 Contratado: (119559/7) ELIENE DE MOURA BORGES
 CPF: 229.680.831-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 20/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47359/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000593450
 Contratado: (120799/16) OSVALDO NERIS BARBOSA
 CPF: 664.275.418-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015369) EEPSG - MANOEL JOSE MURTINHO
 Em: 29/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47360/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000874469
 Contratado: (121090/15) JACQUELINE MARCOLINO
 CPF: 812.684.911-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47361/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000900372
 Contratado: (121101/20) FERNANDO APARECIDO GAMBARATO
 CPF: 216.977.278-24
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47362/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000900474
 Contratado: (121464/12) LOENIR MARIA DOS SANTOS
 CPF: 595.112.061-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47363/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000900348
 Contratado: (122550/16) ANA MARY BILIO MARTINS
 CPF: 271.416.401-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009857) EEPSG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47364/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000900376
 Contratado: (122750/2) VINICIUS BECK SITKO
 CPF: 004.206.849-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47365/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000848947
 Contratado: (125485/11) LUZILENE RAMOS
 CPF: 334.285.301-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 Em: 02/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47366/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000898216
 Contratado: (125962/18) MARTA REGINA DA SILVA COSTA
 CPF: 514.009.601-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015873) EEPSG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 23/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47367/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000898748
 Contratado: (126044/28) RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO
 CPF: 071.583.258-14
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 23/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47368/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000874532
 Contratado: (126266/18) ALINE DA SILVA BENTO
 CPF: 037.107.599-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47369/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000900408
 Contratado: (126732/10) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA
 CPF: 783.721.511-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (011614) EEPSG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47370/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000900426
 Contratado: (127017/9) DIVINA DINIZ DA SILVA
 CPF: 251.333.491-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
 A Partir de: 21/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47371/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000900290
 Contratado: (128053/4) MARCIA CRISTINA VITAL DE ARAUJO
 CPF: 760.785.741-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010880) EEPSG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47372/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000594201
 Contratado: (128346/18) LAYANE QUECADA
 CPF: 310.774.748-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Em: 30/06/2010
CONTRATO/SEDUC/47373/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N°: 1000000700758
 Contratado: (128346/19) LAYANE QUECADA
 CPF: 310.774.748-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Em: 30/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47374/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000900383
 Contratado: (128816/18) TATHIANNE MARA VINHAL DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 846.266.901-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47375/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000593299
 Contratado: (129326/15) EVELYN BEATRICE SALES FERREIRA
 CPF: 876.559.931-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 Em: 29/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47376/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000874767
 Contratado: (129348/16) JOSE APARECIDO NEIMAN
 CPF: 882.752.801-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47377/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000900097
 Contratado: (130778/15) IVONE APOLONIO CALLEJAS
 CPF: 696.579.471-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47378/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000900104
 Contratado: (131121/7) VALDIVINO TOMAZ DE AQUINO
 CPF: 353.374.191-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47379/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000900391
 Contratado: (132636/9) MARIA JOSE DA CRUZ
 CPF: 918.315.801-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47380/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000900384
 Contratado: (132905/14) MARCIA DOMICIANO DE SOUZA
 CPF: 340.291.841-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47381/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº:
 Contratado: (133031/2) MARIA LUCIANA DE REZENDE ESCHER
 CPF: 029.993.069-62
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47382/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000900149
 Contratado: (133206/15) ELIANE RODRIGUES SALGADO

CPF: 722.306.491-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47383/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000701222
 Contratado: (134245/8) FABRICIA FERREIRA FRANCO DA SILVA SANTOS
 CPF: 000.238.641-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47384/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000900586
 Contratado: (134317/13) INA ONDINA AZEVEDO BAEZ DANTAS
 CPF: 403.352.751-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 16/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47385/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000898610
 Contratado: (135775/7) MARCIA REGINA BOSSO
 CPF: 026.423.549-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47386/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000900129
 Contratado: (136008/7) FABIOLA SOARES DA SILVA
 CPF: 021.776.031-70
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47387/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000900292
 Contratado: (136039/17) LEUCIANO OLIVEIRA DUARTE
 CPF: 842.070.431-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47388/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000900475
 Contratado: (136689/5) MARINALVA BRASILINA DE ARRUDA SANTANA
 CPF: 424.634.081-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47389/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000900153
 Contratado: (137400/18) MARINES DA SILVA LIMA
 CPF: 806.106.502-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 13/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47390/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000871968
 Contratado: (138794/4) CLEONICE PONCE DA SILVA
 CPF: 284.706.721-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 10/05/2010 Até 26/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/47391/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000845842
 Contratado: (139075/13) GIZELLE APARECIDA DUARTE COELHO
 CPF: 704.391.411-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47391/2010 DE: 05/07/2010

Processo Nº: 100000845842
 Contratado: (139075/13) GIZELLE APARECIDA DUARTE COELHO
 CPF: 704.391.411-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
Em: 30/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47392/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900478
Contratado: (139088/11) MARIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 571.799.641-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47393/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900583
Contratado: (139675/3) EZILAMAR LAMOUNIER
CPF: 767.366.011-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47394/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900359
Contratado: (139831/4) ROSIMEIRE DOS SANTOS CORREIA
CPF: 021.864.981-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47395/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000009593778
Contratado: (140423/9) LIVIA LOPES SANTIAGO
CPF: 981.354.650-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
Em: 29/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47396/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900431
Contratado: (140715/3) ANA PAULA FARIA GERALDES
CPF: 016.389.271-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47397/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900346
Contratado: (140834/5) RAQUEL MAZUCHIN DA SILVA
CPF: 027.863.081-27
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47398/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900157
Contratado: (141705/12) KEYLA NUNES MARTINEZ
CPF: 016.671.921-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47399/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000899728
Contratado: (141736/6) NERI XAVANTE
CPF: 020.492.121-00
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (131822) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA BUTSE WAVE
A Partir de: 11/05/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47400/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000695804
Contratado: (141892/12) JOICE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
CPF: 007.985.671-39
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
Em: 29/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47401/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900321
Contratado: (142171/4) GLEICIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA
CPF: 010.767.591-90
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47402/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900439
Contratado: (142314/7) ELIAD SANTANA BARROS DA SILVA
CPF: 458.822.401-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47403/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900417
Contratado: (142876/2) REGIANE DE SOUZA MOREIRA
CPF: 890.129.501-63
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47404/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900360
Contratado: (143081/5) ADEITA DE SOUZA SILVA
CPF: 855.126.051-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47405/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900121
Contratado: (143694/4) JANICE PEREIRA DA SILVA
CPF: 511.631.521-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 08/02/2010 Até 11/06/2010

CONTRATO/SEDUC/47406/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000874790
Contratado: (143703/13) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO
CPF: 013.471.461-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

CONTRATO/SEDUC/47407/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000874778
Contratado: (200487/4) PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 894.056.761-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47408/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900443
Contratado: (200688/6) FABIO LOPES DA SILVA
CPF: 785.425.371-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47409/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900430
Contratado: (200700/7) ADRIANO BENTO DE OLIVEIRA
CPF: 667.992.951-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47410/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900279
Contratado: (201061/3) MARIANA MERCEDES GOMES
CPF: 025.650.251-06
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47411/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900480
Contratado: (201874/7) MARTA DA SILVA SOUZA
CPF: 796.947.991-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47412/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000872948
Contratado: (201937/5) CLEONICE IZABEL MARTINS DA SILVEIRA
CPF: 943.813.991-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 04/05/2010 Até 30/10/2010
CONTRATO/SEDUC/47413/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900397
Contratado: (203088/18) NEILA APARECIDA DA CRUZ
CPF: 517.692.981-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47414/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900455
Contratado: (204920/3) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL
CPF: 711.323.681-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47415/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000898585
Contratado: (206415/4) ANA CRISTINA VISNADI
CPF: 027.545.169-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 25/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47416/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000899008
Contratado: (207791/4) MARIA LUCIENE PEREIRA DE BRITO TOMASONI
CPF: 824.991.871-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47417/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000848894
Contratado: (209316/5) JANI TERESINHA BOTH
CPF: 933.169.410-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
Em: 29/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47418/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000874522
Contratado: (210937/8) LELIA DE FATIMA ALEXANDRE
CPF: 005.380.881-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 10/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47419/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000695751
Contratado: (211232/8) SUELE APARECIDA CEOLIN
CPF: 043.633.099-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
Em: 29/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47420/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900560
Contratado: (211232/9) SUELE APARECIDA CEOLIN
CPF: 043.633.099-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47421/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900323
Contratado: (212199/4) LUCIA MARIA DENIZ
CPF: 395.423.941-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47422/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900362
Contratado: (212597/5) JULIECARLY OLIVEIRA CAVALCANTE FRANCO
CPF: 001.167.061-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 14/04/2010 Até 03/05/2010
CONTRATO/SEDUC/47423/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000873756
Contratado: (213253/3) MARIA DA GRACA TEIXEIRA DOS SANTOS
CPF: 350.465.116-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47424/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900389
Contratado: (213833/5) VERA STROPA
CPF: 022.099.821-38
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47425/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900401
Contratado: (214634/9) TANIA JOICE RIBEIRO
CPF: 568.240.411-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 08/02/2010 Até 17/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47426/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000873833
Contratado: (214668/5) ELESSANDRO SALUSTIANO
CPF: 007.744.769-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47427/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900142
Contratado: (215134/9) JOSIANI DE SOUZA GOMES
CPF: 023.722.751-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47428/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000899531
Contratado: (216133/18) LESSANIA DE SOUSA BARROS BOHRER
CPF: 568.431.601-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47429/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900280
Contratado: (217520/14) JOAO GABRIEL DE AMORIM
CPF: 459.310.381-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47430/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900151
Contratado: (218135/2) VEREDIANA MARTINS DE BRITO
CPF: 024.944.131-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47431/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900304
Contratado: (219137/7) CRISTINA PINHEIRO AMORIM
CPF: 007.834.181-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47432/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900445
Contratado: (219727/3) GLEICE FERREIRA DE AMORIM SILVA
CPF: 924.341.421-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47433/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000899720
Contratado: (220436/3) CAMYLA MANZANO
CPF: 004.189.581-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 22/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47434/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900387
Contratado: (220447/5) VALERIA ARRIAS MARGARIDO
CPF: 014.295.431-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47435/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000898744
Contratado: (220454/2) HAIREZ RIBEIRO DA SILVA
CPF: 886.544.941-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 23/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47436/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000696391
Contratado: (220468/3) FABIANA FEDRIGO
CPF: 872.196.891-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
Em: 29/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47437/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900395
Contratado: (221207/5) ROSIMEIRE VIEIRA CAMARGO
CPF: 837.557.131-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47438/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900123
Contratado: (221553/2) CRISTIANO VICENTE DA SILVA
CPF: 013.518.861-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 28/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47439/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000874770
Contratado: (221821/3) EDSSEIA RAMIRES PEREIRA
CPF: 796.952.059-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47440/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900074
Contratado: (222297/2) GUSTAVO LUIZ DA CRUZ DE CARVALHO
CPF: 882.709.201-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47441/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000843010
Contratado: (222647/1) JEFFERSON GREGORIO CASAVECCHIA
CPF: 972.657.131-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
Em: 02/07/2010

CONTRATO/SEDUC/47442/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000855051
Contratado: (222753/1) EDINALVA DA SILVA ROCHA
CPF: 010.371.041-88
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA
Em: 25/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47443/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000898937
Contratado: (222842/2) SIOMARA CORDEIRO BORGES
CPF: 570.744.531-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 25/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47444/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900130
Contratado: (223005/2) MARCELO HENRIQUE ZIGANTE
CPF: 902.555.261-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47445/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000863219
Contratado: (223209/1) SERGIO ANDO
CPF: 012.324.821-37
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
Em: 30/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47446/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900322
Contratado: (224180/2) DANIEL AUGUSTO DE ALMEIDA ALVES
CPF: 010.612.311-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (049727) EEF SARITA BARACT
A Partir de: 15/04/2010 Até 04/07/2010
CONTRATO/SEDUC/47447/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900382
Contratado: (224317/4) JOAOBIOM GONCALVES DUARTE FILHO
CPF: 006.523.361-16
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009938) EEBE - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 23/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47448/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000898881
Contratado: (224699/1) JOCIELLY DA COSTA SANTOS
CPF: 022.791.991-22
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 23/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47449/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900343

Contratado: (224861/2) ALEXANDRA BILLIS MENEZES
CPF: 302.718.748-13

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47450/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899896

Contratado: (224961/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA ALBUQUERQUE
CPF: 569.830.001-10

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 30/06/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47451/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899954

Contratado: (224978/2) VAGNER BATISTA DA SILVA
CPF: 000.842.851-41

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 25/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47452/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 10000008998910

Contratado: (224988/1) MILENE MARIA DE LIMA
CPF: 878.405.291-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 24/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47453/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 10000008998922

Contratado: (224989/1) MAURICIO VONEY NUNES CALDAS
CPF: 985.176.271-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 23/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47454/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900182

Contratado: (224991/1) ERICA GONCALVES SILVA
CPF: 009.399.011-10

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47455/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900371

Contratado: (224992/1) GERALDA SOUSA DE CARVALHO CUNHA
CPF: 511.584.423-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47456/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000875230

Contratado: (224997/1) GLAUCIA FATIMA RECH FLORKOVSKI
CPF: 025.731.029-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47457/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000898470

Contratado: (224998/1) ELIAS MARIA CASIMIRO
CPF: 689.984.811-20

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47458/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000898588

Contratado: (224999/1) CARLOS MELO XAVIER
CPF: 024.697.781-74

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "

A Partir de: 21/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47459/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899084

Contratado: (225000/1) CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS
CPF: 023.586.011-52

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 16/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47460/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900326

Contratado: (225001/1) NEOMAR FERNANDO WAWRZYNIAK
CPF: 022.085.431-90

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47461/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899143

Contratado: (225003/1) PINKA TAPAYUNA SUIA
CPF: 008.932.861-25

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÃ
A Partir de: 18/06/2010 Até 17/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47462/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899251

Contratado: (225004/1) ALMIRA DAMAZIO DA SILVA DE CASTRO
CPF: 535.725.991-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 28/06/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47463/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899288

Contratado: (225005/1) LUZINETE ROSA DE PINHO
CPF: 495.378.301-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47464/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899370

Contratado: (225006/1) FAGNER CATARINO DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 022.059.151-26

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 29/06/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47465/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899381

Contratado: (225007/1) MEJI TAPAYUNA
CPF: 047.152.161-24

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÃ
A Partir de: 18/06/2010 Até 17/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47466/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899695

Contratado: (225008/1) MARIA JOSE DE ALMEIDA AYOLFI
CPF: 627.746.381-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47467/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000899990

Contratado: (225009/1) DINEIA MARA GONCALVES
CPF: 469.227.681-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47468/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900275

Contratado: (225012/1) JOAQUIM SOFIO BARBOSA NETO
CPF: 006.712.141-10

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47469/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900289

Contratado: (225013/1) SHEILA DE FREITAS ARANTES
CPF: 621.749.751-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47470/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900057

Contratado: (225018/1) VANICE ERNESTO DUARTE
CPF: 825.182.541-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/47471/2010

DE: 05/07/2010

Processo N°: 1000000900369

Contratado: (225019/1) FERNANDA FERNANDES DE BESSA
CPF: 016.046.891-45

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47472/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000899838
Contratado: (225022/1) ROSIMEIRI ALVES DA SILVA
CPF: 028.992.431-60

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47473/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000874799
Contratado: (225031/1) JOAO ANTONIO DE CAMARGO
CPF: 690.006.700-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47474/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000875195
Contratado: (225032/1) MARIA JOELMA MANGUE KREUZBERG
CPF: 022.215.599-08

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 08/02/2010 Até 21/03/2010
CONTRATO/SEDUC/47475/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000875200
Contratado: (225033/1) ILIANE REUTOV
CPF: 024.254.271-98

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47476/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000899266
Contratado: (225037/1) THIAGO MOREIRA BATISTA
CPF: 002.552.331-75

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 29/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47477/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900547
Contratado: (225049/1) TATIANE BISSOLOTTI
CPF: 053.435.909-42

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47478/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000898743
Contratado: (29017/10) MARIA JOSE BESERRA DO NASCIMENTO
CPF: 453.480.141-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 23/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47479/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900107
Contratado: (31391/16) JOSIMIRA SOARES DA COSTA
CPF: 797.917.947-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47480/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900338
Contratado: (36838/50) CARMEN CENIRA DE ARRUDA PINTO
CPF: 502.565.131-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47481/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900442
Contratado: (38219/26) ERENIR PEREIRA DE FREITAS FALCAO
CPF: 363.144.981-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47482/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900327
Contratado: (4234/6) MARIA JOSE BORGES
CPF: 255.175.031-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47483/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000845450
Contratado: (43592/23) JOAQUIM EULALIO TENUTES DA SILVA
CPF: 138.910.731-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
Em: 29/06/2010
CONTRATO/SEDUC/47484/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000848878
Contratado: (53933/31) JOCILEIDE SANTIAGO RODRIGUES
CPF: 522.536.191-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
Em: 29/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47485/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900546
Contratado: (56030/19) MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS
CPF: 604.405.891-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47486/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900482
Contratado: (56245/16) ROSELI ANDOPLHO DE MORAES
CPF: 078.915.728-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47487/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900473
Contratado: (56442/16) LENIL CONCEICAO LUZ DE OLIVEIRA
CPF: 327.836.471-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47488/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900385
Contratado: (57504/24) GONCALINA DA SILVA
CPF: 420.313.971-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47489/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900462
Contratado: (58941/22) JANETE VASCONCELOS PEREIRA
CPF: 346.151.801-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47490/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900388
Contratado: (61297/24) ROSANGELA DE JESUS SOUZA PEREIRA
CPF: 537.837.601-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47491/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000874764
Contratado: (62513/29) ELISANGELA LOPES DE FARIAS
CPF: 836.268.831-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47492/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000900481
Contratado: (62812/39) MIRIAM CECILIA MARTINS
CPF: 839.038.011-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47493/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000896616
Contratado: (63464/12) EDILEUZA BEZERRA DE SOUZA CARVALHO
CPF: 460.506.201-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 26/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47494/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 1000000899959
Contratado: (64104/4) ADAO JOASIR FONTOURA
CPF: 572.341.831-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47495/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900419
Contratado: (67356/18) ANA PAULA DA COSTA LEITE
CPF: 522.293.351-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47496/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900464
Contratado: (68348/37) JOICE JADETE MARCHIORI
CPF: 622.641.251-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47497/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900441
Contratado: (71263/35) ELKE EMILIA CORREA PAILO
CPF: 406.041.521-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47498/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900407
Contratado: (71327/10) ENERLY PORFIRIO DE CAMPOS
CPF: 650.123.801-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47499/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000865914
Contratado: (73449/42) EDIMARA LUCIA BASSAROTI
CPF: 817.054.331-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
Em: 29/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47500/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900381
Contratado: (79303/19) ADEILDO DOS SANTOS
CPF: 415.358.201-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47501/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900469
Contratado: (80242/14) JUSCINEIA ENGELS BEZERRA
CPF: 829.225.001-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47502/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900354
Contratado: (82817/19) BERENICE DE ARRUDA
CPF: 140.450.791-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 02/07/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47503/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000699170
Contratado: (82951/35) NEZIA VIEIRA DE JESUS SANTOS
CPF: 475.327.269-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
Em: 29/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47504/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900303
Contratado: (84340/11) LUZINETE ISRAEL DOS SANTOS
CPF: 571.485.891-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47505/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900444
Contratado: (87591/21) FERNANDO NEPONOCEO DE ALMEIDA
CPF: 806.879.461-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47506/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900350
Contratado: (88324/10) VERONICA DE SOUZA LIMA DOMINGUES
CPF: 904.421.481-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010189) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47507/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900340
Contratado: (88545/17) APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA
CPF: 497.879.772-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47508/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900433
Contratado: (88644/26) CARLA PATRICIA DE SIQUEIRA
CPF: 822.719.331-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47509/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900471
Contratado: (89892/7) KEILA CRISTINA SANTANA GONCALVES
CPF: 616.239.541-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47510/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000898453
Contratado: (93851/30) VANDERCI ESTEVAO RAMPIM MONTEIRO
CPF: 571.257.751-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 24/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/47511/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000900436
Contratado: (94778/18) ELENISE DA SILVA PONTES
CPF: 698.918.341-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47512/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000899472
Contratado: (96416/13) EUZA GONCALVES NETO BRANDAO
CPF: 998.123.981-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47513/2010 DE: 05/07/2010
Processo N°: 100000898380
Contratado: (97964/14) JOANACY OLIVEIRA GONCALVES
CPF: 276.696.453-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 24/06/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/47514/2010 DE: 05/07/2010
 Processo N.: 100000892178
 Contratado: (98259/7) EDINEIA CELIA BUENO
 CPF: 689.662.101-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 07/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00664/2010 DE: 05/07/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 100000897307
 Nome: (13672/1) ALAIDE BATISTA DOS SANTOS RIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 21/04/2010
 Processo N.: 100000899636
 Nome: (36597/1) BEATRIZ TELLES DE OLIVEIRA MAZUTTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 30/06/2010
 Processo N.: 100000899621
 Nome: (26516/1) DIRCE ROSA JORGE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (144800) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 20/05/2010
 Processo N.: 100000899625
 Nome: (142702/1) ELTON GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
 A Partir de: 10/06/2010
 Processo N.: 100000874889
 Nome: (16038/1) GERVASIA NASCIMENTO SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 02/01/2010
 Processo N.: 100000899689
 Nome: (59213/5) JURIEAMA RIDOLFI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/07/2010
 Processo N.: 100000899635
 Nome: (5579/1) LAIZE MARIA DE MIRANDA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146250) COORD. DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
 A Partir de: 30/06/2010
 Processo N.: 100000894834
 Nome: (31017/1) MARIA NATALINA DE JESUS VITAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 02/01/2010
 Processo N.: 100000899683
 Nome: (37416/14) MAURILIO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (159905) COORD. DE JOVENS E ADULTOS
 A Partir de: 04/05/2010
 Processo N.: 100000897347
 Nome: (44849/9) VALTER CESAR PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
 A Partir de: 06/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00665/2010 DE: 05/07/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100000899672
 Nome: (78763/24) ADAIR GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899547
 Nome: (101190/1) ADAO MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 100000899548
 Nome: (101190/1) ADAO MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899949
 Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899659
 Nome: (212685/4) ADILSON ANDRADE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 100000899675
 Nome: (212685/4) ADILSON ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 100000899676
 Nome: (212685/4) ADILSON ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 100000899677
 Nome: (212685/4) ADILSON ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899191
 Nome: (200825/5) ADIRSON LOPES DE BRITO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899671
 Nome: (120956/11) ADISON GUERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000900089
 Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899670
 Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899663
 Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010
 Processo N.: 100000899664
 Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.: 100000899665
 Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 100000899666
 Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899596
 Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899741
 Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000900005
 Nome: (105838/15) ARNALDO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899213
 Nome: (88742/1) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899648
 Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899551
 Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 100000899552
 Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000895872
 Nome: (201626/6) DANILSON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 100000899609
 Nome: (214537/7) DELSO BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 27/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899549

Nome: (119753/15) DEOMILDES LEITE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000899550

Nome: (119753/15) DEOMILDES LEITE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899661

Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899667

Nome: (209995/3) ELISEU KRIXI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899678

Nome: (207803/5) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CERREJEIRAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000899668

Nome: (212708/3) ELZA DIONISIO MORIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000899651

Nome: (141485/4) EUFRIDA CLARA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 100000899652

Nome: (141485/4) EUFRIDA CLARA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 100000899653

Nome: (141485/4) EUFRIDA CLARA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000899655

Nome: (141485/4) EUFRIDA CLARA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899202

Nome: (15978/1) FRANCISCO EUDORCIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899950

Nome: (128227/8) GENIVALVES ALVES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899216

Nome: (209921/4) HELIO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000900069

Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899743

Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899664

Nome: (220874/2) JEFERSON APARECIDO SEBASTIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899598

Nome: (1185/1) JESUS EURIPEDES PANARIOL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899295

Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000899298

Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899721

Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899678

Nome: (216918/3) JOSE ROBERTO MAZUTTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 11/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 100000899723

Nome: (133921/7) JOSE RODOLFO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899337

Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899742

Nome: (85222/1) JUVENILIO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000895877

Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000875537

Nome: (211518/3) LUIZ CARLOS LOMBARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000900090

Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000900091

Nome: (219468/2) MANOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899460

Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000899722

Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000900004

Nome: (113617/13) MANUEL LACERDA COSTA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899193

Nome: (220695/1) MARCELO GOTTEERT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899339

Nome: (88827/1) MARCUS VINICIUS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899294

Nome: (125419/13) MARTINHO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 100000899297

Nome: (125419/13) MARTINHO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899602

Nome: (67167/1) NELSON BENITES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899215

Nome: (71075/23) NILSON FIGUEIREDO DE VALOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899649

Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899192

Nome: (40765/2) OLAVO ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 100000899960

Nome: (78084/21) ORLANDO TEODORO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000899603
 Nome: (66647/1) RAMIRES PEREIRA CARDOSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000899462
 Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000899463
 Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000900006
 Nome: (223358/1) RONEMAR GARCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 05/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000899604
 Nome: (209029/5) ROSINILDO MEIRA BASTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000875530
 Nome: (73521/4) SERGIO MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000899338
 Nome: (32198/4) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000899656
 Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000899657
 Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000899647
 Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000899952
 Nome: (208530/5) VALMIR HONORIO GABRIEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000899223
 Nome: (224451/1) WELINTON MENDES DE ABREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000899224
 Nome: (224451/1) WELINTON MENDES DE ABREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000899225
 Nome: (224451/1) WELINTON MENDES DE ABREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000899226
 Nome: (224451/1) WELINTON MENDES DE ABREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000899623
 Nome: (87834/1) WELTEMAN LOPES NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154024) E.E. PROF ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000899296
 Nome: (215477/3) WESLEY SANTOS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000899299
 Nome: (215477/3) WESLEY SANTOS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00666/2010 DE: 05/07/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000899160

Nome: (128443/6) ANA MARIA PEREIRA FERRAZ MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 28/06/2010 Até 25/10/2010

Processo N.: 1000000900031
 Nome: (112406/9) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 15/06/2010 Até 12/10/2010

Processo N.: 1000000900037
 Nome: (112406/8) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 15/06/2010 Até 12/10/2010

Processo N.: 1000000899289
 Nome: (75413/25) CLEA DE JESUS MARTINS CAMPOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 11/06/2010 Até 08/10/2010

Processo N.: 1000000900051
 Nome: (209866/4) DANIELLY DOURADOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 07/06/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1000000900085
 Nome: (52899/28) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 A Partir de: 14/06/2010 Até 11/10/2010

Processo N.: 1000000897881
 Nome: (214435/2) GRACIELE RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 21/06/2010 Até 18/10/2010

Processo N.: 1000000899682
 Nome: (135641/7) LAURA RUBIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 14/06/2010 Até 11/10/2010

Processo N.: 1000000896654
 Nome: (62369/36) LUCIANA IANDARA SEGANTINI RANDO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
 A Partir de: 28/05/2010 Até 24/09/2010

Processo N.: 1000000899382
 Nome: (65198/11) LUCIANI MARIA NERI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 27/10/2010

Processo N.: 1000000899383
 Nome: (65198/12) LUCIANI MARIA NERI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 27/10/2010

Processo N.: 1000000899385
 Nome: (65198/13) LUCIANI MARIA NERI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 27/10/2010

Processo N.: 1000000899387
 Nome: (65198/15) LUCIANI MARIA NERI
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 27/10/2010

Processo N.: 1000000898844
 Nome: (64277/8) LUZINETE DE MOURA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 22/06/2010 Até 19/10/2010

Processo N.: 1000000899259
 Nome: (52833/17) MARIA DAS DORES DA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 29/06/2010 Até 26/10/2010

Processo N.: 1000000898667
 Nome: (213232/2) PAATAU MYKY
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091421) E.E. INDIGENA XINUI MYKY (ALDEIA JAPUIRA)
 A Partir de: 22/06/2010 Até 19/09/2010

Processo N.: 1000000898097
 Nome: (200778/3) ROSIANE CATARINA CEZARIO RUP
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIKUITANOS"
 A Partir de: 10/02/2010 Até 09/06/2010

Processo N.: 1000000898590
 Nome: (97231/9) SILEIDE PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 09/06/2010 Até 06/10/2010

Processo N.: 1000000898591
 Nome: (97231/11) SILEIDE PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 09/06/2010 Até 06/10/2010

Processo N.: 1000000899412
 Nome: (85528/11) SILVIA LOPES LINO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 28/06/2010 Até 25/10/2010

Processo N.: 1000000899230
 Nome: (207247/5) VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 14/06/2010 Até 11/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00667/2010 DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000863116

Nome: (61732/11) JOCIANA FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 26/04/2010 Até 15/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00668/2010 DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000897885

Nome: (112269/13) AUBLEY PRISCILA ZERI DE MACEDO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 19/06/2010 Até 18/07/2010

Processo N.: 1000000899241

Nome: (141827/12) AVA MAYARA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA

A Partir de: 29/06/2010 Até 13/07/2010

Processo N.: 1000000899421

Nome: (141827/13) AVA MAYARA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER

A Partir de: 29/06/2010 Até 13/07/2010

Processo N.: 1000000899562

Nome: (141827/7) AVA MAYARA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 29/06/2010 Até 13/07/2010

Processo N.: 1000000899700

Nome: (211881/2) ELIZANGELA CRISTINA RODRIGUES RICHARTZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA

A Partir de: 05/04/2010 Até 30/07/2010

Processo N.: 1000000898780

Nome: (125801/13) EULALIA REGINA DE ALMEIDA LARA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS

A Partir de: 16/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000900127

Nome: (143527/4) EVA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES

A Partir de: 24/06/2010 Até 23/07/2010

Processo N.: 1000000899249

Nome: (214903/3) GENILZA DE OLIVEIRA BERBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES

A Partir de: 03/05/2010 Até 06/05/2010

Processo N.: 1000000899253

Nome: (214903/3) GENILZA DE OLIVEIRA BERBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES

A Partir de: 10/05/2010 Até 07/07/2010

Processo N.: 1000000899256

Nome: (214903/3) GENILZA DE OLIVEIRA BERBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES

A Partir de: 08/07/2010 Até 14/07/2010

Processo N.: 1000000899419

Nome: (39045/21) GIACOMO LUIZ DE MATIAS JUNIOR

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES

A Partir de: 30/06/2010 Até 30/08/2010

Processo N.: 1000000899011

Nome: (122006/5) GIOVANA APARECIDA KAFER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 24/06/2010 Até 15/07/2010

Processo N.: 1000000899674

Nome: (122006/2) GIOVANA APARECIDA KAFER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 24/06/2010 Até 15/07/2010

Processo N.: 1000000899735

Nome: (101440/5) HAROLDO FERREIRA COUTINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES

A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1000000900115

Nome: (62646/33) HELENA DE PAULA GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS

A Partir de: 01/07/2010 Até 16/07/2010

Processo N.: 1000000898072

Nome: (134475/9) IVANILDE CRISTOFOLI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"

A Partir de: 19/06/2010 Até 14/07/2010

Processo N.: 1000000899904

Nome: (63141/27) JACIRA FERREIRA ANDRE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES

A Partir de: 15/06/2010 Até 14/07/2010

Processo N.: 1000000899941

Nome: (63141/26) JACIRA FERREIRA ANDRE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

A Partir de: 15/06/2010 Até 14/07/2010

Processo N.: 1000000899306

Nome: (37239/22) JANE MARIA PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO

A Partir de: 11/05/2010 Até 10/06/2010

Processo N.: 1000000899307

Nome: (37239/24) JANE MARIA PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 11/05/2010 Até 10/06/2010

Processo N.: 1000000899958

Nome: (60206/19) JUSTINA DA MATA NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 22/06/2010 Até 10/07/2010

Processo N.: 1000000899806

Nome: (212476/2) LUCINEIA JACINTA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 22/06/2010 Até 10/07/2010

Processo N.: 1000000900020

Nome: (88215/9) MARIA APARECIDA DE JESUS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES

A Partir de: 19/06/2010 Até 23/07/2010

Processo N.: 1000000899165

Nome: (128770/5) MARINALVA DA SILVA SOUSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I

A Partir de: 26/06/2010 Até 23/09/2010

Processo N.: 1000000899012

Nome: (77875/19) MAXLANE APARECIDA TEIXEIRA BRESSANIN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA

A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010

Processo N.: 1000000898898

Nome: (209900/2) MICHELI XAVIER DE MATOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 11/05/2010 Até 11/06/2010

Processo N.: 1000000899325

Nome: (135153/5) NATALIA SILVA NETA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE

A Partir de: 29/06/2010 Até 18/07/2010

Processo N.: 1000000898830

Nome: (144752/4) OLACY GOMES FURTADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES

A Partir de: 17/06/2010 Até 16/07/2010

Processo N.: 1000000899161

Nome: (129628/9) PERICLES CARLOS FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE

A Partir de: 22/06/2010 Até 20/08/2010

Processo N.: 1000000899851

Nome: (103106/22) RONISE TIMOTEO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA

A Partir de: 24/06/2010 Até 23/07/2010

Processo N.: 1000000899228

Nome: (25678/32) SILVANA PRETEL DE FREITAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS

A Partir de: 21/06/2010 Até 10/07/2010

Processo N.: 1000000898896

Nome: (208608/3) VALDEVINO ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 22/06/2010 Até 20/08/2010

Processo N.: 1000000898641

Nome: (202016/8) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON

A Partir de: 23/06/2010 Até 22/07/2010

Processo N.: 1000000898953

Nome: (202016/9) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 23/06/2010 Até 15/07/2010

Processo N.: 1000000898975

Nome: (202016/6) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS

A Partir de: 23/06/2010 Até 22/07/2010
 Processo N.: 1000000898979
 Nome: (202016/7) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 23/06/2010 Até 22/07/2010

Processo N.: 1000000899432
 Nome: (207247/5) VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 26/05/2010 Até 13/06/2010

Processo N.: 1000000899836
 Nome: (101793/25) ZENEIDE LOPES DE VARGAS PREZOTTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010

Processo N.: 1000000899840
 Nome: (101793/23) ZENEIDE LOPES DE VARGAS PREZOTTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010

Processo N.: 1000000899841
 Nome: (101793/24) ZENEIDE LOPES DE VARGAS PREZOTTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010

Processo N.: 1000000899874
 Nome: (134620/8) ZEQUISTILENE APARECIDA LOBO
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 12/06/2010 Até 30/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00669/2010 DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22975/1) ADILIA DE MARAFIGO GAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 24/06/2010 Até 22/08/2010

Processo N.:

Nome: (15740/1) AIDE RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 15/06/2010 Até 13/08/2010

Processo N.:

Nome: (4792/1) ALTAIR COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 A Partir de: 20/06/2010 Até 17/09/2010

Processo N.:

Nome: (14868/1) ANA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 19/06/2010 Até 18/07/2010

Processo N.:

Nome: (138892/16) ANA LUCIA PRADO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 22/06/2010 Até 21/07/2010

Processo N.:

Nome: (16282/1) ANAIR CLARA DA ANUNCIACAO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146161) GER. DE EDUCACAO ESPECIAL
 A Partir de: 22/06/2010 Até 21/07/2010

Processo N.:

Nome: (71377/3) ANDREIA DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 21/06/2010 Até 19/08/2010

Processo N.:

Nome: (22069/2) ARGENTINA NUNES SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 02/06/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:

Nome: (31025/1) ARLETE MARIA KLIEMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 24/06/2010 Até 21/09/2010

Processo N.:

Nome: (38641/1) CACILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA
 A Partir de: 28/06/2010 Até 17/07/2010

Processo N.:

Nome: (29003/1) CLARINDA ALVES ACACIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 25/05/2010 Até 22/08/2010

Processo N.:

Nome: (35506/1) CLEONICE MATIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 23/06/2010 Até 07/07/2010

Processo N.:

Nome: (85353/1) CLEOVANETE FEITOSA LOPES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 29/06/2010 Até 19/07/2010

Processo N.:

Nome: (19287/1) CRISTINA DA SILVA ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 30/06/2010 Até 28/08/2010

Processo N.:

Nome: (3082/1) DUCELY LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 06/06/2010 Até 04/08/2010

Processo N.:

Nome: (16480/1) ELCIO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 29/06/2010 Até 28/07/2010

Processo N.:

Nome: (85970/1) ELENICE RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 28/06/2010 Até 07/07/2010

Processo N.:

Nome: (36937/1) ELENISE MORAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010

Processo N.:

Nome: (30565/1) ELIANE LACAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 23/06/2010 Até 20/07/2010

Processo N.:

Nome: (19057/1) ELIZABETH RODRIGUES CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010

Processo N.:

Nome: (38190/1) ELIZARIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 21/06/2010 Até 18/09/2010

Processo N.:

Nome: (21591/1) EVANILDA BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 18/06/2010 Até 16/08/2010

Processo N.:

Nome: (31869/1) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 16/06/2010 Até 14/08/2010

Processo N.:

Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 21/06/2010 Até 11/07/2010

Processo N.:

Nome: (36233/1) IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZQUIEL RAMIN
 A Partir de: 26/06/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:

Nome: (28928/1) IVANIR WEICH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 15/06/2010 Até 14/07/2010

Processo N.:

Nome: (41435/1) IVONE DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
 A Partir de: 09/06/2010 Até 07/08/2010

Processo N.:

Nome: (20594/1) JOANA MARILCE FERNANDES GOMES DO ROSARIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 28/06/2010 Até 25/09/2010

Processo N.:

Nome: (27776/6) JOSE DANTAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 24/06/2010 Até 21/09/2010

Processo N.:

Nome: (34006/1) JULIETA MORENO DA FONSECA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 21/06/2010 Até 05/07/2010

Processo N.:

Nome: (84317/1) LAURACY ROSA FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 28/06/2010 Até 27/07/2010

Processo N.:

Nome: (31354/1) LEONILIA RIBEIRO DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 24/06/2010 Até 22/08/2010

Processo N.:

Nome: (64868/2) LOURIVAL NASCIMENTO DE CARVALHO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 10/06/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:

Nome: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 14/06/2010 Até 15/07/2010

Processo N.:

Nome: (31125/1) LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 16/06/2010 Até 15/07/2010

Processo N.:

Nome: (20155/1) MAGNOLIA BENEDITA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 26/06/2010 Até 25/07/2010

Processo N.:

Nome: (84307/1) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 24/06/2010 Até 23/07/2010

Processo N.:

Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 24/06/2010 Até 23/07/2010

Processo N.:

Nome: (7830/1) MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 23/06/2010 Até 07/07/2010

Processo N.:

Nome: (4756/1) MARIA DO CARMO MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 16/06/2010 Até 15/07/2010

Processo N.:

Nome: (82829/2) MARIA DO PILAR FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 23/06/2010 Até 22/07/2010

Processo N.:

Nome: (59757/2) MARIA ETERNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 18/06/2010 Até 16/08/2010

Processo N.:

Nome: (5809/1) MARIA FELICIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 09/06/2010 Até 19/07/2010

Processo N.:

Nome: (26560/1) MARIA HAYDEE RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010

Processo N.:

Nome: (59312/10) MARIA JOSE BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 22/06/2010 Até 10/07/2010

Processo N.:

Nome: (33052/1) MARIA MARGARETE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 21/06/2010 Até 28/06/2010

Processo N.:

Nome: (84959/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 24/06/2010 Até 23/07/2010

Processo N.:

Nome: (66113/2) MARISTELA SOUSA TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 24/06/2010 Até 23/07/2010

Processo N.:

Nome: (29002/1) MARLENE FATIMA ARENS
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA
A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010

Processo N.:

Nome: (28533/1) MARLENE FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009253) SUPERINT. FORM. DOS PROFIS. EDUCACAO BASICA
A Partir de: 11/06/2010 Até 09/08/2010

Processo N.:

Nome: (18529/1) MARLI APARECIDA POLANO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 10/06/2010 Até 09/07/2010

Processo N.:

Nome: (20388/1) MARTA GOMES DO NASCIMENTO MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 14/06/2010 Até 03/07/2010

Processo N.:

Nome: (55974/8) MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 14/06/2010 Até 12/08/2010

Processo N.:

Nome: (99723/1) MONICA GOVARI ZANGIROLAMI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 28/06/2010 Até 27/07/2010

Processo N.:

Nome: (31574/1) PAULO CELSO FELICIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 27/06/2010 Até 26/07/2010

Processo N.:

Nome: (19919/1) REGINA LUCIA DE SIQUEIRA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 11/06/2010 Até 10/07/2010

Processo N.:

Nome: (20174/3) REGINA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) EEPG - RAILO DE SOL
A Partir de: 23/06/2010 Até 07/07/2010

Processo N.:

Nome: (34032/1) RITA AUXILIADORA DO NASCIMENTO MEDEIROS MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARRROS MACIEL
A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010

Processo N.:

Nome: (28857/1) ROSALINA DA PAIXAO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010

Processo N.:

Nome: (18197/1) ROSANA DE MELLO BERGAMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 16/06/2010 Até 15/07/2010

Processo N.:

Nome: (15086/1) SEBASTIANA DIVINA DOS SANTOS LEMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 27/06/2010 Até 24/09/2010

Processo N.:

Nome: (33181/1) SELMA APARECIDA PEREIRA CARPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 13/06/2010 Até 16/07/2010

Processo N.:

Nome: (70998/2) SONIA MARIA BRESCOVICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 22/06/2010 Até 21/07/2010

Processo N.:

Nome: (87325/1) SONIA MARIA DE MAGALHAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 21/06/2010 Até 05/07/2010

Processo N.:

Nome: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 20/06/2010 Até 03/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00670/2010

DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146196) GER. DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
A Partir de: 22/06/2010 Até 02/07/2010

Processo N.:

Nome: (40609/1) CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 17/06/2010 Até 06/07/2010

Processo N.:

Nome: (36563/1) LUCILENE CHAPADENSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINPO MULLER
A Partir de: 28/06/2010 Até 12/07/2010

Processo N.:

Nome: (100969/1) MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 07/06/2010 Até 21/06/2010

Processo N.:

Nome: (13794/1) ROSANGELA BENEDITA VIANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (146250) COORD. DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E ORGANIZAÇÃO
ESCOLAR

Processo N.:

A Partir de: 14/06/2010 Até 28/06/2010
Nome: (73284/2) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 13/06/2010 Até 12/07/2010

Processo N.:

Nome: (55078/2) THELMA CONSOLACAO LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 18/06/2010 Até 23/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00671/2010 DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (138892/16) ANA LUCIA PRADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 09/04/2010 Até 04/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00672/2010 DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (61317/8) CLAUDIRENE SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 20/06/2010 Até 16/12/2010

Processo N.:

Nome: (84631/1) EMANOELA MELHORANCA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 17/06/2010 Até 13/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00673/2010 DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (5956/1) CLAUDIA MARIA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 27/06/2010 Até 24/09/2010

Processo N.:

Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

Processo N.:

Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

Processo N.:

Nome: (21950/1) JUREMA APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 17/06/2010 Até 16/07/2010

Processo N.:

Nome: (437/1) LUZINETE DE FRANCA GALINDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 10/07/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:

Nome: (12048/1) MARIA AUXILIADORA PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

Processo N.:

Nome: (17648/1) MARIA HELENA CAMOLEZI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 28/09/2010

Processo N.:

Nome: (71180/3) NIVALDA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 17/05/2010 Até 14/08/2010

Processo N.:

Nome: (47113/7) VALMIR LELES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 29/06/2010 Até 26/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00674/2010

DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (37084/1) DIMAS ANTONIO GOMES PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 12/05/2010 Até 09/08/2010

Processo N.:

Nome: (38196/1) LAURA ANDREIA CRUZ DORILEO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 05/04/2010 Até 28/02/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00103/2010

DE: 05/07/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (103172/1) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/06/2010 Até 07/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00025/2010

DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203994/1) DONALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (141712) GER. DE PROCES. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 20/06/2010 Até 04/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Ilma Grisoste Barbosa
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00503/2010

DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/01/2009 Até 12/01/2009

Processo N.:

Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009

Processo N.:

Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/05/2009 Até 06/05/2009

Processo N.:

Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009
 Processo N.: 783508/2009
 Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00504/2010 DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5014/2) ADENIR DE CAMPOS PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (154644) GER. ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 23/06/2010 Até 07/07/2010

Processo N.:

Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 24/06/2010 Até 22/08/2010

Processo N.:

Nome: (38190/2) ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135763) GER. DE IMUNOPREVINIVEIS
 A Partir de: 21/06/2010 Até 18/09/2010

Processo N.:

Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 22/06/2010 Até 06/07/2010

Processo N.:

Nome: (41984/2) IRANI JOSELIA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 22/06/2010 Até 20/08/2010

Processo N.:

Nome: (94508/1) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 22/06/2010 Até 25/06/2010

Processo N.:

Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131482) GER. DE ELABOR. E ACOMPANH. DE CONVÊNIOS
 A Partir de: 12/06/2010 Até 08/12/2010

Processo N.:

Nome: (43291/1) LENIL DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 14/06/2010 Até 13/07/2010

Processo N.:

Nome: (126919/1) LUIZ GONZAGA MIELLI CAMARGO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 21/06/2010 Até 30/07/2010

Processo N.:

Nome: (43394/1) MARISA BALARDIN BARONE GOBEL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 21/06/2010 Até 27/06/2010

Processo N.:

Nome: (43523/2) NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 18/06/2010 Até 16/08/2010

Processo N.:

Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPONI BRANCO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 23/06/2010 Até 02/07/2010

Processo N.:

Nome: (104084/2) PAULO DE BRITO FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131733) GER. DE SERV. GERAIS
 A Partir de: 23/06/2010 Até 21/08/2010

Processo N.:

Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 17/06/2010 Até 26/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00505/2010 DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 11/05/2009 Até 15/05/2009

Processo N.:

Nome: (41969/1) FRANCISCA NUNES MAGALHAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010

Processo N.:

Nome: (118376/1) TEREZINHA DA SILVA DUTRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (085154) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JACIARA
 A Partir de: 28/06/2010 Até 27/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00506/2010 DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (117070/1) LILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BUENO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136590) GER.DE BIOSSEGURANCA E QUALIDADE DO MTL
 A Partir de: 08/06/2010 Até 04/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00507/2010 DE: 05/07/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115522/1) ALLAN FRANCISCO SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009
 A Partir de: 05/07/2010 Ate 03/08/2010

Processo N.:

Nome: (8943/1) ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/01/2000 Ate 22/01/2005
 A Partir de: 25/06/2010 Ate 24/07/2010

Processo N.:

Nome: (36131/1) ANTONIO JOSE RAMOS
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 16/08/1997 Ate 15/08/2002
 A Partir de: 18/06/2010 Ate 16/08/2010

Processo N.:

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/07/2001 Ate 18/07/2006
 A Partir de: 01/07/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.:

Nome: (48869/3) ARIADNE DE MELO PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/01/2002 Ate 10/01/2007
 A Partir de: 05/07/2010 Ate 03/08/2010

Processo N.:

Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/11/2001 Ate 12/11/2006
 A Partir de: 05/07/2010 Ate 03/08/2010

Processo N.:

Nome: (43091/2) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/06/2003 Ate 22/06/2008
 A Partir de: 28/06/2010 Ate 27/07/2010

Processo N.:

Nome: (52676/1) ELIANE TEREZINHA DIAS MENDES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 16/02/2005 Ate 15/02/2010
 A Partir de: 09/09/2010 Ate 08/10/2010

Processo N.:

Nome: (117061/1) EUCLECIO SANTIAGO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/09/2004 Ate 02/09/2009
 A Partir de: 21/06/2010 Ate 20/07/2010

Processo N.:

Nome: (90155/1) MARIA DE FATIMA PAULA RODRIGUES PINTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
 A Partir de: 05/07/2010 Ate 03/08/2010

Processo N.:

Nome: (15240/2) NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 12/07/2010 Ate 10/08/2010

Processo N.:

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
 A Partir de: 23/06/2010 Ate 22/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00102/2010 DE: 05/07/2010
O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 262/2010
Nome: (94925/11) ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Para Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 24/05/2010

Processo N.: 712/2009
Nome: (82312/1) DIVINA SUEIDE DE GODOI
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Para Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/03/2010

Processo N.: 679/2009
Nome: (101625/5) FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Para Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 23/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00103/2010 DE: 05/07/2010
O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 17/06/2010 Até 16/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00073/2010 DE: 05/07/2010
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 271/10
Nome: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GOTABEIRAS
A Partir de: 01/07/2010 Até

Processo N.: 271/10
Nome: (127003/1) CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103330) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
A Partir de: 01/07/2010 Até

Processo N.: 271/10
Nome: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102458) ASSESSORIA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 271/2010
Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102792) GER. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 271/10
Nome: (127576/1) SOLANGE APARECIDA BARROS PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103373) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
A Partir de: 01/07/2010 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00074/2010 DE: 05/07/2010
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 271/10

Nome: (81175/1) IZINETE MUSSA DE MORAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103365) 5ª VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 30/06/2010
Processo N.: 3433/10
Nome: (127094/1) JAKELINE CARNEIRO SIMI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103110) COORD. DE REG.NAC. DE CART. DE HABILIT.
A Partir de: 31/05/2010
Processo N.: 271/2010
Nome: (139977/1) MARCIO CLEBER DUENHA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
A Partir de: 30/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00075/2010 DE: 05/07/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 173/2010

Nome: (126975/1) FRANCIENE DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102792) GER. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 30/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00065/2010 DE: 05/07/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 160/10

Nome: (139267/1) PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA KURUMIYA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102636) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2010
Processo N.: 217/10
Nome: (81673/1) RITA HELENA MARTINS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103004) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - SINDAED
A Partir de: 06/06/2010

Processo N.: 233/10
Nome: (81402/1) WILSON BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103349) 4º CÂCERES
A Partir de: 01/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00066/2010 DE: 05/07/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 463704/10

Nome: (81484/1) ANA ANETH PEDROSO DE CASTRO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/01/1997 Ate 31/12/2001
A Partir de: 05/07/2010 Ate 02/09/2010
Processo N.: 472057/10

Nome: (5316/1) ANGELINA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 03/08/1999 Ate 02/08/2004
A Partir de: 05/07/2010 Ate 04/08/2010

Processo N.: 438842/2010
Nome: (80909/1) ARTEMISIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 21/11/2000 Ate 20/11/2005
A Partir de: 02/08/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 483136/2010
Nome: (6050/1) CARMEN LUCIA DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 05/07/2010 Ate 02/09/2010

Processo N.: 436841/2010
Nome: (12286/1) DIVINA LUCIA SILVA PARENTE
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Ate 28/02/2002
A Partir de: 14/06/2010 Ate 12/08/2010

Processo N.: 437379/2010
Nome: (81096/1) ROMUALDO DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 23/08/1997 Ate 22/08/2002
A Partir de: 05/07/2010 Ate 03/08/2010

Processo N.: 451021/2010
Nome: (83362/1) WALTER NAVES DE SOUSA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Processo N.: 451021/2010
Nome: (83362/1) WALTER NAVES DE SOUSA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Ate 31/03/2003
 A Partir de: 01/07/2010 Ate 28/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010/AGE**

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA - SEGOV, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta nº 016/2009/CASA CIVIL/CASA MILITAR/SECOM/VICE-GOVERNADORIA, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo relacionada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital, com o seguinte valor para o único lote:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
Único	D.F. DE LIMA CIA LTDA	08.431.438/0001-36	R\$ 19.790,00

Cuiabá - MT, de 05 de julho de 2010.

Livia Theodoro Mendonça do Amaral
Pregoeira OficialFabricia Oliveira De Marchi
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

*Original assinado nos autos

SAD**ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2010/SAD**

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 26 de julho de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 26 de julho de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2010/SAD**

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 21 de julho de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 21 de julho de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria Nº 043/2009/GAB-SAD, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 09 de outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 041/2010/SAD, processo administrativo 0273145/2010/SAD, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção

corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Primavera do Leste.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
1	DESERTO	-	-

Cuiabá, 05 de Julho de 2010.

Franciele Dorth da Silva
Pregoeira Oficial**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico 001/2010/SAD/PNAGE - processo nº. 298183/2009, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para Seleção e contratação de empresa especializada para atender ao Projeto de Modernização de Infra-estrutura de TI da SAD que consiste no fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico, capacitação de dispositivos de conectividade e solução de gerenciamento de redes para atualização tecnológica da conectividade da Secretaria de Estado de Administração e rede de comunicação sem fio entre os prédios da SAD e IOMAT.

Cuiabá, 05 de julho de 2010.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração/SAD/MT**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****Resultado de Licitação**

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº29/SAD/MT, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 15 de julho de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 001/2010/PENAGE/SAD/MT, processo administrativo nº.298183/2009, o qual tem por objeto Seleção e contratação de empresa especializada para atender ao Projeto de Modernização de Infra-estrutura de TI da SAD que consiste no fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico, capacitação de dispositivos de conectividade e solução de gerenciamento de redes para atualização tecnológica da conectividade da Secretaria de Estado de Administração e rede de comunicação sem fio entre os prédios da SAD e IOMAT.

LOTE ÚNICO			
LOTE	EMPRESA	V. UNIT LOTE	V. TOTAL
LOTE 1	STELMAT TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 1.696.500,00	R\$1.696.500,00

Cuiabá, 23 de junho de 2010.

ADRIANE BENEDITA DE LAMÔNICA
Pregoeira Oficial**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****Comunicado Pregão 046/2010/SAD**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público informar que a empresa METALPIRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, primeira classificada para o lote 02 do Pregão Eletrônico 046/2010/SAD, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, está desclassificada e inabilitada por desatender os itens 8.4.4 e 9.1.1 alínea "a" do Edital. Sendo concedido o prazo recursal de três dias úteis para que a interessada, querendo, apresente as razões.

Convocamos a segunda colocada, empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, para apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, conforme itens 8 e 9 do Edital.

Cuiabá, 05 de julho de 2010.

Mário Balbino Lemes Júnior
Pregoeiro Oficial**SEFAZ****FAZENDA****1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 022/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no Edital do Pregão nº 022/2010/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), cujo objeto é: "AQUISIÇÃO DE 32.000 RESMAS, COM 500 FOLHAS CADA, DE PAPEL A-4 75G BRANCO, CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL".

Onde se lê:

*15.1. As despesas decorrentes deste Pregão serão levadas a débito das seguintes dotações orçamentárias:

- Projeto Atividade: 2007, 4018, 4235, 4236,
- Dotação Orçamentária : 449052
- Fonte: 204*

Leia-se:

*15.1. As despesas decorrentes deste Pregão serão levadas a débito das seguintes dotações orçamentárias:

- Projeto Atividade: 4235
- Dotação Orçamentária: 3390.3013
- Fonte: 106*

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 05 de julho de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

**NOVO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO Nº 023/2010/SENF-SEFAZ**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2010/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial em epígrafe será realizada em nova data a seguir exposta, em razão do Aviso de Abertura, publicado no D.O. do dia 30 de junho de 2010, não ter circulado no dia 01 de julho de 2010, por problemas técnicos no Diário Oficial Eletrônico.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS GRÁFICOS QUE NÃO SÃO PRODUZIDOS PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – IOMAT, TAIS COMO: BANNERS, CONFECÇÃO E FIXAÇÃO DE FAIXAS, ENCADERNAÇÕES EM CAPA DURA, PLACAS DE HOMENAGEM COM PLACA DE VELUDO, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, IMANTADOS (IMÁS) E CONFECÇÃO DE MURAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 16 de julho de 2010, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital continua disponível a todos os interessados na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 021/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULLI, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 021/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais, com Duplicação de Trecho da Av. Brasil no Bairro Morada do Ouro, no Município de Cuiabá-MT, por motivo de ordem Técnica, teve sua realização ADIADA "Sine Die".

Cuiabá, 05 de julho de 2010.
Euzalém Barbosa Gonçalves
Substituto do Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo – tais como materiais hospitalares e medicamentos destinados a atender o setor de saúde do Sistema Prisional.

DATA: 20/07/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2010

OBJETO: Aquisição de Suporte e Atualização do Software Encase para atender a Coordenadoria de Tecnologia Estratégica.

DATA: 19/07/2010

HORÁRIO: 14h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUSP / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2010

Objeto: Aquisição de Bens de Consumo – materiais de necropsia destinados a atender a POLITEC/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

Data: 20/07/2010.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 04.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 – 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 065/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 065/2010/SEJUSP, Processo nº 145850/2010, realizado no dia 29/06/2010, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e recarga de extintores destinados a atender as Unidades da SEJUSP, quais sejam: Acadepol, CBMMT, CCDP/PM, CONEN, CIOPAer, Gefron, GESG, PJC, PMMT, Polícia Comunitária, Politec, Sistema Prisional, Sistema Socioeducativo, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	Extincenter Comercio e Recarga de Extintores Ltda.	03.551.500.0001-00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 60.000,00

Adjudico e homologo o lote único no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cuiabá/MT, 1 de julho de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

PARECER TÉCNICO Nº 160/GABSAENS/2010

PROTOCOLOS Nº: 625093/2009, 387864/2010 e 476096/2010 - PREGÃO Nº 193/2009 (Vol. I)

INTERESSADO: QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Justificativa improcedente. Aplicação de Multa.

DESPACHO

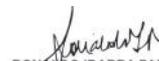
I – R. Hoje;

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 160/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 192/198, que sugere a **APLICAÇÃO DE MULTA** no montante de **R\$ 456,36 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)** decorrente do atraso da entrega dos produtos pela empresa **QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, o que acarretou a Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **NF nº 009.413** nos moldes estabelecido neste Parecer.

Cuiabá, 1º de julho de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

Ofício. Nº 553/2010/GECONT/SEJUSP

Cuiabá, 30 de junho de 2010.

E. J. PNEUS LTDA

Endereço: Av. Fernando Corrêa, nº 2.184

Bairro: Jardim Tropical

CEP: 78065 - 000

CUIABÁ-MT

NOTIFICAÇÃO:

Prezados Senhores,

Conforme o Registro de Preço nº 084/2009/SAD e o Termo de Adesão ao Pregão 102/2009/SAD, a empresa E. J. PNEUS LTDA, ficou encarregada de atender despesa com material de consumo.

Desta forma, informamos que cabe a esta Gerência entrar em contato com a empresa para assinar as Ordens de Fornecimento, o que foi feito por diversas vezes via telefone e sedex, no entanto não conseguimos efetuar a comunicação vez que os telefonemas não foram atendidos e o sedex retornou com o registro dos Correios de que a Empresa mudou-se.

Isto posto, NOTIFICAMOS a empresa E. J. PNEUS LTDA, na pessoa de seu representante, senhor ADEMIR AJALA, para que compareça a esta Gerência de Contratos e assine as Ordens de Fornecimento nº 247/2010 e 259/2010.

Lebramos que, de acordo com Ata de Registro de Preço nº 084/2009/SAD em sua cláusula 6- das obrigações da contratada, no seu item 6.1, a empresa tem que retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias após contato da contratante.

Informamos que, caso a empresa não assine, sofrerá **PENALIDADES**, pois no momento

em que participou da licitação para cadastro de registro de preço, se comprometeu a fornecer os produtos licitados, quando solicitada.

Atenciosamente,

ALAN NORD
Gerente de Contratos
Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança
(documento original assinado)

DE ACORDO:

RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executiva do Núcleo de Segurança
(documento original assinado)

SEDUC**EDUCAÇÃO****RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010/SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2010, Processo n.º 368130/2010/Superintendência de Acompanhamento e monitoramento da estrutura escolar, cujo o objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral: Anexo dos fundos, vestiários, instalações hidro- sanitárias, instalações elétricas do anexo dos fundos, vestiários e reparos na instalação antiga da escola, adaptação PNEE, muro com gradil na EE. Marechal Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Barra do Garças/MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: JR Construtora e Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.721.365/0001-17, com o valor global de R\$ 551.386,95 (Quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais, noventa e cinco centavos).

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SECITEC**CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - SECITEC	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010 - SECITEC	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DE ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 19/07/2010 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	DE ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 19/07/2010 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA 06 Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 05 de Julho de 2010

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

SICME**INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2010/SICME/SOE**

CONTRATADA: SINDICATO RURAL DE CUIABÁ
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de montagem, manutenção, desmontagem de Stand, cobertura e decoração, para realização do 46º Expoagro em Cuiabá/MT a realizar-se de 01 a 11 de julho de 2010.
DOTAÇÃO: Órgão/Entidade: 17101; Projeto/Atividade: 3646; Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte 101.
VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 01 a 11 de julho de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2010.
ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME - MARIO ROBERTO CANDIA DE FIGUEIREDO – SINDICATO RURAL DE CUIABÁ

SES**SAÚDE****NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro designada pela Portaria nº 008/2010/GBSES, publicada em 10/02/2010, comunica aos interessados que foi REMARCADA, a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2010, para o dia 19 de julho de 2010, às 14:30 horas, na

sala 06: na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT, com o seguinte objeto: “Aquisição de Equipamentos de Informática, sendo: nobreaks, impressoras, leitor de código de barras, servidor torre e switch para atender a COTINF/SES/MT”, em virtude do 1º Adendo publicado no site www.sad.mt.gov.br /Portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.

Karen Rubin
Coordenadora de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira/SES

Original assinado nos autos do processo

SEDER**DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2008 (Proc. 894435/2010-SEDER)**

Referente alteração da cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2008/SEDER/SINFRA, para a execução das obras complementares do Centro de Comercialização da baixada Cuiabana.

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

PRAZO: 26 de maio à 31 de dezembro de 2010

ASSINAM: Pela SEDER o Secretário Jilson Francisco da Silva, e pela SINFRA o Secretário Arnaldo Alves de Souza Melo

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2010.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2010

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes – equipamentos de informática para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2010 na sala n° 03 (tres) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2010.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaaguás, 1000, Res. Paiaaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010

OBJETO: Fornecimento de água mineral, sem gás para atender à demanda do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 19 (dezenove) de julho de 2010 na sala n° 02 (dois) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 19 (dezenove) de julho de 2010.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaaguás, 1000, Res. Paiaaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2010.

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 53/2010-CPJ

Altera o artigo 5º da Resolução nº 07/1999-CPJ, que dispõe sobre diárias dos Membros do Ministério Público e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e, atendendo ao disposto no artigo 82, inciso IV e parágrafo 4º da Lei Complementar nº 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público),

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica excluído o parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 07/1999-CPJ e acrescentados os parágrafos 1º, 2º e 3º, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 5º – No retorno à sede, o membro do Ministério Público deverá remeter ao Procurador-Geral de Justiça, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, Relatório de viagem, em modelo próprio, acompanhado, quando for o caso, do respectivo comprovante (bilhete ou passagem).

§ 1º Os membros e servidores do Ministério Público que exerçam suas funções nas comarcas do interior do estado poderão enviar relatório de viagem a que se refere o caput deste artigo por meio eletrônico, em modelo próprio a ser disponibilizado pelo Departamento Financeiro, em conjunto com o Departamento de Tecnologia de Informação.

§ 2º A opção a que se refere o parágrafo anterior somente será disponibilizada para viagens em veículo próprio ou oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

§ 3º A não apresentação do relatório de viagem implicará a devolução dos valores recebidos, podendo a administração determinar de ofício o desconto em folha de pagamento do servidor ou membro."

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Cuiabá, 01 de julho de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

ÉLIO AMÉRICO

Procurador de Justiça
Secretário do CPJ

PORTARIA Nº 378/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003743-001/2010,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 738/2009-PGJ, que designou a servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, Gerente de Pessoas, para substituir a servidora **KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA**, no cargo de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, nível **MP-CNE-I**, da Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias da titular, por 10 (dez) dias, no período de **05 a 14.07.2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, para considerar a seguinte alteração:

onde se lê: "...no período de **05 a 14.07.2010...**"

leia-se: "...no período de **11 a 20.08.2010...**"

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de julho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 379/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003743-001/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **KAROLINE DIAS DA SILVA**, agente administrativo, para substituir a servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, no cargo de **gerente da Gerência de Pessoas**, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, no período de **11 a 20.08.2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de julho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 003567-001/2010. **Espécie:** 4º TA Cooperação Técnica nº 14/2006. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da cooperação técnica que objetiva o fornecimento de informações e serviços técnicos da CEPROMAT para elaboração de perícias que subsidiarão o MINISTÉRIO PÚBLICO na instauração de inquéritos civis, ações civis públicas ou em outro procedimento administrativo ou judicial. **Prazo:** DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2010, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Luiz Fernando Caldart- Presidente da Cepromat.

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 233/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JAYME PAZETO MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, a partir de 11 de junho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de junho de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

ATO Nº 236/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ GOMES DE ABREU do cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos Diligenciados, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 28 de junho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de junho de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

ATO Nº 237/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor estável **OSCAR SILVESTRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Apoio I, Classe "D", Referência 10, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos Diligenciados, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 28 de junho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de junho de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

ATO Nº 242/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora estável **SANDRA DA COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Controle Público Externo, Classe "D", Referência 8, do cargo em comissão de Revisor de Debates, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 1º de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de junho de 2010.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**

Presidente

ATO Nº 243/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora estável **RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 3, para exercer o cargo em comissão de Revisor de Debates, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 1º de julho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de junho de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 550 A 552/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 550/WJT/2010

PROCESSO N.º 15.636-1/2005

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
GESTOR(A) GILNEI ANTÔNIO MOMO
INTERESSADO(A) JANOVAN RIOS DE SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos dos artigos 59, § 1º, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o artigo 259, da Resolução nº. 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Janovan Rios de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Vila Rica, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito da intempestividade no envio da declaração de bens de final de mandato a este Tribunal, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-os que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da mesma Lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 551/WJT/2010

PROCESSO N.º 9.989-9/2010

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO/2010

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 520/10/GAB/WJT, às fls. 4-TCE, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Adriano Aparecido Silva Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, para que se manifeste acerca do não envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de março do exercício de 2010, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos que julgar necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) revel, para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 552/WJT/2010

PROCESSO N.º 9.170-7/2010

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

GESTOR(A) CLÉZIO APARECIDO FREIRES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DAS CONTAS ANUAIS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 510/10/GAB/WJT, às fls. 5-TCE, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Clézio Aparecido Freires**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que se manifeste acerca do não envio das contas anuais, referente ao exercício de 2009, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos que julgar necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) revel, para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 383/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 7.601-5/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

GESTOR(A) EDISON ROSSO

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA NO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

...Portanto, por não atender ao que dispõe o art. 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o senhor Edison Rosso, Prefeito Municipal de Tabaporá, **revel** nos termos do parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 390/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 351-4/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GESTOR(A) MILTON GELLER

ASSUNTO LEI Nº 805 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Portanto, por não atender ao que dispõe o art. 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Senhor Milton Geller, Prefeito Municipal de Tapurah, **revel** nos termos do parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.582-5/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

GESTOR(A) ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA NO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 4.041/2010, e **DECIDO** aplicar multa de 20 UPFs – MT, ao Senhor Antônio Domingos Debastiani, Prefeito Municipal de Feliz Natal, pela não remessa dentro do prazo legal a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC, referente ao mês de janeiro de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Saliento que a reincidência na falta ou atraso das informações do sistema APLIC, ensejará a aplicação da multa com a majoração, em decorrência da reincidência.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.653-1/2005

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

GESTOR(A) GILNEI ANTÔNIO MOMO

INTERESSADO(A) JUAREZ SANDER

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1.759/2010, às fls. 43/44-TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de final de mandato do senhor Juarez Sander, vereador do município de Vila Rica-MT, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPFs – MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 396/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º 2.583-6/2009

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GESTOR(A) SEMY MENDES DE FREITAS

INTERESSADO(A) WALDIR JOSÉ RODRIGUES

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1304/2010, julgo o **Sr. Valdir José Rodrigues**, Vereador da Câmara Municipal de Pedra Preta, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 20/21, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado vereador do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa** mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROCESSO N.º 1.745-0/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) VÂNIA SCAPINI CONTRI
 ASSUNTO PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1368/2010, julgo a **Sra. Vânia Scapini Contri**, gestora do Consórcio **Regional de Saúde Sul de Mato Grosso**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fis. 25.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da gestora do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 17.441-6/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 GESTOR(A) SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA
 INTERESSADO(A) IRINEU KUNZ
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1820/2010, julgo o **Sr. Irineu Kunz**, vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fis. 37/38, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado vereador do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa** mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 920-2/2007
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 GESTOR(A) GERSON LUIS FRANCIO
 INTERESSADO(A) ELSO RODRIGUES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1327/2010, julgo o **Sr. Elso Rodrigues**, vereador da Câmara Municipal de Sorriso, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fis. 29/30, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do mencionado gestor do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa** mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 8.376-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
 GESTOR(A) DORIVAL LORCA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, CORRESPONDENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4132/2010, julgo o **Sr. Dorival Lorca**, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fis. 64/65.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Dorival Lorca** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa** mencionada.

Cumpridas as devidas providências, arquivem-se os presentes autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 401/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 21.639-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 GESTOR(A) ANIBAL FERREIRA DE OLIVEIRA
 INTERESSADO(A) VILSON ASCARI
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o parecer nº 4.292-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO e REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 023, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Nortelândia, exercício 2008, gestão do Prefeito, Sr. Vilson Ascari, objeto do Parecer

Prévio nº 11/2009-TCE/MT, nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", c/c art. 181, ambos da Resolução nº 014/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 4.660-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUGAIA
 GESTOR(A) ALCIDES BATISTA FILHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 6.º BIMESTRE/2009

...Em face ao exposto, em concordância com o Parecer Ministerial nº 4206-10 da lavra do Procurador-Geral Substituto, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Alcides Batista Filho, Prefeito Municipal de Alto Araguaia/MT, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema LRF cidadão do 6º Bimestre, exercício 2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 4.661-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
 GESTOR(A) OSVALDO KATSUO MINAKAMI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 6.º BIMESTRE/2009

...Em face ao exposto, em concordância com o Parecer Ministerial nº 4203-10 da lavra do Procurador-Geral Substituto, Dr. Alisson Carvalho Alencar, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Osvaldo Katsuo Minakami, Prefeito Municipal de Salto do Céu/MT, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema LRF cidadão do 6º Bimestre, exercício 2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do debito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 22.635-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 GESTOR(A) FERNANDO GORGEN
 ASSUNTO LEI Nº. 567 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010/2013

...Sendo assim, acolho o parecer nº 3356/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 567/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o período de 2010 a 2013 do município de Querência/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

II – Determino a publicação integral da Lei nº 567/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o período de 2010 a 2013, no Diário Oficial do Estado.

Publique-se.

PROCESSO N.º 683-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
 ASSUNTO LEI Nº. 505, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Regularmente notificado (fl. 128 TCE-MT), o Sr. Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.809-3/2010
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
 GESTOR(A) JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO/2009

Regularmente notificado (fl. 10 TCE-MT), o Sr. Jefferson Luiz Lima da Silva, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 389/RJS/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 3.869-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 GESTOR(A) JURANDIR DE SOUZA
 INTERESSADO(A) JOÃO BOSCO DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10-TC, e acolhendo o **Parecer 4.365-2010** do Procurador William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **João Bosco dos Santos, vereador do Município de Paranatinga**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.873-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 GESTOR(A) JURANDIR DE SOUZA
 INTERESSADO(A) JOSUÉ SCHUENQUENER
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10-TC, e acolhendo o **Parecer 4.371-2010** do Procurador William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Josué Schuenquener, vereador do Município de Paranatinga**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.872-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 GESTOR(A) JURANDIR DE SOUZA
 INTERESSADO(A) NATAL SILVÉRIO FERREIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10-TC, e acolhendo o **Parecer 4.369-2010** do Procurador William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Natal Silvério Ferreira, vereador do Município de Paranatinga**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.871-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 GESTOR(A) JURANDIR DE SOUZA
 INTERESSADO(A) AGUINALDO MACIEL MELO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10-TC, e acolhendo o **Parecer 4.366-2010** do Procurador William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Aginaldo Maciel Melo, vereador do Município de Paranatinga**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.875-0/2009

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 GESTOR(A) JURANDIR DE SOUZA
 INTERESSADO(A) CLEITON RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10-TC, e acolhendo o **Parecer 4.368-2010** do Procurador William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Cleiton Rodrigues da Silva, vereador do Município de Paranatinga**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.106-0/2009

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 GESTOR(A) JURANDIR DE SOUZA
 INTERESSADO(A) LINDONETE BORGES MENDONÇA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 16-TC, e acolhendo o **Parecer 4.367-2010** do Procurador William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 18 e 19, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato da **Sra. Lindonete Borges Mendonça, vereadora do Município de Paranatinga**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.868-7/2009

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 GESTOR(A) JURANDIR DE SOUZA
 INTERESSADO(A) CLÁUDIO GOMES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10-TC, e acolhendo o **Parecer 4.370-2010** do Procurador William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Cláudio Gomes, vereador do Município de Paranatinga**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.806-8/2008

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 GESTOR(A) EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 90, inciso VIII da Resolução 14, julho de 2007, do Sr. **Eduardo Oliveira de Almeida**, gestor do referido município no exercício de 2007, **quite** com a condenação de restituição que lhe foi imposta.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 099/2010

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 680/2010

PROCESSO Nº. 4.624-8/2010
 INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 GESTOR(A) FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
 PROCURADOR(A) FERNANDO BIRAL DE FREITAS – Procurador Geral do Município de Cuiabá
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DO CONCURSO Nº. 01/2010

Em atenção ao ofício nº 224/2010/GP/PGM, formulado pelo Senhor Fernando Biral de Freitas, às fls. 15-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo-lhe 8 dias a contar da data de publicação.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL,

CNPJ Nº 03.507.571/0001-05, torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação do Sistema de abastecimento de água da SEDE do município e os distritos de Aldeia e Baús no município de Acorizal-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 040/2010 no dia 19/07/2010 às 14h30min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 040/2010. OBJETO: Aquisição de 2.919 m2 de Concregrama de 50x50x10 cm para a Secretaria de Educação. REALIZAÇÃO: 19/07/2010. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 02 de Julho de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Concorrência para Alienação nº. 005/2010. TIPO: Alienação de Bens. OBJETO: Alienação de imóveis no Loteamento LC no Bairro Universitário e no Setor Industrial. REALIZAÇÃO: 02/07/2010. HORAS: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 02 de junho de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 006/2010. OBJETO: Construção de Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS Unidade Funcional de Saúde 01 Atendimento Ambulatorial. REALIZAÇÃO: 26/07/2010. HORAS: 09h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 05 de julho de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação. (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 037/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 05/07/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço: a Empresa vencedora: **IRMÃOS CASANOVA SUPERMERCADO LTDA.** Água Boa, 05 de julho de 2010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2010 DO TIPO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Água Boa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a construção de unidades habitacionais, denominadas Meu Teto de acordo com o Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** da seguinte licitante: **Walmor Antônio Bernieri e Cia Ltda.** por entender que a mesma atendeu as exigências do ato convocatório conforme estabelece o Edital e **INABILITAR** a empresa **P.L. Projetos e Construções Ltda.**, por atender parcialmente o estipulado no item 6.5.3.2 do edital. Os autos do Processo nº. 066/2010 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Abrindo-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Água Boa/MT, 05 de julho de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE ALTERAÇÃO DE DIA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2010

Comunicamos que o Pregão Presencial 039/2010, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, marcado para ser realizado no dia 07/07/2010 às 09h00min, será realizado na data de 13/07/2010, às 09h00min, na Avenida Planalto, 410 centro, na cidade de Água Boa. Água Boa, 05 de julho de 2010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT

ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 021/2010 PROCESSO: Nº 039/2010 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA PARA 11 LUGARES, DESTINADO-SE AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT. Às quatorze horas do dia primeiro de julho de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, instituída pela portaria nº 022/2010 de 04 de fevereiro de 2010, estiveram presentes: o Pregoeiro - Reinaldo H. Ferraz de Oliveira, Susana Maria de Souza e Ademir Ribeiro de Carvalho - Membros da equipe de apoio, para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe, receberem os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação dos interessados em participar do presente certame licitatório. Durante o período de 22/06 a 01/07/2010, o Edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interessados. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir devido o não comparecimento dos interessados. O Sr. Pregoeiro declarou deserta a licitação pelos motivos aqui apresentados e decidiu então pela revogação do Pregão. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe Especial do Pregão e posteriormente encaminhada à autoridade competente, encerrando-se a sessão.

Reinaldo H. Ferraz de Oliveira - Pregoeiro

Susana Maria de Souza - Secretária

Ademir Ribeiro de Carvalho - Membro

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO - GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E DIESEL COMUM, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS DE 27.500, 3.000 E 23.000 RESPECTIVAMENTE PARA ENTREGA FRACIONADA A SER RETIRADA NA BOMBA DA LICITANTE VENCEDORA E PARA O USO NAS SEGUINTES SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, INFRA-ESTRUTURA URBANA, AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE, PROMOÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E GABINETE DO PREFEITO. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010, cujo certame se deu às 09h00min., do dia 28/06/2010; sagrou-se vencedor a proponente: **POSTO MONTE SINAI LTDA**, com o valor de R\$ 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil quinhentos reais). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 05 de julho de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos - Pregoeiro.

Asplemat/DO

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2010

OBJETO: Aquisição de Peças para motoniveladora Case 845 e Pá Carregadeira W 20E; A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010, com abertura prevista para o dia 07/07/2010, às 09:00, fica prorrogado sua abertura para o dia 14/07/2010, às 09:00. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 03 de julho de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos - Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2010 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 032/2010

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 032/2010** no dia **19/07/2010 às 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 032/2010; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSULTORIO ODONTOLÓGICO. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT; Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL -225.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 002/2010- ERRATA

A Prefeitura Municipal de Araputanga através deste comunica que na publicação do dia 14 de junho de 2010 na pagina 95 neste Diário Oficial do Estado, onde foi publicado o Resultado da Tomada de Preço 002/2010, publica esta errata e passa ter a seguinte redação. Onde se lê: Execução de Pavimentação

Asfáltica, deve se ler Construção de Quadra Poliesportiva Coberta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: **Tomada de Preços nº. 005/2010** – Regime de Execução: MENOR PREÇO GLOBAL – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que fica PRORROGADA a Tomada de Preços Nº. 005/2010, que se realizará no dia 20 de julho de 2010, cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenópolis – MT. 1 – Objeto: **“EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM CAPA SELANTE NA AV. DAURY RIVA E LIMPA RODA, NUM TOTAL DE 4.365,00m², NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS”**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no valor de R\$ 100,00 (cem reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação. Telefone para contato 65 3343-1105 ou 65 8418-5219. Arenópolis – MT 05 de julho de 2.010.

Joelma Cristina Venâncio Lira - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2010 - EDITAL 001/2010

O SENHOR MAURO RUI HEISLER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASNOORTE E O SENHOR REGIMAR MOREIRA DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNAM PÚBLICO QUE ENCONTRAM-SE ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, Nº 02/2010 PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, O QUAL IRÁ COMPOR AS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BRASNOORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

1) DAS VAGAS:

1.1 - De acordo com o artigo 6º da Lei 11.350/2006 determina como requisito para exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde – “residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público”. - esta área em que o ACS atua, trata-se da micro-área para a qual ele se inscreveu.

1.2 - As vagas serão distribuídas em território definido como micro-área, as quais pertencerão à área de abrangência da Unidade de Saúde da Família conforme Portaria GM nº 648/2006, o total de vagas é o disposto no Anexo I do presente Edital.

2. DAS VAGAS RESERVAS:

2.1 Ficam os candidatos cientes que para as vagas de cadastro reserva, serão convocados somente nos casos em que os agentes já selecionados e convocados deixarem de atuar, sendo convocados pela ordem de classificação obtida neste certame.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão recebidas no período de 12 a 16 de Julho/2010, na Secretaria Municipal de Saúde Situada a Av. General Osório - 292 Centro – Brasnorte – MT, no horário das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.....

Brasnorte-MT, 05 de Julho de 2010.

MAURO RUI HEISLER - Prefeito Municipal

REGIMAR MOREIRA DA COSTA - Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I EMPREGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTO, PROCESSO SELETIVO 02/2010.							
UNIDADE DE SAÚDE	Micro Área Localidade	Nº de Vagas contratação Imediata	Nº Vagas para portadores de Necessidades Especiais	Nº Vagas Reservas	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
CENTRO LII	MICRO ÁREA (02)	01	00	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
	MICRO ÁREA (03)	**	00	01	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
	MICRO ÁREA (16)	01	00	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
ARCO IRIS	MICRO ÁREA (06)	01	00	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
	MICRO ÁREA (08)	**	00	01	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
	MICRO ÁREA (10)	**	00	01	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
AGUA DA PRATA	MICRO ÁREA (19)	**	00	01	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
São Bento	MICRO ÁREA (23)	01	00	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
	MICRO ÁREA (31)	**	00	01	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
NOVO BRASIL	MICRO ÁREA (29)	01	00	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06

MUNDO NOVO	MICRO AREA (32)	01	00	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
COMUNIDADE CEREJAL	MICRO AREA (24)	01	00	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06

Obs: O Edital completo encontra-se publicado no site: brasnorte.mt.gov.br

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010 – PROCESSO Nº 125/2010

Órgão: PREFEITURA DE CÁCERES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Aquisição de um veículo (vam) para transporte com capacidade de 16 (dezoito) passageiros, com motor à diesel, injeção eletrônica, com ar condicionado, contendo portas trazeiras e direção hidráulica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres-MT. Data de Abertura: dia 19 de Julho de 2010 às 09h00 horas (hora local).

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1815, CEP 78200-000 - Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – Ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 02 de Julho de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

O Município de Campinópolis-MT através do Pregoeiro Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 011/2010, os vencedores dos lotes: **Lote 01 Frutas e Legumes** venceu a licitante R. C. Faria – ME no valor de R\$ 2.513,00 (Dois Mil Quinhentos e Treze Reais); **Lote 02 Carne Bovina e Frango Congelado** venceu a licitante R. C. Faria – ME no valor de R\$ 4.650,00 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); **Lote 03 Produtos de Panificação** venceu o licitante L. Fernandes da Cunha no valor de R\$ 2.337,50 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **Lote 04 Gêneros alimentícios** venceu o licitante E. B. Toledo no valor de R\$ 18.992,25 (Dezoito Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos); **Lote 05 Material de Expediente, Esportivo e Brinquedos** venceu o licitante Jorge E. Teixeira ME no valor de R\$ 4.397,45 (Quatro Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **Lote 06 Material de Limpeza** venceu a licitante R. C. Faria – ME no valor de R\$ 2.267,85 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme especificações constantes no (anexo I). Por ter sido considerada vantajosa para a administração municipal, tendo preços compatíveis com aqueles praticados no mercado e na região. Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos. Campinópolis-MT, 05 de julho de 2010.

WANDERLAN GONDIM SILVEIRA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2010 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIO – AGENTE SANITÁRIO - SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
000000187	NATALYA LOVERDE PARPINELLI	7

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2010 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2010

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010.

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: Auxiliar Consultório Dentário – SEDE	
Classificação	Candidato
4º	Irene Viana Resende
5º	Elaine Cosmo da Silva

Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT RELAÇÃO DE EXTRATOS DAS RESCISÕES CONTRATUAIS DE JUNHO DO ANO DE 2010

Contrato nº. 007/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Tereza Cristina de Lima Soldera
Objeto: O objeto do presente contrato tratava-se da prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de ESPECIALISTA DA SAÚDE, especialidade ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Classificação Orçamentária:** 10.002.10.301.0004.2.044 3.1.90.11.00.00 **Valor Rescisório:** R\$ 2.846,14 **Data Rescisão:** 01/07/2010 **Procedimento:** Com justa causa por iniciativa do empregador, conforme Memorando 225/2010 de 29 de junho de 2010, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Parecer expedido pela Assessoria Jurídica datado de 11 de junho de 2010. **Secretaria:**

Saúde. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 011/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 011/2010, **sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa JACINTO E MELCHIOR LTDA.** Destinada a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT, ocorrido no dia 01 de julho de 2010.

Carlinda/MT, em 05 de julho de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2010

O REGOEIRO Joaquim Alves de Almeida, torna público o resultado da Licitação tipo **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a aquisição de produtos para merenda escolar para as escolas municipais e creche, do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com sessão de lances no dia 14/07/2010 as 09:00 horas.

Castanheira - MT, 02 de julho de 2010.

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Castanheira

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO N.º 07/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 07/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Contratação de empresa para Construção de um Posto de Saúde da Família medindo 273,62 m², que teve como vencedora a empresa: MATERIAL FORTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, Cnpj: 10.505.889/0001-12 com o valor Global de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

Castanheira - MT, 01 de junho de 2010.

Joaquim Alves de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2010

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Rua dos Eucaliptos, dos Ipês, dos Cedros e Paraíso** do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora: Santa Eunice Construção Civil Ltda, valor **R\$ 554.567,34 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**. Chapada dos Guimarães/MT, 01 de julho de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 02 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR 02**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25348 de 01 de Julho de 2010 na página 82, conforme segue: **ONDE SE LÊ: "... torna público a EXCLUSÃO DE CARGOS** constantes do Edital n.º 001/2010 de 23 de junho de 2010, conforme segue: **Cargos Excluídos: 005-Assistente Social; 045-Psicólogo(40 H)."** / LEIA-SE: "...torna público a **RETIFICAÇÃO DO CARGO 045-Psicólogo(40 H)** constante do Anexo I – Quadro de Cargos – do Edital nº 001/2010 de 23/06/2010." Cláudia/MT, 02 de Julho de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Geordano Mattei - Presidente Comissão Examinadora de Concurso

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/06/2010 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2010**, para futura e eventual aquisição de peças para atender a secretaria municipal de obras, consagrou-se vencedora a licitante: Nascimento Comércio de Peças para Tratores LTDA.

Comodoro – MT, 24 de junho de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº. 106/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial nº 20/2010, para Registro de Preço nº 14/2010 do tipo Menor Preço por Item, para a Futuras Prestação de Serviços de Propaganda Volante, para atender as necessidades desta Prefeitura, no dia 15/07/2010 às 08:00 horas, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores, o Edital poderá ser consultado e adquirido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa das 07:00 às 11:00 horas até 03 dias úteis antes da realização do Certame.
Confresa 05 de Julho de 2010.

Jose Carneiro da Silva. Pregoeiro.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS 003/2010**, teve como vencedor a empresa RRR – JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA. Conquista D'Oeste, 9 de abril de 2.010.

Wellington Derze - Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2010

PARTES: P.M DE CONQUISTA e a empresa RRR – JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA. **OBJETO:** Construção do Centro Público de Atendimento ao Idoso. 07 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 1028 – CONSTRUIR CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO; 4490.51.00.00.00 (262) – OBRAS E INSTALAÇÕES; **VALOR:** R\$. 146.264,27 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta quatro reais e vinte sete centavos); **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias; **DATA:** 01/07/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Companhia de Saneamento da Capital - Sanecap
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010**

Processo nº 0996/2010 - Sanecap

A Comissão de Licitação da Sanecap, considerando os questionamentos e impugnação feitos pelas empresas participantes do certame, torna público que, em razão de ter sido adotadas no procedimento instaurado as medidas de adequação resultantes das avaliações efetuadas, em salva guarda dos interesses da Administração e, ainda, ao amparo legal do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, e das demais, Lei nº 10.520/02, comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010**, cujo Objeto é a Aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso, Al₂(SO₄)₃·18H₂O granulado, a ser utilizado como coagulante primário no processo de tratamento de água, **Teve o Seu Prazo Reaberto Por Decisão da Comissão de Licitação**, pelos 08 (oito) dias úteis previstos da Lei, contados a partir da publicação do presente aviso. Cuiabá, 02 de julho de 2010.

ISLÂNIA FERREIRA CAMPOS - Pregoeira Oficial da Sanecap

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 010/2010**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nº. 010/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 para: Aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso, Al₂(SO₄)₃·18H₂O granulado, a ser utilizado como coagulante primário no processo de tratamento de água, o qual seria realizado em 05/07/2010 às 08:00 (oito) horas, foi reaberto o prazo fixando-se para reabertura do início para a abertura do certame o dia 26/07/2010, no mesmo horário. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através do Site: www.sanecap.com.br ou informações na Av. Gonçalves Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 05 de junho de 2010.

Islânia F. Campos
Pregoeira OficialCarlos Roberto da Costa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2010**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 02/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa COMERCIAL OSASCO LTDA ME sagrou-se vencedora para os lotes 02 e 03 com o valor global de R\$ 91.150,00 (noventa e um mil cento e cinquenta reais). A empresa LIDIA MARSAIOLI DA SILVA ME sagrou-se vencedora para os lotes 04 e 05 com o valor global de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais). A empresa SCHREINER INDUSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA sagrou-se vencedora para o lote 07 com o valor global de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais). O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 212.200,00 (duzentos e doze mil e duzentos reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 02 de julho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Aviso de Licitação**Pregão Presencial nº 76/2010 - Sistema de Registro de Preço**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta senhora Andréa Bonfanti, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 76/2010, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO de material para manutenção de veículo e combustíveis e lubrificantes automotivos destinados à frota de veículos, caminhões, maquinários e motos, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 15/07/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 05 de julho de 2010.

Andréa Bonfanti - Pregoeira Substituta

Asplemat/DO

Aviso de Prorrogação de Licitação - Pregão Presencial nº 69/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira substituta senhora Andréa Bonfanti, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas de alteração da descrição dos itens e lotes do edital e anexo I-termo de referência do Pregão presencial nº 69/2010, resolve prorrogar sua data de abertura cujo objetivo é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material ortopédico de órtese e prótese na área de ortopedia para atender necessidades de pacientes usuários do SUS internados no hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte / MT, com data prevista para abertura no dia 20/07/2010 às 08h00. As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital de Pregão Presencial nº 69/2010, bem como o edital complementar de retificação. Guarantã do Norte/MT, 05 de JULHO de 2010.

Andréa Bonfanti - Pregoeira substituta

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta senhora Andréa Bonfanti torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 68/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa DENTAL REZENDE LTDA sagrou-se vencedora para todos os itens 09, 10, 11, 21 e 22 com o valor global de R\$ 4.713,00 (quatro mil setecentos e treze reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 05 de julho de 2010.

Andréa Bonfanti - PREGOEIRA SUBSTITUTA

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 09/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Tomada de Preço nº 09/2010 – Tipo Menor Preço Global do dia 01 de julho de 2.010, obteve o seguinte resultado: A empresa LUIZ MENA & CIA LTDA – ME sagrou-se vencedora para o item único com o valor global de R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 01 de julho de 2.010.

VANESSA BERNARDO SOUSA - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

Aviso de Prorrogação de Licitação - Pregão Presencial nº 74/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira substituta senhora Andréa Bonfanti, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas de melhorar a descrição dos itens do objeto e dos itens do termo de referência decide retificar o subitem 1.1 e subitem 8.1.3 na letra "c" do edital e retificar o subitem 1.2 e subitem 4 do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 74/2010-registro de preços e resolve prorrogar sua data de abertura cujo objetivo é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIO PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte / MT, com data prevista para abertura no dia 16/07/2010 às 14h00. As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital de Pregão Presencial nº 74/2010, bem como o edital complementar de retificação do anexo 01-Guarantã do Norte/MT, 05 de JULHO de 2010.

Andréa Bonfanti - Pregoeira (substituta)

Asplemat/DO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta senhora Andréa Bonfanti torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 67/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa FISTAROL & FISTAROL LTDA sagrou-se vencedora para todos os lotes com o valor global de R\$ 7.929,00 (sete mil novecentos e vinte e nove reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 05 de julho de 2010.

Andréa Bonfanti / PREGOEIRA SUBSTITUTA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor da Tomada de Preços nº 005/2010, para Contratação de Empresa Especializada na Construção em Alvenaria de Refeitório no Colégio Educandário Nossa Senhora Aparecida, no Município de Itaúba – MT. Foi a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP. ITAÚBA-MT, 05 de Julho de 2010.

OTÁVIO LUIZ FIEL - Pres. de Comissão Permanente de Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

A Prefeitura Municipal de Jangada torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial da Rua Natalino Piovisan e Avenida Viva a Vida localizados no município de Jangada / MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU HOMOLOGA E ADJUDICA O OBJETO DA LICITAÇÃO SUPRACITADO A EMPRESA, SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.034.983/0001-02, com sede na Av. Perimetral s/n Bairro Jardim Nova Barra Norte, da Cidade de Barra do Garça, com o valor de R\$ 1.008.181,05. (Um Milhão e Oito Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Cinco Centavos), PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PROFUNDA COM UMA AREA PAVIMENTADA DE 6.644,14 M² E EXTENSÃO PROJETADA DE 813,00 M.

JAURU – MT, 01 de Julho 2010-07-01

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU HOMOLOGA E ADJUDICA O OBJETO DA LICITAÇÃO SUPRACITADO A EMPRESA, SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.034.983/0001-02, com sede na Av. Perimetral s/n Bairro Jardim Nova Barra Norte, da Cidade de Barra do Garça, com o valor de R\$ 459.707,62 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL /OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, EM DIVERSAS RUAS COM UMA AREA PAVIMENTADA DE 730,00 M E CORPO DE BTCC 30 M.

JAURU – MT, 01 de Julho 2010-07-01

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada através da Portaria número 002 (dois) datada de 04 de Janeiro de 2010, torna público aos interessados a dispensa de licitação referente aos Processos Licitatórios, Carta Convite nº. 004/2010 de 21 de Maio de 2010 e da Tomada de Preço nº. 009/2010 de 07 de Junho de 2010, referente a Construção de Arquibancada e Cobertura no Estádio Municipal “Vicente José Lopes”, por falta de licitantes interessados.

No dia 21 de Maio foi celebrado o Edital de Licitação Modalidade de Carta Convite nº. 004/2010, onde as Empresas convidadas não manifestaram interesse em participar do Certame, ficando o mesmo deserto, onde a Comissão lançou a Tomada de Preço nº. 009/2010 no dia 07 de junho de 2010, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do dia 07 (sete) de Junho, na página 70 (setenta).

No dia 24 de Junho, as 09:00 horas horário previsto para abertura da respectiva TP, não compareceu nenhuma empresa, tornando novamente deserto o Certame, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do dia 24 (vinte e quatro) de Junho na página 73 (setenta e três).

Ocorre que no caso, em tela apesar da administração ter cumprido todos os procedimentos necessários, conforme determina a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, não houve licitantes interessados.

Em virtude disso a Comissão Permanente de Licitação baseado no Artigo 24, Inciso V da Lei Federal 8.666/93, que diz:

“Quando não acudirem interessados à Licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”.

Baseado neste fato a Comissão resolve optar pela dispensa de Licitação por motivo de Urgência, por causa da validade do Convenio 108/2009, firmado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/ FUNDED, com vencimento para o dia 29 de novembro de 2010.

Conforme Parecer em anexo da Assessoria Jurídica do Município referente ao Processo.

JAURU-MT, 30 de Junho de 2010.

Cloter Oliveira Davi

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010 TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Pregão Presencial nº 06/2010, Objeto: Aquisição de veículo utilitário – tipo caminhonete – destinado a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 05/07/2010, sagrou-se vencedora Empresa: ITACIARA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.345.431/0001-15, com sede no Município de Sinop-MT. Com a proposta no valor de R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais). Juara – MT, 05 de Julho de 2010.

Comissão de Licitação.
José Roberto Pereira AlvesPrefeito Municipal
José Alcir Paulino

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2010 TIPO: MELHOR TÉCNICA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 07/2010, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 05/08/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Concessão de direito real de uso não remunerado do imóvel do domínio municipal, com área medindo 667,76 m², desmembrada do remanescente da matrícula nº. 1310 do Registro Geral de Imóveis de Juara, localizado no Município e Comarca de Juara-MT, conforme planta e memorial descritivo em anexo ao Edital, com fim específico para construção de Templo. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Comissão Permanente de Licitação. 05 de Julho de 2010.

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

Presidente da Comissão Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE CONCORRÊNCIA 002/2010

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de agosto de 2010, às 08:00 horas, Concorrência 002-2010, do tipo Menor Preço por item, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para contratação de empresas da Área de Saúde para Atendimento de Serviços Especializados essenciais aos Municípios pelo Sistema Único de Saúde (SUS), neste Município. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina, junto a comissão de licitação em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (66)3566-8338, no horário das 7:00 as 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Juína-MT, 05 de julho de 2010.

Paulo Sergio Markoski - Presidente CPL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por item”, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a aquisição de uma vassoura mecânica e um caminhão plácopolr coletor compactador de lixo, novos, para a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para 15 de julho de 2010, as 08:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juina-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juina-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax nº (066) 3566-8300.

Juina-MT, 05 de julho de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 065/2010- REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo gasolina (92.000 Litros), álcool (45.800 Litros) e óleo diesel (652.500 Litros) para suprir as necessidades das frotas das Secretarias deste Município, conforme as quantidades definidas nos Anexos deste Edital. **Dia:** 19 de Julho de 2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas, do dia 19 de Julho de 2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 13: 30 horas, do dia 19 de Julho de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 02 de Julho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2010 CME-LRV

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na resolução nº 001/2009 – CME/LRV, e tendo em vista o que consta no processo nº 002/2009 – CME/LRV, e do Parecer Nº 004/09-CME/LRV, aprovado em 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a validade de estudos no ano de 2009 para os alunos matriculados na Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, ofertada pelo **Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe**, sediada na Rua Pérola nº 972 – N, quadra 40, lote 1 A, Bairro Luis Carlos Tessele Junior II, neste Município. Criada através do decreto nº 1802 de 02 de junho de 2008 e mantida pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lucas do Rio Verde-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Lucas do Rio Verde, 29 de Junho de 2010.

Elaine Benetti Lovatel - Presidente do CME-LRV

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 061/2010

Objeto do Pregão: Contratação de pessoa jurídica para efetuar o transporte de pedra brita 01, pedra brita00 (pedrisco) e pó de pedra de Nobres a Lucas do Rio Verde, para uso na pavimentação asfáltica do Loteamento Venturini, conforme Convênio nº 055/2009 – SINFRA/MT. **Data da realização:** 01 de Julho de 2010. **Empresa Vencedora:** Kremer e Krein & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 120.120,00 (cento e vinte mil, cento e vinte reais).

Lucas do Rio Verde MT, 01 de Julho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 07/2010

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 07/2010, apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 234/2010, para que produza os desejados efeitos legais.

Lucas do Rio Verde – MT, 02 de Julho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2009-SEPLAN, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009-SRP-CPL-SEPLAN

O Município de Lucas do Rio Verde, vem tornar pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2009-SEPLAN, advinda do Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 024/2009-SRP-CPL-SEPLAN, lançado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, do Estado do Maranhão, o qual objetiva o Registro de Preços para prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP. A Municipalidade irá aderir da Empresa VIVO S/A, detentora da Ata de Registro de Preços, os seguintes serviços:

Lote I	
Item 01 - Serviço Móvel Pessoal – SMP	
SERVIÇO	Qtd. Anual (min./und.)
Assinatura básica para 18 acessos	216
Assinatura de Ligações "Intra-Grupo" (Custo Zero)	216
Assinatura Serviço de Gestão On Line	216
Chamadas VC1 – MF (Móvel – Fixo)	8000
Chamadas VC1 – MM (Móvel – Móvel) mesma operadora	30000
Chamadas VC1 – MM (Móvel – Móvel) outra operadora	8000
Chamadas VC – MM (Móvel – Móvel) em "Roaming"	4000
Chamadas VC – MF (Móvel – Fixo) em "Roaming"	3000
Chamadas VC – CP (Caixa Postal)	8000
Item 02 - Serviços de acesso móvel à Internet	
Tipo de Ligação	Qtd. Anual (min./und.)
Pacote de acesso à Internet, para notebook, por meio de Modem 3G USB; (500 acessos, tráfego ilimitado)	36
Item 03 - Serviços de acesso móvel à Internet	
Pacote de acesso à Internet, para notebook, por meio de aparelho móvel tipo Smartphone ou superior (500 acessos, tráfego ilimitado)	36
Lote II - Ligações de Móvel - Interurbanas (DDD) VC2 e VC3	
Tipo de Ligação	Qtd. Anual (min./und.)
VC2 - MM (Móvel-Móvel)	1000
VC3 - MF (Móvel-Fixo)	1000
VC3 - MM (Móvel-Móvel)	600
VC3 - MF (Móvel-Fixo)	600
DSL - Recebimento de ligações fora da área de registro	0

Os pagamentos serão efetuados com recursos do Tesouro Municipal. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001). Lucas do Rio Verde, 05 de julho de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº.018-2010

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **APARECIDO DE LIMA - ME**

OBJETO: Locação de Banheiros Químicos

VALOR/GLOBAL: **R\$ 5.449,95 –m** VIGENCIA: 02 (dois) dias

FONTE DO CODIGO GERAL: 15.001.22.665.0039.2054.339039 "382"

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **FOTO COLOR LTDA –ME**

OBJETO: Serviços de Sonorização e Iluminação

VALOR/GLOBAL: **R\$ 2.000,00**

VIGENCIA: 02 (dois) dias

FONTE DO CODIGO GERAL: 13.001.13.392.0037.1097.339039 "353"

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **L.S.M PUBLICIDADES LTDA**

OBJETO: Inserções de 60 segundo cada em emissora de rádio

VALOR/GLOBAL: **R\$ 3.135,00 - VIGENCIA: 09 (nove) dias**

FONTE DO CODIGO GERAL: 15.001.22.665.0039.2054.339039 "382"

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **MARCATO BENSO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME**

OBJETO: Contratação de Banda Elétrica

VALOR/GLOBAL: **R\$ 7.900,00**

VIGENCIA: 02 (dois) dias

FONTE DO CODIGO GERAL: 13.001.13.392.0037.1097.339039 "353"

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **OUIOMINAS PUBLICIDADES LTDA-ME**

OBJETO: Inserções de 60 segundo cada em emissora de televisão

VALOR/GLOBAL: **R\$ 3.675,00 -VIGENCIA: 09 (nove) dias**

FONTE DO CODIGO GERAL: 15.001.22.665.0039.2054.339039 "382"

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **TRAVA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**

OBJETO: Prestação de Serviço em Segurança e Monitoramento

VALOR/GLOBAL: **R\$ 5.000,00 -VIGENCIA: 02 (dois) dias**

FONTE DO CODIGO GERAL: 15.001.22.665.0039.2054.339039 "382"

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**

OBJETO: Prestação de Serviço em Confecções de Folders Cartazes e Locação de Tendas

VALOR/GLOBAL: **R\$ 13.857,00 - VIGENCIA: 09 (nove) dias**

FONTE DO CODIGO GERAL: 15.001.22.665.0039.2054.339039 "382"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL –018/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **16 DE JUNHO DE 2010** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 22º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ –MT, CONFORME OS LOTES CONTIDOS NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT"**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedores da Presente Licitação: **APARECIDO DE LIMA – ME ; FOTO COLOR LTDA –ME;L.S.M PUBLICIDADES LTDA; MARCATO BENSO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME; OUIOMINAS PUBLICIDADES LTDA-ME; TRAVA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA; VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME;** Matupá – MT, 30 de Junho de 2010.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **15 DE JULHO DE 2010** as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial Para Prestação de Serviços e Aquisição de Material Gráficos Em Atendimento as Secretarias Municipais, maiores Informações através do Edital nº. 053/2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 05 de Julho de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT

EXTRATO DE CONTRATOS - MÊS DE JULHO DE 2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2010 – EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Contratada: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 02.837.996/0001-10. Valor: R\$ 361.808,95 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos) Objeto: Execução de obra de Recuperação de Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras no Município de Nortelândia - PA Raimundo da Rocha, com área de 27,96 KM, conforme especificações constantes do processo licitatório **Tomada de Preços 002/2010. Vigência:** Data: Ass.01.07.2010 – Vcto: 25.02.2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2010 – EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Contratada: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 02.837.996/0001-10. Valor: 195.686,94 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Objeto: Execução de obra de Pavimentação Asfáltica de trecho das Ruas Mário Abílio da Silva e Rua Nicolau Gomes de Souza, Bairro da Ponte, no município de Nortelândia-MT, com área de 3.488,00 m², conforme especificações constantes do processo licitatório **Tomada de Preços 003/2010. Vigência:** Data: Ass.01.07.2010 – Vcto: 28.10.2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2010 – EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Contratada: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 02.837.996/0001-10. Valor: 234.396,98 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) Objeto: Execução de obra de Pavimentação Asfáltica em trecho da Rua Ademir de Barros, Bairro Novo Horizonte, no município de Nortelândia, com área de 4.860,00 m², conforme especificações constantes do processo licitatório **Tomada de Preços 004/2010. Vigência:** Data: Ass.02.07.2010 – Vcto: 29.10.2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2010 – EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Contratada: GUIOMAR LUÍS MOLOSSI – EPP, inscrita no CNPJ 10.613.787/0001-10 Valor: 298.055,06 (Duzentos e noventa e oito mil, cinqüenta e cinco reais e seis centavos). Objeto: Execução de obra de Construção de Ginásio Poliesportivo com Cobertura e Arquibancada no Bairro Bandeirantes, município de Nortelândia-MT, com área total de 768,00 m², conforme especificações constantes do processo licitatório **Tomada de Preços 005/2010. Vigência:** Data: Ass.02.07.2010 – Vcto: 29.10.2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2010 – EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Contratada: CONSTRUTORA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.719.038/0001-72 Valor: 756.481,25 (Setecentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) Objeto: Execução de obra de Remodelação da Praça "Edgar de Araújo" em toda a sua extensão, conforme especificações constantes do processo licitatório **Tomada de Preços 006/2010. Vigência:** Data: Ass.02.07.2010 – Vcto:

26.02.2011 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 045/2010 Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, CANTOS, UNHAS E DENTES PARA AS MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**, neste ato sagraram - se vencedoras as empresas: **IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME**. Nova Canaã do Norte – MT, 05 de Julho de 2010

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 046/2010 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **GAPY RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP**. Nova Canaã do Norte – MT, 05 de Julho de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 047/2010 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 13.310M² DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA**. Nova Canaã do Norte – MT, 05 de Julho de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2010

Objeto: **Aquisição de Peças e Serviços para Manutenção de Caminhão**. Tipo: **Menor preço por lote**. Data de Abertura: 15 de julho de 2010 Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, no horário das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou pelo telefone 065 – 3308/5400. Nova Mutum-MT, 02 de julho de 2010.

Geovani Lamera – Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DECRETO Nº. 726 DE 30 DE JUNHO DE 2.010.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados em Concurso Público.”

A Srª. **Railda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal Nº. 725 de 18 de Junho de 2.010. **DECRETA; Art. 1º** - Fica convocado os candidatos a seguir relacionados com respectivo cargo.

CARGO **NOME DO CANDIDATO**

Agente Administrativo	Otacílio de Freitas Guimarães Junior
Agente Administrativo	Ellen Mendes Lopes Santos
Agente de Limpeza	Patricia Pereira Damião
Agente de Limpeza	Maria Isabel Teixeira dos Santos
Assistente Social	Cleidimar Maria de Azeredo
Auxiliar de Serviços Gerais	Julio Aleixo da Silva Neto
Auxiliar de Serviços Gerais	Robson César Scherer
Enfermeira	Beatriz de Sousa Lima Rodrigues de Azeredo
Fiscal de Tributos	Cristiano Rocha
Guarda	Nilsson Borba Maciel
Guarda	Eliomar Batista da Silva
Guarda	Waldenir Junior Ribeiro da Cruz
Instrutor de Informática	Jânio Nicolau Rogofski Junior
Motorista Cat. D	Valteir Ferreira da Silva
Motorista Cat. D	Valdson Tomé de Sá
Operador de Máquinas Pesadas	Elissandro Alves Carneiro
Professor Português	Elisângela Adelaide Stein
Psicólogo	Elson Hideyoshi Kamiguchi
Técnica em Enfermagem	Cristiane Thiesen
Técnica em Enfermagem	Generilda Gomes dos Santos

Art. 2º - O Não comparecimento do candidato no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que o convocou, abrindo vaga para o candidato subsequente na ordem de classificação.

Art. 3º - O candidato a ser nomeado e empossado, deverá tender o seguinte procedimento: I. Comparecer em data, horário e local preestabelecido para tomar posse e receber designação para o respectivo local e trabalho; II. Para tomar posse, o candidato deve apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art.12 e Art.37, I da CF/88); b) Estar em dia com a obrigação eleitoral para candidato de ambos o sexo e com a obrigação militar para o candidato do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre; d) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade; e) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside; f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital; g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por bateria de exame feito por Junta Médica Oficial do Município. **Art. 4º** - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário. **Parágrafo Único** - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 30 de Junho de 2.010.**

Railda de Fátima Alves -Prefeita Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Processo Administrativo de Compras e Contratações n.º 056/2.010
Pregão Presencial n.º 003/2010 - Tipo: menor preço

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 4.787 de 3/05/2010, CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 58/2010; vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Habilitação e Adjudicação da licitação na modalidade pregão presencial nº 003/2010, processo administrativo nº 056/2010, o qual tem objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS**; vencedores do certame: **Lote 1 – Medicamentos para Atenção Básica vencedor SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 92.536.010/0001-64; Lote 2 – Medicamentos para Assistência Hospitalar vencedor RJ HOSPITALAR LTDA CNPJ 06.301.399/0001-27; Lote 3 – Material Hospitalar vencedor RECMED COM MAT HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.696.359/0001-21; Lote 4 – Material Odontológico**

vencedor DENTAL REZENDE LTDA CNPJ 08.593.452/0001-36; **Lote 5** – Insumos para Diabetes RJ HOSPITALAR LTDA CNPJ 06.301.399/0001-27; **Lote 6** – Insumos para Laboratório de Análises Clínicas vencedor DENTAL REZENDE LTDA CNPJ 08.593.452/0001-36 e **Lote 7** - Insumos para Agência Transfusional vencedor STOCK COMERCIAL HOSPITALAR CNPJ 00.995.371/0001-50. Ficando todos vencedores notificados a realizar o realinhamento dos preços de todos os itens e rerepresentar a proposta conforme valor ofertado por lote, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta data. Nova Xavantina – MT, 5 de julho de 2010.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2010.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2010- TP 005/10.

DO OBJETO: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER/CONSTRUÇÃO DE MINI-ESTÁDIO, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0266195-60/2008/SEEL/CEF. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 216.050,02. **DO PAGAMENTO:** deverá ser ef. Conf. Medições realizadas. **CONTRATO Nº 051/10. DATA: 30/06/10. DO PRAZO:** 03 Meses. **ASSINANTES:** ANAMIL ENGENHARIA – LTDA ME, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante. (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº 008/2010.

O Município de Planalto da Serra/MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação no mod. de PR PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMNADAS DAS SEC. MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, com recursos oriundos de Programas Federais, Estaduais e Recursos Próprios**, com realização prevista para o dia 16/07/2010 às 15:00 hs de (Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Prefeitura Mun. de P. da Serra – MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Pregoeiros, praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328- 6101.

WIVIANY REDDE DE ALMEIDA – PREGOEIRA

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010.

O Mun. de Planalto da Serra-MT torna público para conhecimento dos interessados, que na Tomada de Preços nº 008/2010, realizada no dia 25/06/2010, sagrou – se vencedora no certame a Empresa **V. G. A. CONSTRUÇÃO CIVIL-LTDA, C.N.P.J nº 06.768.548/0001-62.**

CLÁUDIA M. S. RODRIGUES - PRESIDENTE DA CPL

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 18;19;20;21;22/2010.

Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO RECOLHIMENTO DO LIXO EM N. FLORSTA DISTRITO DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Favorecido	Edgar Junior Garcia Tomaz CPF: 873554931-91
Prazo de execução	06 meses
Valor global	R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, V da Lei nº 8.666/93
Processo Nº 57 Dispensa nº 18	N. Floresta

Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DA II COPA INTERIOR DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Favorecido	Jucelmo Guimarães da Silva CPF: 931.839.681-34
Realização do evento	10 de Julho a 14 de Agosto
Valor global	1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Processo Nº 58 Dispensa nº 19	

Objeto:	AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO PARA ATENDER A II COPA INTERIOR DE PORTO ALEGRE DO NORTE.
Favorecido	Inelve Moresco CNPJ: 36.954.477/0001-53
Realização do evento	10 de Julho a 14 de Agosto
Valor global	3.941,00 (Três Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Processo Nº 59 Dispensa nº 20	

Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE 480 CAMISETAS PARA A REALIZAÇÃO REGIONAL DE MOTO CROSS DO NORTE ARAGUAIA
Favorecido	N M Duart ME CNPJ: 26774208/0001-51
Valor global	R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Processo Nº 60 Dispensa nº 21	Aquisição de camiseta para ser distribuídas gratuitamente para os participantes do evento

Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTAZES E BANNER
Favorecido	N M Duart ME CNPJ: 26774208/0001-51
Valor global	R\$ 7.350,00 (Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Processo Nº 61 Dispensa nº 22	

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 18/19/20/21/22 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Porto Alegre do Norte – MT, 05 de Julho de 2010.

Edi Escorsin – Prefeito

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI – PORTO
PORTARIA N.º 022/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da **Sra. MARIA ALVES MACEDO DE ANDRADE.**”

O Diretor Executivo do PREVI-PORTO, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Porto Esperidião Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso “II”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 150, da Lei Complementar n.º 016/2003, de 15 de dezembro de 2003 e Art. 28, Inciso “II”, da Lei Complementar n.º 020, de 14 de junho de 2005. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão por Morte, em favor da **Sra. MARIA ALVES MACEDO DE ANDRADE**, de forma vitalícia, portadora do RG n.º 1766280-0 – SSP-BA, CPF N.º 010.649.571-29, Título de Eleitor n.º 007740261830, Zona n.º “018”, Seção n.º “0169” pelo falecimento do servidor Sr. Benedito Ribeiro de Andrade, no cargo de Vigia Noturno, Classe “A”, Nível “X”, lotado na Secretaria Municipal de educação, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-PORTO nº 011/2010, a partir desta data, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2010, data do Óbito do servidor. **Registre, publique e cumpra-se.** Porto Esperidião/MT, 29 de junho de 2010.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS – Diretor Executivo

HOMOLOGO:

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 021/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade em favor do **Sr. GERALDO PINTO DE MIRANDA.**”

O Diretor Executivo do PREVI-PORTO - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 144, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 016, de 15 de Dezembro de 2003, Art. 12, inciso “III”, alínea “b” da Lei Municipal n.º 020/2005, de 14 de novembro de 2005. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade em favor do Sr. Geraldo Pinto de Miranda, portador do RG n.º 260.360 SSP/MT, CPF. N.º 178.926.001-91 e da Cédula Eleitoral de n.º 77413018/80, Zona. 018, Seção 0162, servidor efetivo no cargo de Vigia Noturno, classe “A”, Nível “X”, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com proventos Proporcionalis, conforme o processo do PREVI-PORTO n.º 010/2010, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.** Porto Esperidião/MT, 29 de junho de 2010.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS – Diretor Executivo

HOMOLOGO:

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da empresa Peterson Zuffo - ME, para tocar no evento ARRAIA DA PRIMA 2010, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de maio de 2010.

Getúlio Gonçalves Viana

Prefeito Municipal

P REFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2010, torna Público o Processo de Licitação nº **023/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 007/2010. OBJETO:** Aquisição De 01 (Um) **Automóvel De Passeio** para a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social do Município de Querência - MT. **Data: 19/07/2010. HORÁRIO:** 14 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência – MT., 05 de julho de 2010.

Fernando Górgen - Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Senhora Juliane Maria Fulanetti Bernardo Rodrigues, portadora do RG nº 1598625-0 SSP/MT e do CPF nº 911.097.951-49, CREFITO-9 nº 2765-LTT-F, emitido em 22/06/2010, residente e domiciliada à Rua Aparecida Elizabeth Labardo, Bairro Centro, cidade de Santa Cruz do Xingu/MT. **CONTRATO Nº.:** 025/2010. **OBJETO:** contratação de profissional para prestação de serviços especializados de fisioterapia na Unidade Descentralizada de Reabilitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Xingu.

DAS FONTES DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0064 - 04.002.10.301.1014.2052.339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
DO PREÇO GLOBAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil duzentos reais).

DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA: 01/07/2010 a 31/12/2010. **DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 011/2010. Santa Cruz do Xingu – MT, 01 de Julho de 2010. Prefeito Municipal – Euripedes

Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato 108/09. Contratante: PMSJQM-MT. Contratada: DELFORNO & DELFORNO LTDA – ME. Objeto: **Prorrogação de prazo.** Início: 29/06/2010. Término: 31/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09 CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO 002/2010.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente, torna público para conhecimentos dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93 Tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais. Proporcionar maior concorrência e adequações necessárias ao edital. Sandra Sostisso Maggi – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 005/2010SRP 067/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2010; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde; ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 07/07/2010; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 19/07/2010 às 14:30 h (horário de Brasília); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRADA DO EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br SINOP-MT, 05 de julho de 2010.

Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 007/2010, referente a Contratação de empresa especializada para prestar serviços administrativos/jurídicos especializados no setor tributário, atendendo solicitação da Secretaria de Finanças e Orçamento. Empresa vencedora: PÚBLICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ/MF 08.002.464/0001-49. Homologada em 02 de julho de 2010.

Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATADO: 110/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Construpostes Construções De Redes e Indústria De Poste Ltda. Data: 02.06.2010. Valor Total: R\$ 77.900,83. Objeto: Aquisição De Materiais Elétricos.

CONTRATADO: 111/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Alessandra Torrezan Sanches Me. Data: 09.06.2010. Valor Total: R\$ 30.520,00. Objeto: Prest. Serv. Manutenção Preventiva e Corretiva Nos Aparelhos Odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais.

CONTRATADO: 112/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Kasa Fort Materiais Para Construção Ltda. Data: 09.06.2010. Valor Total: R\$ 12.623,40. Objeto: Aquisição De Ferramentas, Equipamentos De Proteção Individual e Outros.

CONTRATADO: 113/2010. Contratante: prefeitura municipal de sorriso. Contratado: j.c.o. Materiais para construção ltda. Data: 09.06.2010. Valor total: r\$ 6.673,50. Objeto: aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual e outros.

CONTRATADO: 114/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Mundial Agrícola Ltda. Data: 09.06.2010. Valor Total: R\$ 49.010,00. Objeto: Aquisição De Sementes e Adubo e Outros.

CONTRATADO: 115/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Zanella Scherer & Cia Ltda Me. Data: 09.06.2010. Valor Total: R\$ 13.083,000. Objeto: Aquisição De Chapas De Ferro Para Reforma Do Compactador De Lixo.

CONTRATADO: 116/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda. Data: 09.06.2010. Valor Total: R\$ 56.749,26. Objeto: Prest. Serv. Empresa Autorizada P/ Manutenção E Revisão Preventiva Das Máquinas Da Motoniveladora Komatsu Gd 555-3 e Escavadeira Hidraulica Pc 200ic-8.

CONTRATADO: 117/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Powerby Informática Ltda Me. Data: 11.06.2010. Valor Total: R\$ 44.800,00. Objeto: Prestação De Serviços De Manutenção De Equipamentos De Informatica.

CONTRATADO: 118/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Guiomar Luis Molossi Epp. Data: 11.06.2010. Valor Total: R\$ 305.058,34. Objeto: Obras De Reforma Do Ginásio Sorrisão, Praça Anexa E Mini Estádio São Domingos.

CONTRATADO: 119/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Tr Predicon Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Data: 14.06.2010. Valor Total: R\$ 470.385,74. Objeto: Obras De Terraplenagens No Bairro Residencial Pinheiros.

CONTRATADO: 120/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Comercial De Armarinhos Tenório Ltda Ltda. Data: 16.06.2010. Valor Total: R\$ 13.711,20. Objeto: Aquisição De Aviamentos E Tecidos.

CONTRATADO: 121/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Futura Comercio E Serviços Ltda. Data: 16.06.2010. Valor Total: R\$ 19.963,90. Objeto: Aquisição De Aviamentos E Tecidos.

CONTRATADO: 122/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Pantanal Papelaria Ltda. Data: 16.06.2010. Valor Total: R\$ 26.253,02. Objeto: Aquisição De Aviamentos E Tecidos.

CONTRATADO: 123/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Guiomar Luis Molossi Epp. Data: 18.06.2010. Valor Total: R\$ 205.110,70. Objeto: Obras De Construção De Quadra Esportiva e Ampliação Do Cras Do Bairro São José.

CONTRATADO: 124/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Projel Indústria E Comercio De Estruturas Metálicas Ltda. Data: 22.06.2010. Valor Total: R\$ 586.136,71. Objeto: Obras De Construção Do Ginásio Poliesportivo Do Bairro Jardim Europa.

CONTRATADO: 125/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Trevisol & Cia Ltda. Data: 22.06.2010. Valor Total: R\$ 13.801,50. Objeto: Aquisição De Sementes De Hortaliças, Legumes e Grama.

CONTRATADO: 126/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Predicon Construções Civis Ltda. Data: 28.06.2010. Valor Total: R\$ 1.100.076,30. Objeto: Obras De Engenharia De Execução De Drenagem De Aguas Pluviais Do Jardim América.

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Tr Predicon Terraplenagem e Pavimentação Ltda Epp. Data: 1º.06.2010. Valor: R\$ 1.044,00. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Prestação De Serviços Consultas Especializadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Lenardo Pereira Marques. Data: 1º.06.2010. Valor: R\$ 1.911,40. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Prestação De Serviços Consultas Especializadas.

CONTRATO: 113/2009. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Conectiva Assessoria E Consultoria Ltda. Data: 09.06.2010. Valor: R\$ 26.189,63. Objeto: Prestação De Serviços Em Consultoria, Supervisão, Eleboração De Projetos.

CONTRATO: 205/2007. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Predicon Construções Civis Ltda. Data: 28.06.2010. Aditivo De Prazo Até 20/07/2010. Objeto: Obras De Engenharia Posto De Saúde Do Bairro Bela Vista

CONTRATO: 001/2009 – TERMO DE PARCERIA. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Idep – Instituto De Desenvolvimento De Programas – (Oscip). Data: 30.06.2010. Aditivo De Prazo Até 31/12/2010. Objeto: Formação De Vínculo De Cooperação. **CONTRATO: 074/2009.** Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Prisma Comunicações Ltda. Data: 30.06.2010. Aditivo De Prazo Até 29/09/2010. Objeto: Prestação De Serviços De Assessoria De Empresa.

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO SUPRIMIDO PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Churrascaria Figueira Ltda-Me. Data: 01.06.2010. Valor: R\$ 162.220,00. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aq. De Refeições, Marmitas, Lanches, Refrigerantes E Água Mineral.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Nadir Ines Machado Me. Data: 01.06.2010. Valor: R\$ 16.200,00. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aq. De Refeições, Marmitas, Lanches, Refrigerantes E Água Mineral.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 038/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Café No Ponto Doceria Ltda-Me. Data: 01.06.2010. Valor: R\$ 20.000,00. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aq. De Refeições, Marmitas, Lanches, Refrigerantes E Água Mineral.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Nc Auto Posto Ltda. Data: 02.06.2010. Valor: R\$ 102.000,00. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Prestação De Serviços De Limpeza De Fossa Septica Em Prédios Públicos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 040/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Marques & Marques Ltda Me. Data: 10.06.2010. Valor: R\$ 60.000,00. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Prestação De Serviços Consultas Especializadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 041/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Clínica Rondon Serviços De Cardiologia Ltda. Data: 10.06.2010. Valor: R\$ 85.000,00. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Prestação De Serviços Consultas Especializadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 042/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Jvm Copiadora E Informática Ltda. Data: 24.06.2010. Valor: R\$ 5.941,23. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Computadores E Periféricos De Infirmática.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 043/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Distribuidora De Medicamentos Bevilacqua Ltda. Data: 24.06.2010. Valor: R\$ 36.934,96. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Para As Unidades De Saúde - PSF.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Dentrul Centro Oeste Ltda. Data: 24.06.2010. Valor: R\$ 65.717,00. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Para As Unidades De Saúde - PSF.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 045/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Brasil Distribuidora De Produtos Para Saúde Ltda. Data: 24.06.2010. Valor: R\$ 28.489,68. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Para As Unidades De Saúde - PSF.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 046/2010. Contratante: Prefeitura Municipal De Sorriso. Contratado: Workmed Comércio E Assistência Tecnica De Equipamentos Medico Hospitalar Ltda-Me. Data: 24.06.2010. Valor: R\$ 14.422,50. Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Para As Unidades De Saúde - PSF. Sorriso - MT, 07 de Julho de 2.010.

PUBLIQUE-SE elou AFIXE-SE

RONDINELLI ROBERTO COSTA URIAS
SEC. ADMINISTRAÇÃO

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

O Município de Tapurah- MT, através do Pregoeiro Oficial, torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 012/2010, sendo o objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica, material de consumo, reagentes, cloro, correlatos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Tapurah-MT". Realizado em 22 de Junho de 2010, sagrou-se vencedoras as empresas: **COLORO MATO GROSSO LTDA:** Lote 18 totalizando o valor total de R\$45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

LTDA: Lotes 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 12 totalizando o valor total de R\$ 37.269,28 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); **STOCK DIAGNOSTICOS LTDA:** Lotes 03, 04, 07, 11, 17, 19, 20, totalizando o valor total de R\$ 27.630,60 (vinte e sete mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos). Para os lotes 13, 14, 16 e 21 não foram cotados e para o lote 15 a proposta de preço apresentada foi fracassada pois o preço não estava compatível e acima do valor de referência. Tapurah – MT, 02 de Julho de 2010. *Arlane Pereira - Pregoeira Oficial*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 39/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2010, tendo como objeto: Prestação de Serviços de torneio mecânico e locação de um Torno Mecânico para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal durante um período de 05 meses e 15 dias, de acordo Anexo I Termo de Referência do edital de Pregão Presencial 39/2010, com realização prevista para o dia 15 de julho de 2010, às 07:30 (Sete Horas e Trinta Minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 05 de julho de 2010.
Elizângela de Oliveira Azevedo do Santos – Pregoeira DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2010

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 001, de 05 de janeiro de 2010, tendo como objeto a aquisição de material hidráulico para o DAE, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, opina em efetuar a aquisição da empresa: **M. A CASTILHO & CIA LTDA**, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 05 de julho de 2010 – **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - PRESIDENTE COMISSÃO - PERMANENTE LICITAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2010

Em consonância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços n.º 021/2010, e HOMOLOGO seu objeto à empresa **RENOVADORA DE PNEUS FISHER LTDA – ME**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ.** - *Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2010

Em consonância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto,

RATIFICO a ADJUDICAÇÃO proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços n.º 022/2010, e HOMOLOGO seu objeto à empresa **RONDOMAQUINAS E VEICULOS LTDA**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ.** - *Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2010

Em consonância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços n.º 024/2010, e HOMOLOGO seu objeto à empresa **ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE E CIA LTDA**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ.** - *Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2010, para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, teve como vencedora a empresa: teve como vencedora as Empresas: **N. E. PAPELARIA LTDA**, valor de R\$ 10.593,30 (dez mil quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos), a empresa **MILLENIUM PAPELARIA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, o valor de R\$ 4.193,00 (quatro mil cento e noventa e três reais) a empresa **RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** o valor de R\$ 9.706,00 (nove mil setecentos e seis reais) a empresa **CLEONICE CANDIDO DA SILVA – ME**, o valor de R\$ 17.478,75 (dezesete mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a empresa **PAPELARIA UZE LTDA** o valor de R\$ 25.906,34 (vinte e cinco mil novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), a empresa **ALDENICE DE S. LIMA-ME** o valor de R\$ 72.103,00 (setenta e três mil cento e três reais) a empresa **CAPITAL COM. REP. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA** valor de R\$ 17.951,65 (setenta mil novecentos e cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos) a empresa **IVONIR ALVES DIAS – ME** de R\$ 21.918,60 (vinte e um mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 30 de junho de 2010. **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - PRESIDENTE DA C.P.L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2010 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2010 REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2010

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria n.º 006/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição pneus e serviços de recapagens de pneus para manutenção das Secretarias de Agricultura, Obras e Educação, onde registrou os preços a empresa Distribuidora Veicular Ltda, no valor total de R\$ 143.099,50 (Cento e quarenta e três mil noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o Lote n.º 01 e o Lote n.º 02 foi Fracassado. Vila Rica, 02 de Julho de 2010.

Roberto Rodrigues De Souza - Equipe de Apoio Portaria n.º 006/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2010

Espécie: Contrato de Fornecimento de Combustível, Gasolina Comum e Alcool comum. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. **Contratado:** PLÇ COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. – CNPJ: 03.642.984/0001-00. – **Endereço:** Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Centro – Claudia – MT Representante Legal Sr. CRISTYAN PITOL, Portador do RG: 1101928-0 SSP/MT e CPF: 571.262.241-68, residente em Claudia MT. – **Objeto:** Aquisição de 2.000 lts (Dois mil Litros) de Gasolina Comum e 3.000 lts (três mil litros) de Alcool Comum – **Valor Total:** R\$: 11.590,00 (Onze mil Quinhentos e noventa Reais) sendo 2.000 (dois Mil) litros de Gasolina Comum, no valor unitário de R\$: 2,99 (Dois reais e noventa e nove Centavos) o litro, e R\$: 5.610,00 (Cinco mil seiscentos e dez reais) referente a 3.000 (três Mil) litros de Alcool Comum, no valor unitário de R\$: 1,87 (Hum real e oitenta e sete centavos) o litro. – **Cód. Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2001.3390300 00000. **Asplemat/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CAMARA MUNICIPAL DE JUINA/MT

PORTARIA N.º 030/2010

O Sr. **João Batista Leite Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23 e inciso I, alínea "f" e inciso III alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, **CONSIDERANDO**, a realização da Licitação Tomada de Preço n.º 001/2010 que exige uma Subcomissão Técnica, conforme a Lei n.º 12.232, de 29 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a subcomissão técnica a atuar conforme especificação no Edital da Licitação Tomada de Preço n.º 001/2010.

Art. 2.º - Fica nomeado as seguintes pessoas abaixo relacionadas para fazer parte desta comissão a ser sorteada em ato público no dia 13/07/2010 as 7:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Juína

1. Adriana Sant'ana Molina;
2. Ariel Lopes da Silva;
3. Iliakim Luis Dalmasso;
4. José Silvano de Medeiros;
5. Gerfi Diane Dalberto;
6. Laerson Carvalho da Silva;
7. Lucélia Alves Noatto;
8. Vera Lúcia Domingues; e
9. Yeda Pereira Hermes.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2010.

1.º Secretário.
João Batista Leite Gomes **Geraldo Antônio Ferreira**
Presidente **1º Secretário**

Registrada em livro próprio e publicado por Afixação em lugar de costume, no paço municipal e no recinto da Câmara Municipal de Juína.

Juína-MT, 01 de julho de 2010.
Geraldo Antônio Ferreira - 1º Secretário (DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE ENCERRAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para Aquisição de equipamentos para diversos setores da Câmara Municipal, conforme descrição constante do ANEXO I do edital supracitado e propostas dos fornecedores.

PARTICIPANTES VENCEDORES:

QUALITY TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA; vencedora dos itens: Item 01, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Item 02, no valor de R\$ 7.105,00 (sete mil cento e cinco). E Item 04 no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

A. E DA COSTA COMÉRCIO - ME vencedora dos itens: Item 03, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). Item 05 no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) e Item 06 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Fundamento Legal: Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de junho de 2010.

ANA PAULA RYCHESCKI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Licitação Instituída pela Portaria n.º 002/2010 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de julho às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, critério menor preço. Objeto: Prestação de serviços de publicidade e divulgação de avisos, atividades, campanhas e programas do Poder Legislativo feitos por meio de transmissão audiovisual, no Município de São José do Rio Claro-MT, conforme Edital do Pregão 002/2010, à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.camaramunicipalsaojosedorioclaro.mt.gov.br, ou telefones: (66) 3386 1225/2732. Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT.

Marta Cristina Bartolomeu Moro – Presidente da CPL. (DMT/DO)

TERCEIROS

SITIO AGROPECUARIA EDERLAINE I, matricula nº5334, localizado na agrovila João Ponce de Arruda na zona rural do município de Campo Verde-MT, proprietário o Sr. JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA, portador do CIC111.234.511-68, torna publico que requereu junto a SEMA(Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LO(Licença de Operação) para atividade de piscicultura, não foi determinado ERIMA.

AMPARO AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 36.914.745/0001-03 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, na FAZENDA AMPARO, Município de Cocalinho - MT, às 12:00 horas do dia 12 de julho de 2010, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009; b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) fixar os honorários dos administradores. Cocalinho, 24 de junho de 2010. Ass: Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO/MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões dentistas do Estado de Mato Grosso para ASSEMBLÉIA GERAL, que realizar-se-á em sua sede social, sito a rua Bernardo Biancardini, nº 08, Jardim Primavera, nesta Capital, no dia 01/07/2010 (quinta -feira), às 19h00 horas, em primeira convocação, com qualquer número de pessoas presentes, com a seguinte pauta: a) informes gerais; b) Greve; c) Outros assuntos de interesse da categoria;

VENHA PARTICIPAR DE NOSSAS CONQUISTAS!!!!!!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS/MT, convoca os psicólogos regularmente inscritos, em pleno gozo de seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na seção do CRP14 MS/MT, com endereço na Rua 40, 120, Boa Esperança, em Cuiabá/MT, no dia 13/08/2010, em primeira convocação às 18:15 com a maioria absoluta dos inscritos e em segunda convocação às 18:45 hrs, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e votação do relatório de Prestação de Contas e Demonstrações do anuênio 2009/2010;
- Discussão e votação do orçamento para o ano de 2011;
- Aprovação da anuidade para o ano de 2011;
- Outros interesses da categoria.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2010.

Marco Aurélio Portocarrero Naveira
Conselheiro Presidente

AAPTCE/MT

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 01/2010

O Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - AAPTCE/MT, como representante legal do Conselho Executivo e no uso das atribuições legais conferidas pelo § 3º do Art. 27, combinado com o inciso VIII do Art. 29 do Estatuto da entidade, nomeia a seguinte Comissão Eleitoral, que procederá todo o processo eletivo da Associação, prevista para a 1ª (primeira) quinzena do mês de JUNHO/2010 conforme determina o inciso III, do Art. 19 do mesmo Estatuto:

Membros

- Dalva Batista do Carmo Santos;
- Elenice Capistrano da Silva;
- Aedyr Helena de Muniz Paes

Cuiabá, 12 de março de 2010.

ODENIR LUIZ CARVALHO
Presidente

AGROPECUÁRIA BECK S/A INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ Nº 03.472.594/0001-21
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGROPECUÁRIA BECK S/A INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, sociedade anônima de capital fechado, por seu diretor presidente convoca os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sua sede social à Fazenda Paraíso, Zona Rural, município de Paranatinga/MT, no dia onze de julho do ano de dois mil e dez (11/07/2010), às 19:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Assuntos de interesse social 2) Transferência de ações. Paranatinga MT, 30 de junho de 2010

ALEXANDRE BEVILACQUA BECK

Diretor Presidente

DIVISA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 10.431.501/0001-86 - NIRE 51300009692
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da DIVISA ENERGIA S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de julho de 2010, às 09:00 horas, na Sede da Companhia, localizada na Avenida José Rodrigues do Prado, nº 19, Sala 07, Bairro Santa Rosa, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Capital Social da Companhia; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá/MT, 1º de julho de 2010.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO 3x1

AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.
C.N.P.J. nº 92.644.715/0001-03 - N.I.R.E. 51.300.007.789
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 13 de julho de 2010, às 09:00 horas, na sede da companhia, localizada na Estrada SZ-01, s/n, Km 34, margem esquerda, Zona Rural, na Cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) exame, discussão e deliberação de proposta de absorção dos Prejuízos Acumulados, mediante aproveitamento da conta de Reserva de Ágio; e b) aumento do capital social, mediante a capitalização do saldo da Reserva de Ágio e consequente modificação do Estatuto Social; Sapezal/MT, 1º de julho de 2010

PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE
Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1

AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF nº 92.644.715/0001-03 - NIRE 51.300.007.789
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 14 de julho de 2010, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Estrada SZ - 01, s/n, Km 34 à margem esquerda, Zona Rural, na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) transformação da sociedade, mediante mudança do seu tipo societário, de sociedade por ações para sociedade limitada; b) aprovação do contrato social; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Sapezal / MT, 1º de julho de 2010.

PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE
Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1

AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.
C.N.P.J. nº 92.644.715/0001-03 - N.I.R.E. 51.300.007.789
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em 13 de julho de 2010, às 14:00 horas, na sede da companhia, localizada na Estrada SZ-01, s/n, Km 34, margem esquerda, Zona Rural, na Cidade de Sapezal, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) deliberação acerca das demonstrações financeiras da Companhia, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009; e b) Outros assuntos de interesse da companhia. Sapezal/MT, 1º de julho de 2010

PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE
Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os seus associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/07/2010 em nossa sede própria sito a Avenida Isaac Povoas, 1191, Popular, nesta Capital, em primeira convocação às 19h00min e em segunda convocação às 20h00min com qualquer numero de presentes.

Pauta da Assembléia:

Mudança do Estatuto retirando Tangara da Serra da base territorial do Sindicato.

Joaquim Dias Santana
Presidente

POSTO CONVES LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença Operação para atividade Comércio varejista de combustíveis, sito à Av. Brasil, nº 740 – Centro no município de Campo Verde/MT.

MARIO BILIBIO –PISCICULTURA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença Operação para atividade Piscicultura sito à Alameda Julio Muller, 190 – Bairro São Gonçalo no município de Varzea Grande/MT.

ALKAMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia e de Instalação para atividade Fabricação de produtos de limpeza e polimentos, sito à Av. K, Lotes 55 e 56, Quadra IND. 06 – Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT.

PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença Operação para atividade Posto de Abastecimento de Aeronaves, sito Aeroporto Municipal de Sinop no município de Sinop/MT.

PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença Operação para atividade Posto de Abastecimento de Aeronaves, sito Aeroporto Dep. Benedito Santiago no município de Alta Floresta/MT.

AUTO POSTO M5 LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia e de Instalação para ampliação da atividade Comércio varejista de combustíveis, sito à Av. Londrina, nº 14 – Modulo 05 no município de Juína/MT.

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

O Prefeito Municipal de Campo Verde/MT, Dimorvan Alencar Brescancim, torna público que estão abertas inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura e Câmara Municipal, totalizando 110 (cento e dez) vagas, para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Atendente de Farmácia, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Controlador Interno, Cozinheiro, Enfermeiro, Fiscal, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral (PSF), Motorista, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Séries Iniciais, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática. As taxas de inscrição terão os seguintes valores: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível fundamental, médio e médio técnico; e R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível superior. A remuneração inicial varia de R\$ 704,66 (setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) a R\$ 4.546,20 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). O período de inscrições será de 19 de julho a 08 de agosto de 2010, pela internet no site da organizadora: www.consulplan.net ou na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO DA CONSULPLAN, localizada na Rua Manoel Genildo de Araújo, nº 224, Bairro Campo Real 2, Campo Verde/MT. A prova objetiva tem data prevista para o dia 19 de setembro de 2010. O Edital completo está disponível no site da organizadora na internet: www.consulplan.net, bem como na Prefeitura e Câmara Municipal de Campo Verde. Campo Verde – MT, 02 de julho de 2010. Dimorvan Alencar Brescancim.

LEVI JOSÉ PEDRINI - CPF nº 443.261.069-72, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo, localizado nas Coordenadas Geográficas Lat 13°39'55.9" e Long 57°53'49.0", Rodovia BR 364, Km 260 + 75 Km à direita, Fazenda Santa Ana, município de São José do Rio Claro-MT.

O Srº Eduardo José de Magalhães torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental – LAU, referente a Fazenda AMPARO localizada no município de Poconé MT.

FRANCISCO EUGÊNIO & CIA. LTDA - ME, CNPJ:07.041.495/0001-46, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I) para o desenvolvimento da atividade madeireira, localizada na Rua Industrial - s/nº, Chácara 57 e 58, Setor Industrial no Município de Feliz Natal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO. - Edital de Convocação - Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária para criação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canarana do Estado de Mato Grosso – A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canarana do Estado de Mato Grosso, convoca todos os membros integrantes da categoria dos servidores públicos municipais do município de Canarana, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede da Câmara Municipal de Canarana, sito a Av. Rio Grande do Sul, s/n, em data de 17 de julho de 2010, às 08:00 horas horário de Brasília, em primeira e única convocação, para deliberarem e aprovarem a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da categoria pela fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canarana do Estado de Mato Grosso; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição e posse da Diretoria. Canarana, 01 de julho de 2010. José Vilmar Pfaifer. Pela Comissão Pró-Fundação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 001/2010.

Convênio nº 007/2010

Contratante: Sindicato Rural de COLIDER

Contratada: Empresa OURO PRETO & BOIADEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: Realização de show artístico.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Justificativa: Apresentação de Carta de Exclusividade para realização do Show na cidade de COLIDER, no período de 17 a 25/07/2010, estando o preço compatível no mercado local.

Valor: R\$ 169.650,00

Elemento de Despesa: 335039 - Nota de Empenho nº 23101.0001.10.00586-1

Projeto: 2377 – Fonte 104

Órgão Concedente: 23101

Reconhecimento: JULIANE APARECIDA DOS SANTOS– Gerente Sindical

Ratificação: JOÃO ROBERTO DE SIMONI– Presidente do Sindicato

Publique-se, nos termos do artigo 26 da mencionada Lei.

“ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS (CPF: 667.493.361 – 91)” torna público que requereu a SEMA/MT às Licenças Prévia e de Instalação para atividade de lavagem de veículos, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, nº 1217 – Cidade Jurigue, Pedra Preta /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

“IDARI PEDRO LOTTI (CPF: 227.753.820 – 53)” torna público que requereu a SEMA/MT às Licenças Prévia e de Instalação para o Posto Revendedor de Combustíveis, localizada na Rua Tuiuiú, Quadra 02 Lotes 1/2 – Loteamento Vila Garça Branca - Pedra Preta /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

“LETICIA MARIA DE OLIVEIRA (CPF: 004.374.021 – 93)” torna público que requereu a SEMA/MT às Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de compostagem de resíduos orgânicos, localizada na Rodovia BR 163 – Sítio São Sebastião VI – Zona Rural - Rondonópolis /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

“SUPREFOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 02.529.419/0001-60)” torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de fabricação de ração animal, localizado na Rod. BR 320 KM 33, Quadra 254 Lotes 01/02/15/16 – Distrito Industrial – Colider /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL RESTAURAR DE CUIABÁ – MT, CNPJ 11.653.054/0001-72, NOERCY BENTA DE AQUINO SCHURINGS, pastora presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Estatuto da Igreja devidamente registrado no Cartório 1º Ofício de Cuiabá, na data de 27/01/2010, sob o n.º 14045, que segue:

ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL RESTAURAR DE CUIABÁ - MT

CAPÍTULO I

DO HISTORICO, DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Art.01º - A Entidade denomina-se IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL RESTAURAR DE CUIABÁ - MT , fundada em 24 de março de 2009 é uma sociedade religiosa cristã, assistencial e sem fins lucrativos que operará como uma entidade filantrópica, que terá duração por tempo indeterminado, com sede provisória no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Av Carmindo de Campos, 2166, Jd Paulista, CEP: 78065-100 e foro em Cuiabá (art. 54 – I/Cód. Civil), podendo ter núcleo móvel ou fixo descentralizado em diversos locais, que levará o nome de célula, ponto de culto, filial ou congregação. Ligada a Convenção das Igrejas e Comunidades Autônomas e Independentes, CICAL. E usará como nome identificatório em placa ou parede de frente do templo, correspondências e outros papéis: a razão social da instituição, nome do fundador e a sigla da convenção, assim:

“IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL RESTAURAR DE CUIABÁ - MT”

Presidente Fundadora Pra. Noercy Benta de Aquino Schurings

Filiada à Convenção Geral CICAL

CAPITULO II - DA IGREJA

Art. 02º - A Igreja é administrada por uma diretoria de 06(seis) membros, de maior idade, todos em plena comunhão com a Igreja, com mandato de 02(dois) anos, podendo ser reeleitos, parcial ou totalmente.

Art 03º - A Presidente da Diretoria será a pastora da Igreja, inscrito no livro oficial seccional de registrados de ministros da Convenção Internacional das Comunidades Autônomas e Independentes, nomeado pela Diretoria da Convenção, e referendada pela mesma.

Art. 04º - A Diretoria, exceto a pastora presidente, é eleita em Assembléia Geral, e constituída dos seguintes Cargos: Vice-Presidente, 1º Secretária, 2º Secretária, 1º Tesoureira e 2º Tesoureira.

CAPITULO III – DA DIREÇÃO

Art. 05º - Compete ao Presidente:

- Representar a igreja junto a Convenção;
- Representar a Igreja, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- Participar de assembléias e convenções;
- Convocar, e presidir as Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias da Igreja;
- Cumprir, e fazer cumprir os estatutos da Igreja, e da convenção;
- Assinar escrituras de compra e venda, de hipotecas de compromissos, bem como de quaisquer outros documentos, sempre mediante prévia autorização da igreja, em Assembléia;

DO VICE PRESIDENTE

Art. 6º — Compete ao vice presidente, substituir o presidente, em seus impedimentos legais.

DA PRIMEIRA SECRETÁRIA

Art. 7º Compete ao primeiro secretário:

- Realizar e transcrever atos da igreja, em livros de atas próprios;
 - Realizar os serviços de correspondências da Igreja;
 - Assinar com a presidente a documentação oficial da igreja;
 - Preparar cartões de membros, para a assinatura dos pastores;
 - Assistir as assembléias, Ordinárias e extraordinárias, e as reuniões da diretoria e outras, redigindo as atas respectivas, em livros próprios, para a aprovação da igreja, assinando-as com o presidente.
- DO 2º SECRETÁRIO
- Art. 8º Compete a 2ª Secretária, substituir a 1ª secretária em sua ausência ou em seus impedimentos.

DA 1ª PRIMEIRA TESOUREIRA

Art. 9º - Compete a 1ª tesoureira:

- Assistir reuniões da diretoria, e assembleias;
- Contabilizar todas as entradas e saídas, na forma da lei, e em livros próprios, das contribuições recebidas dos membros da Igreja, ou não, e subvenções governamentais, para os fins a que

se destinam;

- Abrir, e manter as contas correntes em bancos autorizados, e em nome da Igreja, depositar somas, títulos e valores diversos, liquidar os gastos inerentes a Igreja, cujos pagamentos e retiradas serão

feitos através de cheques assinados, em conta conjunta com a presidente;

- Apresentar o balanço mensal, à assembleia geral ordinária, bem assim como prestação de contas da sua gestão em balanço anual, em reunião administrativa, realizada na primeira quinzena de janeiro.

DA SEGUNDA TESOUREIRA

Art. 10º - Compete a 2ª tesoureira, auxiliar a 1ª tesoureira, em sua ausência em seus impedimentos legais.

DA DIRETORIA

ART. 11 - A constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos serão por votação em assembleia geral ou nomeação pela diretoria. Fica eleita por aclamação a primeira diretoria, que se apresentou em chapa única e com duração de 02 (Dois) anos, sendo esta, válida até janeiro 2011, como abaixo menciona, nesta data e as assinaturas abaixo servem também como aprovação do Estatuto Original, ratificação da Primeira Ata de Fundação, Eleição e Posse, tudo já de acordo com o Novo Código Civil. Assina ainda a advogada infra, como assistente e assessora, por exigência do novo diploma civil brasileiro (Artigo 54 - V/Cód. Civil).

DO CONSELHO FISCAL

Art. 12 - O conselho fiscal, e composto, por três membros titulares, e três suplentes. Indicados pela assembleia geral, por ocasião da eleição da diretoria, com mandato de tres anos, podendo ser reeleitos, total ou parcialmente.

Art. 13 - Ao conselho fiscal compete:

- Examinar a escrituração dos livros da tesouraria;
 - Dar parecer, sobre balançotes anuais;
- I - O conselho fiscal, reunir-se-á anualmente, de forma ordinária, ou extraordinária, por convocação da maioria de seus membros titulares ou por convocação da diretoria.

II - Em caso de impedimento ocasional, ou temporário, em suas faltas. o membro titular será substituído, por um suplente.

CAPITULO IV — DO MINISTÉRIO

Art. 14 - A Igreja tem seu ministério composto de Pastores, Evangelistas, Presbíteros, Diaconos, Diaconisas e obreiros.

Art. 15 - As mulheres poderão ser ordenadas, Obreiras, Diaconisas, Evangelistas e de pastoras auxiliares.

I - A ordenação de pastoras auxiliares, acontecerá sempre por ocasião de uma Assembleia Geral da Convencção;

II - A ordenação de pastores auxiliares, acontecerá sempre por ocasião de uma Assembleia Geral da Igreja local;

Art. 16 - São considerados membros da IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL RESTAURAR DE CUIABÁ-MT:

- Pessoas de qualquer nacionalidade, que confessem sua fé em Jesus Cristo como Salvador e Senhor;
- Todos aqueles que acreditam no batismo do Espírito Santo, e no batismo por imersão nas

águas conforme, o evangelho de Mateus capítulo 28 versículos 19 e 20;

- Todos aqueles que acreditam na comunhão universal dos crentes, através da ceia do

Senhor, e que se submetem as doutrinas, regras, e costumes aceitos pela Igreja;

- Todos aqueles que tiverem como regra fundamental de fé, a pratica da biblia sagrada, e que

contribuam voluntariamente, com dízimos, e ofertas para sustento da mesma;

- Não há entre os membros da Igreja Evangélica Pentecostal Restaurar de Cuiabá-Mt, direitos

e obrigações recíprocos;

DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

Art. 17 - Os membros da Igreja Evangélica Pentecostal Restaurar de Cuiabá-MT, gozarão de todos direitos e privilégios, inerentes a esta condição, uma vez preenchido todos os requisitos de admissão, constante em Regimento Interno da Igreja.

- Obedecer e ensinar a biblia sagrada como palavra de Deus, sem receber influências de outras denominações;
- Ser exemplo dos fiéis, mantendo em dia seus compromissos particulares, evitando a aparência do mal;
- Não comprar em hipótese alguma, bens de qualquer natureza em seu nome ou de outra pessoa, com recursos da Igreja;
- Não permitir que familiares, ou outras pessoas se envolvam na vida administrativa da igreja, evitando assim embaraço para seu ministério;
- Ser modelo para as demais famílias da Igreja, em conformidade com a biblia sagrada.

A ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE MEMBROS

Art. 18 - A admissão de membros da Igreja Evangélica Pentecostal Restaurar, se dará por Intermédio do batismo nas águas, nos termos da biblia sagrada, e por aqueles que satisfazendo os requisitos, do regimento interno da Igreja.

Art. 19 - Os membros da Igreja Evangélica Pentecostal Restaurar, estarão sujeitos a demissão, quando não estiverem procedendo, dentro das leis e regulamentos da Igreja, contidos em seu Regimento Interno.

Art. 20 - A exclusão de membros somente se dará por motivos de faltas, que afronte a moral e os bons costumes.

§ 1º - Em caso de processo disciplinar, nos termos do regimento interno, facultando ao processado, o instituto da ampla defesa e a total observância, da imparcialidade de julgadores, na busca de equidade e da justiça.

§ 2º - Da decisão do órgão que, em conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso, á assembleia geral

§ 3º - A Igreja, reunir-se-á em assembleia, ordinária anualmente, e extraordinariamente. Quando julgar necessário a critério da Pastora, ou da maioria dos membros da diretoria.

Art. 21 - Cabe a Assembleia Ordinária e Extraordinária:

- Autorizar a diretoria a adquirir bens, imóveis, móveis e semoventes;

- Aprovar relatório dos membros da diretoria;

- Recebimento de novos membros;

- Anexação de novas congregações, e seus respectivos patrimônios.

Art. 22 - A Igreja, dentro de suas possibilidades manterá um serviço de educação e assistência social, através de escolas, orfanatos, asilos, ambulatórios e planos de assistência aos necessitados, na forma da lei.

Parágrafo único - A Igreja poderá criar, e manter os seus programas, de rádio e televisão, conforme acordado em assembleia geral.

Art. 23 - São considerados patrimônios da Igreja, os bens móveis, imóveis e semoventes, bem como tudo, o que a lei permitir adquirir, os quais deverão estar documentados, em seu nome, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

Art. 24 - A Igreja, poderá vender, hipotecar, transferir, alienar ou negociar seus bens móveis, imóveis, semoventes, mediante decisão da assembleia da Igreja, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços), de seus membros, especialmente convocados para esse fim, não podendo ela deliberar em 1º convocação, sem a maioria dos membros, ou com menos de um 1/3 (um terço), nas convocações seguintes.

Art. 25 - A Igreja deverá ter, o seu departamento de patrimônio, com seu respectivo livro, devendo este ser aprovado, pela assembleia, na forma do Artigo 18 deste estatuto, com todos os seus bens moveis, imóveis e semoventes, devidamente registrado.

Art. 26 - Só poderão ser aplicados, recursos de terceiros na entidade, com pleno consentimento da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo a autorização, devidamente transcrita, e assinada por toda a diretoria.

Art. 27 - As decisões da Assembleia Geral, e suas realizações serao comunicadas, por escrito á diretoria, no prazo máximo de 30 dias, após sua realização.

Art. 28 - A Igreja, poderá ampliar suas atividades, reinando sempre, o crescimento, a ética e a harmonia, ente os pastores. A diretoria demarcará a area de ação eclesiastica, de cada igreja.

Art. 29 - A igreja receberá, conforme sistema padronizado, em todo pais, cartões de membros, e credenciais para o ministério.

Art. 30 - Os membros da diretoria, nao recebem prebendas, pelo exercicio que desempenham, ou qualquer outra remuneração.

Art. 31 - Somente a pastora presidente, poderá receber prebendas, pelo exercicio de seu ministério pastoral, de acordo com o valor fixado pela diretoria, e referendado, em assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, especialmente convocada para este fim .

Art. 32 - A igreja, poderá fazer, uma apólice de seguro, em beneficio da pastora, por morte acidental ou natural, da forma estabelecida no artigo 27 desde estatuto.

Art. 33 - A igreja, tem por obrigação, previdenciar a sua Pastora presidente, contribuindo na forma da lei. progressiva do INSS, sobre salário.

Art. 34 - É dever da Igreja filiada, contribuir com o dizimo, da receita bruta para a sede, até o 15 (quinze) do mes, subsequente, conforme decisão em Assembleia Geral.

Art. 35 - Caso a diretoria da Igreja entenda ser necessário, poderá conceder prebenda a outros Pasutores Evangelistas, no seu campo eclesiástica.

Paragrafo Unico: Os pastores das Igrejas Evangélicas Pentecostal Restaurar, nao tem vinculo empregaticio com a Igreja, não podendo requerer nenhuma indenização trabalhista.

Art. 36 - Os Pastores, e todos os demais membros, não respondem solidária e subsidiariamente, pelas obrigações da igreja.

Art. 37 - A Igreja, somente será dissolvida em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, com a presença mínima de 2/3 (dois terços), de seus membros, e com votação de no mínimo 2/3 (dois terços), dos presentes.

Art. 38 - A igreja é mantida, pelos dízimos e ofertas voluntárias.

Art. 39 - A Igreja realizará casamentos entre pessoas do mesmo sexo e qualquer outro que contradiga a palavra de Deus.

Art. 40 - O presente estatuto, somente poderão ser alterados, parcial ou totalmente, em Assembleia Geral Extraordinária da Igreja por convocação do presidente ou 2/3 dos membros, da diretoria, especialmente convocados para este fim.

Art. 41 - Os Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Ad-Referendo da Assembleia Geral.

Art. 42 - O presente estatuto entram em vigor na data aprovação.

Cuiabá, 24 de março de 2009.

Presidente Prª Noercy Benta de Aquino Schurings

Advogada Drª Ana Luiza Antunes Gomes – OAB-MT 12.588
Assistente Jurídico

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 018/2010

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Ferreira & H. O. Ferreira Ltda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA: 15/06/2010

OBJETO: locação de máquina copiadora - Equipamento digital da marca Brother DCP 8085 DN.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 14/10/2010

DOTAÇÃO: 33.90.39.12.00.00.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 24/06/2010

PAUTA: Prorrogação do Prazo de Validade do VI Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso -CORESS/MT.

RESULTADO: o Conselho Diretor aprovou a prorrogação da validade do VI Processo Seletivos por mais

dois anos, contados do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dez.

ASSINAM: Max Joel Russi, Roland Trentini, Augustinho Freitas Martins, Vânia Scapini, Dirlene Miguelina Rezende e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

A Companhia Hidroelétrica Figueirópolis S/A - CNPJ: 07.583.828/0001-69, torna público que em 11 de dezembro de 2009, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT emitiu a Licença de Operação para a PCH Figueirópolis, sob n.º 298632/2009, com validade até 10 de dezembro de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA - COMPANHIA ENERGÉTICA VERDE NORTE

Ficam convocados os acionistas da **COMPANHIA ENERGÉTICA VERDE NORTE** - sociedade anônima de capital fechado, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Re-Ratificação, que se realizará em primeira convocação em 12 de Julho de 2010, às 14 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Denise/MT sito na Avenida Governador Júlio José de Campos, n.º 111 – Centro, Município de Denise – Estado de Mato Grosso cedido especialmente aos acionistas em razão do espaço físico, bem como, do número de pessoas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Visando atender as exigências dos processos n.º 10/047059-9, 10/047060-2, 10/047061-0, 10/047062-9, 10/047063-7, 10/047064-5, 10/047065-3, 10/047066-1 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT resolvem Re-Ratificar a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 16.04.2009, assim como re-ratificar as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas nos dias 03.04.2008, 08.05.2008, 11.08.2008, 19.12.2008, 29.05.2009, 02.10.2009 e 14.03.2010. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença dos subscritores que representem de 51% do capital social com direito de voto e, meia hora após, às 14:30 horas, com qualquer número, sempre no local apontado. Na Assembleia, todos os presentes deverão apresentar-se munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de subscritor. Denise/MT, 02 de Julho de 2010.

Sunca do Brasil Industria e Comercio de Madeiras LTDA, CNPJ 05.747.642/0002-27 e IE.13.321.530-0 situada na Estrada 1º Vicinal Leste S/N LT LS28 Zona Industrial, na cidade de Paranaita, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Industria Comercio e Beneficiamento de Madeiras. Não determinado EIA/RIMA.

ROVARIS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 11.026.326/0001-04 torna público que requereu à SEMA/MT, as Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, de seu armazém, em Nova Ubitatã-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Transrio Transportes Rio Vermelho LTDA, CNPJ 00.868.935/0001-94 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação (LO), para atividade de OFICINA MECANICA, na cidade de Rondonópolis-MT. NÃO EIA/RIMA

Eduardo Boel, CPF 383.323.961-15, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para poço tubular profundo na Rua Bromélias, Q 10, L 11, Florais Cuiabá, Cuiabá/MT

Gedivaldo Rattes Gomes-Me, CNPJ 11.825.752/0001-08 torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação de uma Extração de cascalho e areia numa área de 4,6 há, no município de Bom Jesus do Araguaia / MT.

Denivaldo Pimenta Vieira, CPF 495562071-04 torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação Pesquisa para extração de conglomerado e areia, numa área de 3,0 há, sob Regime de Autorização de Pesquisa, no município de Poxoréu / MT.

VIDRAÇARIA GUAPORÉ LTDA., CNPJ N.º 03.835.188/0001-86, torna publico que requereu a SEMA, a renovação da Licença de Operação e Licença de Operação da ampliação para a atividade de Industria e Transformação de Vidro, localizado na Rua Comandante Costa 2777-A, Cuiabá-MT.

TANNERY DO BRASIL S/A, torna público que requereu junto a SEMA/MT, sua Renovação de L.O Licença de Operação para atividade de processamento de pele Bovina em White Blue. Localizado no município de Cáceres/MT.

JOSÉ PATRÍCIO, CPF 015.872.429-15, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA JAÚ I e II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

DANIEL BREGANÓ, CPF 108.514.459-34, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA MARIA CRISTINA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

FABIANO YAMASHITA, CPF 985.207.849-68, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA VITÓRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

GUEORGUE REUTOW, CPF 254.745.021-68, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA ESTRELA DALVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXOREU-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

FAZENDA AGROSAN, inscrito no CNPJ sob N.º 04.939.757/0001-04, localizado no município de Juara/MT, torna público que REQUEREU da SEMA, a Licença Prévia -L.P., Licença de Instalação – L.I. e Licença de Operação – L.O., para atividade de Confinamento de bovinos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DERLY ORTIZ RODRIGUES, CPF: 099.147.730-87. Tornam público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA SÃO VICENTE I, no município de Tapurah/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ROJ ARMAZÉNS GERAIS, inscrito no CNPJ sob N.º 06.348.377/0001-12, localizado no município de Porto dos Gaúchos/MT, torna público que REQUEREU da SEMA, a Licença Prévia -L.P., Licença de Instalação – L.I. e Licença de Operação – L.O., para a unidade de recepção, secagem e armazenamento de grãos instalado nas coordenadas geográficas S 11º 36' 52.0" e W 57º 13' 48.5". Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FAZENDA UMBURANA, inscrito no CPF sob N.º 364.096.001-78, localizado no município de Juara/MT, torna público que REQUEREU da SEMA, a Licença Prévia -L.P., Licença de Instalação – L.I. e Licença de Operação – L.O., para atividade de Confinamento de bovinos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa Santo André Madeiras Reflorestadas Ltda - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 08.243.643/0001-78, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a Renovação da LO – Licença de Operação da Usina de Preservação de Madeira (UPM), localizada no município de Várzea Grande/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

M.D.R. TRANSPORTE LTDA - EPP. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para ativ. transp. rodov. de cargas e produtos perigosos, Av. dos Pinheiros, n.º 564, Parque das Araras, Sinop/MT. CNPJ: 11.918.068/0001-70. Não EIA/RIMA.

TALEMICO PICCINI. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação, para regularização do tanque de combustível de 16 m³, Estrada Municipal Gleba Cruzeiro do Sul, Zona Rural, Itauba/MT. CPF: 234.401.639-20. Não EIA/RIMA.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - PREVI-PAZ
PORTARIA N.º 049/2010

"Dispõe sobre a pensão por morte em favor da dependente MARIANA GOMES DE ALMEIDA, representada neste ato por seu genitor o Sr. JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA"

O Diretor Executivo do Previ-Paz, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso "I", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 28, Inciso "I", da Lei Municipal 004/2005, de 21 de Dezembro de 2005. Resolve, Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte, de forma temporária em favor da filha menor, MARIANA GOMES DE ALMEIDA, representada neste ato pelo seu genitor o Sr. JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, portador do RG: 2428253-7 SSP/MT e CPF: 299.095.891-68 e TÍTULO DE ELEITOR N.º 002665101872, ZONA: 033, SEÇÃO 0042, pelo falecimento da servidora Aposentada Sra. EULÁLIA GOMES DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "I", com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-PAZ - n.º 002/2010. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do Óbito. Registre, publique e cumpra-se.

PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, 01 de Julho de 2010.
Getulio Alves de Lima - Diretor Executivo - PREVI-PAZ

HOMOLOGO:

Sinvaldo Santos Brito
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. JORACI PADILHA DE SOUZA".

O Diretor Executivo do Previ-Paz, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a" e §5º do mesmo Art. da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, alínea "a" e § 5º da Lei Municipal n.º 004/2005, de 01 de dezembro de 2005, Art. 187, inciso "II" da Lei n.º 003/2005, de 26 de agosto de 2005, Anexo da Lei Municipal n.º 005/2006, de 16 maio de 2006, Lei Municipal n.º 510, de 12 de julho de 2007, Lei Municipal n.º 23, de 30 junho de 2009, Lei Municipal n.º 30, de 11 de setembro de 2009, Lei Municipal n.º 36, de 18 de novembro de 2009. Resolve, Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à servidora Sra. JORACI PADILHA DE SOUZA, portadora do RG. n.º 1.073.915 – SSP/PR, CPF/MF n.º 338.853.469-15 e da Cédula Eleitoral de n.º 166610818/72, Zona "033", Seção "0183", servidora efetiva no Cargo de Professora, Nível "II", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula n.º 2932, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-PAZ, n.º 003/2010, a partir desta data, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se. Peixoto de Azevedo/MT, 01 de julho de 2010.

GETÚLIO ALVES DE LIMA - Diretor Executivo - PREVI-PAZ

HOMOLOGO:

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 03.908.754/0001-32 - NIRE nº. 51300007282
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da Maggi Energia S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 16 de julho de 2010, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida José Rodrigues do Prado, nº 19, Sala 09, Bairro Santa Rosa, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Modificação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. Cuiabá / MT, 06 de julho de 2010.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (05, 06 e 07/07/2010)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 08 /2010

DATA: 02 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON BORGES BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso/CISOMT, em conformidade com o Edital Complementar Nº 003/2010 que divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para provimento e formação de cadastro de reserva de 16 (dezesseis) profissionais em emprego públicos de nível superior e nível fundamental completo e incompleto, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso/CISOMT, realizado em 20 de Junho de 2010 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2010 para os seguintes empregos públicos:

Auxiliar de Serviços Gerais - 02 vagas sendo 01 para Quadro Cadastro de Reserva

Candidato	Pontuação	Resultado
ELISANGELA DE SOUZA RIBEIRO	27	Aprovado/Classificada
GISELE ESPINOSA	24**	Aprovado/Classificada
LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA	23	Classificada
KELE CRISTINA DOS REIS	21	Classificada

Vigia - 02 vagas

Candidato	Pontuação	Resultado
WILSON SOUZA SILVA	34	Aprovado/classificado
ADEILDO SILVA OLIVEIRA	33	Aprovado/classificado
ELITON DA SILVA	31	Classificado
EMERSON DOS SANTOS SILVA	29	Classificado
THIAGO DE CAMPOS ARRUDA	29	Classificado
ALEX DE OLIVEIRA PIRES	27	Classificado
FABIANO GONÇALVES OLIVEIRA	26	Classificado
VICENTE HURTADO	26	Classificado
EVANDRO CACERES B. S. FILHO	25	Classificado
ROGERIO MASJONE FERREIRA	25	Classificado
RODRIGO DE CAMPOS ARRUDA	25	Classificado
MARCIO HURTADO DE OLIVEIRA	24	Classificado
KLEBER SILVA CAMPOS	24	Classificado
MARCUS VINICIUS T. MEJIA	24	Classificado
FERNANDO SILVA ALMEIDA	23	Classificado
ANTONIO JUNIOR DE ARAUJO	22	Classificado
NELSON BARRETO MENEZES	21	Classificado
WILSON CAMPOS SANTOS	20	Classificado
MARCOS ADÃO D. SANTOS	20	Classificado

Motorista de ônibus - 04 vagas para Quadro Cadastro de Reserva

Candidato	Pontuação	Resultado
JOSÉ CARLOS NASCIMENTO	30	** Aprovado/classificado

Auxiliar de Administração - 06 vagas sendo 02 para Quadro Cadastro de Reserva

Candidato	Pontuação	Resultado
FRANCIANI SANTOS AIRES	38	Aprovado/classificado
DYLLA THAISA P. SILVA FONTES	37	Aprovado/classificado
ANA PAULA M. SANCHES	35	Aprovado/classificado
OTAVIO POLICHUCK O. R. FERRO	34	Aprovado/classificado
FRANCIELE FREITAS GODDY	33**	Aprovado/classificado
WELLYGTON BARROS MACIEL	32**	Aprovado/classificado
RAILLA WEISE CAMPOS SILVA	31	Classificado
KENNER DE SOUZA CASTILHO	28	Classificado
JOZELENE CLARA DA CHAGAS	27	Classificado
RAFAEL MACHADO PASUCH	27	Classificado
ISAC COSTA NUNES JUNIOR	27	Classificado
VANEY LUCIA FARIÁ LEITE	26	Classificado
LUCILENE FERRARI	26	Classificado
ANDERSON SOUZA CARNEIRO	26	Classificado
JANITA DA SILVA CAMPOS	26	Classificado
ELTON DA SILVA	25	Classificado
IVANETE APARECIDA MELO FANELI	24	Classificado
NILVA DA SILVA ORTIZ	24	Classificado
NEIZE FATIMA DE SOUZA	24	Classificado
RONILZA MASJONE FERREIRA	23	Classificado
EDILEUZA A. JESUS SILVA	23	Classificado
LIDER ORLANDO JUNIOR	23	Classificado

Agente Administrativo Supervisor - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
LUCIVANIA OLIVEIRA SOUZA	36	Classificado/Aprovado
MARCOS ROGERIO DE MELO FANELI	28	Classificado

LEILA DE JESUS DE OLIVEIRA	23	Classificado
----------------------------	----	--------------

** Aprovado/Classificada – Quadro Cadastro de Reserva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 02 de Julho de 2010.

NILTON BORGES BORGATO
Presidente do CISOMT

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

Objeto: Aquisição de Combustível para abastecimento dos Automóveis e Motocicletas do SAAE. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preço 001/2010 foi considerada deserta, por este motivo a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento com a lei de licitações 8.666/1993, prorroga a abertura da Tomada de Preço 001/2010 para o dia 20/07/2010 às 8:30 horas, na sede do SAAE, as empresas interessadas em participar do certame. Outras informações poderão ser obtidas no SAAE, com a Comissão Permanente de Licitação. Obs.: Horário de Atendimento: das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 Horas. Telefone de Contato: ** 65 3308-1547 e/ou ** 65 3308-2192

Solani Maria Arens - Presidente da CPL

Publicar

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF N.º 01.299.251/0001-81 - NIRE 51.300.006.146

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010

(lavrada na forma de sumário conforme disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2010, às 15:00 horas, na sede social da Propecus Agropecuária S.A. ("Propecus" ou "Companhia"), à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum/MT, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Propecus Agropecuária S/A. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. ORDEM DO DIA: (i) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. 4. DELIBERAÇÕES: Assumiu a presidência da reunião o Sr. Sr. José Ricardo Mendes da Silva, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Joaquim José Covo, como Secretário. Após proposta e aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, "a" e "b" da Lei 6.404/76, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 4.1 Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. Eleger os membros da Diretoria para os cargos a seguir designados: (i) Diretor Presidente: JOSÉ RICARDO MENDES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 6.249.422-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 011.288.748-14; (ii) Diretor Administrativo: GILMAR LUIZ MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 8.863.175-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 413.942.839-20; e (iii) Diretor Financeiro: FRANCISCO LUIZ MALENA, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da cédula de identidade RG n.º 5.356.608 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 608.078.148-49; todos com domicílio comercial na Av. Brig. Faria Lima, 201, 20º andar, São Paulo/SP e com mandatos válidos até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até 30 de abril de 2013. Os membros da Diretoria ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio e declaram, expressamente, para todos os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5. ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, deu o Presidente do Conselho de Administração por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os presentes. Presidente: José Ricardo Mendes da Silva; Secretário: Joaquim José Covo. Conselheiros: José Ricardo Mendes da Silva, Joaquim José Covo e Sidinei Righini. Nova Mutum, 29 de abril de 2010.

JOSÉ RICARDO MENDES DA SILVA
Presidente / Conselheiro

JOAQUIM JOSÉ COVO
Secretário / Conselheiro

SIDINEI RIGHINI – Conselheiro

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20100407030 em 29/06/2010 - Protocolo: 10/040703-0 em 11/05/2010
– João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretária Geral

Asplemat/DO

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF n.º 01.299.251/0001-81 - NIRE 51.300.006.146

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2010

1. Data, hora e local: Realizadas as AGO e AGE no dia 29 de abril de 2010, às 10 e 11 horas, respectivamente, na sede social da Propecus Agropecuária S.A. ("Propecus" ou "Companhia"), à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum/MT. 2. Convocação: Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404/76, no "Diário Oficial do Mato Grosso", nas edições dos dias 16, 19 e 20 de abril de 2010, e no Jornal "Folha do Estado", nas edições dos dias 17, 18 e 20 de abril de 2010. 3. Presença: O Presidente do Conselho de Administração, Adalmiro Dellape Baptista, nos termos do caput do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, verificada a presença de acionistas que representam, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto da Companhia e com a aprovação destes, instala e preside as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, indicando, como Secretário da Mesa, o Sr. José Ricardo Mendes da Silva. 4. Mesa: Presidente do Conselho de Administração: Adalmiro Dellape Baptista; Secretário: José Ricardo Mendes da Silva; 5. Ordem do Dia: 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (iii) eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre o requerimento de registro simplificado como sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos

fiscais da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e o subsequente cancelamento do registro da Companhia junto à CVM. 6. Deliberações: As seguintes deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes: 6.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere estas Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, nos termos do §1º, art. 130 da Lei nº 6.404; Em Assembleia Geral Ordinária: 6.2. Após exame, discussão e análise, aprovar, sem quaisquer ressalvas ou emendas, as contas dos administradores, o relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras da Companhia e os demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicados no "Diário Oficial do Mato Grosso" de 26 de março de 2010 e no Jornal "Folha do Estado" de 26 de março de 2010. 6.3. Os acionistas deixaram de deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em razão de a Companhia ter apurado prejuízo no referido período. 6.4. Por unanimidade, os acionistas presentes deliberaram por eleger como membros do Conselho de Administração da Companhia: (a) como Presidente, José Ricardo Mendes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 6.249.422-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 011.288.748-14; (b) como Conselheiro, Joaquim José Covo, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 5.996.954 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.047.348-12; e (c) como Conselheiro, Sidinei Righini, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n.º 14.670.510-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.345.848-30, todos com domicílio comercial na Av. Brig. Faria Lima, 201, 20º andar, Pinheiros, Capital/SP. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos neste ato tomam posse mediante assinatura do Termo de Posse no livro de atas do Conselho de Administração da Sociedade e terão seu mandato vigente até a data da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2013, que submeterá para aprovação as contas da Companhia referentes ao exercício fiscal de 2012. Os membros do Conselho de Administração eleitos nesta Assembléia declaram expressamente, para todos os fins de direito, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil ou a administração de sociedades mercantis, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.5. Aprovar a submissão à CVM de requerimento para a obtenção do registro simplificado de sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais e o subsequente cancelamento de tal registro. 6.6. Consignar que, em decorrência da aprovação do cancelamento do registro de companhia incentivada da Companhia, o acionista controlador da Companhia realizará, em cumprimento ao disposto no art. 23 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997 ("Instrução CVM nº 265/97"), uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelos demais acionistas ("Oferta"), pelo preço de R\$ 0,742300815 por ação, equivalente ao valor patrimonial por ação, calculado com base nas demonstrações financeiras da Propecus referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. O pagamento do preço a que fazem jus os acionistas que desejarem vender suas ações no âmbito da Oferta será efetuado à vista. 6.7. Consignar que a Oferta será realizada pelo valor patrimonial por ação, nos termos do art. 20(a), da Instrução CVM nº 265/97, uma vez que não há histórico consistente de negociações com ações da Companhia em mercado de bolsa ou mercado de balcão organizado. 6.8. Consignar que o acionista controlador da Companhia apresentará à CVM um pedido de registro da Oferta no prazo de até 45 dias contados a partir desta data. 7. Encerramento: Nada mais havendo a deliberar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida foi assinada por todos os presentes. Nova Mutum, 29 de abril de 2010.

Adalmino Dellape Baptista
Presidente da Mesa

José Ricardo Mendes da Silva
Secretário

MAGENTA PARTICIPAÇÕES S/A
José Ricardo Mendes da Silva
Joaquim José Covo

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20100407048 em 30/06/2010 - Protocolo: 10/040704-8 em 11/05/2010 - João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretária Geral

Asplemat/DO

"CLAIR BARVIERA Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA à Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a Atividade de Viveiro - Produção de Mudanças, localizado à Rodovia MT 358, km 167,8, saída para Campo Novo do Parecisi, município de Tangará da Serra - MT." (DMT/DO)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA

PUBLICA 001/2010.

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos nomeada pelo Ato Normativo nº 0005/2010 que a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2010, Torna Público as 04 (quatro) empresas vencedoras, por apresentar menor preço por lote. Sendo assim a Comissão declara vencedora as Empresas 1 - Mitleton E Stuki- C.N.P.J. sob nº. 10.767.430/0001-97, pelos lote 003 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais pela especialidade de Médico ginecologia/obstetrícia e lote 010 (dez) 600,00 (seiscentos reais) para 15 dias/Mês por plantões sobreaviso no Hospital Municipal de Juara. 2 - Prestadora de Serviços Médicos e Atividades Hospitalares Vale do Arinos Ltda - EPP - C.N.P.J. 12.102.276/0001-60, pelo lotes 001, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais pela especialidade de Médico ortopedia/traumatologia e lote 010 (dez) 600,00 (seiscentos reais) para 15 dias/Mês por plantões sobreaviso no Hospital Municipal de Juara, no lote 004 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais pela especialidade de Médico Clínico Geral, no lote 005 no valor de R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais) mensais pela especialidade de Médico Neurologia, no lote 006 no valor de R\$ 7.485,00 por 03 profissionais enfermeiro(a)s p/ procedimentos hospitalares e ambulatoriais, no lote 008 no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) por médico otorrinolaringologista. - 3 - CEO - Centro Especializado em Oftalmologia Ltda., C.N.P.J. 07.221.551/0001-24 , pelo lote 007, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais, por médico oftalmologista.- 4 - São Lucas Prest de Serviços e Atividades Hospitalares Ltda - EPP - C.N.P.J. 10.287.3337/0001-85 pelos lotes 002 o valor de R\$ 6.487,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

mensais, pelos serviços medico pediatra, no lote 009 pelos serviços de medico procedimentos de Cirurgião Geral no valor de R\$ 6.485,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), no lote 010 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por 15/dias/mês plantões de sobreaviso de no Hospital Municipal de Juara. Juara-MT., Em 05 de julho de 2010.

CLAUDIO FERREIRA AMORIM - PRESIDENTE DA COMISSÃO DMT/DO

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme determina o estatuto ora vigente em seu art. 14 c/c art. 25, CONVOCA todos associados, a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no seguinte dia, hora e local, para deliberar a seguinte ordem do dia. DATA: 30 de julho de 2010 (sexta - feira). HORÁRIO: às 8:00h primeira convocação e às 08h30 segunda convocação, com qualquer número de presença. LOCAL: Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais - SINFATE, localizado na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1640, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT. ORDEM DO DIA: 01. Deliberar sobre o relatório anual das atividades da AFFEMAT e sobre a prestação de contas e o balanço referente ao exercício findo. 02. Deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício findo da Presidência. 03. Outros assuntos.

Cuiabá, 05 de julho de 2010.

TONY BICUDO PAULA SOUZA

Presidente da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT. DMT/DO

CIDALIA MARQUES MIRANDA, CPF: 444.119.019-00, torna público que requereu à SEMA/MT - SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, à renovação da Licença Ambiental Única- LAU da FAZENDA ARACY, localizada no município de BRASNORTE - MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA. DMT/DO

WALTER JOSÉ DE OLIVEIRA Torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença de Operação Pesquisa (LOP) para Pesquisa Mineral sem Guia de Utilização, na zona Rural de Rondonópolis-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. DMT/DO

DELZUITA DE ABREU - ME CNPJ 24.757.502/0001-20 Torna público que requereu junto a SEMA-MT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para extração de areia e cascalho no leito do Rio veremelho, zona urbana de Rondonópolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. DMT/DO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2010 Objeto da rescisão: Contrato nº 07/2010, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia e a empresa EKO AMAZON, tendo por objeto a aquisição de sementes de pupunha para pequenos Produtores e Assentados dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia. Fundamento da rescisão: os constantes do processo, mais art. 77, combinado com os incisos I e IV do art. 78, e inciso I do art. 79, e 87, incisos I, II, III e IV, todos da Lei nº 8.666/93, garantido o contraditório prévio nos termos do parágrafo único do art. 78 da mesma lei. Efeitos da rescisão: todos os efeitos indicados no art. 80 da Lei nº 8.666/93, mais as consequências estabelecidas no contrato rescindido. Data e assinatura: o instrumento está datado de 26/05/2010, assinado pelo Presidente do Consórcio, LUIZ ANTONIO CESAR DE CASTRO. DMT/DO

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE

TANGARÁ DA SERRA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2010/SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO Nº. 012/2010/SAMAE, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), PARA OS FUNCIONÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: TÉCNICO, ATERRO SANITÁRIO E OPERACIONAL DO SAMAE. A abertura do certame prevista para às 14:00 horas do dia 16 de Julho de 2010. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 - S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 326-9885 / 326-3344.

Tangará da Serra/MT, 05 de Julho de 2010.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMERCIAL DE FERRAGENS H. D. O. LTDA - ME, antigamente estabelecida à Rua Oscar Kunio Kawakami, n.º 74, Centro, Cidade e Município de Tabaporã-MT, CNPJ (MF) N.º 03.758.546/0001-02 e CIC/CCE (MT) N.º 13.193.696-4. Vem Comunicar o Extravio do Livro Registro de Inventário, N.º 001, de Todas as Notas Fiscais de Entradas e Despesas, das Notas Fiscais de Saídas, Série D-1, N.º 0001 À 0500, 50X3 VIAS(AIDF N.º 3749) E N.º 0501 À 1000, 50X3 VIAS(AIDF N.º 004477)."

MARCENARIA HP LTDA, CNPJ 04.668.573/0001-49, I.E. 13.204.877-9, na Rua João Celestino Cardoso n.º 66, Lot. Núcleo III, bairro Cristo Rei em Várzea Grande/MT, DECLARA a quem possa interessar e para que surtam os devidos e legais efeitos, que foram extraviados os seguintes documentos fiscais:- Livros de Registros de Entrada e de Saída de Mercadorias e de Registro de Apuração do ICMS, todos sob n.º 01 individualmente, em branco.

RICHTER & RICHTER LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ n.º 15.955.362/0001-03, Insc. Estadual n.º 13.055.104-0, estabelecida na Av. Ludovico da Riva Neto, n.º 1624, Centro, Alta Floresta-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 1001 A 1050; 1201 A 1250; 1551 a 1600; 2151 a 2200; 2451 a 2600; Série D-2 numeração 001 a 150; Série B-1 numeração 151 a 200; série C-1 numeração 26 a 50;

Edimar Teixeira, portador do RG n.º 711.045 SSP/MT e do CIC n.º 483.356.731-87, contabilista da Empresa IND. E COM. DE CEREAIS SANTO REIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.282.157/0001-57 e I.E N.º 13.158.037-0, estabelecida a Rod MT 175, S/N, KM 14, Zona Rural, município e comarca de São José dos Quatro Marcos-MT, comunica o extravio dos seguinte documentos: Livro de Registro de Saída manual n.º 01, Talonatório, NF mod 1 n.º 001126 a 001150, AIDF 35552.

LEONILDO BARES, brasileiro, casado, CPF 427.786.119-91- RG n.º 31410746 SSP/PR, COMUNICA que extraviou os documentos abaixo descritos da Fazenda Estância Dourada I.E n.º 13.242.250-6: Livro Termo de Ocorrência n.º 01; Livro Registro de Entradas n.º 01; Livro Registro de Saídas n.º 01; Livro Registro de Apuração de ICMS n.º 01; Livro Registro de Inventário n.º 01; Notas fiscais n.º 01 à 06, 12 à 26, 28, 29, 33, 76 à 100, 126 à 150, 155 à 175 e 251 à 325.

CARLOS CAPELEZZO- ME. CNPJ 14.960.371/0001-20, I.E.13.11544.60. Av. dos Mognos, 681 Centro Sinop/MT. Comunica o Extravio de Livros Manuais de Entradas, Saídas, Apuração de Icms e Registro de Inventário desde 1.980 Até 1.998, Livros Eletrônicos de Entradas, Saídas, Apuração de Icms e Registro de Inventário na Seguinte Ordem: 1999 Livro n.º 01, 2000 Livro n.º 02, 2001 Livro n.º 03, 2002 Livro n.º 04, 2004 Livro n.º 06, 2005 Livro n.º 07, 2006 Livro n.º 08, 2007 Livro n.º 09, 2008 Livro n.º 10, Diários desde 1.980 Até 2.009; 100 (Cem) Blocos de Nota Fiscal Modelo Série D-1 do n.º 001 Ao 5.000.

ANGELO ROTILLI – FAZENDA SÃO JOÃO, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o n.º 197.726.530-87 e CCE/MT sob o n.º 13.244.071-7, residente e domiciliado na Fazenda São João, Estrada Platina, Km 60, em Santa Carmem/MT, declara para os devidos fins de direito de acordo com legislação estadual – Artigo 83 da Portaria 114/02 – SEFAZ/MT, que extraviou o bloco de notas de n.º 04, Notas Fiscais de n.º 000.351 à 000.375, autorizados pela AIDF n.º 2702, em branco contendo 05 (cinco) vias cada uma, na seqüência do mês de Fevereiro/2007. Torna sem validade a documentação acima referida.

EDITAL DE EXTRAVIO DE 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS

GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 03.308.799/0001-76 e no município sob o n.º 19396, estabelecido na Avenida Castelo Branco, n.º 325, Centro Várzea Grande – MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 163, 164, 165, 166, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. DMT/DO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 246/2010/C.ADM, de 24/3/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2010 – ID. 219.625**, no dia **16 de julho de 2010 às 09h**, na Sala de Licitações n.º 01 – Departamento Administrativo - Bloco Desemb. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça/MT. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material e instalação de divisórias, portas, bancadas, vidros, etc. para atender o Tribunal de Justiça/MT. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e-com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 02 de julho de 2010.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 148/2008

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Sétima, item 7.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris**CNPJ:** n. 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** LIMPARHTEC INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** n. 06.273.710/0001-71

VALOR: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a maio do ano de 2010 é de R\$ 3.064,25 (três mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O valor mensal passará a importância de R\$ 1.227,15 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos) e o valor global para R\$ 73.629,00 (setenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais).

Cuiabá, 2º de julho de 2010.

Bek. Marcilene Mello Reis Junqueira
Diretora do Departamento Administrativo

ocg

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 94/2008

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Sétima, item 7.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris**CNPJ:** n. 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** LIMPARHTEC INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:** n. 06.273.710/0001-71

VALOR: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a maio/2010 é de R\$2.454,88 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). O valor mensal do contrato será de R\$6.745,05 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), passando o valor global do contrato a importância de R\$80.940,60 (oitenta mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 2º de julho de 2010.

Bek. Marcilene Mello Reis Junqueira
Diretora do Departamento Administrativo

ocg

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 01/2008

OBJETO: O presente Terceiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta, item 4.1., a Cláusula Quinta, item 5.1 e a Cláusula Sexta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris**CNPJ:** n. 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** NELISE F. PRADO & CIA LTDA.**CNPJ:** n. 01.294.164/0001-3**VIGÊNCIA:** 02/7/2010 a 01/01/2011

DO VALOR: Acrescentar à Cláusula Quinta, que será mantido o valor mensal de R\$ 111.825,55 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor global de R\$ 670.953,30 (seiscentos e setenta mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Cuiabá, 2º de julho de 2010.

Bek. Marcilene Mello Reis Junqueira
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÁ – MT
JUÍZO DA VARA ÚNICAEDITAL DE CITAÇÃO
NULIDADE DE ATO JURÍDICO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/24

ESPÉCIE: AÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO

REQUERENTE: LYSIAS PAULINO LUZ e NATALIA PEREIRA LIMA LUZ e SONIA APARECIDA LUZ e JUNIA LUZ PONTES e DINAH LOURDES LUZ DE MELO e MARIO SILAS LUZ e IVETE COSTI RIBEIRO LUZ e MARY CLEA LUZ DA CUNHA e RONALD MARTINS DA CUNHA e NEIVA MARIA LUZ MARIANO e NILON MARIANO
REQUERIDO: MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA e ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA
CITANDO: MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 015.507.809-25 RG: 077.536 SSP/MT, BRASILEIRO, CASADO, TOPOGRAFO, ENDEREÇO: EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/4/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 500.000,00
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação de Nulidade de Atto Jurídico, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Ação de Nulidade de Atto Jurídico, tendo como requerente Lysias Paulino Luz E Natalia Pereira Lima Luz E Sonia Aparecida Luz E Junia Luz Pontes E Dinah Lourdes Luz De Melo E Mario Silas Luz E Ivete Costi Ribeiro Luz E Mary Clea Luz Da Cunha E Ronald Martins Da Cunha E Neiva Maria Luz Mariano, E Nilon Mariano contra Manoel Pinheiro De Oliveira E Organização Comercial E Imobiliária Trivelato Ltda; requerendo em caráter de urgência, a teor do artigo 167, I, 21 da Lei dos Registros Público (Lei nº 6.015/73); objetiva igualmente, o presente registro, impedir que terceiros pessoa, inocentes e de boa-fé, sejam prejudicadas na hipótese de adquirirem um imóvel, cujo negócio jurídico subjacente o qual deu origem à transferência de propriedade imobiliária, foi realizado dentro da mais gritante irregularidade e ilicitude. Consoante feita documentação em anexo, a qual se reportam por brevidade, os autores são filhos, filhas, noras e genros, do Senhor Mário Luz e da Senhora Valdomira Paulino Luz. Estes Falecidos; quando em vida, Mário Luz e sua esposa Valdomira eram proprietários de imóvel rural situado no município de Nova Ubiratã – MT, em face do óbito e em decorrência de sucessão hereditária o imóvel acima foi transferida, automaticamente para os autores consoante, acontece que os autores depararam-se com o procedimento inusitado, anormal e quicá, criminoso, porque parte do imóvel uma área de 300,00 hás (trezentos hectares) havia sido transferida e registrada, junto ao CRI, para o nome da empresa ré; ocorre que – segundo verifica do texto da escritura, a referida venda, para a segunda ré, teria realizada por meio de um falso procurador, qual seja, primeiro réu, Manoel Pinheiro de Oliveira cuja a documentação segue em anexo; sendo que os autores requerem que seja a citação dos réus, e julgado procedente os pedidos para os fins, cumulativos, a nulidade de negócio jurídico subjacente, a nulidade da Escritura Publica de Venda e Compra de Imóvel Rural, o cancelamento do registro da escritura; a condenação dos réus; o depoimento pessoal dos réus e testemunhas.

DECISÃO: Vistos etc. Citem-se as rés certas e qualificadas por correio (art. 222, caput, do CPC), bem como, por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias, eventuais interessados desconhecidos ou incertos (artigos 231, I e 232, IV, ambos do CPC), todos para, querendo, oferecerem resposta no prazo legal (arts. 191 e 297, ambos do CPC), cientes de que, não contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na petição inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (arts. 285 e 319 do CPC). Atentem-se os autores para o cumprimento das formalidades previstas no artigo 232 do CPC, notadamente a publicação em jornal da região de Sorriso, local em que está registrado o imóvel, sob pena de nulidade da citação por edital e impossibilidade de prosseguimento do feito, com sua extinção. Sem prejuízo, defiro o requerimento constante do item 3.1 da exordial (fls. 25), o que faço com fulcro nos artigos 1º, 21 e 167, inciso I, alínea "21" e inciso II, alínea "12", todos da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos) e com base na verossimilhança das demais alegações constantes da petição inicial e sua emenda. Por fim, sem prejuízo de ulterior complementação das custas processuais, por ora fica acolhido o valor atribuído à causa pelos autores às fls. 315/316 bem como fica acolhida a emenda a inicial de fls. 309/316, nos termos dos artigos 264 e 294, ambos do Código de Processo Civil, eis que ainda não houve a citação, autorizando, portanto, a alteração da causa de pedir e dos pedidos. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Sorriso p/ Nova Ubiratã, 02 de setembro de 2008. Carlos José Rondon Luz juiz de Direito.

Eu, Solange Lemos da Rosa, digitei.
Nova Ubiratã – MT, 17 de maio de 2010

Marcileia Capitãno Muller de Souza
Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUIZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPÇÃO EXTRAORDINÁRIO – PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 5914-90.2010.811.0041; ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO; PARTE AUTORA: DEAJAN DAVID MONTANHA e SUELENE APARECIDA LIMA MONTANHA; PARTE RÉ: ESPÓLIO DE ARY FERREIRA DE SOUZA e

ISAURA SOUZA e ODETE MONTEIRO DE SOUZA e BROMBERG GONÇALVES DE REZENDE JUNIOR e DILSON BARRÓS YULE e MGM AGROINDUSTRIAL S.A: CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/2/2010; VALOR DA CAUSA: R\$ 30.000,00; FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Alegam os autores que são legítimos possuidores de uma área de terras com cinco hectares, localizada na Rodovia MT - 010, km 15, em Cuiabá - MT. Asseveram que detêm posse mansa, pacífica, contínua na posse do referido imóvel há mais de vinte anos. Requerem a citação da parte requerida, dos confinantes, como também a procedência da ação para que seja declarada a aquisição da propriedade pela usucapião, declarando os autores como proprietários legítimos da área usucapida. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Área de terras com cinco hectares, representada pelas chácaras 03, 04 05, 06 e 07, localizada na Rodovia MT 010, km 15, Cuiabá - MT. DESPACHO: Vistos etc..., I – Cite-se pessoalmente a parte requerida, e os confinantes ora qualificados às fls. 15, bem como os interessados ausentes, incertos e desconhecidos por edital, para que apresente defesa no prazo de 15 dias. II – Oficie-se a União, o Estado e o Município, com cópia do registro de fls 33/37, para que manifestem nos autos eventual interesse no imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de presunção de desinteresse. III – Oficie-se o SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ –MT, com cópia do registro de fls. 33/37, determinando as anotações devidas quanto à ação de usucapião proposta. IV – Após, dê-se vistas ao membro do Ministério Público. V – Às providências. Eu, Naércio Odilo Rondon, digitei. Cuiabá – MT, 5 de abril de 2010.

Naércio Odilo Rondon
Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3507-53.2006.811.0041 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A - PARTE RÉ - TEREZINHA MARIA GOMES PINHEIRO REGO - CITAÇÃO(A,S): TEREZINHA MARIA GOMES PINHEIRO REGO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/6/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 24.189,44 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Banco Finasa A/S CGC 57.561.615/0001-4, ajuíza ação de Busca e Apreensão do bem alienado fiduciariamente em poder de Terezinha Maria Gomes Pinheiro Rego, CPF 790.661.941-20, onde financiou um automóvel, Volkswagen, modelo Gol 16V Power, cor Prata ano/modelo 2002/2002, gasolina placa KAP-1674, Chassi 9BWCA05XX2P44099, RENAVAM 774617560, celebrado pelo contrato 0143901301, no valor total em R\$ 35.839,68, não efetuando o pagamento constituindo em mora, querendo o autor a busca e apreensão do bem, após citar a requerida para no prazo de 5 dias pagar o saldo integral restituindo-lhe o bem, ou em 15 dias se defender. DESPACHO: Vistos, etc. Defiro o pedido de citação via edital, expeça-se, com prazo de 30 dias. Constatado que o autor foi intimado às fls. 01-F (exp. 18/08), de forma indevida, para manifestar-se acerca do ofício de fls. 64, por ele mesmo protocolado. No mais, intime-se o autor para manifestar em cinco dias quanto ao disposto no ofício de fls. 62. Cumpra-se. Eu, Renato Santos de Amorim, digitei. Cuiabá-MT., 24 de março de 2010. GUSTAVO CRESTANI FAVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus rios floreses,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Quve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".